

Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS
PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SC, l=Florianopolis, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=Autenticado por AR Fecomercio SC, cn=FUNDO DE
MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS
OFICIA:14284430000197
Dados: 2014.05.27 15:34:50 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2014

NÚMERO 19.824

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	02
Gabinete do Governador	02
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	02
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Casa Civil	
Comunicação	
Defesa Civil	03
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	03
Fazenda	03
Infraestrutura.....	
Justiça e Cidadania	05
Planejamento	
Saúde	07
Segurança Pública	07
Turismo, Cultura e Esporte	20
Executiva de Articulação Estadual	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Estratégicos	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Executiva de Programa SC Rural	
Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	21
Ministério Público	
Defensoria Pública	25
Autarquias Estaduais	25
Fundações Estaduais	37
Economias Mistas	37
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Concursos	38
Licitações	72
Contratos e Aditivos	77
Prefeituras Municipais	82
Câmaras Municipais	93
Publicações Diversas	93

Governo do Estado

LEI Nº 16.394, DE 22 DE MAIO DE 2014

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, aprovado pela Lei nº 15.722, de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual 2012-2015, constante do Anexo Único da Lei nº 15.722, de 22 de dezembro de 2011, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de maio de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
JORGE TEIXEIRA

Cod. Mat.: 206437

ANEXO ÚNICO

REDUÇÃO
26001 - Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

R\$ 1,00

PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	REDUZIDO	META FINANCEIRA ATUALIZADA
0101 ACELERA SANTA CATARINA			
012563 Implantação de centros regionais de trabalho, emprego e renda	7.788.478	7.788.478	
012564 Implantação de rede de equipamentos públicos de apoio a produção, abastecimento e consumo alimentos	6.038.646	5.803.517	235.12
012567 Aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades de assistência social	2.743.130	2.743.130	
012568 Aquisição de veículos - SST	8.302.485	641.581	7.660.90
012614 Construção de centros dia para idosos	3.813.930	3.813.930	
012616 Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	25.434.126	15.463.571	9.970.55
012617 Construção de centro de referência especializado de assistência social - CREAS	14.333.560	12.620.244	1.713.31
012622 Reestruturação de escola de ofício - SST	2.193.291	2.193.291	

SUPLEMENTAÇÃO
26096 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza

RS 1.00

PROGRAMA SUBAÇÃO	META FINANCEIRA 2012-2015	SUPLEMENTADO	META FINANCEIRA ATUALIZADA
0101 ACELERA SANTA CATARINA			
012738 Implantação de centros regionais de trabalho, emprego e renda - FECEP	0	7.788.478	7.788.478
012739 Implantação de rede de equipamentos públicos de apoio a produção, abastec consumo alimentos - FECEP	0	6.038.646	6.038.646
012740 Aquisição de mobiliário e equipamentos para as unidades de assistência social - FECEP	0	2.743.130	2.743.130
012741 Construção de centros dia para idosos - FECEP	0	3.813.930	3.813.930
012743 Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - FECEP	0	17.705.707	17.705.707
012744 Construção de centro de referência especializado de assistência social - CREAS - FECEP	0	10.784.560	10.784.560
012742 Reestruturação de escola de ofício - FECEP	0	2.193.291	2.193.291

*Republicado por incorrecção

Cod. Mat.: 206445

Governo do Estado

João Raimundo Colombo
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração

João Claudio Bruza Sá
Diretor da DIOESC – Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Alexandre Schlichting da Silva
Gerente de Publicações

Dionei Roecker
Gerente Industrial



Atos do Poder Executivo

ATO nº 1079 - 22/5/2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 3º, da Lei nº 3.030/62, alterado pela Lei nº 13.448/05, c/c a Resolução nº 075/05, homologada pelo Decreto nº 3.832/05, resolve NOMEAR ANTONIO CARLOS NUNES, como membro suplente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para mandato de 6 (seis) anos, a contar de 18.07.14, na qualidade de representante do Governo do Estado.

ATO nº 1080 - 22/5/2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 3º, da Lei nº 3.030/62, alterado pela Lei nº 13.448/05, c/c a Resolução nº 075/05, homologada pelo Decreto nº 3.832/05, resolve NOMEAR ELZA MARINA DA SILVA MORETTO, como membro suplente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para mandato de 6 (seis) anos, a contar de 18.07.14, na qualidade de representante do Governo do Estado.

ATO nº 1083 - 22/5/2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 3º, da Lei nº 3.030/62, alterado pela Lei nº 13.448/05, c/c a Resolução nº 075/05, homologada pelo Decreto nº 3.832/05, resolve NOMEAR JOÃO BATISTA MATOS, como membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para mandato de 6 (seis) anos, a contar de 14.05.14, na qualidade de representante do Governo do Estado.

ATO nº 1085 - 22/5/2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 3º, da Lei nº 3.030/62, alterado pela Lei nº 13.448/05, c/c a Resolução nº 075/05, homologada pelo Decreto nº 3.832/05, resolve NOMEAR YURI BECKER DOS SANTOS, como membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para mandato de 6 (seis) anos, a contar de 14.05.14, na qualidade de representante da União Catarinense dos Estudantes- UCE.

Cod. Mat.: 205905

ATO nº 1078 - 22/5/2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 3º, da Lei nº 3.030/62, alterado pela Lei nº 13.448/05, c/c a Resolução nº 075/05, homologada pelo Decreto nº 3.832/05, resolve RECONDUZIR SÉRGIO ROBERTO ARRUDA, como membro suplente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para mandato de 6 (seis) anos, a contar de 17.07.14, na qualidade de representante do Governo do Estado.

ATO nº 1081 - 22/5/2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 3º, da Lei nº 3.030/62, alterado pela Lei nº 13.448/05, c/c a Resolução nº 075/05, homologada pelo Decreto nº 3.832/05, resolve RECONDUZIR JOSÉ ROBERTO PROVESI, como membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para mandato de 6 (seis) anos, a contar de 13.05.14, na qualidade de representante do Governo do Estado.

ATO nº 1082 - 22/5/2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 3º, da Lei nº 3.030/62, alterado pela Lei nº 13.448/05, c/c a Resolução nº 075/05, homologada pelo Decreto nº 3.832/05, resolve RECONDUZIR MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA, como membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para mandato de 6 (seis) anos, a contar de 13.05.14, na qualidade de representante do Governo do Estado.

ATO nº 1084 - 22/5/2014
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 3º, da Lei nº 3.030/62, alterado pela Lei nº 13.448/05, c/c a Resolução nº 075/05, homologada pelo Decreto nº 3.832/05, resolve RECONDUZIR RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ, como membro titular do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para mandato de 6 (seis) anos, a contar de 13.05.14, na qualidade de representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME.

JOAO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

DERLY MASSAUD DE ANUNCIACAO
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 205908

Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Marina de França Marques; CPF: 083.752.379-65; TC 084/2014; Início: 26.05.2014; Valor: 600,00; Lotação: MAFRA

Cod. Mat.: 206067

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNIPLAC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Bruna Cavalli Medeiros; CPF: 065.380.319-27; TC 086/2014; Início: 22.05.2014; Valor: 600,00; Lotação: LAGES

Cod. Mat.: 206068

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **FASC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Patrícia Daniela Adriano; CPF: 692.887.470-87; TC 085/2014; Início: 26.05.2014; Valor: 600,00; Lotação: PROFIS.

Cod. Mat.: 206070

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Ana Laís Stringari Rebello; CPF: 097.742.359-08; TC 087/2014; Início: 02.06.2014; Valor: 600,00; Lotação: ITAJAÍ.

Cod. Mat.: 206072

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário:** Samuel Porto Moraes; CPF: 085.020.579-44; TC 094/2013; Data de Rescisão: 31.05.2014.

Cod. Mat.: 206075

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Jeane Soares; CPF: 020.978.409-14; TC 062/2013; Data de Rescisão: 31.05.2014.

Cod. Mat.: 206076

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNOESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Lílian Gabriela Volff; CPF: 043.085.359-99; TC 084/2013; Data de Rescisão: 31.05.2014.

Cod. Mat.: 206081

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNESC** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Francine Zilli Mafalda; CPF: 079.590.269-71; TC 063/2012; Data da Rescisão: 01/06/2014.

Cod. Mat.: 206082

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNIBAN** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Shayenne Callegari; CPF: 005.089.979-17; TC 062/2012; Data de Rescisão: 31.05.2014.

Cod. Mat.: 206084

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Alessandra Machado; CPF: 076.552.859-26; TC 028/2014; Data de Rescisão: 07.06.2014.

Cod. Mat.: 206085

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNIVALI** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário:** Marco Antonio Busnardo Mildemberg; CPF: 084.583.209-32; TC 024/2014; Data de Rescisão: 31.05.2014.

Cod. Mat.: 206087

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Karina Bonk da Silva; CPF: 066.534.429-50; TC 056/2013; Data de Rescisão: 31.05.2014.

Cod. Mat.: 206092

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiária:** Cybelle Braggio Nuernberg; CPF: 091.479.229-66; TC 065/2014; Data de Rescisão: 31.05.2014.

Cod. Mat.: 206093

Extrato de Rescisão Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 008083 DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária:** Vanessa Silveira de Espindola; CPF: 048.458.949-04; Termo de Compromisso nº 02/2013; Data da Rescisão: 31.05.2014.

Cod. Mat.: 206098

Secretarias de Estado

Agricultura e da Pesca

Portaria SAR nº 10/2014, de 21/05/2014
O Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, **RESOLVE:**
Art. 1º Autorizar MARCIO XAVIER DA SILVA, CPF 460.748.649-34, empregado da Triângulo Limpeza e Conservação Ltda. prestando serviços na Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR) em decorrência do Contrato 038/2012, a conduzir veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da SAR, bem como veículos locados ou cedidos por outros órgãos do Governo à SAR, desde que possua habilitação específica para tanto.

Art. 2º Esta Portaria terá eficácia enquanto o funcionário citado no art. anterior estiver em exercício na SAR.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
AIRTON SPIES
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 205912

Portaria SAR nº 11/2014, de 21/05/2014
O Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria SAR 35/2011, que designou AN-TÔNIO EUGÊNIO TERÊNCIO, Agente Técnico de Formação Superior I, matrícula 362-0, empregado da Epagri à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR), para prestar a assessoria técnica prevista no Convênio de Cooperação Técnico-Institucional CL nº 002/2011 celebrado entre a SAR e a Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar de 30/05/2014, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.
AIRTON SPIES
SECRETÁRIO DE ESTADO
Cod. Mat.: 205916

PRIMEIRO TERMO DE COMPROMISSO E COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e da Secretaria Executiva Estadual do Programa SC Rural e de outro lado, o Município de Bocaina do Sul. **OBJETO:** O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto a convergência de esforços entre a SAR, o Programa SC Rural e o Município de Bocaina do Sul, com vistas para a implementação no município do Projeto Piloto Comunidades Rurais Digitais – PP-CRD, do Programa SC Rural. **PRAZO E DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COMPROMISSO vigorará até a finalização do Contrato de Empréstimo com o Branco Mundial, em 30/09/2016, a contar da data de sua assinatura, vinculada a eficácia à publicação, em extrato, no D.O.E. **DATA E ASSINATURAS:** Florianópolis, 02 de abril de 2013. João Rodrigues, pela SAR, Júlio Cesar Bodanese pelo Programa SC Rural e Luiz Carlos Schmulder pelo Município.
Cod. Mat.: 206051

Defesa Civil

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 10893 da Secretaria de Estado da Defesa Civil, conforme Decreto Estadual nº781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário:** Juliano Silvy Pereira; CPF: 026.804.739-14; Termo de Compromisso nº 005; Início: 02/06/2014; Valor: 500,00; Lotação: GEAFIC
Cod. Mat.: 206124

Educação

PORTARIA P/ 1389 - de 22/5/2014
TORNAR INSUBSISTENTE, a Portaria P/629 publicada no D.O.E. nº 19.778 de 17.03.2014, que alterou a carga horária temporária, de BRANCA FREGNANI COLOMBI, matr. 279480-2-04, Professor (701), nível MAG-10-05.
Cod. Mat.: 205913

PORTARIA P/ 1399 - de 22/5/2014
RETIFICAR, conforme Processo RHSE 3134/059, a Portaria P/243 de 17.02.2005, que removeu por permuta ANA MARIA MELLO VIEIRA, matr. 303221-3-03, Professor (701), da EEB. Apolônio Ireno Cardoso, cod.764000763170, município de BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA (0888), para a EEB. Presidente João Goulart, cod.762000700410, município de BALNEÁRIO CAMBORIÚ (8039), e desta para aquela, LISSANDRA MICHELS HENNAMANN, matr.231559-9-04, na parte referente ao tipo de movimentação, que deverá ser: atribuição de exercício, a partir de 18.02.2005.
Cod. Mat.: 205917

PORTARIA P/ 1402 - de 22/5/2014
ATRIBUIR EXERCÍCIO, conforme Processo SED 2745/2014, PAULINE AZAMBUJA ATAIDE, matr. 296595-0-04, Professor (701), nível MAG-07-A, no Instituto Estadual de Educação,

cod.740000000190, município de FLORIANÓPOLIS (8105), conforme Lei nº 11.340 de 07.08.2006, a contar de 20.05.2014.

LUCIA STEINHEUSER GORGES
Diretora de Gestão de Pessoas
Cod. Mat.: 205921

Fazenda

PORTARIA Nº 160/SEF – de 20/05/2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência, conferida pelo art.7º, inciso I, da Lei Complementar 381, de 07 de maio de 2007, resolve: **DESIGNAR, NILSON PIRES,** matrícula 232.524-1, ocupante do cargo de Analista da Receita Estadual, para exercer Função de Chefia – FC 1 – Supervisor, em substituição a servidora Jussamar de Araujo, matrícula 206.228-3, na Portaria nº 058/SEF, publicada no DOE de 15/03/2011, a contar de 01/06/2014.
ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda
Cod. Mat.: 205837

PORTARIA Nº 163/2014
Altera os orçamentos do Órgão e do Fundo que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.287, de 20 de dezembro de 2013, combinado com o Ato nº 130, de 09 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2014AN0000516, de maio de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 5.681.000,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais), a programação discriminada no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º, fica suplementada a programação discriminada no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de maio de 2014.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Portaria				
Anexo I Ano Base: 2014				
Ato Normativo	2014AN000516			
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009361	44.50.42	0.1.29	18.541.0348	72.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011328	44.40.42	0.2.61	10.302.0430	9.000,00
011283	33.90.39	0.2.23	10.122.0400	5.000.000,00
011425	33.90.39	0.2.23	10.128.0400	600.000,00
Total				5.681.000,00
Anexo II Ano Base: 2014				
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010180	33.90.39	0.1.29	18.542.0348	72.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011482	44.40.42	0.2.61	10.301.0420	9.000,00
005429	33.90.30	0.2.23	10.302.0400	5.600.000,00
Total				5.681.000,00

Cod. Mat.: 205831

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

CONTATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL

✓ Para órgãos do governo do estado:
Fone: (48) 3665-6268 / 3665-6269 / 3665-6270

✓ Para prefeituras:
Fone: (48) 3665-6272 / 3665-6273

✓ Para publicações diversas:
Fone: (48) 3665-6272 / 3665-6273



DIOESC

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

PORTARIA Nº 166/2014

Altera os orçamentos dos Órgãos, da Entidade e dos Fundos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.287, de 20 de dezembro de 2013, combinado com o Ato nº 130, de 09 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2014AN0000521, de maio de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 2.937.909,26 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e seis centavos), a programação discriminada no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º, fica suplementada a programação discriminada no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2014.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Portaria				
Anexo I Ano Base: 2014				
Ato Normativo 2014AN000521				
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011880	33.90.30	0.1.11	06.122.0715	27.000,00
011880	33.90.30	0.1.11	06.122.0715	200.000,00
011880	33.90.30	0.1.11	06.122.0715	102.000,00
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011791	33.91.39	0.1.11	06.126.0715	580.000,00
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca				
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011344	33.50.41	0.1.00	20.606.0310	200.000,00
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004650	33.90.93	0.1.00	10.122.0900	143.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura				
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008579	44.90.51	0.1.00	26.782.0105	700.000,00
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006661	44.90.34	0.3.91	26.782.0101	8.114,94
000071	33.91.39	0.2.69	26.782.0130	85.000,00
000066	33.90.30	0.2.69	26.782.0130	750.000,00
000066	44.90.51	0.2.69	26.782.0130	50.000,00
Órgão 62000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Seara				
U. O.	62001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Seara		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007963	33.90.30	0.1.20	12.368.0610	29.463,00
008264	33.90.30	0.1.20	12.368.0610	15.331,32
Órgão 88000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Laguna				
U. O.	88001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Laguna		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008037	44.90.52	0.1.31	12.368.0610	3.000,00
Órgão 90000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Criciúma				
U. O.	90001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Criciúma		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008043	33.90.36	0.1.31	12.368.0610	15.000,00
Órgão 96000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento				

Regional Lages				
U. O.	96001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Lages		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004219	44.90.52	0.1.00	04.122.0900	2.500,00
011016	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	9.380,62
011016	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	18.119,38
Total				2.937.909,26
Anexo II				
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública				
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011755	33.90.92	0.1.11	06.126.0715	27.000,00
011865	33.90.30	0.1.11	06.122.0715	100.000,00
011865	44.90.52	0.1.11	06.122.0715	100.000,00
011873	44.90.92	0.1.11	06.122.0715	102.000,00
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011811	33.90.30	0.1.11	06.122.0715	345.000,00
011811	33.90.39	0.1.11	06.122.0715	235.000,00
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca				
U. O.	44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011348	33.90.48	0.1.00	20.606.0310	200.000,00
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde				
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011024	33.90.93	0.1.00	10.122.0900	143.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura				
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004216	33.90.14	0.1.00	26.122.0900	30.000,00
004216	33.90.33	0.1.00	26.122.0900	100.000,00
004216	33.90.37	0.1.00	26.122.0900	150.000,00
004216	33.91.30	0.1.00	26.122.0900	20.000,00
011015	33.90.30	0.1.00	26.122.0900	75.000,00
011015	33.90.47	0.1.00	26.122.0900	10.000,00
004216	44.90.52	0.1.00	26.122.0900	10.000,00
004216	33.90.30	0.1.00	26.122.0900	100.000,00
011015	33.90.39	0.1.00	26.122.0900	75.000,00
004216	33.91.39	0.1.00	26.122.0900	30.000,00
004216	33.90.39	0.1.00	26.122.0900	100.000,00
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001954	44.90.34	0.3.91	26.782.0101	8.114,94
000071	33.90.34	0.2.69	26.782.0130	885.000,00
Órgão 62000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Seara				
U. O.	62001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Seara		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007963	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	44.794,32
Órgão 88000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Laguna				
U. O.	88001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Laguna		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008132	33.90.39	0.1.31	12.368.0610	3.000,00
Órgão 90000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Criciúma				
U. O.	90001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Criciúma		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007845	33.90.36	0.1.31	12.368.0610	15.000,00
Órgão 96000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Lages				
U. O.	96001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Lages		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
Órgão	96000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Lages		
U. O.	96001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Lages		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004219	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	30.000,00
Total				2.937.909,26

Cod. Mat.: 205836

PORTARIA Nº 167/2014

Altera os orçamentos dos Órgãos, da Entidade e do Fundo que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.287, de 20 de dezembro de 2013, combinado com o Ato nº 130, de 09 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2014AN0000527, de maio de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 379.678,87 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), a programação discriminada no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º, fica suplementada a programação discriminada no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de maio de 2014.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI

Secretário de Estado da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA				
Portaria				
Anexo I Ano Base: 2014				
Ato Normativo 2014AN000527				
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007831	44.90.51	0.2.61	12.368.0610	14.586,23
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura				
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000066	44.90.51	0.6.69	26.782.0130	100.000,00
Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania				
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012008	33.90.39	0.1.11	14.126.0220	100.000,00
012009	33.90.39	0.1.11	14.126.0220	85.000,00
Órgão 87000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis				
U. O.	87001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004934	33.90.39	0.1.00	04.126.0220	6.300,00
Órgão 98000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Palmitos				
U. O.	98001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Palmitos		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003148	33.90.30	0.1.20	12.368.0610	53.619,00
008213	33.90.30	0.1.20	12.368.0610	10.173,64
008213	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	10.000,00
Total				379.678,87
Anexo II				
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação				
U. O.	45001	Secretaria de Estado da Educação		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007769	44.90.51	0.2.61	12.368.0610	14.586,23
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura				
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000079	33.90.30	0.6.69	26.782.0130	50.000,00
000079	33.90.39	0.6.69	26.782.0130	50.000,00
Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania				
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012496	33.50.41	0.1.11	14.421.0760	185.000,00
Órgão 87000 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional Grande Florianópolis				
U. O.	87001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento		

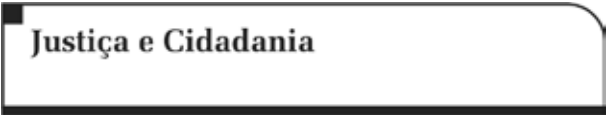
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004813	33.91.92	0.1.00	04.122.0900	6.300,00

Órgão	98000	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional	Palmitos
U. O.	98001	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional	Palmitos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003148	33.90.39	0.1.20	12.368.0610	73.792,64

Total	379.678,87
-------	------------

Cod. Mat.: 205839



PORTARIA Nº 0261/GEPES/DIAF/SJC, de 21.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC e conforme o inciso III, do item 1.5 do Edital 002/2013 SJC, RESOLVE: **DISPENSAR – A PEDIDO** o servidor **HADOCK CAVALHEIRO** matrícula: 958.240-1, admitido em caráter temporário no cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO**, com efeitos a contar de 28.05.2014.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 205773

PORTARIA Nº 0262/GEPES/DIAF/SJC, de 21.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC, RESOLVE: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORARIO** os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2013/SJC, para atuar como **Assistente Social**, na **Gerencia do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional São Lucas**, data de inicio 19.05.2014 data fim 18.05.2015.

Função	Nome
Assistente Social	MARCIA DE LAGOS INACIO REIS
Assistente Social	GLAUCIA CARDOSO TORINO

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 205775

PORTARIA Nº 0263/GEPES/DIAF/SJC, de 21.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC, RESOLVE: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORARIO** os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2013/SJC, para atuar como **Cirurgião Dentista**, na **Gerencia do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional São Lucas**, data de inicio 19.05.2014 data fim 18.05.2015.

Função	Nome
Cirurgião Dentista	LUCIANO MELO PRATTO

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 205777

PORTARIA Nº 0264/GEPES/DIAF/SJC, de 21.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC, RESOLVE: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORARIO** os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2013/SJC, para atuar como **Motorista**, na **Gerencia do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional São Lucas**, data de inicio 19.05.2014 data fim 18.05.2015.

Função	Nome
Motorista	CARLOS ROBERTO PEREIRA CARPES
Motorista	GUILHERME CUNHA
Motorista	ROBERTO CARLOS GAVLINSKI DUARTE

Motorista	ALEXANDRE MANOEL DOS SANTOS
Motorista	ANDERSON DA SILVA LAURINDO

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205779

PORTARIA Nº 0265/GEPES/DIAF/SJC, de 21.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC, RESOLVE: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORARIO** os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2013/SJC, para atuar como **Pedagogo**, na **Gerencia do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional São Lucas**, data de inicio 19.05.2014 data fim 18.05.2015.

Função	Nome
Pedagogo	ADRIANNE ODETE TARGINO DE AZAVEDO SIMÕES

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205780

PORTARIA Nº 0266/GEPES/DIAF/SJC, de 21.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC, RESOLVE: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORARIO** os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2013/SJC, para atuar como **Psicólogo**, na **Gerencia do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional São Lucas**, data de inicio 19.05.2014 data fim 18.05.2015.

Função	Nome
Psicólogo	MARIA MARGARETE DE MELLO ARRAIS

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205783

PORTARIA Nº 0267/GEPES/DIAF/SJC, de 21.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC, RESOLVE: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORARIO** os candidatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2013/SJC, para atuar como **Técnico em Atividades Administrativa**, na **Gerencia do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional São Lucas**, data de inicio 19.05.2014 data fim 18.05.2015.

Função	Nome
Técnico em Atividades Administrativas	FABIO HENRIQUE DO AMARAL
Técnico em Atividades Administrativas	REGINA ESTHER PEREIRA
Técnico em Atividades Administrativas	SONIA MARIA DE ARAUJO
Técnico em Atividades Administrativas	REGIANI GUARNIERI
Técnico em Atividades Administrativas	MARIA DE FATIMA DA SILVA
Técnico em Atividades Administrativas	MARIA ISABEL DE AGUIAR
Técnico em Atividades Administrativas	MARIANE FABRIS SORATTO
Técnico em Atividades Administrativas	SANDRA REGINA DE FREITAS
Técnico em Atividades Administrativas	MARCELLO EDUARDO VARELA PACHECO
Técnico em Atividades Administrativas	EVANDRO GOES RABELO DE JESUS

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205786

PORTARIA Nº 0268/GEPES/DIAF/SJC, de 21.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC, RESOLVE: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORARIO** os can-

didatos aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2013/SJC, para atuar como **Técnico em Enfermagem**, na **Gerencia do Centro de Atendimento Socioeducativo Regional São Lucas**, data de inicio 19.05.2014 data fim 18.05.2015.

Função	Nome
Técnico em Enfermagem	MARCIA REGINA DOS SANTOS
Técnico em Enfermagem	LEANDRO GESSER

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205788

PORTARIA Nº 0269/GEPES/DIAF/SJC, de 21.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida LC, RESOLVE: **ADMITIR** a Candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2014/SJC, para atuar como **Médico especialista em Psiquiatria**, no **Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico** - data de inicio 19.05.2014 data fim 18.05.2015.

Função	Nome
Médico	BARBARA SAVIATO

SADY BECK JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205790

PORTARIA Nº 0270/GEPES/DIAF/SJC, de 22.05.2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, a servidora **GISELE GONCALVES VILELA MARQUES PINTO**, matrícula nº 393.258-3, da FC-02 – Assistente, com efeitos a contar de 31.05.2014.

SADY BECK JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 205793

PORTARIA Nº 0271/GEPES/DEAP/SJC, de 22.05.2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, o servidor **MILTON OTAVIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 393.253-2, para exercer a FC-02 – Assistente, com efeitos a contar de 01.06.2014.

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 205794

PORTARIA Nº 0272/GEPES/DIAF/SJC, de 22.05.2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, a servidora **DENISE ESPINDOLA**, matrícula nº 395.318-1, da FC-01 – Supervisor, com efeitos ate 31.05.2014.

SADY BECK JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 205796

PORTARIA Nº 0273/GEPES/DIAF/SJC, de 22.05.2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, a servidora **GISELE GONCALVES VILELA MARQUES PINTO**, matrícula nº 393.258-3, para exercer a FC-01 – Supervisor, com efeitos a contar de 01.06.2014.

SADY BECK JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 205798

PORTARIA Nº 0274/GEPES/DIAF/SJC, de 22.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor

JOEL DE JESUS FRANCA, matrícula nº 379.802-0, Agente de Segurança Socioeducativo, da Gerência de Gestão de Pessoas – SJC para a Gerência do Centro Socioeducativo Regional São Lucas, a contar de 01.06.2014.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205799

PORTARIA Nº 0275/GEPES/DIAF/SJC, de 22.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base no inciso I, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, a servidora **MARA RUBIA MORIGI**, matrícula nº 393.269-9, Agente de Segurança Socioeducativa, da Gerência de Plantão Atendimento Inicial – PAI para o Presídio Feminino de Florianópolis.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205800

PORTARIA Nº 0276/COGER/SJC, 22.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 1158, e com o Art. 76 da Lei nº 491, de 21.01.2010, e levando em consideração os fatos em Apuração na Sindicância Investigativa nº 036/2014/COGER/SJC, objetivando assegurar a instrução da Sindicância, não só para garantia da instrução processual, mas também para demonstrar que o Estado esta atendo a irregularidades, resolve: **AFASTAR PREVENTIVAMENTE**, por 60 (sessenta) dias, das suas atribuições, o servidor abaixo relacionado, lotado na UPA de São Francisco do Sul, com base no artigo 76 da Lei Complementar 491/2010, ficando à disposição do Órgão ao qual é vinculado, bem como da Comissão Processante durante o horário normal do expediente, em local certo e conhecido.

Nome	Matrícula
GREGOR SCHROEDER BRUNNQUELL	355.845-2

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205802

PORTARIA Nº 0277/COGER/SJC, 22.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 1158, e com o Art. 76 da Lei nº 491, de 21.01.2010, e levando em consideração os fatos em Apuração na Sindicância Investigativa nº 015/2014/COGER/SJC, objetivando assegurar a instrução da Sindicância, diante das peculiaridades do caso, que causa preocupação ao gestor público, e para garantir a instrução processual, resolve: **AFASTAR PREVENTIVAMENTE**, por 60 (sessenta) dias, das suas atribuições, o servidor abaixo relacionado, lotado no Presídio Regional de Tubarão, com base no artigo 76 da Lei Complementar 491/2010, ficando à disposição do Órgão ao qual é vinculado, bem como da Comissão Processante durante o horário normal do expediente, em local certo e conhecido, a contar de 01.06.2014.

Nome	Matrícula
MARCUS VINICIUS CARDOSO	383.876-5

Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205804

PORTARIA nº 0278/GEPES/DIAF/SJC de 22.05.2014.
HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; no Decreto nº 153/03, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório do servidor a baixo relacionado, confirmando-os no cargo de Agente Penitenciário, nomeado por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, declarando-o estável, a partir de 08 de novembro de 2005.

RODRIGO GABARDO	350.498-0
-----------------	-----------

SADY BECK JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205806

PORTARIA Nº 0279/GEPES/DIAF/SJC, de 22.05.2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, resolve: **REMOVER** o servidor **ISRAEL MIRANDA**, matrícula nº 383.847-1, Agente Penitenciário, da Penitenciária de São Pedro de Alcântara para a **Colônia Agrícola da Palhosa**, para local de trabalho próximo ao domicílio, conforme TERMOS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, emitidos pela Gerência de Perícia Médica do Centro de Saúde do Servidor, em decisões fundamentada na Lei nº 472 de 09 de dezembro 2009, e CI nº

1310/2014 emitida pelo Diretor do Departamento de Administração Prisional, **a contar de 21.05.2014.**
SADY BECK JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205808

PORTARIA Nº 0280/COGER/SJC, de 22.05.2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 resolve: **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21.04.2014, a Portaria nº 0107, publicada no D.O.E. nº 19.775, de 12.03.2014, considerando os termos da Lei Complementar nº491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205809

PORTARIA Nº 0281/GEPES/DIAF/SJC, de 22.05.2014.
O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, com base no inciso III, art. 47, da Lei Complementar nº 472/2009, por interesse público ou necessidade do serviço, e conforme recomendado no relatório da Sindicância nº 016/2014/COGER/SJC, primando para que não haja contado do servidor com reeducandas, RESOLVE: **REMOVER DE OFÍCIO** o servidor **GIAN CARLOS DAMACENO** matrícula nº 384.159-6, lotado no Presídio Regional de Joaçaba para o Presídio Regional de Xanxerê.
Sady Beck Junior
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania
Cod. Mat.: 205811

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2014TN1609 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC com a intervenção do Departamento de Administração Prisional – DEAP, por meio do Presídio Regional de Blumenau, Associação Blumenauense de Assistência à Reabilitação da Cidadania, e a Empresa COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU. **OBJETO:** Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do Presídio Regional de Blumenau, em atividades de obras de urbanização (ruas, praças e calçadas) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** SADY BECK JUNIOR, pela SJC, LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA pelo DEAP, WALDIR FRANCISCO JOHANN pela ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE ASSISTÊNCIA À REABILITAÇÃO DA CIDADANIA, pela ELENILTON FERREIRA FERNANDES, pela Empresa COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU. Florianópolis 26 de maio de 2014.
Cod. Mat.: 206139

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2014TN1611 – CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SJC com a intervenção do Departamento de Administração Prisional – DEAP, por meio do Presídio Regional de Blumenau, Associação Blumenauense de Assistência à Reabilitação da Cidadania, e a Empresa Márcio Antônio Golçalves Estofaria. **OBJETO:** Proporcionar oportunidade de trabalho e ressocialização aos reeducandos do Presídio Regional de Blumenau, em desenvolvimento de atividades de reparação de artigos do mobiliário **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, condicionando a eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de fevereiro de 2014. **SIGNATÁRIOS:** ADA LILI FARACO DE LUCA, pela SJC, LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA, pelo DEAP, ELENILTON FERREIRA FERNANDES, pelo Presídio, WALDIR FRANCISCO JOHANN, pela Associação, e MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES, pela Empresa. Republicado por incorreção. Florianópolis, 26 de maio de 2014.
Cod. Mat.: 206141

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

CONCESSÃO DE CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL A Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SJC), CNPJ nº 13.586.538/0001-71, torna público que recebeu da Fundação do Meio ambiente (FATMA), Certidão de Conformidade Ambiental (CCA) n.º 336546/2014, válida até 30/04/2018 para a Construção da Unidade II da Penitenciária de São Cristóvão do Sul, localizada na Rua Juventino França de Moraes, s/n, Bairro Centro, município de São Cristóvão do Sul - SC.
Cod. Mat.: 206143

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2014 TN1485 - Conforme publicado no D.O nº 19822 do dia 22 de maio de 2014;
ONDE LÊ-SE Florianópolis, 22 de maio de 2014,
LEIA-SE Florianópolis, 18 de março de 2014.
O restante da matéria permanece inalterada.
Florianópolis, 26 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 206144

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2014 TN1486 - Conforme publicado no D.O nº 19822 do dia 22 de maio de 2014;
ONDE LÊ-SE Florianópolis, 22 de maio de 2014,
LEIA-SE Florianópolis, 18 de março de 2014.
O restante da matéria permanece inalterada.
Florianópolis, 26 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 206147

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2014 TN1487 - Conforme publicado no D.O nº 19822 do dia 22 de maio de 2014;
ONDE LÊ-SE Florianópolis, 22 de maio de 2014,
LEIA-SE Florianópolis, 18 de março de 2014.
O restante da matéria permanece inalterada.
Florianópolis, 26 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 206149

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2014 TN1488 - Conforme publicado no D.O nº 19822 do dia 22 de maio de 2014;
ONDE LÊ-SE Florianópolis, 22 de maio de 2014,
LEIA-SE Florianópolis, 18 de março de 2014.
O restante da matéria permanece inalterada.
Florianópolis, 26 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 206151

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2014 TN1489 - Conforme publicado no D.O nº 19822 do dia 22 de maio de 2014;
ONDE LÊ-SE Florianópolis, 22 de maio de 2014,
LEIA-SE Florianópolis, 24 de março de 2014.
O restante da matéria permanece inalterada.
Florianópolis, 26 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 206152

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2014 TN1490 - Conforme publicado no D.O nº 19822 do dia 22 de maio de 2014;
ONDE LÊ-SE Florianópolis, 22 de maio de 2014,
LEIA-SE Florianópolis, 12 de dezembro de 2013.
O restante da matéria permanece inalterada.
Florianópolis, 26 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 206153

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº2014 TN1491 - Conforme publicado no D.O nº 19822 do dia 22 de maio de 2014;
ONDE LÊ-SE Florianópolis, 22 de maio de 2014,
LEIA-SE Florianópolis, 16 de dezembro de 2013.
O restante da matéria permanece inalterada.
Florianópolis, 26 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 206154

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiária: DIANARA CARDOSO CPF: 077680639-45 Termo de compromisso: 66 Data da Rescisão: 28/04/2014

Cod. Mat.: 206159

Saúde

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA

Decisão:

Dimaci MG Material Cirúrgico Ltda

A Secretária de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo SES 49981/2013 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da lei nº 10.520/02 e art. 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, aplicou à empresa **Dimaci MG Material Cirúrgico Ltda** – CNPJ nº 12.927.876/0001-67, **Multa** no valor de R\$ 397,64 (trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), pelo não cumprimento das obrigações assumidas na entrega da Autorização de Fornecimento nº 13851/2013.

Cod. Mat.: 206146

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA

Decisão:

Brasuture Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda

A Secretária de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo SES 70745/2013 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da lei nº 10.520/02 e art. 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, aplicou à empresa **Brasuture Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda** – CNPJ nº 02.370.649/0001-20, **Multa** no valor de R\$ 183,94 (cento e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos), pelo não cumprimento das obrigações assumidas na entrega das Autorizações de Fornecimento nºs 3631/2013 e 6502/2013.

Cod. Mat.: 206150

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA

Decisão:

Laboratorios B. Braun S/A

A Secretária de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo SES 71236/2014 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da lei nº 10.520/02 e art. 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, aplicou à empresa **Laboratorios B. Braun S/A** – CNPJ nº 31.673.254/0001-02, **Multa** no valor de R\$ 760,65 (setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), pelo não cumprimento das obrigações assumidas na entrega da Autorização de Fornecimento nº 22192/2013.

Cod. Mat.: 206156

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA

Decisão:

Laboratorios B. Braun S/A

A Secretária de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo SES 596/2014 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da lei nº 10.520/02 e art. 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, aplicou à empresa **Laboratorios B. Braun S/A** – CNPJ nº 31.673.254/0001-02, **Multa** no valor de R\$ 912,78 (novecentos e doze reais e setenta e oito centavos), pelo não cumprimento das obrigações assumidas na entrega da Autorização de Fornecimento nº 20082/2013.

Cod. Mat.: 206158

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA

Decisão:

Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda

A Secretária de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo SES 69761/2013 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da lei nº 10.520/02 e art. 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, aplicou à empresa **Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ nº 26.921.908/0001-21, **Multa** no valor de R\$ 89,65 (oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), pelo não cumprimento das obrigações assumidas na entrega da Autorização de Fornecimento nº 23947/2013, multa esta creditada na conta do Fundo Estadual de Saúde em 09/04/2014.

Cod. Mat.: 206161

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO/MULTA

Decisão:

Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda

A Secretária de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo SES 69766/2013 e em consonância com os artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, art. 7º da lei nº 10.520/02 e art. 110 do Decreto Estadual nº 2.617/09, aplicou à empresa **Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda** – CNPJ nº 26.921.908/0001-21, **Multa** no valor de R\$ 198,58 (cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), pelo não cumprimento das obrigações assumidas na entrega da Autorização de Fornecimento nº 24434/2013, multa esta creditada na conta do Fundo Estadual de Saúde em 09/04/2014.

Cod. Mat.: 206165

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 0680/GAB/DGPC/SSP de 08.05.2014.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, FABIANO LOCATELLI**, matrícula nº 925337-8-03, Delegado de Polícia Substituto, para responder cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia de Caçador e pela Delegacia de Proteção à Criança, à Mulher, ao Adolescente e ao Idoso de Caçador, no período de 16.05.2014 à 14.06.2014.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Republicada por incorreção.

Cod. Mat.: 205843

PORTARIA Nº 289/SSP/DGPC/CORPC de 09.05.2014

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2013, no qual é acusado o Servidor de matrícula nº 356.705-2, mandado instaurar pela Portaria n.º 390/SSP/DGPC/CORPC/2013 de 26.08.2013, publicada no DOE n.º 19.693 de 31.10.2013, com efeitos retroativos a contar do dia 03/05/2014.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 205892

PORTARIA Nº 0771/GAB/DGPC/SSP, de 23.05.2014.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010 e conforme o art. 69, inciso I, da Lei nº 453 de 05.08.2009, resolve **REMOVER, FELIPE DIAS LHULLIER**, matrícula nº 650281-4-01, Agente de Polícia Civil, da Delegacia de Combate às Drogas da Capital - DECOD, para a 5ª Delegacia de Polícia da Capital.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206077

PORTARIA Nº 0772/GAB/DGPC/SSP, de 20.05.2014.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, WAGNER VALDIVINO MEIRELLES**, matrícula nº 658307-5-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, para responder cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia de Canoinhas e pela Divisão de Investigação Criminal de Canoinhas, no período de 14.05.2014 à 12.07.2014.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206080

PORTARIA Nº 0773/GAB/DGPC/SSP de 21.05.2014.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH**, matrícula nº 392467-0-01, Delegada de Polícia de Entrância Inicial, para responder cumulativamente

pela Divisão de Investigação Criminal de Chapecó e pela Central de Polícia de Chapecó, no período de 15.04.2014 à 13.06.2014.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206099

PORTARIA Nº 0774/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2014.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **CESSAR EFEITOS** da designação do servidor **FABIO ESTUQUI**, matrícula nº 920875-5-02, Delegado de Polícia Substituto, para prestar serviços na Central de Polícia de Joinville, conforme constou na Portaria nº 0447/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.095, de 25.05.2011.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206100

PORTARIA Nº 0775/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2014.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR, FABIO ESTUQUI**, matrícula nº 920875-5-02, Delegado de Polícia Substituto, para prestar serviços na 8ª Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206101

PORTARIA Nº 0776/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2014.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, ABEL MANTOVANI BOVI**, matrícula nº 650223-7-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, para responder cumulativamente pela Delegacia de Delitos de Transito e Crimes Ambientais de Joinville e pela 8ª Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville, no período de 16.05.2014 à 14.06.2014.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206103

PORTARIA Nº 0777/GAB/DGPC/SSP de 23.05.2014.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 198242-7-01, Delegado de Polícia de Entrância Especial, para responder cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia de Joinville e pela Central de Polícia de Joinville, no período de 16.04.2014 à 15.05.2014.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206104

PORTARIA Nº 0778/GAB/DGPC/SSP de 22.05.2014.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, ROXANE FAVERO PEREIRA**, matrícula nº 298986-7-02, Delegada de Polícia de Entrância Final, para responder cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia de Curitiba e pela Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Curitiba, no período de 16.05.2014 à 14.06.2014.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206105

PORTARIA Nº 0779/GAB/DGPC/SSP de 23.05.2014.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, através do seu Delegado-Geral, Aldo Pinheiro D'Ávila, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 224, § 2º da Lei 6.843/86 - Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina e considerando a decisão judicial constante nos Autos nº 0000014-80.2014.8.24.0088 - Poder Judiciário - Comarca da Capital/Vara de Execuções Penais, datada de 31/03/2014 que autoriza o retorno ao cargo e função do Agente de Polícia Heilor Alexandre;

R E S O L V E:

Cessar os efeitos da Portaria nº 0658/GAB/DGPC/SSP/2013 que afastou preventivamente das funções, o Agente de Polícia **Heilor Alexandre**, matrícula nº 158.893-1, mantendo-se, porém, as demais condições impostas na referida decisão judicial, devolvendo-se ao funcionário apenas a cédula de identidade funcional, com proibição de uso de arma de fogo, que continuará apreendida, devendo o mesmo retornar as suas atividades, seguindo

a decisão proferida, podendo somente trabalhar de segunda à sábado, das 07:00 às 22:00 horas.
Florianópolis, 21 de maio de 2014.
ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206106

PORTARIA Nº 0780/GAB/DGPC/SSP de 23.05.2014.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, ADRIANO ALMEIDA**, matrícula nº 340474-9-02, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, para responder cumulativamente pela Delegacia de Homicídios da Capital e pela Divisão de Investigação Criminal de Palhoça, no período de 26.05.2014 à 30.06.2014.
ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206108

PORTARIA Nº 0781/GAB/DGPC/SSP de 23.05.2014.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **CESSAR EFEITOS** da designação do servidor **FLAVIA GONCALVES CORDEIRO**, matrícula nº 953579-9-01, Delegada de Polícia Inicial, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Videira, para prestar serviços na Delegacia de Polícia da Comarca de Palhoça, conforme constou na Portaria nº 1158/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.438, de 16.10.2012.
ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206109

PORTARIA Nº 0782/GAB/DGPC/SSP de 23.05.2014.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR, FLAVIA GONCALVES CORDEIRO**, matrícula nº 953579-9-01, Delegada de Polícia Substituta, lotada na Delegacia Regional de Polícia de Videira, para prestar serviços na Delegacia de Proteção à Criança, à Mulher, ao Adolescente e ao Idoso de Palhoça.
ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206110

PORTARIA Nº 0783/GAB/DGPC/SSP de 23.05.2014.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **CESSAR EFEITOS** da designação do servidor, **VERDI LUZ FURLANETTO**, matrícula nº 379006-1-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Porto Belo, para prestar serviços na 6ª Delegacia de Polícia da Capital, conforme constou na Portaria nº 0139/GAB/DGPC/SSP, publicada no D.O.E. nº 19.748, de 30.01.2014.
ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206111

PORTARIA Nº 0784/GAB/DGPC/SSP de 23.05.2014.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, c/c o artigo 1º, da Portaria nº 1504/GEREH/DIAF/SSP de 24.08.2010, resolve **DESIGNAR, VERDI LUZ FURLANETTO**, matrícula nº 379006-1-01, Delegado de Polícia de Entrância Inicial, lotado na Delegacia de Polícia da Comarca de Porto Belo, para prestar serviços na Central de Polícia da Capital.
ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206113

PORTARIA Nº 0785/GAB/DGPC/SSP de 23.05.2014.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e com base no art. 9º, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 453, de 05 de agosto de 2009, resolve **DESIGNAR, BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS**, matrícula nº 658341-5-01, Delegado de Polícia Substituto, para responder cumulativamente pela Delegacia Regional de Polícia da Palhoça e pela Divisão de Investigação Criminal de Palhoça, no período de 19.05.2014 à 25.05.2014.
ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 206114

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
DELIBERAÇÃO N.º 002/CSPC/2014
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VI, da Deliberação n.º 001, de 26 de maio de 1994, do Conselho Superior da Polícia Civil; à luz do que dispõe o arts. 19 e 20 da referida Deliberação; arts. 8º e 9º, do Decreto n.º 4.236, de 20 de janeiro de 1994; c/c art. 21, §1º e art. 22, §2º do Decreto nº 2.669, de 5 de outubro de 2009 e, ainda, na conformidade da decisão prolatada na reunião ordinária do dia 08/05/2014, deliberada pelo voto favorável da unanimidade dos Membros presentes e da documentação acostada ao processo CSPC 009/2013;
RESOLVE: Conceder **PROMOÇÃO POST MORTEM** ao **Agente de Polícia Civil MARLOS RIBAS MENDES**, matrícula n.º 365.818-0.
Florianópolis, 26 de maio de 2014.
Delegado **ALDO PINHEIRO D'ÁVILA**
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Cod. Mat.: 205730



PORTARIA N.º 674/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ ADRIANO MINUTO FERREIRA**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, Mat. **915693-3**, a contar de **28 de abril de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 206166

PORTARIA N.º 661/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SONIA GARCIA PEDREIRA**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **914856-6**, a contar de **06 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205861

PORTARIA N.º 662/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LILIAN MARTINS RODRIGUES**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **914858-2**, a contar de **06 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205863

PORTARIA N.º 663/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NILZA DE OLIVEIRA BONSENHOR**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **922402-5**, a contar de **06 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205865

PORTARIA N.º 664/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ELISIANE DOS SANTOS GOES**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **922396-7**, a contar de **06 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205867

PORTARIA N.º 665/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARILANE DA SILVA MELLO**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **922398-3**, a contar de **06 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205869

PORTARIA N.º 666/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LEONITO RAIMUNDO**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **918451-1**, a contar de **02 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205870

PORTARIA N.º 667/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDISON LAUREANO DAVID**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **914183-9**, a contar de **10 de abril de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205871

PORTARIA N.º 680/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SÉRGIO EVAIR ALENCAR**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **914443-9**, a contar de **28 de abril de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205873

PORTARIA N.º 687/PMSC de 13/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAIR PEREIRA**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **912363-6**, a contar de **07 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205875

PORTARIA N.º 689/PMSC de 13/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALTER JOSE ROSA**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **906356-0**, a contar de **06 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205877

PORTARIA N.º 690/PMSC de 13/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FLAVIO NUNES**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **915757-3**, a contar de **08 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 205880

PORTARIA N.º 691/PMSC de 13/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVA JOANINHA DAMASIO**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **922397-5**, a contar de **07 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205883

PORTARIA N.º 692/PMSC de 13/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO CARLOS NUNES MOREIRA**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **914080-8**, a contar de **06 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205885

PORTARIA N.º 693/PMSC de 13/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIA-NO BORCK**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **918893-2**, a contar de **07 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205886

PORTARIA N.º 710/PMSC de 14/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CESAR BONETTI REBOLHO**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **919076-7**, a contar de **12 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205888

PORTARIA N.º 732/PMSC de 15/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **REGINA NERY DE FARIA**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **913952-4**, a contar de **12 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205889

PORTARIA N.º 733/PMSC de 15/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSE CARLOS PAIVA**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **922395-9**, a contar de **07 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205891

PORTARIA N.º 734/PMSC de 15/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANGELA VENTURA**, Subtenente da Polícia Militar, matrícula **922408-4**, a contar de **08 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205893

PORTARIA N.º 700/PMSC, de 14/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e Art. 107, da CE/89, e também com base na Portaria nº. 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SILVIO RICARDO ALVES**, Coronel da Polícia Militar, matrícula **911951-5**, a contar de **05 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205895

PORTARIA N.º 701/PMSC, de 14/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e Art. 107, da CE/89, e também com base na Portaria nº. 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DENEI DENI DOS SANTOS**, Coronel da Polícia Militar, matrícula **911915-9**, a contar de **05 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205898

PORTARIA N.º 702/PMSC, de 14/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e Art. 107, da CE/89, e também com base na Portaria nº. 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDSON STAHNKE**, Coronel da Polícia Militar, matrícula **911936-1**, a contar de **05 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205900

PORTARIA N.º 704/PMSC, de 14/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e Art. 107, da CE/89, e também com base na Portaria nº. 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO HERLY PADILHA DRETTA**, Coronel da Polícia Militar, matrícula **911929-9**, a contar de **05 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205990

PORTARIA N.º 705/PMSC, de 14/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e Art. 107, da CE/89, e também com base na Portaria nº. 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ROBERTO FOGAÇA BUENO**, Coronel da Polícia Militar, matrícula **911921-3**, a contar de **05 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 205992

PORTARIA N.º 706/PMSC, de 14/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e Art. 107, da CE/89, e também com base na Portaria nº. 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO FERREIRA**, Coronel da Polícia Militar, matrícula **912012-2**, a contar de **05 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 206022

PORTARIA N.º 707/PMSC, de 14/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e Art. 107, da CE/89, e também com base na Portaria nº. 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FERNANDO DA SILVA CAJUEIRO**, Coronel da Polícia Militar, matrícula **911938-8**, a contar de **05 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 206024

PORTARIA N.º 708/PMSC, de 14/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e Art. 107, da CE/89, e também com base na Portaria nº. 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO DE CARLI**, Coronel da Polícia Militar, matrícula **911922-1**, a contar de **05 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 206025

PORTARIA N.º 670/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUDIMAR SASSETT**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, Mat. **921209-4**, a contar de **22 de abril de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 206133

PORTARIA N.º 671/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **TOMÉ MELQUIADES HOMEM**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, Mat. **913842-0**, a contar de **30 de abril de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 206134

PORTARIA N.º 672/PMSC de 08/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ITAMAR MARQUES MACHADO**, 3º Sargento do Quadro Especial da Polícia Militar, Mat. **912580-9**, a contar de **06 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 206136

PORTARIA N.º 703/PMSC, de 14/05/2014
TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e Art. 107, da CE/89, e também com base na Portaria nº. 2.400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WALDO HERBSTER JUNIOR**, Coronel da Polícia Militar, matrícula **910830-0**, a contar de **05 de maio de 2014**.
VALDEMIR CABRAL
Coronel Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 206163

TERMO DE COMPROMISSO referente ao processo administrativo de nº 21220-2013-28376 – que fazem a Polícia Militar Ambiental e o Sr. Frederico Tironi, na data de 01/04/2014, referente à redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da área degradada, mediante implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD apresentado, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 80 a 84, da PORTARIA nº 170/2013/GABP-FATIMA/BPMA-SC – OUTUBRO DE 2013.
Cod. Mat.: 205778



APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 2-14-DLF

O Diretor de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar, pela competência que lhe é delegada na Portaria nº 061, de 15 de março de 2006, com fulcro no art. 87 da Lei Federal nº 8.666,

de 21 de junho de 1993, e apurado através do Processo Ostensivo nº 3-14-DLF, DECIDE aplicar à empresa Triel HT Industrial e Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 89.422.042/0001-24, tendo em vista obrigações assumidas mediante o Contrato nº 438-13-CBMS, a penalidade de multa no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais), por falhar na execução da Cláusula Terceira, inciso II, do contrato nº 438-13-CBMS, por culpa da CONTRATADA, calculada sobre o valor total do contrato, prevista na alínea “a” do inciso II da Cláusula oitava do Contrato em questão. Florianópolis, 27 de maio de 2014. Luiz Haroldo de Mattos, Diretor de Logística e Finanças do CBMS.

Cod. Mat.: 206010

DETRAN SC - Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no artigo 4º da Lei nº 6.575 de 30 de setembro de 1978, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Biguaçu - SINASC, sito à RUA JULIANO LUCHI, Nº 111 - EMPRESA - AREA INDUSTRIAL - PALHOCA/SC - Fone 21063030.

proprietário WILIAN BATISTA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MDO7504, chassi 9C2KC08107R196468 , BANCO FINASA SA ; **proprietário** LUCIANO DA SILVA FEIJO , veículo FORD/VERONA 2.0 GLX, ano 1994, placa BUJ8087, chassi 9BFZZZ54ZRB555264 ; **proprietário** RICARDO MACHADO PIEDADE, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa LYT3193, chassi 9BD178226T0147265 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Dafra/SPEED, placa AUSENTE, chassi 95VCA4D8ABM003136, motor C7DA002898; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Outras/OUTRAS, placa 338HJY, chassi 8BPC4DLE8BC011756, motor 152FMHA0887844; **proprietário** ANILDO ADRIANO FILHO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1994, placa LXH2589, chassi 9C2JC1801RRR18906 ; **proprietário** JOSE ADELI DA SILVA , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 1999, placa MAS2791, chassi 9C2JC3010YR009794 **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi 9C2JC30212R501725, motor jc30e22501725; **proprietário** DIOMAR BROERING, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCR7449, chassi 9C2HA07002R043522 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** KARINE LUCI CORREA, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2010, placa MHY1008, chassi 9C2JC4230AR132842 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** FABIO XAVIER DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2004, placa AMA7217, chassi 9C2KC08204R016925 ; **proprietário** IDINESIO FRANCISCO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGE5900, chassi 9C2JC30104R056777 **proprietário** EMERENCIA DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCE6477, chassi 9C2HA07003R003218 ; **proprietário** PACIFICO E OLIVEIRA LTDA ME , veículo SC/SAIDECAR SG , ano 2002, placa MCI9527, chassi 9A9SG19112JDJ6874; **proprietário** SERGIO MARQUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MET7140, chassi 9C2JC30101R035978 ; **proprietário** ALESSANDRO BEVILACQUA PIROTTI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFK6302, chassi 9C2JC30705R011464 ; **proprietário** KAYNA OLIVEIRA BASTOS SPINA, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MFY0576, chassi 95VCA-1J289M038677 ; **proprietário** MARCELO JOSE ALTENHOFEN, veículo I/LONCIN LX110 3DI , ano 2007, placa MHR0531, chassi LLCXN3D771070354 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc30e13156492; **proprietário** JULIA KARYNE TELLECHEA DE MELLO, veículo FIAT/UNO S, ano 1986, placa LWR7604, chassi 9BD14600003107385 , comprador DIEGO SANTOS DE LIMA.

Florianópolis - SINASC, sito à RUA JULIANO LUCHI, Nº 111

- EMPRESA - AREA INDUSTRIAL - PALHOCA/SC - Fone 48 21063030.

proprietário WUNIBALDO JOSE GRONI, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX ano 2006, placa MHM8250, chassi 9BFZF26P678044091 , BANCO PANAMERICANO S, comprador EDER BECKER DOS SANTOS; **proprietário** PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR, veículo FORD/ESCORT XR3, ano 1986, placa LYH2295, chassi 9BFBXXLBABGA42842 ; **proprietário** ANDERSON BULGANI, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1997, placa CJS0968, chassi 9BD178858V0369227 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador GRAZIELA REGINA PELEPENKO ; **proprietário** MARIA GORETTI BARBOSA SCHMITZ, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2003, placa MDE1428, chassi 9C2KD02304R001512 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** GENIVALDO DO NASCIMENTO MARINHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2005, placa MEX9261, chassi 9C2KC08206R808723 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** ANTONIO PALMA CONCEIÇÃO ALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBN0196, chassi 9C2JC30201R052765 **proprietário** CARLOS ROBERTO BERNARDO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MGJ1101, chassi 9CDNF41LJ7M042844 ; **proprietário** IVETE ARBOITE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa IMF5033, chassi 9C2KC08105R070171 ; **proprietário** SILVANA FERNANDES SIQUEIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2011, placa MJE1251, chassi 9C2KC-1670CR464840 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JOSE CARLOS DE SOUZA, veículo HONDA/NXR150 BROS KS , ano 2007, placa MEV1728, chassi 9C2KD03208R004412 , BANCO FIAT S A ; **proprietário** LUIZ CARLOS VIEIRA FILHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MDH5219, chassi 9C2JC30214R615446 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** MARCELO BACK, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LXX8342, chassi 9C2JC1801JR136854 ; **proprietário** NIOMAR EDUARDO LERMEN, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa DRY0472, chassi 9C6KE092060000140 , comprador PRISCILA APARECIDA VIEIRA DA SILVA; **proprietário** ALESSANDRO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDC1309, chassi 9C2JC30104R049218 ; **proprietário** JOAO PEDRO PORTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFJ1612, chassi 9C2JC30705R004369 , comprador ANTONIO MARCOS PACHECO; **proprietário** RAFAEL CAVALCANTE SILVA COELHO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MKA8649, chassi 9C2JC4110CR442378 , ADM DE CONS NACIONAL; **proprietário** GLACI MARIA KIRSCH, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2011, placa MIF6808, chassi 9C2JC4120BR749683 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** FERNANDO BAUMGARTEN, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MGY9636, chassi 9C2JC4110AR636374 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** CRISTIANO JOSE DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2011, placa MIA3192, chassi 9C2JC4120BR536251 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ANA LUCIA DE SOUZA , veículo HONDA/NXR125 BROS ES , ano 2005, placa MFE4222, chassi 9C2JD20205R018996 ; **proprietário** VIVALDO DA SILVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2003, placa MDE7249, chassi 9C6KE042040017657 ; **proprietário** ISMAEL MAURECI DE SOUTO, veículo DAFRA/SUPER 100 , ano 2008, placa MEY9934, chassi 95VAC1C288M004717 , comprador ROBERTO SCUTICHIO; **proprietário** GIOVANE DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBJ5387, chassi 9C2JC3010YR148652 **proprietário** MICHAEL WARMLING CRUZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEI3678, chassi 9C2JC30707R006233 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** DANIEL PIRES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHU4505, chassi 9C2JC4110AR029029 ; **proprietário** VANESSA DE FREITAS NORONHA, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V H, ano 1998, placa LY01269, chassi 8AFZZZEHCWJ061643 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** FELIPE ERNESTO AUGUSTO DIAS, veículo VW/KOMBI , ano 1975, placa AIT8547, chassi BH388484 , comprador AIRTON SCHUMACHER; **proprietário** PATRICIA FONTANIVE DO CANTO , veículo GM/KADETT SL, ano 1991, placa LXK0073, chassi 9BGKT08VMC324803 ; **proprietário** CLOVIS LICHTENFELS, veículo FIAT/ELBA TOP, ano 1994, placa AEW2173, chassi 9BD146000R5303419 ; **proprietário** PAULO JOAQUIM MACHADO COSTA , veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa LXZ4355, chassi 9BFZZZFDWB227033 , comprador SERGIO MURILO LEMOS ; **proprietário** PATRICIA NETO , veículo FIAT/UNO 1.5 R, ano 1987, placa MBE7578, chassi 9BD146000H3230178 ; **proprietário** SILVIO DENICOL, veículo VW/QUANTUM , ano 1986, placa IBW5466, chassi 9BWZZZ33ZGP258089 , comprador JAMES DE MENESES BARRETO; **proprietário** PAULO HELENO PEREIRA RODRIGUES , veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa LZQ6955, chassi ZFA160000R4893320 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** MARLETE DA SILVA MACHADO, veículo FIAT/ELBA WEEKEND, ano 1992, placa AGV4937,

chassi 9BD146000N3930000 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa IJZ6394, chassi 9BGSC19Z01B186319 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** IZENE MARIA DA ROSA, veículo RENAULT/CLIO EXP 16 16VH, ano 2005, placa LQM1269, chassi 93YBB26155J618956 , BFB LEASING SA ARREN; **proprietário** VALDEMAR ASSIS MACKCMOVICZ PERETO, veículo VW/VOYAGE GL, ano 1991, placa LYG5110, chassi 9BWZZZ30ZMT002140 , comprador DIOGO BARBOSA; **proprietário** BRUNO SILVA DA LUZ, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa LYC6888, chassi 9BD178226T0037301 ; **proprietário** FELIPE WILLIAN CARDOZO GONCALVES, veículo GM/CARAVAN, ano 1985, placa CSS5847, chassi 9BG5VN15DFB113303 ; **proprietário** MARCOS ROGERIO DE SOUZA, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1975, placa MAB0451, chassi BJ213393 ; **proprietário** CAMILA GARCIA KEMLE, veículo IMP/TOYOTA, ano 1993, placa IBD3054, chassi JTA53VK10P0224031 ; **proprietário** VALDEMAR DUTRA FENILLI , veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa AJO8154, chassi 9BWCA05Y31T070218 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador EDSON SILVA SANTANA; **proprietário** GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, veículo I/PEUGEOT 405 GL , ano 1994, placa CTH0670, chassi VF34BBFZZR8310573 , comprador DOUGLAS FERREIRA; **proprietário** FATIMA DA CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1990, placa BOB1273, chassi 9BGTC11JLLC119246 ; **proprietário** SEBASTIAO IDELFONSO MENDONCA DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2006, placa MEH2418, chassi 9BD15802774897706 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** RUDINEI CESAR DETTONI, veículo GM/BLAZER DLX 2.8 4X4, ano 2002, placa DHX6074, chassi 9BG116DC02C421195 , BANCO VOLKSWAGEN S A; **proprietário** SUELI JOAO DOS SANTOS , veículo FORD/ESCORT L, ano 1994, placa LAB6909, chassi 9BFZZZ54ZRB525541 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/Uno, placa JUT7855, chassi ILEGÍVEL, motor 146e1011*7107231*; **proprietário** ALEXANDRE DA SILVA HEUSI, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1988, placa MAW7017, chassi 9BFBXXLBAJBW55872 ; **proprietário** MARCOS AURELIO LINHARES, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa CBJ7337, chassi ZFA160000R4996641 , comprador TIAGO DE CORDOVA; **proprietário** VINCIT COMERCIO DE IMPORTACAO DE UTILIDADE DOMESTICAS LTDA, veículo GM/CORSA MILENIUM , ano 2001, placa ABW8442, chassi 9BGSC19Z02B120433 , BANCO ITAU SA ; **proprietário** ELOISA GONCALVES, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa MCD8681, chassi 9BD15802524359629 ; **proprietário** NESTOR SALLES, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa DDL6913, chassi 9BGSC19Z01B197988 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** FRANCIONI ROSSONI DA SILVA, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1982, placa CNC5505, chassi 9BWZZZ30ZDP045341 , comprador PHELIPE DA SILVA ; **proprietário** ROBERTO CARLOS MACIEL, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa MCH9956, chassi 9BWCA05X13T210809 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** SILVIO MENDES, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1995, placa LXB1363, chassi 9BWZZZ55ZSB679074 ; **proprietário** CHARLES ARMANDO, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa IHF7546, chassi 9BWZZZ30ZMT013289 , comprador PETER BORGES DE AGUIAR ; **proprietário** EDY GABRIEL CORDEIRO DE MELO, veículo FORD/FIESTA, ano 1999, placa AIT8431, chassi 9BFZZZFHAXB274264 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador ANDRE LUIS LEAL; **proprietário** ALEXANDRE JOSE DA CUNHA, veículo IMP/MAZDA B2200 PB, ano 1994, placa CAB2270, chassi JM7UF2209R0260201 ; **proprietário** ANA MANOELA GOULART CERIMELE, veículo GM/KADETT IPANEMA SL, ano 1991, placa BFB4006, chassi 9BGKT15VMMC334629 , COOP E C M S P M JOI; **proprietário** SERGIO LUIZ MEDEIROS DA SILVA, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1995, placa MEU0706, chassi 9BD159000S9131077 ; **proprietário** VILMAR GASPAR , veículo FIAT/UNO S, ano 1988, placa CCM7662, chassi 9BD146000J3340172 , comprador AIRTON CESAR ALMENAUI; **proprietário** OSVALDINO DOS SANTOS , veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2001, placa IJX6268, chassi 9BD15808814246461 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** ESTELITA EVANGELISTA VOIGT , veículo VW/VOYAGE GL, ano 1989, placa GTS7859, chassi 9BWZZZ30ZKT181772 ; **proprietário** MAURICIO GUESSER, veículo VW/KOMBI , ano 1987, placa LXT7007, chassi 9BWZZZ23ZHP012263 ; **proprietário** ANDRE FELIPPE GERALDO, veículo FIAT/PREMIO S, ano 1991, placa LYX4768, chassi 9BD146000M3741022 , BV FINANCEIRA S A C, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOSIANE CAMILO MENDES, veículo GM/KADETT GSI MPFI, ano 1993, placa FAJ1111, chassi 9BGKW08BPPC363150 , comprador PEDRO DOS PASSOS; **proprietário** GILBERTO JOAO RIBEIRO, veículo FIAT/PREMIO S, ano 1986, placa LXQ4392, chassi 9BD14600003127949 , comprador DANIEL GUSTAVO DE OLIVEIRA; **proprietário** JONAS AUGUSTO RAYMUNDO, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1985, placa IBD4319, chassi 9BG5TE11UGC113187 ; **proprietário** ALEXANDRE POSSETI, veículo VW/GOL CL, ano 1989, placa BIT9668, chassi 9BWZZZ30ZKT102377 , comprador LUIS

FERNANDO RIBEIRO GARCIA; **proprietário** LUCIANE TERE-SINHA SOUZA DE SOUSA, veículo FORD/KA, ano 1999, placa IIZ6837, chassi 9BFZZZGDAXB646682 ; **proprietário** EDGAR WILLIAM DE SOUZA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1988, placa LXJ3809, chassi 9BGTC11UKJC105825 , comprador GILBERTO POLICARPO DA SILVA ; **proprietário** ZEDAR PERFEITO DA SILVA , veículo DODGE/POLARA GLS, ano 1980, placa MAQ2901, chassi BO91282 ; **proprietário** RENATA MARIA SALLES COELHO RAMOS RIBEIRO, veículo VW/FUSCA 1300 L, ano 1976, placa LZC7585, chassi BJ342617 ; **proprietário** RUBENS NUNES OLIVEIRA, veículo GM/MONZA CLASSIC SE, ano 1989, placa IDB0572, chassi 9BGJL69TKKB039344 ; **proprietário** FABIO GOMES DEGLIUOMENI, veículo IVW PASSAT VARIANT , ano 1996, placa CGB2150, chassi VVWDC83A-7TE231965 , CIFRA SA CREDITO FIN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ELISEU HERBST, veículo VW/SANTANA CS, ano 1986, placa LWS6880, chassi 9BWZZZ3ZGP228105 ; **proprietário** RODRIGO AGOSTINI, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1980, placa LXB8910, chassi BO124561 ; **proprietário** ZENILTON SOARES DE OLIVEIRA, veículo VW/PARATI S, ano 1984, placa LWW9114, chassi 9BWZZZ30ZEP064415 ; **proprietário** JOSIANE MARTINS, veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa MAM9593, chassi 9BFZZZFHWB259259 , BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS SALLES, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa DDU7236, chassi 9BD15802544536533, SANTANDER LEASING SA; **proprietário** EMERSON JOSE DALLA COSTA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa AMJ7104, chassi 9BWCA05X55T088989 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JOCEMAR LUIS STENKE, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1989, placa IFL8331, chassi 9BGJK11TKKB073379 ; **proprietário** MARCO ANTONIO DUTRA PEREIRA, veículo FIAT/PREMIO CS 1.3, ano 1986, placa IBJ6448, chassi 9BD1460003086904 ; **proprietário** ELISEU DA SILVEIRA, veículo GM/OMEGA GLS, ano 1993, placa ADP8695, chassi 9BGVP19BPPB217718 , BANCO FICSA SA ; **proprietário** WALDIR ATACILIO VICENTE , veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1992, placa LYT1767, chassi 9BGKT08GNNC334156 ; **proprietário** JULIO CESAR ALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBZ6632, chassi 9C2JC30101R138364 ; **proprietário** ARLETE MOHR , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAX5540, chassi 9C2JC250VTR050271 , AMAURI ADMINISTRADOR; **proprietário** JOAO BATISTA MONTEIRO DOMINGOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MHP2690, chassi 9C2KC08106R843629 , comprador CARLA DUTR DE OLIVEIRA; **proprietário** SILVIA KASULKE KRIESER, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MIH2534, chassi 9C2KC1550AR055593 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** JULIO CESAR DE SOUSA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGZ3351, chassi 9C2JC30708R505900 , BANCO FINASA SA ; **proprietário** LEANDRO ROGERIO PIRES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBR0915, chassi 9C2JC30102R216836 PANAMERICANO ARRENDA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** IARA MOREIRA DE MOREIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2011, placa ISJ1722, chassi 9C2KC1670BR639830 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ELIZABETH DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2003, placa MBU6463, chassi 9C6KE042030009074 ; **proprietário** DIEGO TEIXEIRA LEOPOLDO, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2006, placa MFB7520, chassi 9C2JA04107R013751 , comprador DIEISON ALEXANDRE VALERIO DA SILVA; **proprietário** CHIRLEI TEREZINHA NARDINO , veículo KASINSKI/RX 125, ano 2001, placa MBN9194, chassi 93FRX125K1A001105 , BANCO DO BRASIL S.A.; **proprietário** CLEITON BRAZEIRO MACHADO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa IRN1693, chassi 9C2JC4110BR426343 , BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** MARCOS FERREIRA, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MFL5105, chassi 95VCA1E288M013484 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi 9C2JC250WVR088563, motor JC25EW088563; **proprietário** VERA LUCIA SILVA, veículo HONDA/LEAD 110 , ano 2010, placa MHO0928, chassi 9C2JF2500AR202025 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** MARIANA FERREIRA DA SILVA, veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2009, placa MGZ8099, chassi 94J1XFBF99M084474 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** DAMILTO VALDEMAR PERES , veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2005, placa MFG2061, chassi 9C2JA04106R808295 ; **proprietário** JULIANO ZOELIO DE ALMEIDA ME, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBP5266, chassi 9C2JC30101R224231 , comprador MARCIO DA SILVA QUARESMA; **proprietário** ZILA VICENTE MARTINS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MJB2985, chassi 9C2JC4110BR784771 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** RITA DE FATIMA PEREIRA BERNARDINO , veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LYX4559, chassi 9C2JC250VTR004533 ; **proprietário** BRUNO JOAO ESPINDOLA, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LZE6842, chassi CG125BR1338390 ; **proprietário** ABDON ARLINDO MACHADO,

veículo HONDA/ML 125, ano 1984, placa LZU9776, chassi CG-125BR2127265 , comprador LEANDRO JUCEMA PEREIRA; **proprietário** CRISTIAN ALEXANDRE SILVANO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa LYA4158, chassi 9C2JC1801KR422438 ; **proprietário** PAULO DIAS CASTELLANI, veículo HONDA/XLR 125, ano 1997, placa BRU3513, chassi 9C2JD170VVR001943 ; **proprietário** FRANCIELLY CHAVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAW1895, chassi 9C2JC3010YR115976 ; **proprietário** AILTON AUGUSTO, veículo HONDA/CG 125, ano 1980, placa MBC1268, chassi CG1251099884 ; **proprietário** RODRIGO PAULO RAIMUNDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCH3847, chassi 9C2JC30103R024724 ; **proprietário** THIAGO LEONARDO DA SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MGJ8782, chassi 9CDNF41LJ7M026287 , comprador NILTON LEO GONCALVES JUNIOR; **proprietário** LAURA DOS SANTOS MACHADO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MLC2539, chassi 9C2JC4110CR454956 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** WILIAN ROSA MENDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MDG4881, chassi 9C2JC30203R120050 ; **proprietário** REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa KWR2394, chassi 9C2JC42209R004787 ; **proprietário** THALES MARTINS DE SOUSA, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 250, ano 2000, placa JZZ5657, chassi 9CDNJ41A-J1M008372 ; **proprietário** ISOLENE DALLA BARBA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDK3912, chassi 9C2HA07103R043553 ; **proprietário** VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa DPV8061, chassi 9C2KC08106R965295 ; **proprietário** ANDERSON SOUZA TOCACHELIS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYT1256, chassi 9C2JC250VVR194507 ; **proprietário** ANDREIA DOS SANTOS SOARES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGH9127, chassi 9C2JC4110AR003054 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** LUCIA MARIA MAFRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2005, placa MDW3118, chassi 9C2JA04106R002694 , BANCO ABN AMRO REAL ; **proprietário** VILSO MOREIRA, veículo SUNDOWN/HUNTER 100 , ano 2008, placa MFN6935, chassi 94J2XSBA88M005918 ; **proprietário** SANDRO VEIGA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MHI6262, chassi 9C2KC08107R143255 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ELCIO VALDIR LANGE, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2006, placa ING2370, chassi 9C2KC08206R839794 ; **proprietário** RENATA MELO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa IMU2319, chassi 9C2KC08106R823327 ; **proprietário** LILIANE PINHEIRO ESPINOSA, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125 , ano 2006, placa MDI8293, chassi 9CDNF41AJ7M022706 , comprador ANDRÉ DOS SANTOS MEISTER; **proprietário** GILBERTO CARLOS CABRAL, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIK7415, chassi 9C2JC4110BR761196 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** SUELLY CRISTINA SCHURHAUS DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2002, placa MBL9285, chassi 9C6KE010020060467 ; **proprietário** DANIELI NOSCHANG DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDF2441, chassi 9C2HA07103R031033 , comprador ODAIR JOSE DELFINO; **proprietário** MARCO ANTONIO BARBOSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MFX1468, chassi 9C2KC08108R077618 , comprador WESCLEY CLAUDIO DA CONCEICAO; **proprietário** ADRIANO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBV0234, chassi 9C2JC30103R256099 ; **proprietário** DAVID BEZERRA GONCALVES, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MHV8777, chassi 9C2KC1550AR159653 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ROMOALDO NASCIMENTO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MBT8483, chassi 9C2HA07103R045442 ; **proprietário** MICHAELL ANDRADE DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa MCB0530, chassi 9C2JC250WVR025881 ; **proprietário** FERNANDO DA CUNHA , veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBB3343, chassi 9C2HA07101R228109 , reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** MILTON TOMAZ , veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MAD0479, chassi 9C2MC35005R049799 , BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MARIA DO CARMO GADOTTI, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2000, placa MAY7894, chassi 9C2HA0700YR037365 ; **proprietário** VALMOR ALVES CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCX3913, chassi 9C2JC30705R022593 ; **proprietário** ELTON CESAR MIRANDA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1994, placa LZF1466, chassi 9C2JC1801RRR22779 ; **proprietário** WELLYNGTON DE A BOAVENTURA, veículo HONDA/XR 200R, ano 2002, placa JZK2814, chassi 9C2MD28002R105629 ; **proprietário** JULIAN RICARDO SCHUTEL, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2007, placa MER3677, chassi 9C6KE094080023463 , comprador RAQUEL KELLY COUTINHO REIS; **proprietário** EVERTON EDUARDO FORLIN, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MKI0580, chassi 9C2JC30707R063128 , AYMO-

RE CREDITO, FINA; **proprietário** ADEMAR ANTONIO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LZA6229, chassi 9C2JC250VTR006271 ; **proprietário** JOAO CRISTOVAO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZZ8702, chassi 9C2JC250WVR167624 ; **proprietário** SERGIO MURILO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBF7791, chassi 9C2JC30101R065518 ; **proprietário** FERNANDA MORAIS DE ARAUJO, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2008, placa MEY9594, chassi 9C2JA04108R050048 ; **proprietário** VALDIR FARIAS DE OLIVEIRA , veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2006, placa MDF2354, chassi 9C6KE090060006269 ; **proprietário** MARGARETH MARIA TORRES DE MATTOS, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2006, placa MGG1132, chassi 9C2JA04106R814942 ; **proprietário** EDUARDO RHODEN , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBD7044, chassi 9C2JC30101R188459 , reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** MARCEL HENRIQUE BRANDO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2010, placa IRP4335, chassi 9C6KE1520B0011687 , BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** FRANCISCO ALCEBIANES DA ROSA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MHK2761, chassi 9C2KC1550AR050554 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** LEODETE PEREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2002, placa IKL9327, chassi 9C6KE013020014401 ; **proprietário** BRUNA MARTINS DE PAULA, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa AQZ8316, chassi 95VCA-1J289M036787 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** RENAN ECHEVARRIA BALDA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2011, placa MIY7838, chassi 9C2KC1670CR433031 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ANDERSON ELISEU PORTO DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MCJ3012, chassi 9C2HA07002R019525 , comprador MARCELO DO ROSARIO; **proprietário** ROSELI QUEMPPER DEMETRIO MOISES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXY3886, chassi 9C2JC250TTR069142 ; **proprietário** RAFAEL DO AMARAL, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MKF3180, chassi 9CDNF41LJ7M054640 ; **proprietário** MARLI MACHADO ANTUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2009, placa MHJ6135, chassi 9C2JC41209R113467 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** LEANDRO SANTOS CAVALHEIRO, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2011, placa MHY6491, chassi 9C2KC1680BR320784 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** LEANDRO ARISTEU HENZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAM3689, chassi 9C2JC250XWR058393 ; **proprietário** ODAIR LISBOA DE OLIVEIRA , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa AAY6470, chassi 9C2JC30102R008593 ; **proprietário** GABRIEL ANGELO DOS SANTOS , veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MFY8539, chassi 9C2MC35008R113712 ; **proprietário** LAURO DOMINGOS PEREIRA, veículo HONDA/ML 125, ano 1987, placa LYW1774, chassi 9C2JC1911HR118191 , comprador JURANDIR ZILMAR VIEIRA; **proprietário** JOAO BATISTA DA SILVA JUNIOR, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2008, placa MEZ2874, chassi 9C2KD03108R021772 , comprador CONS-TRUDAN EMPREITEIRA DE MAO DE OBRAS LTDA ME; **proprietário** VANDERLEI GRANELLA DE SOUZA BUENO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa MHL5021, chassi 9C2JC4110AR569717 , BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** JAIME LUIS RAMOS DA SILVA , veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2000, placa MBD3171, chassi 9C6KE010010018787 ; **proprietário** LUCIANO SARMENTO LIMA PEREIRA, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MGN8103, chassi 95VCA1H289M035375 , comprador OSVALDO SILVA; **proprietário** IVAN JOAO DAMACENO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2002, placa IKR9975, chassi 9C6KE013020019429 , comprador AMILTON OLIVEIRA; **proprietário** SEBASTIAO PAULA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEI8533, chassi 9C2JC30708R517500 , comprador PALOMA CRISTINE DE OLIVEIRA; **proprietário** ALIZANDRA ZIMMERMANN, veículo HONDA/LEAD 110 , ano 2009, placa MHL8765, chassi 9C2JF2500AR006401 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** GILBERTO SCHNEIDER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCI1099, chassi 9C2JC30102R012626 ; **proprietário** DILSA MONDARDO, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2003, placa MCH8146, chassi 9C6KE043030012194 ; **proprietário** SERGIO ISAC DA COSTA GOMEZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2011, placa MJG5452, chassi 9C2KC1650BR515323 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** RICARDO BORGES TELES , veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2000, placa MBK6067, chassi 9C6KE0100Y0004516 ; **proprietário** HERBERT ZIGLIO, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2007, placa MEB5106, chassi 9C6KE094070020200 , CIFRA SA CREDITO FIN, comprador LUCAS GENOVEZ SCOZ; **proprietário** JOSE CARLOS MULLER, veículo HONDA/CG 125, ano 1980, placa LYD5987, chassi CG1251088630 ; **proprietário** GUARACI JOSE DA ROSA FILHO , veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa MGU8319, chassi 9C2JC4110AR501231 , BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** MARCELO EDUARDO DE MEDEIROS, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MFG7421, chassi

9C6KE092060009968 ; **proprietário** ADRIANO JOSE DOS PAS-SOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBZ0418, chassi 9C2JC30102R004224 **proprietário** RONALDO ADRIANO RIBEIRO MARTINS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDN4039, chassi 9C2KC08105R040570 ; **proprietário** JOSE ILARIO RIBEIRO DE FREITAS , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCJ3611, chassi 9C2JC30102R150920 , reserva de domínio KIMOTO CAMPING E VEICULOS LTDA ; **proprietário** ANDERSON MARTINS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MFY5392, chassi 9CDNF41LJ5M014170 , comprador JOSÉ AIRTON BRENDENL JÚNIOR; **proprietário** RENATO LOPES GOULART, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa IMX8902, chassi 9C2HA07005R040342 ; **proprietário** ELIANDRA SIMONE HENCKER, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MDZ3302, chassi 9C6KE044040057287 , comprador EDMILSON ROSA; **proprietário** CARLA BEATRIZ DOS SANTOS LOPES, veículo HONDA/CG 125 CARGO , ano 2002, placa MDC1062, chassi 9C2JC30302R008659 ; **proprietário** LEONARDO SOARES, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LYR1008, chassi 9C2JC1801LR528683 ; **proprietário** ALECSANDRE NERI JULIA, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa LZD3044, chassi CG125BR1200520 ; **proprietário** CLEITON ANDERSON MIRANDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa IHH9824, chassi 9C2JC250VVR213439 ; **proprietário** MARY LUCIA DE SOUZA DA SILVEIRA, veículo SUNDOWN/FUTURE 125, ano 2006, placa MDA8813, chassi 94J1XGCB66M003554 **proprietário** CIRO RENATO ARISPE, veículo JTA/SUZUKI AN125 , ano 2007, placa AOW4020, chassi 9CDCF47A-J7M022023 , comprador ALEXANDRE VIEIRA; **proprietário** ONESSIMO TELLES RODRIGUES JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDO4882, chassi 9C2JC30103R210368 , PANAMERICANO ARRENDA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor cg125bre1507991; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/FACTOR YBR125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/HONDA, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** JOEL ANTONIO ROGERIO , veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LWR9482, chassi CG125BR1379713 ; **proprietário** ANDREIA DE ARAUJO , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa CMZ3740, chassi 9C2JC3010YR077707 ; **proprietário** NILTON AGNALDO MACEDO SCHMIDT, veículo AGRAL/SXT, ano 1988, placa IBG3546, chassi 9C5M12D2XC001049 ; **proprietário** IGOR DE AVILA FERSULA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa IOR9248, chassi 9C2KC08108R164995 **proprietário** JULIO CESAR DA SILVA, veículo HONDA/CG 125, ano 1981, placa LWR1230, chassi CG125BR1130859 ; **proprietário** ALEX DAHLANIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAX9514, chassi 9C2JC3010YR105403 ; **proprietário** JONATHAN HADLICH, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2008, placa AQU3498, chassi 9C6KE122090010993 ; **proprietário** ANDRE ALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MCZ3305, chassi 9C2KC08105R143908 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** PEDRO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZU2889, chassi 9C2JC250WVR032629 , comprador MAYCON LUIZ BERNARDO; **proprietário** VALTEMIR LUIZ PIGOSSO, veículo HONDA/CBX 150 AERO, ano 1989, placa MDR1210, chassi 9C2KC0501KR112830 , comprador RODRIGO JANIL COUTINHO ARUS; **proprietário** PAULO HENRIQUE BARCELLOS BRIZOLLA, veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2008, placa IPH7691, chassi 94J1XFBG88M075081 ; **proprietário** JOSE VALDIR DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa MBD1871, chassi 9C2JC30201R021794 **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100, placa LXH1899, chassi 9C2HA0501SRS03594DB, motor C100KSE-S03640; **proprietário** CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL , veículo FORD/ FIESTA, ano 1998, placa CSX1225, chassi 9BFZZZFHA-WB257809 , arrendatário ROSANGELA APARECIDA MAXIMO; **proprietário** PAULO SERGIO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa DLO8497, chassi 9C2KC08104R806203 ; **proprietário** CRISTIANO MANOEL BERNARDO, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2004, placa ILZ4048, chassi 9C2KC08305R000439 ; **proprietário** SERGIO DIAS DE OLIVEIRA, veículo I/NISSAN MAXIMA 30GV, ano 2000, placa DAE9733, chassi JN1CCUA331T040051 ; **proprietário** ANDREIA LEAL CARDOSO, veículo RENAULT/MEGANESD DYN 16, ano 2006, placa MBX8857, chassi 93YLM2E3H7J778561 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ALESSANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MFF2077, chassi 95VCA1H289M033533 , comprador JAIR ANTONIO COLVERO; **proprietário** MARILENE NUNES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MED6716, chassi 9C2JC30707R233781 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** VALDENEI DOS SANTOS JUNIOR, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1998, placa LZF5071, chassi 9C2HA050WVR020056 ;

proprietário STEVEN CLIFF RODRIGUEZ DA ROSA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MBV4835, chassi 9C6KE044030026205 ; **proprietário** ELVIRO MACEDA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E , ano 2008, placa MHD7814, chassi 9C6KE121090013328 ; **proprietário** NILDA MARTINS LOPES, veículo KASINSKI/SETA 125 , ano 2007, placa MFG5728, chassi 93FST12578M001454 ; **proprietário** DAVI KLAUMANN, veículo DAFRA/SUPER 100 , ano 2008, placa MEN6284, chassi 95VAC1A288M000760 , AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** SAMIRO JUNIOR DA CONCEICAO SCHMITT, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFY8968, chassi 9C2JC30708R084148 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** DYMON CEZARE SCHELBAUER, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MCE7014, chassi 9C6KE044040061492 , comprador GILBERTO NUNES; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Volkswagen/Gol, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Audi/A6, placa CAD7077, chassi WAUZZZ4AZSN068596, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** JAIMIR DA ROSA, veículo VW/ GOLF , ano 2001, placa MBG9404, chassi 9BWCA01JX14066430 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** EXPRESSO MONTESUL LTDA, veículo HONDA/CG 125 CARGO , ano 1989, placa IIT5418, chassi 9C2JA0101KR200080 ; **proprietário** ARILSO ALBERTO FREIBERGER, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2002, placa MCQ5672, chassi 9C6KE013020018675 ; **proprietário** TE-REZINHA ELIZABETE DOS SANTOS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MFY6046, chassi 9CDNF41L-J8M234144 , comprador NATANAEL DE AMORIM MUNIZ; **proprietário** JOAO BAPTISTA RODRIGUES DA MOTTA REZENDE , veículo CALOI/MOBYLETTE XR 50, ano 2000, placa MCY2159, chassi 9CBBACJTYYP009047 ; **proprietário** JORGE LUIZ STEFFENS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFB7285, chassi 9C2JC30708R670796 , PANAMERICANO ARRENDA; **proprietário** JAIR BOSQUEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa INT0183, chassi 9C2JC30707R137820 ; **proprietário** LUIZ CARLOS DA SILVA , veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDJ3287, chassi 9C2JC30705R070481 , comprador JEFFERSON CONCEICAO; **proprietário** VALDETE DA SILVA SANT ANNA, veículo VW/PARATI CL, ano 1990, placa MDW4830, chassi 9BWZZZ30ZLP247872 ; **proprietário** CASIO ADRIANO GARBOCCI DE ALMEIDA PINHO, veículo GM/ OPALA COMODORO SL/E, ano 1989, placa HUK7153, chassi 9BGVP69HLKB107730 ; **proprietário** IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 1998, placa LZQ0084, chassi 9C2MC270WWW018354 , comprador LEILSON DE OLIVEIRA SILVA QUEIROZ; **proprietário** AKEEN DOS SANTOS JULIO, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2005, placa MCP8365, chassi 9C2KC08305R006442 ; **proprietário** MAURO CARDOSO, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MFC7145, chassi 95VCA1F288M014830 ; **proprietário** DIONATAN MIGUEL CHAGAIS, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2006, placa MAT7046, chassi 9C2KC08606R807191 ; **proprietário** CLAUDIO LAUREANO BITENCOURT, veículo VW/LOGUS 1.8i, ano 1996, placa LYG0748, chassi 9BWZZZ558TB839688 , comprador JORGE LUIS SILVEIRA; **proprietário** GRACILIANO NEI KUCI, veículo VW/KOMBI , ano 1990, placa LZZ7144, chassi 9BWZZZ21ZLP002001 ; **proprietário** GUILHERME SOARES PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCD6848, chassi 9C2JC30102R002344 , comprador VITOR SCHMITT SILVEIRA ; **proprietário** VILMA BEZERRA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MJM4830, chassi 9C2JC30707R042242 ; **proprietário** ALESANDRO DE LIMA SIQUEIRA DA CRUZ , veículo VW/GOL 1000i, ano 1995, placa LYS5770, chassi 9BWZZZ377ST183526 , OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** APARECIDA GOMENEZ DOS SANTOS, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MGI5352, chassi 9CDNF41LJ5M014416 ; **proprietário** DANIEL MANOEL DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MEO2262, chassi 9C2KC08104R020942 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** DENER BRUM SOARES, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2009, placa MGE9336, chassi 9C2JC41209R112565 , BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** MARCIA REGINA SCHEIDT, veículo I/LONCIN LX125 26, ano 2007, placa MGI3804, chassi LLCLX1T0271070848 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa MGM8839, chassi ILEGÍVEL, motor kc08e18303327; **proprietário** PEDRO ANIEL LEMOS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa IKU3254, chassi 9C2HA07002R043956 ; **proprietário** ANTONIA RAULINO JORGE, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MJV2031, chassi 9C2JC4110CR496981 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AMI3754, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BRE1477030; **proprietário** NATANAEL SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MKM4390, chassi 9C2JC30707R031716 ; **proprietário** LEONARDO SIMAS QUEIROZ, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFI8829, chassi 9C2JC30708R096409 ; **proprietário** LUCIANO MANOEL DOS SANTOS, veículo I/LIFAN LF110 2G , ano 2007, placa MEL3587, chassi LF3XCH2G08A000442 ; **proprietário** DOUGLAS DE JESUS, veículo HONDA/CG 125 TI-

TAN, ano 1997, placa LYT5965, chassi 9C2JC250VVR166938 ; **proprietário** ABILHO JUSTINO DA SILVA COITO , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MDE4632, chassi 9C6KE044030011223 ; **proprietário** VENCESLAU DA COSTA, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2001, placa MBO9301, chassi 9C6KE010010026986 ; **proprietário** ANNE ALINE SOUZA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 CARGO , ano 2002, placa MCK2371, chassi 9C2JC30302R005167 ; **proprietário** LINCOLN FIORAVANTE , veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MCW0323, chassi 9CDNF41LJ5M009511 **proprietário** ANTÔNIO PAIVA NETO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa ILJ8566, chassi 9C6KE044040032086 ; **proprietário** DANIEL KLOPPPEL, veículo HONDA/CG 125, ano 1989, placa LWR7396, chassi 9C2JA0101KR106845 , comprador LORENA AMORIM; **proprietário** PAULO ROBERTO DUARTE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa APG4413, chassi 9C2JC30708R009919 ; **proprietário** SIMICAR COM DE PECAS E ACESSORIOS P VEICULOS LTDA ME, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MGN5032, chassi 9CDNF41L-J5M014442 ; **proprietário** JOSE GABRIEL MACHADO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDP1437, chassi 9C2JC30705R075203 ; **proprietário** ENDRIGO NERI CABRAL RAMOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDO8353, chassi 9C2JC30707R165282 ; **proprietário** ALEXANDRO JOAQUIM, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa MDI7775, chassi 9C6KE092060048800 ; **proprietário** SILVIO BETT , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBH2765, chassi 9C2JC30101R218212 **proprietário** JOZETE DA SILVA PORTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MCR3685, chassi 9C2JC30706R901766 ; **proprietário** CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa IOR2272, chassi 9C2KC08108R176193 ; **proprietário** RODRIGO GARRROS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa IKD9072, chassi 9C2HA07101R243105 , comprador JOAO MARCOS DE FRANCA; **proprietário** ORLANDO GOELZER , veículo DAFRA/RIVA 150 , ano 2012, placa MJW0486, chassi 95VC02F2CDM004104 ; **proprietário** RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2000, placa IJJ1196, chassi 9C2JC3020YR011058 ; **proprietário** SAMUEL FERNANDES NASCIMENTO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MDO6956, chassi 9CDNF41LJ7M037245 , comprador GUILHERME CORREA DA SILVA; **proprietário** IJIMU COMERCIO DE VEICULOS LTDA, veículo I/ LUOJIA LJ150-7MIZADRAG , ano 2008, placa DZR5875, chassi LBFPCKXJ481102111 ; **proprietário** JUSSARA BOTELHO DE MELO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGS6481, chassi 9C2JC30708R505057 ; **proprietário** VALDIR HECK, veículo I/VW GOLF GTI , ano 1994, placa LYH9379, chassi 3VWZZZ1HZRM302044 **proprietário** SANDRO JANUARIO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa MBA6537, chassi 9C2JC1801LR546519 ; **proprietário** FABIANA RITA DO NASCIMENTO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2002, placa MFQ4990, chassi 9C6KE044030004532 ; **proprietário** ROSELI TORQUATO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2009, placa MGK7177, chassi 9C2KC1550AR014986 , BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** RONI ERVINO KRATZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAX8457, chassi 9C2JC250XWR021083 ; **proprietário** LUISANGELA DE FATIMA DA SILVA SATTIS BUE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ILK4094, chassi 9C2JC30104R029028 ; **proprietário** ROSANE TORRES SOARES, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MHK8510, chassi 9C6KE092060007523 ; **proprietário** EDINA MARTINS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2006, placa ANP1676, chassi 9C2KC08506R827101 **proprietário** OSEIAS DE CORDOVA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa APA3429, chassi 9C6KE092070119843 ; **proprietário** LUCAS MATOS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MKE4171, chassi 9C2JC-4110CR501475 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** MARIA OENNING, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MDR1762, chassi 9C6KE044030018314 , reserva de domínio AUTO ESTRADA COM VEIC AUTOMOTORES LTDA; **proprietário** RODRIGO ATAIDE MOHR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBO7654, chassi 9C2JC30102R222786 comprador MARCELO MOREIRA; **proprietário** SUZANA CORREA DE MORAIS, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2005, placa IMW3758, chassi 94J2XCCB55M002767 ; **proprietário** FERNANDO BRIGIDO PEREIRA, veículo YAMAHA/LANDER XTZ250 , ano 2007, placa IOB7305, chassi 9C6KG021070012005 ; **proprietário** CLEBER MANOEL MACHADO, veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2007, placa MFR8578, chassi 94J1XFB-C77M044597 , comprador CLAUDIO LEAO; **proprietário** LUIS CARLOS RODRIGUES MOREIRA, veículo KASINSKI/CRUISE 125, ano 1999, placa MAX5026, chassi 93FC2125XX1200066 ; **proprietário** CARLOS HENRIQUE FRACARO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa AOM5497, chassi 9C6KE092060030316 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa MEL2481, chassi ILEGÍVEL, motor kc08e15085000; **proprietário** UBIRA-

TAN GUEDES DE SOUZA, veículo HONDA/ML 125, ano 1980, placa MAZ7447, chassi CG1252020770 , comprador ALENOIR FERREIRA; **proprietário** RAFAEL MURILO VIEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MCB0701, chassi 9C2HA07102R013308 ; **proprietário** EDSON ENESIO NICOLAU , veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MAX4841, chassi 9C2HA0710YR221568 ; **proprietário** LURDES DA SILVA , veículo FORD/FIESTA, ano 2004, placa ALU0476, chassi 9BFZF10B348196848 , REAL LEASING SA ARRE; **proprietário** RUBEN LUZ DA COSTA , veículo FORD/ESCORT HOBBI, ano 1994, placa LZL4496, chassi 9BFZZZ54ZRB551220 ; **proprietário** THIAGO HENRIQUE DE SOUZA VIEIRA, veículo FIAT/UNO S, ano 1987, placa ACO8184, chassi 9BD146000H3256782 ; **proprietário** MARIO NEY PARDINI PIVELLI , veículo GM/KM/ADETT SL/E EFI, ano 1991, placa BGH3775, chassi 9BGKS08GNMC300394 ; **proprietário** ZEM EXPORTADORA LTDA, veículo FORD/FIESTA EDGE, ano 2004, placa ISB1313, chassi 9BFZF12C348169834 ; **proprietário** NARCISO SANTOS, veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, ano 2001, placa LNW5029, chassi 93YBB0Y052J318518 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa MIE2922, chassi ILEGÍVEL, motor E382E231350; **proprietário** LUIZ ANTONIO BORBA DE AZEVEDO, veículo IMP/CHRYSLER CARAVAN SE, ano 1998, placa MCX6030, chassi 1C4GYB2B9WU116138 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/TEMPRA, placa MCR4220, chassi 9BD159000P9038999, motor 9031574; **proprietário** AVELINO BRAND, veículo VW/VOYAGE S, ano 1986, placa CRB6680, chassi 9BWZZZ30ZGP422190 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Ford/Fiesta, placa LZO7221, chassi ILEGÍVEL, motor 931300752; **proprietário** ISABEL CRISTINA SIMAS CHAVES, veículo IMP/FIAT UNO MILLE SX, ano 1997, placa JUT8030, chassi 8AP146028V8415034 , CIA ITAULEASING DE A; **proprietário** CELIO NEVES PADILHA, veículo IMP/FORD ESCORT GUARUJA, ano 1992, placa BHO6634, chassi 8AFZZZ54ZJN047419 ; **proprietário** LEONEL LUIZ DE SOUZA, veículo VW/APOLLO GL, ano 1990, placa MCO6860, chassi 9BWZZZ54ZLB105456 ; **proprietário** OSVALDO GEREMIAS , veículo GM/MONZA SL/E, ano 1986, placa LZW4141, chassi 9BG5JK11ZGB074499 ; **proprietário** JOAO PEDRO DE SOUZA DIAS , veículo FORD/ESCORT L, ano 1988, placa LZK6811, chassi 9BFBXXLBAJBL06918 ; **proprietário** MARCELO PEREIRA PEIXOTO, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa MAX0719, chassi CG125BR1226371 , comprador ROBSON SANTANA; **proprietário** MARCOS PAULO GUIMARÃES, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa LZQ9209, chassi 9BD178226V0467746 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** SANDRO DOS SANTOS, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1996, placa JMG6560, chassi 9BD178016T0094004 ; **proprietário** GERARDO NICOLAS FERREYRA, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V F, ano 1998, placa LIW4505, chassi 8AFZZZEEFWJ075929 ; **proprietário** FLAVIA REGINA SILVEIRA CASTRO, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa JLW8423, chassi ZFA160000S0597261 ; **proprietário** VLADJAN COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MGM1290, chassi 9BD15822544536814 , BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** EVANDRO JOSE FORTES, veículo GM/CHEVETTE SL 1.6, ano 1988, placa ADV0572, chassi 9BGTC11UKJC124686 ; **proprietário** RODRIGO COSTA DE ARAUJO , veículo FORD/FIESTA, ano 1998, placa KDT3693, chassi 9BFZZZFHAWB206724 ; **proprietário** PAULO DE TARSO SALGADO, veículo VW/KOMBI , ano 1974, placa CLD8439, chassi BH349738 , comprador PAULO DE R SALGADO FILHO; **proprietário** ROGERIO CRAVO, veículo GM/CHEVETTE MARAJO SE, ano 1986, placa LYC8262, chassi 9BG5TE15UGC129097 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo GM/CHEVETTE, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor 9JE29FA91729; **proprietário** NELSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR, veículo I/PEUGEOT 307 20S A FELI, ano 2006, placa MDF0165, chassi 8AD3CRFJ27G004102 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JULIANO IANICELL, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa AGF3294, chassi 9BD146107T5778798 ; **proprietário** JULIO CESAR CORREA BUZZI, veículo IMP/PEUGEOT 306 PAS H 18, ano 1998, placa CPA1102, chassi 8AD7ALFYWW5334460 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador RAFAEL LUIZ GARDASZ APOLINARIO ; **proprietário** BANESPA SA ARRENDAMENTO MERCANTIL , veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa CGX6078, chassi 9BD178016V0177406 , arrendatário GILVANICE PEREIRA DOS SANTOS; **proprietário** MARIA FABIANA DE PONTES DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa NHF6792, chassi 9BWCA05W28P030875 , BANCO RODOBENS SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** DEBORA MASCHKE, veículo I/SEAT IBIZA 16V, ano 2000, placa MEV2040, chassi VSSMD06K71R082111 , BANCO SANTANDER BANE; **proprietário** VALDECIR MANES , veículo FIAT/FIORINO 1.0, ano 1994, placa LYF3712, chassi 9BD146000R8338248 , comprador LUCIA APARECIDA PAZIN; **proprietário** ANTONIO RICARDO ANDRES FLORES, veículo FORD/DEL REY BELINA GLX, ano 1988, placa

LXJ0368, chassi 9BFDXXLD2JBT71938 , BV FINANCEIRA S A C , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MARIA VERONICA DA SILVA TEIXEIRA, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1989, placa ACI7080, chassi 9BGJK11TKKB044598 ; **proprietário** BIANCA PEREIRA DE LIMA, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1969, placa AIO8510, chassi B9671801 ; **proprietário** FARNEI TIAGO GROSS, veículo PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, ano 2008, placa IOV0048, chassi 9362CKFW98B072846 , CAIXA ECONOMICA FEDE; **proprietário** SALETE DE LIMA MOTTA, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2012, placa ISY7479, chassi 9BFZF55A5C8306305 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** VALMIR BRAZIL, veículo IMP/FIAT TIPO SLX, ano 1994, placa BPA8373, chassi ZFA160000R4980604 , MARCO AURELIO FLORES; **proprietário** JALDIR VIEIRA CHODREN , veículo FORD/VERONA GLX, ano 1991, placa MDR1070, chassi 9BFZZZ54ZMB232952 ; **proprietário** IRINEU MANOEL DE SOUZA , veículo FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, ano 1999, placa MEH4800, chassi 9BD178836Y2067466 , CIA ITAULEASING ARRE; **proprietário** STELA MARIS HERMANN, veículo I/GM CLASSIC LIFE, ano 2008, placa MEV6894, chassi 8AGSA19908R322556 , BANCO ITAULEASING SA; **proprietário** ANDRESSA REGINA ALBUQUERQUE VALENTE DE B, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa IGE3046, chassi 9BFZZZFDAVB105549 ; **proprietário** CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa LBJ6814, chassi 9BGSD68ZVTC619490 ; **proprietário** EDIVAN ALVES CARNEIRO, veículo HONDA/FIT LX, ano 2004, placa DMD1284, chassi 93HGD17405Z109996 , BV FINANC SA C F I ; **proprietário** MILTON DE OLIVEIRA, veículo FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 , ano 2011, placa CUB8634, chassi 9BD17277EB3591041 , BV FINANC SA C F I ; **proprietário** CLAUDIO JOSE IRURETA MORENO, veículo VW/GOL 1.0 GIV , ano 2010, placa IRB3639, chassi 9BWAA05W9BP033514 , BANCO VOLKSWAGEN S/A; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa MBE8178, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** MARIA BEATRIZ CASAGRANDE, veículo FIAT/STILO BLACKMOTION , ano 2009, placa IQK6990, chassi 9BD19242RA3096411 , BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** ELISANGELA APARECIDA MELO, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa CBQ8263, chassi 9BWZZZ30ZRT141109 , BANCO PECUNIA S A ; **proprietário** PAULO CEZAR ANDRADE FRUTAS ME, veículo VW/GOL 1.6 POWER , ano 2003, placa CYU8163, chassi 9BWCB05X93P051107 ; **proprietário** NELSON SILVERIO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2011, placa ETH4540, chassi 9BWA-A05U1BP183986 , BCO PANAMERICANO SA ; **proprietário** MARCELO CRISTIANO GARCEZ RODRIGUES, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2003, placa MDJ1619, chassi 9C6KE042040019158 ; **proprietário** FABIANA MARTINS DE OLIVEIRA BRUM, veículo FIAT/UNO CS, ano 1986, placa BWA1057, chassi 9BD14600003084930 , comprador VANOR FRANCISCO; **proprietário** CINTIA APARECIDA LOPES, veículo SUNDOWN/FUTURE 125, ano 2008, placa IPQ9062, chassi 94J1XGCH88M011907 ; **proprietário** BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL , veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V , ano 2008, placa EDE4753, chassi 93YBSR-0RH9J158707 , arrendatário ONEZIO TAVARES DA SILVA; **proprietário** ENILTON CESAR CANEZ DA CUNHA, veículo IMP/FORD FIESTA, ano 1995, placa ICU1300, chassi VS6ASXWPFSSWC66197 ; **proprietário** CELI CORREIA LIMA, veículo IMP/FIAT TIPO SLX, ano 1995, placa IEH7578, chassi ZFA160000S2771653 ; **proprietário** MAURO SERGIO DE SANTANA, veículo IMP/SEAT CORDOBA GLX, ano 1995, placa JLM9409, chassi VSSNAZ6KZSR000656 , BANCO DO BRASIL SA ; **proprietário** DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GLA , ano 2007, placa FVA1959, chassi 8BCLDRFJ28G535122 , comprador VANESSA KAREN DE SA; **proprietário** MARCILIO ROBERTO DA SILVEIRA FLORES, veículo AGRAL/ELEFANTRE 30.0, ano 1989, placa IFP1186, chassi 9C8M19D2XKM001333 ; **proprietário** HILQUIAS DA SILVA MARQUES, veículo I/JIALING TRAXXJH125 35A , ano 2008, placa MFK2885, chassi LAAAKJT580004784 ; **proprietário** STEVEN THOMAS LEININGER, veículo JTA/SUZUKI AN125 , ano 2008, placa ECV7104, chassi 9CDCF47A-J9M056538 ; **proprietário** MARCELO OLIVEIRA DE ANDRADE, veículo HONDA/XLX 250 R, ano 1988, placa ICT9491, chassi 9C2MD0301JR109746 ; **proprietário** CRISTIANE MAIER, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2008, placa IOO3799, chassi 9C2JA04308R015843 , BANCO FINASA S/A ; **proprietário** LUCIANI DE JESUS DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2005, placa IMN8696, chassi 9C2HA07205R008583 ; **proprietário** PEDRO TADEU DE LIZ COSTA , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MGC9469, chassi 9C2KC08108R317107 , BANCO ITACARD SA ; **proprietário** SAMUEL CARDOSO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MDT8068, chassi 9CDNF41LJ5M015408 , comprador GENTIL EDUARDO; **proprietário** ARTMOTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA EPP, veículo YAMAHA/XTZ 125XE , ano 2008, placa AQU1860, chassi 9C6KE106080003057 , AY-

MORE CREDITO, FINA, comprador ESTERFANIA DE ARAÚJO; **proprietário** CARLOS JOSE VIEIRA JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1989, placa IHA1159, chassi 9C2JC1801KR403451 ; **proprietário** LUIS MARCIO MACHADO MUNHOS, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2001, placa IKK6560, chassi 9C6KE010020050911 ; **proprietário** TERCIO DO AMARAL DUTRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa IND4577, chassi 9C2KC08106R949399 ; **proprietário** VINICIUS DOS SANTOS MACHADO GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa IOF8412, chassi 9C2JC30708R061960 ; **proprietário** REGIS FLORES BARBOSA, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2008, placa IPD2100, chassi 9C2JA04308R026356 , BANCO FICSA S A ; **proprietário** LAURO ALAN NEVES DE MORAES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa INL3815, chassi 9CDNF41LJ7M046639 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo NÃO CADASTRADO, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor ND04E1002141; **proprietário** SERGIO ROBERTO CORREA TAVARES, veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2006, placa INH9032, chassi 94J1XFBG66M029504 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CB 400, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E14080068; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E338057751; **proprietário** HUGO ISMAEL CAVALCANTE CANEVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MJZ1330, chassi 9C2KC08107R068207 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EV034575; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EV034575; **proprietário** AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor E338E001922; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc25ex179716; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/ML 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor cg125br1326548; **proprietário** ANA PAULA CAMACHO GUIMARAES, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MDN2092, chassi 9C6KE044030016291 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa BFF7653, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E13273589; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EssA1080; **proprietário** HECTOR LAUDE NAVARRO, veículo VW/FOX 1.0 Gil , ano 2010, placa ELK7229, chassi 9BWAA05Z6B4006959 , BV FINANC SA C F I ; **proprietário** MARCELO DORNELES PAIM, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1980, placa IFA1858, chassi BO168139 ; **proprietário** ANTONIO CARLOS CAPISTRANO, veículo FIAT/UNO S, ano 1986, placa LXI7962, chassi 9BD14600003077993 ; **proprietário** RODRIGO WAUCZINSKI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa AGH8938, chassi 9BGSC08ZTTC754246 , BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** PAULO VALDIR DE LIMA, veículo GM/OPALA DIPLOMATA, ano 1984, placa LYF9800, chassi 9BG5VQ87DFB102365 ; **proprietário** GUILHERME MANOEL DA CONCEICAO, veículo GM/CHEVETTE MARAJO SL, ano 1988, placa MDV1060, chassi 9BGTC15UKJC107980 ; **proprietário** ELAINE BEATRIZ BUENO, veículo IMP/RENAULT 19 RN, ano 1995, placa CBN4653, chassi 8A1B53PZZSS006438 ; **proprietário** IRAN DA SILVA ROSA, veículo FIAT/PREMIO CS 1.6, ano 1991, placa ABQ3298, chassi 9BD146000M3714460 ; **proprietário** ADRIANO SANTOS CAMILLO, veículo FIAT/UNO 1.5 R, ano 1989, placa LZF4559, chassi 9BD146000K3461390 ; **proprietário** SILVIO NEREU BRANDT , veículo VW/QUANTUM CS , ano 1986, placa MDX4550, chassi 9BWZZZ33ZGP210192 , comprador MARCOS ALVES DOS SANTOS; **proprietário** JOSE PEDRO BARBOSA NETO, veículo VW/SAVEIRO CL , ano 1989, placa LYL3520, chassi 9BWZZZ30ZKP241448 , CIFRA SA CRED FINAC ; **proprietário** VALDEMIR DUARTE CIDRAL , veículo VW/GOL I, ano 1996, placa CGQ8438, chassi 9BWZZZ377TP525731 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** JOSIANI WISNIEWSKI, veículo FORD/ESCORT 1.8 XR3, ano 1989, placa AFJ9271, chassi 9BFBXXLBABW32253 ; **proprietário** ALEX OSVALDINO DE AGUIAR, veículo FIAT/UNO MILLE ELECTRONI , ano 1993, placa MAK1835, chassi 9BD146000P3993022 ; **proprietário** NAZARENO CASSETARI, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2008, placa MGA3524, chassi 9BD17106G85193790 , DIBENS LEASING SA AR; **proprietário** ALEX SANDRO FEIJO, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MER3907, chassi 9C2HB02107R021877 , BANCO FIAT S A ; **proprietário** MARIA HILDA DA SILVA , veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2009, placa MHO7805, chassi 9C2JC42209R126386 , comprador LUIS CLAUDIO DA COSTA.

Palhoça - SINASC, sito à RUA JULIANO LUCHI, Nº 111 - EMPRESA - AREA INDUSTRIAL - PALHOÇA/SC - Fone 48 21063030.

proprietário KEILA CHRISTINA DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2010, placa NVX3418, chassi 9BWAA05U7BP133870 , BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** JOSE PAULO ESTEVES AVILA JUNIOR , veículo HONDA/TURUNA 125, ano 1983, placa LXW8203, chassi CG125BR3111741 ; **proprietário** GILSON AU-

GUSTO HINCKEL DA ROSA, veículo I/RENAULT CLIO RT 1.6, ano 2000, placa MBR6312, chassi 8A1BB1J251L213953 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** SANTA GENEVRA EMPREEN-
DIMENTOS E PARTICIP, veículo I/SUBARU IMPREZA 2.0L , ano 2008, placa ENB6729, chassi JF1GH7LS59G049298 , comprador CARLOS ROBERTO SANTANA; **proprietário** PATRICIA POLLHEIM FUCKNER, veículo FIAT/ELBA TOP, ano 1994, placa AEV5573, chassi 9BD146000R5319505 ; **proprietário** ANA MARIA DA SILVA, veículo I/PEUGEOT 206 14PRESENFX, ano 2006, placa MBF7709, chassi 8AD2AKFW97G019778 ; **proprietário** MAIQUEL BELISARIO DE CARVALHO CORREIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa IFN3456, chassi 9C2JC250VTR027629 , CLAUDIO MARQUES LEAL; **proprietário** SIMONE DA SILVA, veículo VW/GOL CL, ano 1993, placa LZM8920, chassi 9BWZZZ30ZPT146642 , comprador GILMAR CARDOSO; **proprietário** BRUNO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2009, placa MGX8479, chassi 9C2KC1550AR039087 ; **proprietário** VANDERLEI KOKOVISKI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZC2548, chassi 9C2JC250VVR227342 , comprador ANDERSON GEAN DA LUZ GONCALVES; **proprietário** PAULO POSSATO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LYD3778, chassi 9C2JC1801LR535521 ; **proprietário** CARLOS SASS, veículo VW/SANTANA, ano 1998, placa JWO9434, chassi 9BWZZZ327WP001270 ; **proprietário** BANCO ITAULEASING SA, veículo FIAT/PUNTO HLX 1.8 , ano 2008, placa EDF6946, chassi 9BD11814481033839 , AYMORE CRED FIN INV , comprador RUBENS PEREIRA DOS SANTOS; **proprietário** LOCALIZA RENT A CAR S.A., veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2005, placa HCV2381, chassi 9BD17103762612993 , comprador HIPERVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA; **proprietário** JOELSON GEPERT WISNIEWSKI, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa AML2199, chassi 9C6KE044050075726 , comprador MARIO CESAR CORDEIRO; **proprietário** ROGERIO LAVINO JOAO VENTURA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1991, placa LWT1405, chassi 9C2JC1801MR564613 ; **proprietário** ADELINA TERESINHA BAGGIO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa AFE0071, chassi 9C2HA07103R065001 ; **proprietário** MARCOS AURELIO LEAL FILHO , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFL7753, chassi 9C2KC15109R010804 ; **proprietário** ROBSON RODRIGUES BRAGA, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2001, placa MBI2444, chassi 9C2MC27001R026683 ; **proprietário** PATRICIA TEREZINHA DELARIA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2000, placa MJB7326, chassi 9C2HA0700YR019232 ; **proprietário** DIEGO SILVA COELHO, veículo I/TRAXX JL50Q 2 , ano 2007, placa NHP1860, chassi LAAAXKBB570015223 ; **proprietário** CLECIO PARREIRAS HENRIQUES GOMES, veículo IMP/TOYOTA COROLLA DX, ano 1995, placa HUO5263, chassi JTA53AEA1S0109157 , BV FINANCEIRA S A C , comprador SIDENY DI FRANCO ; **proprietário** NEUDIR FRANCISCO PLAUTH, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa KLJ2382, chassi 9BWZZZ373YP062154 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** IRACINA DE SOUZA DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa INR0841, chassi 9C2KC08107R074554 **proprietário** WADSON GEORGE DE MORAES REGO SOEIRO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LXI0190, chassi 9C2JC1801NR263329 ; **proprietário** EDIVALDO DALLA TORRE, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa BTV2328, chassi CG125BR1486773 , comprador CRISTIAN MENGUE RODRIGUES; **proprietário** THIAGO DA SILVA PEREIRA, veículo SUNDOWN/HUNTER 90, ano 2006, placa MDR8856, chassi 94J2XMH66M002890 , comprador JULIO CEZAR DE JESUS; **proprietário** JONATHAN CARLOS COSTA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MFP3632, chassi 9C2MC35005R025333 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** GILDO SILVEIRA PENHA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAY2826, chassi 9C2JC2500YR017547 , KOERICH ADMINISTRADO; **proprietário** AMAURI PEDRO MARQUES , veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBG8313, chassi 9C2HA07101R230834 ; **proprietário** ROBSON LOPES , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBP2488, chassi 9C2JC30101R006191 , BANCO ABN AMRO REAL ; **proprietário** DAMIR ANA BITENCOURT, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2001, placa MBP2702, chassi 9C2JC30201R038464 **proprietário** AUGOSTINHO VIRTUOSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCF6388, chassi 9C2JC30212R536933 ; **proprietário** VIVIANE MARIA POTIER FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBT5085, chassi 9C2JC30102R231369 , comprador CLEISE BEZERRA VANDERLEI; **proprietário** LUCINEIA BARBOSA RO-MEIRO, veículo HONDA/CG 125 CARGO , ano 2002, placa MBR1795, chassi 9C2JC30302R012376 , reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** NEURI LUCIANO NAVARINI, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MCV4733, chassi 9CDNF41LJ5M009504 ; **proprietário** ANTONIO JOAO SIMOES HAMAD, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2006, placa MCX6474, chassi 94J2XECC66M011458 ; **proprietário** CIRO BERNADI, veículo

HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDC6368, chassi 9C2JC30104R017085 ; **proprietário** DANIEL FERRAZ DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MDI4390, chassi 9C2JC250XWR063581 , comprador GILEADE HAZAEL DA SILVA ROSA; **proprietário** CLESIO MARCIO DA SILVA MARCOLINO , veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LZZ5337, chassi 9C2JC1801HR135720 ; **proprietário** ALEXANDRE DAMIAO CADENA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MGC0759, chassi 9C2KC08108R331291 ; **proprietário** ADEMIR PANDINI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBH2973, chassi 9C2JC30101R165404 ; **proprietário** MARLENE STUART HORN , veículo I/TRAXX JL110 8 , ano 2008, placa MEU6344, chassi LAAAXKH0015284 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** ROSIMERI LISBOA CASTRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBI9422, chassi 9C2JC3010YR066174 , comprador MARCIO ADEMIR ELIAS; **proprietário** OSIEL FERREIRA, veículo I/LIFAN KASINSKI LF125-5 , ano 2008, placa MHL3755, chassi LF3P-CJ50X9B001003 , comprador SAMUEL EMILIO LUCAS; **proprietário** NIVALDO PADILHA LUCIANO, veículo HONDA/NX 200, ano 1995, placa LYY0380, chassi 9C2MD2701SRT00201 ; **proprietário** OSNI ALFREDO FLORES, veículo SUNDOWN/HUNTER 90, ano 2007, placa MHL5192, chassi 94J2XMBJ77M012431 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Sundown/HUNTER, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor cg125br1110585; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/NX, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor MD03E9032939; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Sundown/FIFTY, placa AUSENTE, chassi LELPG0E11V1003435, motor 032334; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor CG125BR1306423; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Dafra/SUPER, placa AUSENTE, chassi 95VAC1D288M005748, motor A1D8005786; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo CALOI/MOBYLETTE, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor 8091587; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi CG125BR1314961, motor CG125BR1315125; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor HA07E-X001207; **proprietário** ALEX SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MGD1389, chassi 9C2KC08108R323359 ; **proprietário** MUCIO VIEIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFH7813, chassi 9C2JC30708R155171 ; **proprietário** ANDREA MARIA FEITOSA, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2005, placa DLZ2404, chassi 9C6KE038050025750 , comprador EDUARDO GARCIA LOTTI; **proprietário** NIVALDO BERNARDO , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCO4187, chassi 9C2JC30104R021021 ; **proprietário** GERALDO JOSE DE SIMAS, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2009, placa MHS1516, chassi 9C6KE1220A0112785 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ANGELINA POLICARPO GENUINO , veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2013, placa MKM0854, chassi 9C2KC1680DR412383 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ANDERSON DE OLIVEIRA DOS PRAZERES, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2008, placa MFF3524, chassi 9C6KE092080212287 , AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** DIOGO BAPTISTA, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MFZ0196, chassi 95VCA1H289M035056 ; **proprietário** BRUNO GERCI MEDEIROS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBU7051, chassi 9C2JC30102R026115 ; **proprietário** ANDERSON DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2004, placa MDX3949, chassi 9C6KE043050047840 ; **proprietário** JOSUE ROGERIO, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2002, placa MCV6141, chassi 9C6KE042030004372 ; **proprietário** CLEIA REGINA GOULART, veículo HA0BAO/HB 110-3 , ano 2009, placa MGW5776, chassi 95RHPBJ9X9M001428 ; **proprietário** LUIZ CARLOS VIEIRA , veículo I/DAYANG DY 200 , ano 2007, placa MEC6196, chassi LATPCMLY771013446 , PANAMERICANO ARRENDA; **proprietário** LUIZ CLAUDIO MACHADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MEZ9757, chassi 9C2KC08108R326849 ; **proprietário** JAILSON CAETANO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCZ1863, chassi 9C2JC30705R030832 , comprador DANIEL PESSOA DA SILVA; **proprietário** DIEGO SEBASTIAO FRAGA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBK2934, chassi 9C2JC30102R189153 ; **proprietário** DILTON SOUZA COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBK6778, chassi 9C2JA0100YR920174 ; **proprietário** CARLOS ALBERTO SCOTTI, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBM0866, chassi 9C2HA07101R242651 ; **proprietário** MANOEL MESSIAS AMORIM DE MELO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFG7537, chassi 9C2JC30708R739793 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** CARLOS ANDRE BONFIN DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFT1638, chassi 9C2JC30708R061749 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** VALERIO JUNCCKES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFT5350, chassi 9C2JC30102R033520 ; **proprietário** DIERFERSON MORAIS, veículo HONDA/NXR150 BROS KS , ano 2006, placa MFV4242, chassi 9C2KD03206R008099 ,

OMNI S A FINC INVEST, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOAO LUIZ MACHADO , veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MCY1713, chassi 9CDNF41LJ5M008684 , CASA DO MICROCREDITO; **proprietário** EDUARDO CUNHA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa MDC5185, chassi CG125BR1300741 ; **proprietário** LUIS RICARDO RODRIGUES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDZ3927, chassi 9C2KC08106R949072 , BANCO FINASA SA ; **proprietário** JEAN CARLO DA COSTA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEI8433, chassi 9C2JC30708R522766 ; **proprietário** CARLA BATISTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MEN5054, chassi 9C2KC08108R203607 , comprador SAIMON HENRIQUE LAURENTINO; **proprietário** ROSSANA MAGALI RUSCHER , veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2006, placa MEO6026, chassi 94J2XECL67M016087 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/CRYPTON, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor e339e000826; **proprietário** ANTONIO CESAR FORTUNATO, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa MAG9013, chassi CG125BR1438600 , comprador SERGIO LUIZ MOISEIS; **proprietário** MARCOS ADILSON CARDOSO, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LXK1456, chassi 9C2JC1801LR520666 ; **proprietário** NILSON MAURI FRANCISCO, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LXL5968, chassi CG125BR1338362 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor cg125br1326548; **proprietário** FRANCISCO CARLOS LUZ, veículo YAMAHA/DT 180 Z, ano 1988, placa AO904 , chassi 9C62TW000J0003607 ; **proprietário** NOEZI CARDOSO KIMOTO, veículo AGRAL/DAKAR, ano 1986, placa LXC5486, chassi 137385G10 , comprador ELIZANDRO DA SILVA; **proprietário** ANGELITA FERNANDES, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1996, placa IFK4690, chassi 9C2HA050TTR001371 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/ML 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc41e19507982; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/BIZ 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor ha07e-4018681; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor cg125br1067250; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/FAZER, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/XLR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jd17e22028207; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc25ewr00576; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc30e11052441; **proprietário** LEANDRO ROSA DOS SANTOS , veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2005, placa MFS6212, chassi 9C2KC08205R041967 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** MARCELO DE OLIVEIRA MARTINS, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2009, placa MGD2494, chassi 9C2JC41209R044772 , BANCO FINASA BMC SA; **proprietário** ZENIR FLORIANO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIC8211, chassi 9C2JC4110BR323704 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ADAO VINICIUS LINS DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAV2732, chassi 9C2JC2500XR169956 ; **proprietário** PAULO SERGIO LUIZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCF0718, chassi 9C2JC30101R254187 , comprador ANGELA MARIA FLORES; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/BIZ 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor ja04e16821050; **proprietário** DORICO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCI7568, chassi 9C2JC30103R100115 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/Uno, placa LY11134, chassi ILEGÍVEL, motor 7963445; **proprietário** YURI RAMOS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1984, placa LXM0481, chassi 9BG5TE11VEC128562 ; **proprietário** ELIZABETH MARIA CAMPANELLA DE SIERVI, veículo VW/QUANTUM CG, ano 1986, placa LHW3459, chassi 9BWZZZ33ZGP260290 ; **proprietário** ILZA CIPRIANO ROCHADELI, veículo GM/MONZA L 2.0, ano 1986, placa IEF0840, chassi 9BGJG11YHGB030481 ; **proprietário** MARCOS ANTONIO BARBOSA , veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa CXA4697, chassi 9BWCA15X1YT198271 , BV FINANCEIRA S A C , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** DEOCLECIO MAFEI COMPER, veículo GM/S10 CHAMP 98, ano 1998, placa ILO3530, chassi 9BG124EWWWC939256 , comprador JUAREZ MOURA DOS SANTOS; **proprietário** JOSE ALADIR DE MEDEIROS, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1996, placa MKP2000, chassi 9BWZZZ377TT223634 ; **proprietário** OLMIR FAVARETO, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1993, placa MCH2760, chassi 9BFZZZ54ZPB398701 ; **proprietário** ORALINA EDITE DE MORAIS, veículo RENAULT/CLIO RN 1.6 16V, ano 2000, placa MEQ6780, chassi 93YBB1J151J221865 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** IZIDORIO ESTEVAO DA ROCHA, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa MAM2130, chassi 9BD146027T5872477 ; **proprietário** VANESSA VIEIRA DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LZB8267, chassi 9BFZZZFHAVB160939 , BANCO DAYCOVAL SA ; **proprietário**

WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA NAPOLEAO veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1987, placa LXI1266, chassi 9BGTC11UH-HC157759 ; **proprietário** JOAO MANOEL DA SILVA , veículo GM/CHEVETTE, ano 1982, placa LXQ3703, chassi 5E11A-BC140830 ; **proprietário** CLAUDIMIR AMERICO DE FREITAS, veículo VW/GOL CL, ano 1991, placa LXV7739, chassi 9BWZZZ30ZMT017699 ; **proprietário** HILDOMAR PADILHA SILVA DE LIMA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2005, placa AMU4648, chassi 9BD17103G62596750 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CRISTIANO TRINIDADE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBW4553, chassi 9C2JC30103R244858 ; **proprietário** CELINA ADELINA DE OLIVEIRA DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MCY2235, chassi 9C2HA07105R051184 , comprador DAIANE COLLET DOS SANTOS; **proprietário** LORIVAL JOSE VARGAS, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa MAC4272, chassi 9C2JC1801NR231044 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC30E11137944; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa MAL7963, chassi ILEGÍVEL, motor JC25EX192010; **proprietário** FABIANO DOS SANTOS VIEIRA, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2007, placa INY9169, chassi 94J2XECC77M019155 ; **proprietário** CLAUDIO ROBERTO DA SILVEIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MDI8516, chassi 9CDNF41LJ5M011140 , comprador EDILSON DOS SANTOS; **proprietário** MARIA CLAUDETE DA CRUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MHH0962, chassi 9C2KC08107R116508 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** LUIZA DE FATIMA GALVAO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MDE9789, chassi 9C2JC30213R649132 , CIFRA SA CRED FINAC ; **proprietário** LUIS ANTONIO DE MATOS GONCALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2006, placa MCZ6234, chassi 9C2KC08506R855610 ; **proprietário** ANTONIO CARLOS CANDIDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXZ3667, chassi 9C2JC250TTR075400 , comprador RODRIGO DOS SANTOS; **proprietário** CHRISTIAN JOHNY MARTINI, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAT0154, chassi 9C2JC3010YR091964 ; **proprietário** VALTER RIBEIRO BORGES FILHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa HSR3613, chassi 9C2KC08106R981295 , comprador ROBERTO JOSE RECH; **proprietário** FLAVIO CARLOS BERNARDES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MAU0497, chassi 9CDNF41LJ7M038509 ; **proprietário** JOAO BARBOSA FERREIRA JUNIOR, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2009, placa MGZ0283, chassi 95VCA1A299M000200 ; **proprietário** JEAN FABIO SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MDP1221, chassi 9C2JC30104R090596 ; **proprietário** JOSE PASDIORA SOBRINHO, veículo HONDA/CIVIC LX, ano 2000, placa DCM5508, chassi 93HEJ6540YZ417531 , AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa MDZ6249, chassi 9C2KC08105R021131, motor kc08e15021131; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor cg-125bre1495467; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/FAZER, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** SELMA SOUZA DOS SANTOS, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa LZN7023, chassi 9BWZZZ379WT021131 , BANCO ITAUCARD SA , comprador BANCO ITAUCARD S.A.; **proprietário** ADEMIR BARRETO, veículo VW/GOL, ano 1982, placa IBR8199, chassi BY118482 ; **proprietário** JOELCIO CARLESSO , veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1994, placa LAA6789, chassi ZFA160000R4891570 ; **proprietário** JONES IRINEU LOHN , veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2009, placa MHI2845, chassi 9C2JC41209R112488 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi 9C2KC16109R02483, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor JC25E-Y032205.

São José - SINASC, sito à RUA JULIANO LUCHI, Nº 111 - EMPRESA - AREA INDUSTRIAL - PALHOCA/SC - Fone 48 21063030.

proprietário ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS , veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYT4392, chassi 9BGS-D08ZVVC724059 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** EDU FRANCISCO CASTANHA, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa KIF2600, chassi 3VW1931HMTM309781 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** EVANDRO SCHUCK, veículo FORD/ESCORT L, ano 1993, placa LWR5229, chassi 9BFZZZ54ZPB332423 ; **proprietário** CARLOS CESAR FARIAS, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1986, placa LXQ1296, chassi 9BG5JK11ZGB032308 ; **proprietário** RAPHAEL CARDOSO, veículo FORD/ESCORT L, ano 1990, placa LWT7540, chassi 9BFZZZ54ZLB096191 ; **proprietário** MARCELO MARTINS, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa MCK7780, chassi 9BD146000N3948267 , BANCO FINASA SA ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc25e-

w163541; **proprietário** MARCOS AURELIO SILVA, veículo DA-FRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MGB2619, chassi 95VCA1H289M035031 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor e308e-081579; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc25e-v001864; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Kasinski/KASINSKI, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor 156fmi-285037446; **proprietário** NATANAEL DOS REIS SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2010, placa MJM0139, chassi 9C2JC4230AR140351 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JOSE MARIA DIAS, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MCN1574, chassi 9C6KE044050114483 ; **proprietário** AMADEUS PIRES DA SILVA, veículo FIAT/UNO 1.5 R, ano 1989, placa IFO5393, chassi 9BD146000K3504530 ; **proprietário** RONALDO GODINHO DE ALMEIDA, veículo FORD/VERONA GLX, ano 1990, placa IDL7651, chassi 9BFZZZ54ZLB074755 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** ONEIDE BOSQUETE MATEUS, veículo VW/VOYAGE LS, ano 1985, placa LXF4885, chassi 9BWZZZ30ZGP410717 ; **proprietário** FLAVIO BRAGA , veículo FIAT/PREMIO CSL, ano 1988, placa ACK9618, chassi 9BD146000J3296198 ; **proprietário** NESTOR RAMOS DOS SANTOS , veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa LXT0158, chassi 9BWZZZ30ZJT127388 ; **proprietário** APARECIDA CRISTINA VOLTAN, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1991, placa LYD5212, chassi 9BFZZZ54ZMB191209 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CHRISTIAN ANDRE ROEDEL LORENZONI, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa AKX8123, chassi 9BWCA05X13T186740 , comprador PAULO CESAR VARELA VELHO; **proprietário** CARLOS ANTONIO WIE THORN , veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LXQ5439, chassi 9BD146000R5256369 ; **proprietário** ANDRE LUIZ CHAVES DIAS, veículo VW/VOYAGE S, ano 1986, placa IFR6938, chassi 9BWZZZ30ZGT132058 , comprador EDEMILSON JOSÉ FERNANDES; **proprietário** IRONDINA DA SILVA , veículo FORD/DEL REY BELINA L, ano 1989, placa LZC9442, chassi 9BFDXXLD2KBJ94176 , AGENTE FINANCEIRO NÃ; **proprietário** ANDRE MARTINS TEODORO, veículo VW/GOL 16V SPORT, ano 2002, placa IKR9745, chassi 9BWCA05X62P086365 , BV LEASING ARRENDAME; **proprietário** JOAO CARLOS BATISTA, veículo VW/KOMBI PICK UP , ano 1992, placa MAD3482, chassi 9BWZZZ26ZNP021634 ; **proprietário** JOSE LUIZ DA ROSA, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1994, placa LYM2628, chassi 9BFZZZ54ZRB586000 ; **proprietário** JUARES ALVES DE GOIS, veículo FIAT/UNO S 1.5, ano 1993, placa LWV0779, chassi 9BD146000P5074774 , CIFRA SA CRED FINAC ; **proprietário** ADRIANA ZENILDE LUIZ, veículo GM/CELTA 3 PORTAS SUPER, ano 2002, placa MBZ7767, chassi 9BGR-D08X03G116787 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** JUCELY DOS SANTOS, veículo VW/GOL CL, ano 1988, placa MAM3791, chassi 9BWZZZ30ZJT092270 , comprador MARIA SIRLEI FERREIRA SIEBRE; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Fiat/Uno, placa DCV2986, chassi ILEGÍVEL, motor 6164754; **proprietário** ALBERTO SCHWEITZER NETO, veículo VW/GOL, ano 1983, placa LZI3076, chassi 9BWZZZ30ZDT446235 ; **proprietário** MARCIO SILVA DE JESUS , veículo FORD/ESCORT, ano 1990, placa GSY0623, chassi 9BFZZZ54ZLB129301 ; **proprietário** GABRIEL GONCALVES, veículo GM/KADETT SL, ano 1990, placa LZL2313, chassi 9BGKT08VLKC316053 ; **proprietário** CESAR RODRIGUES, veículo FORD/ESCORT L, ano 1987, placa LWS6704, chassi 9BFBXXLBABHY76336 , comprador ALCENIR DE LIMA; **proprietário** AIRTON DE OLIVEIRA MOTTA, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa BGU9161, chassi 9BWZZZ30ZNT031768 , comprador JACIONIR PEREIRA; **proprietário** DENILSON VIEIRA, veículo VW/GOL GL, ano 1989, placa IGD2774, chassi 9BWZZZ30ZKT070942 , OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** DAVID LEONARDO HAMES, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1990, placa AJP5550, chassi 9BGJK69TLLB070814 ; **proprietário** RENATO DA SILVA, veículo FORD/ESCORT 1.8 GL, ano 1993, placa BLS7698, chassi 9BFZZZ54ZPB320655 ; **proprietário** ALCIONE ZANGHELINI , veículo VW/PARATI GL 1.8, ano 1993, placa HQV0332, chassi 9BWZZZ30ZPP216941 , comprador ROBERTO LINHARES JUNIOR; **proprietário** SIDNEI ROGERIO DE OLIVEIRA, veículo GM/CHEVETTE JUNIOR, ano 1992, placa LWZ9195, chassi 9BGTB11NNNC123901 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** TATIANA CLAUDIA CAMPOS, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1987, placa KUC4323, chassi 9BFBXXLBABGR37135 ; **proprietário** FERNANDO DUARTE , veículo FORD/ESCORT L, ano 1985, placa LZC4626, chassi 9BFBXXLBABFG49123 ; **proprietário** VALDINEI DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa CHH5016, chassi 9BWZZZ377TT202354 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** SERGIO MURILO DE SOUZA, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa CHF7334, chassi 9BWZZZ377VT043981 ; **proprietário** LAURECI GERCINA DE SOUZA , veículo GM/MONZA GLS, ano 1993, placa BZD0034, chassi 9BGJK69SRPB010142 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** SILVIO SANT ANNA, veículo FORD/DEL REY GLX, ano 1985, placa LZE6291, chassi 9BFCXXLB2CFD61720 , compra-

dor ROBERSON ALVES DA SILVEIRA; **proprietário** AQUILES DE BASTOS, veículo GM/MONZA GLS, ano 1994, placa LXZ7850, chassi 9BGJK69RSRB017467 ; **proprietário** GIOMARA SUE MARAFON, veículo VW/KOMBI , ano 1996, placa LXM0032, chassi 9BWZZZ231TP002357 ; **proprietário** MIRALVA SOUZA SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1994, placa BRD1301, chassi 9BGSC08WSRC620930 , comprador ALESSANDRA FERREIRA GONCALVES; **proprietário** MARIA HORTENCIA MACHADO, veículo VW/APOLLO GL, ano 1991, placa BFA0008, chassi 9BWZZZ54ZMB165483 ; **proprietário** ADAIR ATAIDES GENEVRO , veículo GM/MONZA SL EFI, ano 1993, placa BQE9960, chassi 9BGJG11SPPB057585 , BV FINANCEIRA SA C ; **proprietário** MATEUS MEDEIROS SILVEIRA, veículo VW/GOL GL, ano 1989, placa LXM9667, chassi 9BWZZZ30ZKT054123 , comprador FABIO SCHERER VAZ; **proprietário** RODOLFO MARIAN, veículo VW/VOYAGE, ano 1985, placa LZJ3722, chassi 9BWZZZ30ZFP009112 ; **proprietário** ISAIAS HASKEL, veículo GM/CHEVETTE SL/E, ano 1988, placa MAG4738, chassi 9BGTE11UJJC141101 , SUL FINANCEIRA SA CR; **proprietário** ALTAMIRO SOUZA, veículo FORD/CORCEL II, ano 1980, placa LXJ0287, chassi LB4KYY00398 ; **proprietário** COMERCIO DE PESCADOS SILVA LTDA ME , veículo SC/SAI-DECAR SC , ano 2003, placa MCA2333, chassi 9A9S-C19113JDJ6104; **proprietário** MOISES JADIR ALEXANDRE , veículo HONDA/CB 300R , ano 2009, placa MFK5807, chassi 9C2NC4310AR016376 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 150, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor kc16e5b545069; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc30e14004368; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo CALOI/MOBYLETTE, placa AUSENTE, chassi MDC8624, motor ha07e-3059212; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc25e-v168574; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor jc25e-rs02463; **proprietário** RICARDO FREDIANI, veículo YAMAHA/XTZ 125K , ano 2003, placa MDQ7491, chassi 9C6KE038040012779 ; **proprietário** LUIZ EDUARDO MACHADO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MDP8307, chassi 9C6KE044050117043 , comprador ISMAEL CARLOS DE MACEDO; **proprietário** CARLOS ALBERTO FERREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MDA7361, chassi 9C6KE044030011421 ; **proprietário** MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LOURENCO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDR0532, chassi 9C2JC30103R223893 ; **proprietário** DAIANE ARGENTA KRESTA DE OLIVEIRA, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2006, placa AOQ6343, chassi 94J2XECL67M014970 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Yamaha/YBR 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor e382e-014479; **proprietário** VARDELI DARIO DE MELO, veículo HONDA/ML 125, ano 1986, placa MAQ8198, chassi CG125BR2165856 ; **proprietário** ALEXANDRE JOSE ALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MHP6290, chassi 9C2JC30705R807580 , comprador JOSE ADEGAL DOS SANTOS; **proprietário** CLEBERSON ALVES PAULINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MAF3090, chassi 9C2JC250TTR068839 ; **proprietário** DAIANE MARTINS DO NASCIMENTO, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2004, placa MGX6960, chassi 9C6KE043050043964 ; **proprietário** TEREZINHA FLORES, veículo JTA/SUZUKI AN125 , ano 2008, placa MDZ8214, chassi 9CDCF47AJ8M043264 ; **proprietário** ALESSANDRA DE FATIMA GALLIANI , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa LZT6179, chassi 9C2KC08106R020124 ; **proprietário** VILSON VENANCIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ILJ4543, chassi 9C2JC30104R001523 ; **proprietário** JOSE LUIZ GONCALVES PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MDI5286, chassi 9C2KC08106R002939 ; **proprietário** OZIAS MORAES , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MCQ2506, chassi 9C6KE044040069440 ; **proprietário** EDERSON JORDINO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDD1801, chassi 9C2JC30103R187083 **proprietário** JOSE CARLOS KAMERS, veículo YAMAHA/FAZER YS250 , ano 2005, placa MHR5340, chassi 9C6KG017060004538 , CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS GOELZER , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBX8233, chassi 9C2JC30103R242724 **proprietário** EDUARDO RAFFI FERREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MES8061, chassi 9C2KC08105R094361 ; **proprietário** CLEDSON BORGES , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MDR7688, chassi 9C6KE044050082842 ; **proprietário** EMERSON VARGAS FORTKAMP, veículo HONDA/CG 125 TITAN , ano 1995, placa LXQ3489, chassi 9C2JC2501SRS89053 ; **proprietário** SELMA DE FATIMA FRANCO, veículo YAMAHA/NEO AT115 , ano 2008, placa MFE0685, chassi 9C6KE100080024530 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** FABIANO BOGO, veículo HONDA/ML 125, ano 1982, placa LZD9609, chassi CG125BR2054915 ; **proprietário** ISRAEL JOAO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125, ano

1983, placa LZZ3148, chassi CG125BR1321376 , comprador MARLENE VORQUATO DE SOUZA; **proprietário** ELOIR RIBEIRO FILHO, veículo HONDA/ML 125, ano 1979, placa MAC0901, chassi CG1252008488 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/C100, placa AUSENTE, chassi 9C2HA0501SRS00137, motor C100KSE-S00039; **proprietário** DANIEL JOSE GARCIA, veículo HONDA/ML 125, ano 1982, placa LXC7581, chassi CG-125BR2051740 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi 9C2JC250WVR163541, motor jc25ew163541; **proprietário** MARCOS DOMINGOS VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFA5300, chassi 9C2JC30102R026979 ; **proprietário** ALBERTO SCHUTZ NETO EPP, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1995, placa LX11489, chassi 9C2HA0501SRS03835 ; **proprietário** FERNANDO LOHN, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYS0092, chassi 9C2JC250VVR113165 ; **proprietário** GUILHERME FILIPE DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 FANESI, ano 2010, placa MIB3135, chassi 9C2KC1550AR082290 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** DIEGO THOMAS DE CAMARGO MEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MGF0876, chassi 9C2JC4110AR504514 , BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** NEY JOAO GAYA JUNIOR, veículo FIAT/ BRAVA SX, ano 2001, placa KMY2885, chassi 9BD18221612026955 , BANCO ABN AMRO REAL , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ENIO COELHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDS6106, chassi 9C2KC08107R009960 , comprador EDSON ROUSSENQ RODRIGUES ; **proprietário** HELENA CAMPELO ALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MFC9474, chassi 9C2KC08108R175846 ; **proprietário** MARCOS CELIO DA LUZ, veículo SUNDOWN/FUTURE 125, ano 2006, placa MDG7634, chassi 94J1XGCF66M004719 , comprador GENECI LIMA DO NASCIMENTO SILVA; **proprietário** MAURICIO DE CASTRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZT3339, chassi 9C2JC250WVR007532 ; **proprietário** ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES, veículo DAFRA/SUPER 100 , ano 2008, placa MFI4474, chassi 95VAC1A288M000779 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** JOAO KUHNEN, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFA8053, chassi 9C2JC30708R506401 ; **proprietário** CLEBER VITAL SAGAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBO1113, chassi 9C2JC30102R209987 ; **proprietário** DIOGO RAMOS, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LWT0424, chassi 9C2JC1801JR107594 ; **proprietário** SINEDRIO DE MELO GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCB4826, chassi 9C2JC30103R009585 , AGENTE FINANCEIRO NÃ; **proprietário** FABIO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa MAL1608, chassi 9C2JC1801LR546127 ; **proprietário** FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGI8949, chassi 9C2KC08108R327262 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** RAFAEL NUNES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2009, placa MFR2887, chassi 9C2KC15109R015815 ; **proprietário** BRUNO PROTASIO PACHLA JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBY2217, chassi 9C2JC30101R223473 , AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** MARIO ADELAR SENGGER, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MGG8631, chassi 9C2KC08107R084368 ; **proprietário** ALEXSANDRO ARAUJO DAS NEVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MEA1871, chassi 9C2JC30104R096349 ; **proprietário** CLARICE SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZD7781, chassi 9C2JC250WVR021988 ; **proprietário** THIAGO LUIZ DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MFO3481, chassi 9C2KC08106R871672 ; **proprietário** JOAO MANOEL SOARES FONSECA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZX3044, chassi 9C2JC250WVR215421 , comprador FELIPE FONSECA; **proprietário** ORACIDES VIEIRA , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MFP8261, chassi 9C2KC08106R872104 ; **proprietário** ARTMOTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA EPP, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDQ3843, chassi 9C2JC30707R149140 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador JOAO CARLOS NUNES; **proprietário** TEREZINHA IRENO DOS SANTOS SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MEL2490, chassi 9C2JC30101R033718 ; **proprietário** EVERALDO LUIZ RODRIGUES , veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LYJ6218, chassi CG125BR1352631 ; **proprietário** PAULO MAURICIO BASOTTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa DJS8543, chassi 9C2JC30204R400065 ; **proprietário** DAIVSON DO AMOR DIVINO LISBOA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDO0419, chassi 9C2KC08105R011846 , CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** JOSE VALMIR CIDADE , veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LYI9128, chassi 9C2JC1801HR135824 ; **proprietário** JULIANO NUNES XAVIER DE ASSIS, veículo I/DAYANG DY125 52 , ano 2008, placa MHA5835, chassi LATXCJLY891000190 , reserva de domínio MOTOKOTTER MONTADORA LTDA ; **proprietário** RICAR DINIZ, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa MEX4118,

chassi 9C6KE092080152396 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ERI CARLOS DA CRUZ , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBR5151, chassi 9C2JC30101R094251 ; **proprietário** DIEGO LUIZ GERBER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LWZ7033, chassi 9C2JC2501SRS08481 ; **proprietário** ADEMIR DOS SANTOS TOME , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBI9143, chassi 9C2JC30101R163620 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CBX 250, placa MFV1378, chassi 9C2MC35008R023242, motor MC88E8023242; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CBX 250, placa MFV1378, chassi 9C2MC35008R023242, motor MC88E8023242; **proprietário** JOELMA SOURILDA TEODOMIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBQ2333, chassi 9C2JC30102R202492 , comprador VERONICA APARECIDA ROSA; **proprietário** OSMIR LUIS FERREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MFP4528, chassi 9C2KC08108R057488 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ELIEZER DA CRUZ ROCHA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1999, placa CVG5505, chassi 9C2HA0700XR061085 ; **proprietário** JUAREZ DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBI7083, chassi 9C2JC30101R163607 ; **proprietário** RODRIGO RIBEIRO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MER6021, chassi 9C6KE044050099183 , comprador CARLOS ALBERTO CORREIA; **proprietário** ANDRE MATOS ARAUJO, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2005, placa MAA1143, chassi 9C2KC08605R002871 ; **proprietário** DJALMA JOSE DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MJO8802, chassi 9C2JC4110CR491871 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** HADONYS RAFAEL DE JESUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBU2289, chassi 9C2JC30101R015455 ; **proprietário** JOSE LUIZ WANDREZEM, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCG7152, chassi 9C2JC30202R114814 ; **proprietário** SALESIÓ DE ABREU, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MCS8945, chassi 9CDNF41LJ5M009232 ; **proprietário** BRUNA JUSTINO MARQUES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHT8369, chassi 9C2JC4110AR721303 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** SANDRO VICENTE ALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MFV5303, chassi 9C2KC08108R297643 ; **proprietário** MARIA PEREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa DKJ0818, chassi 9C2HA07003R802880 , comprador NATALINO PEREIRA; **proprietário** NERY DONACIANO RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGM6640, chassi 9C2JC30104R037784 ; **proprietário** ELISIANE DE FATIMA GERONIMO RAMOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHJ8267, chassi 9C2JC4110AR058922 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** WEMERSON SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGY8012, chassi 9C2JC30707R119909 , comprador RAFAEL FERREIRA, reserva de domínio KIMOTO CAMPING E VEICULOS LTDA ; **proprietário** GILMAR DANTAS PAMPLONA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa AQZ3142, chassi 9C2JC41109R003083 , CONSORCIO NACIONAL H; **proprietário** VALERIA ALVACIR CORREA ALBINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LYP3640, chassi 9C2JC2501SRS0852; **proprietário** EZEQUIEL DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MEU5625, chassi 9C2KC08108R247362 ; **proprietário** JOZETE DA SILVA PORTO, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2001, placa MBH8001, chassi 9C2MC27001R015773 , comprador EVANDRO VICTORINO DE SOUZA; **proprietário** EVERSON LIMA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHW4481, chassi 9C2JC4110BR321485 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador DIEGO AUGUSTO GOU-LART MINETTO; **proprietário** JULIO JOSE DE SOUZA FILHO , veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2005, placa MDZ9329, chassi 9C2KC08506R009975 , comprador VALDECI NELSON ANTONIO; **proprietário** WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125, ano 1980, placa MAH9404, chassi CG1251085120 ; **proprietário** JAMESTON MARTINS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa MFF8213, chassi 9C2JA04208R081322 , comprador GISELE ALVES DE SOUZA; **proprietário** BRUNO PEREIRA DANTAS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGS4171, chassi 9C2JC30708R505257 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** DJEISON VARGAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAY9372, chassi 9C2JC3010YR042200 , comprador RILDO CUNHA JUNIOR; **proprietário** DIEGO VIEIRA MEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MHF1512, chassi 9C2KC08107R096500 ; **proprietário** UBIRATAN LEOCADIO FERNANDES CAMARGO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDH5619, chassi 9C2JC30104R038716 ; **proprietário** FABIANO FRANCISCO LOHN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBZ4055, chassi 9C2JC30103R263921 ; **proprietário** ELI RONSANI DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MDO5661, chassi 9C2JC30104R087191 ; **proprietário** MICHEL

FREDERICO HERMANN, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAI0162, chassi 9C2JC2500XR122062 ; **proprietário** ALCEU DA SILVA , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBW6185, chassi 9C2JC30103R260830 ; **proprietário** EDUARDO FERNANDES NETO, veículo HONDA/CG 125, ano 1990, placa LWX0827, chassi 9C2JC1801LR526990 , comprador RODNEY ANDERSON MACHADO; **proprietário** ADRIANO GAMBIRAGE , veículo YAMAHA/NEO AT115 , ano 2005, placa MGA9992, chassi 9C6KE084050010054 ; **proprietário** ADEMAR ESTANISLAU ANGELO , veículo YAMAHA/NEO AT115 , ano 2005, placa MEY2851, chassi 9C6KE084050012014 , BANCO ABN AMRO REAL ; **proprietário** JEICIQUELE DO NASCIMENTO SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHJ8526, chassi 9C2JC4110AR646399 , ADM DE CONS NACIONAL; **proprietário** VALDECIR LUCIO DA SILVA, veículo DAFRA/SMART 125 EFI , ano 2009, placa MID5716, chassi 95VBT1K29AM000236 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** WAGNER FRITZEN , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2006, placa MGF8472, chassi 9C6KE092060029529 ; **proprietário** VILMAR VIEIRA COUTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MEL5855, chassi 9C2KC08108R239607 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** DAVISON DIAS E CIA LTDA , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MCF2283, chassi 9C6KE044040064197 ; **proprietário** FERNANDO SILVANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDG2438, chassi 9C2JC30104R012829 , comprador FELIX ALMIR WALTER; **proprietário** IVANIO ALEXANDRE, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LYW6520, chassi 9BWZZZ377ST185206 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** CLEBER JOSE BRAGA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa ANP5047, chassi 9C2KC08106R878355 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** FABIO VALDIR DE SOUZA, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2005, placa MHD8060, chassi 9C2KD03306R009193 ; **proprietário** SERGIO MURILO PEDRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXG7237, chassi 9C2JC2501SRS31630 ; **proprietário** RAFAEL CESAR BARBOSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MDY1495, chassi 9C2KC08107R199100 , PANAMERICANO ARRENDIA; **proprietário** PAULO ADRIANO TURATTO, veículo I/ TRAXX JL110 8 , ano 2005, placa MCW0984, chassi LAAA-XKHE450000176 ; **proprietário** LUCAS CAVALHEIRO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MET1457, chassi 9C2KC08108R029683 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa MAL0665, chassi CG125BR2058242 ; **proprietário** JOAO JOAQUIM DA SILVA FILHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MCS7355, chassi 9C2KC08105R130168 ; **proprietário** DAVID INOCENCIO DOS SANTOS, veículo HONDA/CB 300R , ano 2010, placa KVK4975, chassi 9C2NC4310BR022595 , BANCO ITAUCARD S/A ; **proprietário** PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 1999, placa LZJ8211, chassi 9C2JC3010YR005019 ; **proprietário** RICARDO GORGES DOS PASSOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MGQ2630, chassi 9C2KC08105R066050 , comprador ADRIANO PONTES; **proprietário** MARLETE MASSELA PEREIRA , veículo AVA/DMA ALTINO, ano 2001, placa MBO8926, chassi 93GN-F10011M002891 ; **proprietário** SERGIO VALMI DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LRB2389, chassi 9C2JC250VTR000898 , comprador ALAOR BRANGER; **proprietário** RODRIGO MONICO DE SOUZA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MDN4779, chassi 9C6KE044050077967 ; **proprietário** GUILHERMINA DALVINA ZIMMERMANN, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXE2715, chassi 9C2JC2501SRS38221 ; **proprietário** JONH FRANCK DA SILVA DI FIORI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MDN1326, chassi 9C2KC08105R142383 , UNIBANCO UNIAO DE BA; **proprietário** ALBERT LUIZ DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa MGU9329, chassi 9C2JC4110AR009930 ; **proprietário** MAICON ROBERTO RIBEIRO DAMASCENO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYZ2936, chassi 9C2JC250VVR187984 ; **proprietário** ANTONIO ALBERTO GEIGER, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125 , ano 2006, placa ANM6678, chassi 9CDNF41AJ6M019044 ; **proprietário** ELIEO JOSE LAURINDO , veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1994, placa LXS8737, chassi 9C2JC1801RRR28065 , reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** PERPETUA MARGARIDA KRETZER DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MED0239, chassi 9C2JC30705R096791 ; **proprietário** DOUGLAS ASSIS DOS SANTOS, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MCR3166, chassi 9C6KE044040071326 , OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** MARCELO FRANCISCO DA SILVA , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFJ4560, chassi 9C2JC30102R022494 ; **proprietário** ZELANDIA CONCEICAO VIEIRA, veículo FIAT/UNO FIORINO 1.5 , ano 1993, placa LZM7110, chassi 9BD146000P8320307 , comprador FLARES PALMA; **proprietário** VALDIR REBELO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCG3696, chassi

9C2JC30103R292413 , PANAMERICANO ARRENDA; **proprietário** WELLITON CARVALHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDA1699, chassi 9C2JC30104R048365 , OMNI S A FINC INVEST; **proprietário** MARIO FABRICIO PACHECO, veículo HONDA/CG 125 CARGO , ano 2002, placa DGH4246, chassi 9C2JC30302R011700 , comprador GILDASIO DE JESUS COSTA; **proprietário** MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEM3186, chassi 9C2JC30708R003078 , BANCO FINASA SA ; **proprietário** MARIA DE LOURDES JUNKES , veículo HONDA/CG 125, ano 1980, placa LWT6106, chassi CG1251087055 ; **proprietário** MAICON ROBERTO CYBELL, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1995, placa LXH4099, chassi 9BD146067S5569644 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** ITAMAR DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa MAX0874, chassi 9BD15828814163743 , BV LEASING ARRENDAME, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** AUTO CAPITAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2001, placa MBA9695, chassi 9BD15822524286053 , PANAMERICANO ARRENDA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** EDISON GILBERTO DOMINGUES, veículo FORD/ESCORT L, ano 1989, placa KID9912, chassi 9BFBXXLBKXB34331 ; **proprietário** NEDIR GOULART, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P , ano 2010, placa IQY6181, chassi 8A1CB8V05BL512579 , BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** LOCALIZA RENT A CAR S/A, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2005, placa HCS8264, chassi 9BD17103762602757 , BANCO ITAUCARD SA , comprador LEONARDO BEZ ; **proprietário** VANDERLEY DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZP9821, chassi 9C2JC250WWR096733 ; **proprietário** AIRTON FERREIRA PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa CGN8697, chassi 9C2JC250WWR173360 ; **proprietário** ALORI ANACLETO SANTANA, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2005, placa IMW6996, chassi 9C2KC08306R801925 ; **proprietário** LINDOMAR JOSE DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa MAC6647, chassi 9C2JC1801LR521734 ; **proprietário** SERGIO PEREIRA CANDIDO, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2012, placa MJF9574, chassi 9C2KC1670CR522917 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** JHONATAN DE SOUZA, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2008, placa MHI5614, chassi 94J2XECM89M031437 ; **proprietário** MANOEL FRANCISCO RIBEIRO, veículo HYOSUNG/CRUISE 125, ano 1998, placa LZS1684, chassi 93FC2125VWV1100432 ; **proprietário** RODRIGO JOSE HOFFMANN, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LZJ2264, chassi 9C2JC1801JR133591 , comprador GUILHERME DA SILVA ROCHA; **proprietário** MARCELO JOSE , veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa LXJ8116, chassi 9C2JC1801LR529343 , HOEPCKE ADM DE CONSO; **proprietário** JOZETE DA SILVA PORTO, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa MAP1023, chassi CG125BR1432284 , comprador DIONEI SOTIL; **proprietário** FERNANDO HENRIQUE MARTINES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa EH20350, chassi 9C2JC4110AR548058 ; **proprietário** AILTON SIDNEI SILVA, veículo YAMAHA/RD 135 Z, ano 1989, placa CB799 , chassi 9C62MX000K0009446 ; **proprietário** ADRIANO VALDI ANTONIO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2002, placa MCT2651, chassi 9C6KE044030006148 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/HONDA, placa MAP7193, chassi 9C2JA0101JR101446, motor JC25E-SS13672; **proprietário** NELSON CARLOS DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBJ2473, chassi 9C2JC30101R161262 ; **proprietário** ADELIR MARIA SCHAFFER DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZM7272, chassi 9C2JC250WWR127711 ; **proprietário** RAFAEL CASANOVA DE ABREU, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MHZ0861, chassi 9C2KC1670BR320888 BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** SILVANA DA SILVA, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MEC7635, chassi 95VCA1E288M013126 ; **proprietário** ELISSON TIAGO DE OLIVEIRA BARAO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2008, placa AQQ8290, chassi 9C6KE092080233785 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** ELISEU DE ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZA9255, chassi 9C2JC250VVR172235 ; **proprietário** AMARILDO FERNANDES LISBOA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDV1228, chassi 9C2JC30705R082544 ; **proprietário** LETICIA SCHMITT, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2007, placa MEV6868, chassi 9C2JA04108R010668 , AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BUNN, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2004, placa MDZ5131, chassi 9C2JC30204R033195 ; **proprietário** ELIZEU VALMIR OCKER, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MAA7982, chassi 9C6KE044050099445 ; **proprietário** VALMIRE DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2010, placa MJG8149, chassi 9C2JC4220AR384950 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ANTONIO CARLOS MATIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAW4944, chassi 9C2JC3010YR108662 ; **proprietário** ANDERSON SAL-

LES DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAP0115, chassi 9C2JC2500XR189564 ; **proprietário** ELISANDRO KRAUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFV7010, chassi 9C2JC30103R113856 reserva de domínio AUTO ESTRADA COM VEIC AUTOMOTORES LTDA ; **proprietário** CRISTIANO GOULARTE MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBT5566, chassi 9C2JC30101R216176 ; **proprietário** LINDOMAR ROCHA , veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LXT7327, chassi CG125BR1302017 ; **proprietário** RENATO BARBOSA RODRIGUES, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2001, placa IJX0877, chassi 9C6KE020010035531 **proprietário** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDQ9148, chassi 9C2KC08105R040563 , comprador ROBERTO WAGNER SANTOS DO VALE; **proprietário** ANDERSON KERCHER DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEW8753, chassi 9C2JC30708R535669 ; **proprietário** ROGERIO ASSUNCAO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MHD6370, chassi 9C2JC30705R807234 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** VANIO RIBEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZT6862, chassi 9C2JC250WWR141359 ; **proprietário** LEANDRO GUSTAVO NEIS , veículo YAMAHA/LANDER XTZ250 , ano 2007, placa MFL0968, chassi 9C6KG021080015721 , BANCO FICSA SA ; **proprietário** SAMARA RODRIGUES DA SILVA JOAO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa DJK2471, chassi 9C2JC30705R810348 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** OTO ARAUJO FILHO , veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHU8126, chassi 9C2JC4110AR662441 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ROBSON LUIZ VIEIRA, veículo HONDA/CG 125 CARGO , ano 2000, placa MEX3310, chassi 9C2JC30301R001677 ; **proprietário** SIRLEI LURDES DO PRADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBX9002, chassi 9C2JC30101R133464 , comprador JOSE DE CASTRO MOTTA; **proprietário** ROSANE RINCOS , veículo VW/GOL CL, ano 1987, placa BJL0674, chassi 9BWZZZ30ZHT103005 ; **proprietário** JOAO LAURI DE OLIVEIRA, veículo FORD/DEL REY ESCALA, ano 1985, placa LWZ1338, chassi 9BFDXXLB-2DFA43703 ; **proprietário** MITSUI SUMITOMO SEGUROS SA, veículo FORD/ESCORT XR3 , ano 1989, placa ABO0512, chassi 9BFBXXLBKBBW27019 , comprador RAFAEL AVILA DOS SANTOS; **proprietário** HAROLDO DE FREITAS NORONHA, veículo VW/PARATI PLUS, ano 1984, placa LXQ9396, chassi 9BWZZZ30ZEP032986 ; **proprietário** BANESTADO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa AEA6342, chassi 9BD146000P5066736 , arrendatário CLUBCAR LOC VEIC LTDA; **proprietário** CLEITON TRENTIN, veículo VW/GOL FUN, ano 2001, placa LNK1225, chassi 9BWCA05X11P118430 , AYMORE CRED FIN INV ; **proprietário** JOSE ANTONIO DA SILVA , veículo FIAT/PREMIO S, ano 1986, placa LZE8455, chassi 9BD14600003102849 , BANCO DO EMPREENDEDOR, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ARNOLDO FREITAS , veículo REB/REMY, ano 1989, placa LZW5916, chassi REMY183089 ; **proprietário** FELLETI CAR COM.COLOC.DE PELICULAS DE CONTROLE SOLAR LTDA ME, veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2004, placa MEQ3432, chassi 9BFNSZPPA4B960615 ; **proprietário** CLEONILSO PERIN, veículo IMP/RENAULT LAGUNA 2.0S, ano 1998, placa KMH5658, chassi VF1B56MLEWS102381 ; **proprietário** ALCIDES FELIPE DE LIMA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa AFM1573, chassi 9BGSC08WTSC605206 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** ROSENI SALETE SORES, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXP4302, chassi 9BD146107T5686029 , OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** EDSON VIANA DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2003, placa MCZ0578, chassi 9BD17103242359194 , REAL LEASING SA ARRE; **proprietário** LUIZ PAULO DA LUZ COELHO, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2003, placa MGC7790, chassi 9C6KE043040025099 ; **proprietário** JACI FRANCISCO RAMOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZB5041, chassi 9C2JC250WVR082817 ; **proprietário** RAFAEL LUIZ DE LEMOS, veículo SUNDOWN/HUNTER 100 , ano 2007, placa MGY5111, chassi 94J2XSBM78M002490 , BANCO FINASA SA ; **proprietário** JANIESCKI JARACESCKI, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2001, placa MCC6579, chassi 9C6KE010020046701 , comprador DIEGO HAMMES; **proprietário** PEDRO RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCY0342, chassi 9C2JC30102R190713 ; **proprietário** SUSANA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MAR8896, chassi 9C2JC30706R918799 ; **proprietário** ANDRE LUIZ DE BARROS PINTO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2007, placa MEV9723, chassi 9C6KE092080179438 , BANCO FINASA SA ; **proprietário** JHONATA JACKSON DA LUZ, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2011, placa MIN1541, chassi 9C2KC1670BR355154 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CLECI DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2009, placa IPT1374, chassi 9C2JC41209R039315 ; **proprietário** LEANDRO ALVES DE ABREU, veículo FIAT/PALIO WEEKEND 16V, ano 1997, placa

AHB9882, chassi 9BD178838V0308079 , BV FINANCEIRA S A C ; **proprietário** JOSE ADILSON FELISBERTO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa MAG3030, chassi 9BGS-C08WTSC605093 , comprador MARCELO ANTONIO FRANCISCO; **proprietário** ALTAIR FERREIRA, veículo VW/GOL 1000, ano 1996, placa MEU4033, chassi 9BWZZZ30ZTP008900 ; **proprietário** JOSUE JORGE VITORINO, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1986, placa LXL9641, chassi 9BG5TE11UGC153538 ; **proprietário** JORGE FLORENTINO DA SILVA, veículo IMP/FORD ESCORT GUARUJA, ano 1992, placa LZF0869, chassi 8AFZZZ54ZNNJ037053 ; **proprietário** ANDRE SERGIO RAMOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXZ3517, chassi 9C2JC250TTR081108 , comprador KELLI GUIMARAES CORDEIRO; **proprietário** MARCIO DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MET5380, chassi 9C2JC30101R047874 , comprador JAIRO AUGUSTO VIEIRA; **proprietário** RODRIGO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAO9081, chassi 9C2JC2500XR122549 ; **proprietário** VALDIR TRUPPEL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBN5004, chassi 9C2JC30102R216860 comprador EDER JAYSON LEITE; **proprietário** JOAO BATISTA SILVEIRA, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1990, placa MBI2970, chassi 9BGTC11JLLC127035 **proprietário** ANDERSON DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1990, placa MBM0680, chassi 9C2JC1801LR510766 ; **proprietário** BANCO ITAULEASING SA, veículo GM/CELTA, ano 2000, placa DCO3779, chassi 9BGRD08Z01G105873 , arrendatário VIVIANE DE LIMA XAVIER; **proprietário** ANDRE ARCELO DA ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MGU1840, chassi 9C2KC08105R069001 ; **proprietário** MARISTELA SILVA DA CONCEICAO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2005, placa MHL3290, chassi 9C6KE092060000713 , BANCO FICSA S A ; **proprietário** ANDRE LUIZ SCHMITT, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LWU1260, chassi 9C2JC1801HR128253 ; **proprietário** KATILENE DA FONSECA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDY5127, chassi 9C2KC08106R960671 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ANDREIA LUCIA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MGQ2422, chassi 9C2KC08107R098185 ; **proprietário** THIARLES FARIAS MEDEIROS, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2011, placa IRO4290, chassi 9C2JC4120BR521934 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** LUCAS ANTÔNIO KRETZER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYL8674, chassi 9C2JC250VVR140954 ; **proprietário** SIRLEI DA SILVA DIAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MBG8598, chassi 9C2JC2500YR047291 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Ford/ESCORT, placa MAA1500, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **proprietário** OSVALDO REIS , veículo FIAT/UNO S, ano 1991, placa LYV0529, chassi 9BD146000M3749283 , OMNI SA CRED FINAC E, comprador ORLI CESAR ROSA; **proprietário** LEONARDO MARQUES DE ARAUJO, veículo I/HYUNDAI I30 2.0 , ano 2011, placa GWH5383, chassi KMHDC51EBCU327900 , AYMORE CRED. FINAN. ; **proprietário** BANCO ITAUCARD SA , veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2006, placa ING1897, chassi 9BD17164G72808694 , arrendatário MAURA CRISTINA DA ROCHA SILVEIRA; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi ILEGÍVEL, motor cg125br163741; **proprietário** IVAN MALBURG , veículo YAMAHA/DT 180 N, ano 1987, placa LYF3285, chassi 9C658VNN00H0119323 , comprador DJALMA LUIZ MONGUILHOTT JUNIOR ; **proprietário** FERNANDA TAIS DE JESUS, veículo HONDA/CG 125, ano 1987, placa LZL3228, chassi 9C2JC1801JR105009 ; **proprietário** MASTER CASA MATERIAIS DE CONST E AQUECEDORES LTDA ME, veículo FIAT/UNO FIORINO 1.5 , ano 1990, placa ICH1109, chassi 9BD146000L8155981 ; **proprietário** RUDINEI DOS SANTOS BOEIRA, veículo FIAT/TEMPRA OURO, ano 1993, placa BNL1750, chassi 9BD159000P9040221 , comprador CARLOS ANTONIO DUTRA FRAGA; **proprietário** SEMIRAMIS DEMBOSKI, veículo I/FORD ESCORT GLX 16VF , ano 1998, placa MCW0250, chassi 8AFZZZEEFFWJ053542 , comprador CLAYTON DA SILVA RAMOS; **proprietário** DIEGO JOSE MEDEIROS, veículo VW/GOL, ano 1983, placa MAC2503, chassi 9BWZZZ30ZDT485964 ; **proprietário** CARLOS EDUARDO DE SENNA TAVARES, veículo FIAT/UNO CS, ano 1989, placa IGP6578, chassi 9BD146000K3495873 ; **proprietário** LEANDRO LIMA PESSOA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCL4526, chassi 9C2JC30103R300210 ; **proprietário** ZELÉSIO DEODATO ADRIANO, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2003, placa MDT0442, chassi 9C6KE044030017400 ; **proprietário** MARLENE MARIA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFX9289, chassi 9C2JC30708R239170 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** MARILENE DOS SANTOS, veículo DAFRA/SPEED 150 , ano 2008, placa MFG7797, chassi 95VCA1J889M039303 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** JONAS OSVALDO INACIO, veículo I/LIFAN KASINSKI LF125-5, ano 2008, placa MGX4274, chassi LF3PCJ5079B001167 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa MAR3179, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; **pro-**

prietário DOMINGOS STRASSBURG FERNANDES , veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MCY0916, chassi 9C6KE044040058476 ; **proprietário** NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CG 125, placa AUSENTE, chassi CG125BR1314961, motor CG125BR1315125; **proprietário** RODRIGO JOSE DE MATOS, veículo HONDA/ML 125, ano 1988, placa MAO5596, chassi 9C2JC1911JR112234 ; **proprietário** FERNANDO FRANCISCO DE SOUZA , veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa JEP2029, chassi 9BGSD08ZVTC604620 CIFRA SA CRED FINAC ; **proprietário** SAUDI BATISTA, veículo VW/PARATI CL, ano 1991, placa LYV7564, chassi 9BWZZZ30ZMP213047 , comprador CLEYSE DEYSERE DE SOUZA ; **proprietário** FABRICIO DA ROSA TOME, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1985, placa LYF3706, chassi 9BG5JK11ZFB019154 , AGENTE FINANCEIRO NÃ; **proprietário** PAULO SERGIO DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa AAV7576, chassi 9BD146000L3658165 , comprador RICARDO SOUZA DIAS; **proprietário** MANOEL ILDEFONSO ROSA, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1993, placa AEK5209, chassi ZFA160000P4850685 , comprador ENRIQUE ARLINDO DA SILVA; **proprietário** ALDINEI CAETANO, veículo FIAT/TEMPRA IE, ano 1994, placa ICN5181, chassi 9BD159000R9094601. PALHOCA/SC, 25 de Maio de 2014.

Vanderlei Olivio Rosso
Diretor Estadual de Trânsito

Edson Rui da Silva Castilho
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
Cod. Mat.: 205701

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 14a CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a THIAGO FERNANDO STOLL, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 04612488703, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo nº. DETRAN DR14 5175/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218, III do CTB. SIMONEI SAVI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 04518765379, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo nº. DETRAN DR14 5188/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218, III do CTB. EUCLIDES FORNARI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02041957772, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo nº. DETRAN DR14 5545/2014, onde figura como infratora por infração ao Artigo 218, III do CTB. ROBERTO LUIZ DALLA ROSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 04257416762, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo nº. DETRAN DR14 5466/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218, III do CTB. MARCELO MENDES DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 05056582607, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo nº. DETRAN DR14 5259/2014, onde figura como infratora por infração ao Artigo 218, III do CTB. AQUELINO CESCO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02415609070, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo nº. DETRAN DR14 5469/2014, onde figura como infratora por infração ao Artigo 218, III do CTB. LE-OCIMAR RONCAGLIO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02668639310, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo nº. DETRAN DR14 5288/2014, onde figura como infratora por infração ao Artigo 218, III do CTB. CLAUDIR DOMINGOS SULZENCO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02869502010, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo nº. DETRAN DR14 5475/2014, onde figura como infratora por infração ao Artigo 218, III do CTB. DIEGO MARCELO MANTHEI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 04205055525, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo nº. DETRAN DR14 5181/2014, onde figura como infratora por infração ao Artigo 218, III do CTB. E constando nos Autos restarem frustradas as tentativas de notificação via “ar”, ficam pelo presente Edital NOTIFICADOS para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, apresentar defesa escrita perante esta Autoridade de Trânsito sediada na 14ª Circunscrição de Trânsito, sito na Rua Adolfo Schiavini, nº 121, Bairro Salete, Concórdia/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

A não apresentação de defesa implica na revelia do notificado, sendo que o processo seguirá normalmente, sem a necessidade de nomeação de Defensor. Concórdia/SC, 21 de maio de 2014.

Luiz Augusto Buchele
Delegado Regional de Polícia
Autoridade de Trânsito

Cod. Mat.: 205882

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional de Polícia de Canoinhas(SC), no uso de suas atribuições, faz saber a MARCOS SILVANO JALESKI, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04569748507, que da decisão dos autos do Processo Administrativo DR22 056/14, que o(a) mesmo(a) figura como infrator(a), como incurso ao art. 165 do CTB - Lei 9.503, de 23/09/97, restou decidido a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 12 (doze) meses e participação em curso de reciclagem. E, constando dos autos que encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, NOTIFICADO(A), para entregar sua CNH junto à Delegacia Regional de Polícia de Canoinhas(SC), sito à Rua Emilio Scholtz, nº 1212, Bairro Sossego, em 48 (quarenta e oito) horas, ou querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste, apresentar recurso junto a JARI Estadual, através deste órgão de trânsito. Para ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial.

Wagner Valdivino Meirelles

Delegado Regional de Polícia - 22ª DRP

Cod. Mat.: 205948

ATOS PUNITIVOS N.º 028/14 a 032/14.

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRANSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com fundamento na Lei n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, resolução n.º 182/05 do CONTRAN, e ainda, em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo DR06 16989/2013 RESOLVE: I – CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 00907431702/SC pertencente à RENALDO JOÃO BROCA, por infringência ao artigo 165, e conforme disposto o Art. 263 inciso I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo DR06 17938/2013 RESOLVE: I – CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 00716111400/SC pertencente à GENTIL ZOMER, por infringência ao artigo 165, e conforme disposto o Art. 263 inciso II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo DR06 1171/2014 RESOLVE: I – CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 01139049098/SC pertencente a FABIO ROGERIO MARTINHAGO, por infringência ao artigo 165, e conforme disposto o Art. 263 inciso II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo DR06 1174/2014 RESOLVE: I – CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação registro n.º 03802105508/SC pertencente a ERMI FOGAÇA, por infringência ao artigo 165, e conforme disposto o Art. 263 inciso II do referido Diploma Legal; - Determinar a anotação da penalidade no prontuário do condutor (a), para efeito dos Artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorrido os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e III – Comunicar o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22 VIII do CTB.

Intime-se o apenado (a) a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos, ou impetrar recurso junto à JARI no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se e publique-se.

Criciúma, 25 de maio de 2014.

JORGE LUIZ KOCH

Delegado Regional de Polícia

Cod. Mat.: 206005

ATOS PUNITIVOS N.º 186/2014 a 219/2014.

O DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRANSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com fundamento na Lei n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, resolução n.º 182/05 do CONTRAN, e ainda, em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 9612/2013 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de AL-CENI LUIZ PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02033802636, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 11275/2013 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LINDOMAR ELIAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02864292802, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 13994/2013 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de FERNANDO RONZANI MAS-SUCHETTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº

03991730075, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 821/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLEONIR PINTO CAVANHI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03220101238, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 165 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 14060/2013 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUAN KALFELT PEDRO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04384462507, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 175 do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo DR06 nº SEA 14200/2013 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de VANDERLEI MATUXAKI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01489136228 pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 1045/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de AMARILDO DOS SANTOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05169300522, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 1046/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de NERI ACCORDI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02555231489, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, I do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 941/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ANTONIO MARCIO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03551693417, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 1157/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ADRIANO BORGES SOARES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02157057402, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 1158/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MACIEL RODRIGUES ARAUJO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04079645009, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, II do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 892/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05234656661, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 893/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JORGE DE OLIVEIRA FOGAÇA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04484414899, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, III do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 1162/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDSON WATERKEMPER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03269659998, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268,

II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 244, IV do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 17620/2013 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LAERTE RIVELINO MICHELS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02860467802, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 780/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JORGE BRUNO FERREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02410577170, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 787/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DIEGO DA SILVA COLACO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04443211464, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 2509/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de ADILSON JOSE COSTA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00888732530, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 2511/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de DILZETE DOS ANJOS REBELO DE SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03236675869, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 2515/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de AGUINALDO DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03794180219, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 2516/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de GEREMIAS JUSTINO JOAQUIM, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04636658674, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 3993/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de SIDINEI GARCIA DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02240543706, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 3994/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JAMILTO COLONETTI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03238118105, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 4002/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EDSON RONCHI COLOMBO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03128089157, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 4007/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LUCIA PAVEI MACAN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00850751430, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 4003/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de EUSTAQUIA GREGORINE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04621798747, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do

referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 4006/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOSUE DE OLIVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03191283629, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 4036/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JANDER NOVACK FELISBINO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03220670292, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 4037/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de MARIO CANCELIER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03060650770, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 4038/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de CLODOALDO MADEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 00984625830, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 4050/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de PAULO SERGIO OLIVO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03204269142, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 5410/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de JOSE EROTHIDES SOMMER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01125897371, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; em conformidade com a decisão prolatada no Processo Administrativo nº DR06 SEA 5412/2014 RESOLVE: I – Suspender o direito de conduzir veículos automotores de LEOZENICO CAVAGNOLI, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 03227468912, pelo prazo de 01 (um) mês, bem como submetê-lo (a) ao curso de reciclagem, nos termos do Artigo 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, conforme disposto no Artigo 261, § 1º do referido Diploma Legal; Determinar a anotação da penalidade no prontuário do condutor (a), para efeito dos Artigos 159, § 7º, 256, § 3º e 259, após decorrido os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e III – Comunicar o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22 VIII do CTB. Intime-se o apenado (a) a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos, ou impetrar recurso junto à JARI no prazo de 30 (trinta) dias. Registre-se e publique-se.

Criciúma, 25 de maio de 2014.

JORGE LUIZ KOCH

Delegado Regional de Polícia

Cod. Mat.: 206006

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a ANTONIO MARCOS PADILHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01251077262, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 37437/2013, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. ELIANE MARIA DUARTE STIEGER, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 03916268550, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 1335/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 170 do CTB. THIAGO MOACIR PRIM, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02931351008, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13445/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. LENIR GREIN, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 02359388764, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 4696/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. DIEGO JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 04128733574, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 65645/2012, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 do CTB. THIAGO STALL RADAELLI, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro

nº. 03747776176, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13318/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 do CTB. RUI CESAR CORREA GARCIA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 04209524043, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13353/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. SANDRO GERALDO GROSSKOPF, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01369818180, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13382/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. SIDELMAR CARLOS DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 03626160423, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13394/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. TELMO FERNANDO MORAES, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 01643680600, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13456/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. VANDERLEI PEREIRA CARVALHO, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 00755690561, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13419/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. MIGUEL NIVALDO PAES, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01248701399, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP13355/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO CARDOSO LUTZOW, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01348930727, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13429/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ANGELICO JOÃO DE BORBA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01592082917, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP13360/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. VANIA PSCHISKY DE OLIVEIRA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 01911182489, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13404/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. MARCELO BUENO MAIA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 05204261805, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13362/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. MARCIO JUNG, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02715731142, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 4719/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ADEMAR CABRAL, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 02779203780, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 19985/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 175 do CTB. E constando dos Autos que encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente Edital NOTIFICADOS para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade de Trânsito, na sede da Delegacia Regional de Polícia, Setor de Imposição de Penalidades, sita a Rua Jorge Zipperer, nº. 544, Centro – São Bento do Sul/SC, afim de apresentar defesa perante à JARI. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Jornal Local e Diário Oficial do Estado.

São Bento do Sul, 26 de Maio de 2014.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
Delegado Regional de Polícia

Cod. Mat.: 206035

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber a REINALDO CUBAS SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 03199260248, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13399/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. MIGUEL ANTUNES DA SILVA LOURENÇO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 03309422172, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13420/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261

do CTB. SILDONEI CELSO FUCKNER, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02048751593, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13417/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ADRIANO ZOZ, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 03009925448, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13333/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 175 do CTB. ROGÉRIO STEFEN, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 03140773008, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13408/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. SILVIO ANTONIO PSCHIEDT, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01303865501, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13385/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ZELI MARIA RAMLOV, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 00838211399, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13421/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. SANDRO ORIVAL MACIEL, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01035378231, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13424/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. NAGI PAULO NADER FILHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02170175235, que tramita em seus termos legais os autos dos Processos Administrativos SSP 13374/2014 onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ILDOMAR ROBERTO BECKER, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01470602625, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 13356/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. PAULO SERGIO DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01296304937, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25812/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. WALTER HEINZ PICHOL JUNIOR , portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02737438271, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 20038/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. ANDRESSA DE FATIMA RODRIGUES, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 04641278606, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 20026/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. GUILERME COELHO DE SA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 04923140064, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 19979/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 175 do CTB. PAULO VALDIR DE LIMA PETRY, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 04980407309, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 19996/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. ILGA IRENE JOHN DRECHSLER, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 02588688163, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 20040/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. GILIARDE FREIMUNDO BEHLING, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 04649762401, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25836/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. ADEMIR GODOIS DOS SANTOS, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 04069531349, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25404/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. AMARILDA GORNIACK, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 04598833438, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25345/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ALAN CRIS DE OLIVEIRA ALVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 04926369311, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25363/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. PATRICIA RUFINO BECKERT, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01035361068, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 19992/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. ANTHENESCA SORAIA DIRKSEN, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 04940587783, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 20064/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 218 III do CTB. CLAUDINEI GONÇALVES DA CRUZ, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 01069878609, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33341/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. CARLOS VALMIR SLOMINSKI, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 02588626279, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33345/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. BENTO LIEBL, portador da Carteira Nacional

de Habilitação registro nº. 01116189420, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33278/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. CLAUDINEI SCHELBAUER, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 04100808651, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33295/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. DIRCE DE LIMA SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 03957384103, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 03957384103/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. EDENILSON PAULO DE SIQUEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02028527205, que tramita em seus termos legais os autos dos Processos Administrativos SSP 33430/2014 onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. BARBARA SIMONE DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01734439508, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33272/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. EDERALDO BELINE CORDOVA AMARAL, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01562817833, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33544/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. EDIMAR RAIMUNDO , portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02642862706, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33299/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ANTONIO FORTUNATO RIBAS, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 01783721806, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33281/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. CARLOS DOS SANTOS, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 00770356311, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33574/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ANTONIO DAVI SOCREPPA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 028973411226, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33609/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. BRUNO DE SOUZA SILVA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 03705105246, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33573/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. DEOCLIDES MENDES DE OURIQUES, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 03522184620, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33589/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ARISTEU MAASS, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 03829714993, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33608/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. DJIMY ADANS SCHLUCUBIER, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 01069878609, que tramita em seus termos legais os autos do Processo 04334520624 SSP 33569/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. CARLOS RAFAEL PONET, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 01953691046, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33417/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. CLEBER MORAES MAZARIO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 01549618894, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33314/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ED-

SON LUIS PERES DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 03028462379, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33542/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ERALDO PEREIRA DE LIMA, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 00844466580, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33594/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. EDUARDO BUSSMANN, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02123392930, que tramita em seus termos legais os autos dos Processos Administrativos SSP 33363/2014 onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. DAVID MATHIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 02661372926, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33401/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ANDERSON PEDROSO, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 03507406017, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25328/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. VALDEMAR BALAK , portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº. 03352980805, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25849/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. ELESSANDRO RIBEIRO, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 03989593243, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25847/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. LUIS CARLOS MOREIRA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 03782227507, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25834/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. DIRCELENE ODETE PSCHIEDT, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 01480660270, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33365/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ADRIANA ARTMANN, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 01005673074, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25395/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. MARIO ELOIR CARDOSO, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 04460861492, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25817/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 165 do CTB. DHIEINE APARECIDA RIBEIRO DA MAIA, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 04916127780, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 33617/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. ALAIR SANDRO CARDOSO, portador da carteira Nacional de Habilitação Registro nº. 01485468710, que tramita em seus termos legais os autos do Processo Administrativo SSP 25365/2014, onde figura como infrator por infração ao Artigo 261 do CTB. E constando dos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, ficam pelo presente Edital NOTIFICADOS para no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, comparecer perante esta Autoridade de Trânsito, na sede da Delegacia Regional de Polícia, Setor de Imposição de Penalidades, sita a Rua Jorge Zipperer, nº. 544, Centro – São Bento do Sul/SC, afim de tomar ciência da instauração do processo. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Jornal Local e Diário Oficial do Estado.

São Bento do Sul, 26 de Maio de 2014.

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS
Delegado Regional de Policia

Cod. Mat.: 206038

Turismo, Cultura e Esporte

PUBLICAÇÃO OFICIAL Nº 003/14 27 de maio de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, em especial, nos termos dos artigos 102 e 106 do Decreto 1.309, de 13 de dezembro de 2012, Instrução Normativa TC nº 13/2012, que trata das medidas administrativas que antecedem a Instauração de Tomada de Contas Especial e Instrução Normativa TC nº 14/2012, que estabelece critérios para a organização da prestação de contas, RESOLVE:

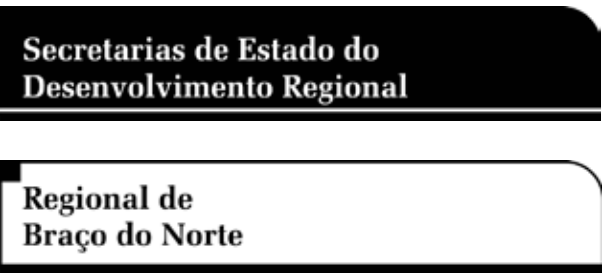
1. NOTIFICAR, COM PUBLICAÇÃO OFICIAL, os responsáveis pelos projetos abaixo, em face de pendências existentes junto ao setor de Prestação de Contas sem qualquer informação por parte do proponente, para que se manifestem no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de subsistência da situação de irregularidade e das contas e remessa aos órgãos competentes para providências legais:

PROPONENTE	CNPJ	NE	NL	VALOR
Associação R&R Classic	07.476.912/0001-83	2010NE000022	2010NL000542	R\$ 220.000,00
Associação R&R Classic	07.476.912/0001-83	2010NE000022	2010NL000374	R\$ 430.000,00
Sociedade Recreativa Beneficente Cult. e Carnavalesca AMOCART	13.655.636/0001-13	2012NE000028	2012NL000134	R\$ 20.000,00
CTG Fazenda Silva Neto	03.409.504/0001-58	2010NE000123	2010NL000825	R\$ 79.000,00
Liga Independente das Escolas de Samba - Laguna	07.082.000/0001-27	2013NE000003	2013NL000109	R\$ 560.000,00
Liga Independente das Escolas de Samba - Laguna	07.082.000/0001-27	2013NE000086	2013NL000740	R\$ 240.000,00
Liga de Blocos Carlavalescos de Florianópolis - LBCAF	08.544.197/0001-31	2011NE000109	2011NL000723	R\$ 30.000,00
Associação R&R Classic	07.476.912/0001-83	2010NE000022	2010NL000542	R\$ 220.000,00
Associação R&R Classic	07.476.912/0001-83	2010NE000022	2010NL000374	R\$ 430.000,00
Sociedade Recreativa Beneficente Cult. e Carnavalesca AMOCART	13.655.636/0001-13	2012NE000028	2012NL000134	R\$ 20.000,00
CTG Fazenda Silva Neto	03.409.504/0001-58	2010NE000123	2010NL000825	R\$ 79.000,00

FILIPE MELLO

Secretario de Estado de Turismo Cultura e Esporte

Cod. Mat.: 205942



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR001446. PROCESSO SDR36 1286/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Armazém/SC. CNPJ: 82.928.664/0001-80. OBJETO: aquisição de tubos de concreto para drenagem pluvial. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 99.944,28 (noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00 (zero real). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 11126. Item Orçamentário: 44404202. Fonte 0261, Nota de Empenho Global n. 2014NE00309 com data de 22/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Conveniente: Jaime Wesing – Prefeito.

Cod. Mat.: 205764

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR001462. PROCESSO SDR36 1064/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de São Ludgero/SC. CNPJ: 82.926.536/0001-05 OBJETO: confecção do projeto de ponte de concreto no centro do município. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). CONTRAPARTIDA: sem contrapartida conforme programa. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 12042. Item Orçamentário 44404202 Fonte 0300, Nota de Empenho Global n. 2014NE000301 com data de 22/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: Volnei Weber – Prefeito.

Cod. Mat.: 205765

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR1443. PROCESSO SDR36 865/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Rio Fortuna/SC. CNPJ: 82.926.585/0001-30 OBJETO: recuperação das estradas estaduais que passam pelo município. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 39.999,99 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). CONTRAPARTIDA: R\$ 0.00 (zero real). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 11126. Item Orçamentário 33404101 Fonte 0261, Nota de Empenho Global n. 2014NE00308 com data de 22/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: Lourivaldo Schuelter – Prefeito.

Cod. Mat.: 205766

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR1444. PROCESSO SDR36 1342/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Rio Fortuna/SC. CNPJ: 82.926.585/0001-30 OBJETO: construção de um centro de lazer. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). CONTRAPARTIDA: R\$ 0.00 (zero real). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 11106. Item Orçamentário 44404202 Fonte 0261, Nota de Empenho Global n. 2014NE00304 com data de 22/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: Lourivaldo Schuelter – Prefeito.

Cod. Mat.: 205767

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR1456. PROCESSO SDR36 1136/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Santa Rosa de Lima/SC. CNPJ: 82.926.593/0001-86 OBJETO: construção de um alambrado e vestiários na comunidade Santo Antonio no município. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). CONTRAPARTIDA: R\$ 0.00 (zero real). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 11126. Item Orçamentário 44404202 Fonte 0261, Nota de Empenho Global n. 2014NE00307 com data de 22/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: Dilcei Heidemann – Prefeito.

Cod. Mat.: 205769

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR1457. PROCESSO SDR36 1139/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Santa Rosa de Lima/SC. CNPJ: 82.926.593/0001-86 OBJETO: construção de uma cancha de bocha. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). CONTRAPARTIDA: R\$ 0.00 (zero real). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 11126. Item Orçamentário 44404202 Fonte 0261, Nota de Empenho Global n. 2014NE00306 com data de 22/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: Dilcei Heidemann – Prefeito.

Cod. Mat.: 205771

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR001579. PROCESSO SDR36 1341/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Braço do Norte/SC. CNPJ: 82.926.551/0001-45 OBJETO: realização da FEAGRO. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 99.999,40 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). CONTRAPARTIDA: sem contrapartida conforme programa. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 12042 Item

Orçamentário 33404101 Fonte 0300, Nota de Empenho Global n. 2014NE00316 com data de 23/05/2014. VIGÊNCIA: 06/11/2014. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: Ademir da Silva Matos – Prefeito.

Cod. Mat.: 205807

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR001585. PROCESSO SDR36 1123/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Braço do Norte/SC. CNPJ: 82.926.551/0001-45 OBJETO: elaboração do projeto anel viário do município. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). CONTRAPARTIDA: sem contrapartida conforme programa. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 12042 Item Orçamentário 44404202 Fonte 0300, Nota de Empenho Global n. 2014NE00318 com data de 23/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: Ademir da Silva Matos – Prefeito.

Cod. Mat.: 205810

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR001458. PROCESSO SDR36 1132/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Braço do Norte/SC. CNPJ: 82.926.551/0001-45 OBJETO: reforma do piso do Ginásio Athílio Ghisi. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 39.980,14. CONTRAPARTIDA: R\$ 33.723,11. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 12042 Item Orçamentário 33404101 Fonte 0300, Nota de Empenho Global n. 2014NE00312 com data de 22/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: Ademir da Silva Matos – Prefeito.

Cod. Mat.: 205813

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR001461. PROCESSO SDR36 1112/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de São Martinho/SC. CNPJ: 82.836.818/0001-03 OBJETO: construção de parque infantil. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). CONTRAPARTIDA: sem contrapartida conforme programa. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 12042 Item Orçamentário 44404202 Fonte 0300, Nota de Empenho Global n. 2014NE00302 com data de 22/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: José Schotten – Prefeito.

Cod. Mat.: 205818

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR001459. PROCESSO SDR36 1110/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de São Martinho/SC. CNPJ: 82.836.818/0001-03 OBJETO: construção de parque infantil. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). CONTRAPARTIDA: sem contrapartida conforme programa. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 12042 Item Orçamentário 33404101 Fonte 0300, Nota de Empenho Global n. 2014NE00303 com data de 22/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: José Schotten – Prefeito.

Cod. Mat.: 205823

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR001438. PROCESSO SDR36 1337/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENENTE: Município de Braço do Norte/SC. CNPJ: 82.926.551/0001-45 OBJETO: pavimentação e drenagem da Rua Itamar Beckauser. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 169.996,85. CONTRAPARTIDA: R\$58.770,27. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação 11126 Item Orçamentário 44404202 Fonte 0261, Nota de Empenho Global n.

2014NE00310 com data de 22/05/2014. VIGÊNCIA: 31/03/2015. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: Ademir da Silva Matos – Prefeito.

Cod. Mat.: 205828

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE BRAÇO DO NORTE. EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº. 2014TR001588. PROCESSO SDR36 1340/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, através de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Braço do Norte. CONVENIENTE: Município de Braço do Norte/SC. CNPJ: 82.926.551/0001-45 OBJETO: realização da feira exposição do gado Jersey na Feagro. VALOR TRANSFERIDO: R\$ 50.000,00. CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 67001. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 11341 Item Orçamentário 33404101 Fonte 0100, Nota de Empenho Global n. 2014NE00319 com data de 23/05/2014. VIGÊNCIA: 28/10/2014. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Pela Concedente: Roberto Kuerten Marcelino, Secretário de Estado. Pelo Conveniente: Ademir da Silva Matos – Prefeito.

Cod. Mat.: 205857

Regional de Brusque

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO Nº TR 1523/2014

Termo de Transferência de Registro nº TR1523/2014 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional em Brusque CNPJ 05.684274/0001-68, e a Prefeitura Municipal de Botuverá CNPJ: 83.102.350/0001-96. **OBJETO:** Construção de uma Capela Mortuária no Bairro de Águas Negras. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** Total de R\$ 130.134,40 (cento e trinta mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **VALOR DA CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO:** R\$ 30.126,11 (trinta mil, cento e vinte e seis reais e onze centavos). **VALOR REPASSE ESTADO:** R\$ 100.008,29 (cem mil, oito reais e vinte e nove centavos) **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Órgão 8501, que recebeu do órgão 41094 a DC de número 885, Subação 011106, Item Orçamentário 44.40.42, Fonte 0.2.61.000000, Nota de Empenho nº 000446 de 23/05/2014. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 31/12/2014.

DATA: 23 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Sr. Jones Bosio e pela Prefeitura Municipal de Botuverá, prefeito José Luiz Colombi.

Cod. Mat.: 205967

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO Nº TR 1520/2014

Termo de Transferência de Registro nº TR1520/2014 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional em Brusque CNPJ 05.684274/0001-68, e a Prefeitura Municipal de Botuverá CNPJ: 83.102.350/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de um trator agrícola. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** Total de R\$ 120.700,00 (cento e vinte mil, setecentos reais). **VALOR DA CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO:** R\$ 20.700,05 (vinte mil, setecentos reais e cinco centavos). **VALOR REPASSE ESTADO:** R\$ 99.999,95 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Órgão 8501, que recebeu do órgão 41094 a DC de número 883, Subação 011095, Item Orçamentário 44.40.42, Fonte 0.2.61.000000, Nota de Empenho nº 000444 de 23/05/2014. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 31/12/2014.

DATA: 23 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Sr. Jones Bosio e pela Prefeitura Municipal de Botuverá, prefeito José Luiz Colombi.

Cod. Mat.: 205970

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO Nº TR 1598/2014

Termo de Transferência de Registro nº TR1598/2014 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional em Brusque CNPJ 05.684274/0001-68, e a Prefeitura Municipal de São João Batista CNPJ: 82.925.652/0001-00 **OBJETO:** Aquisição de equipamentos para o Hospital Monsenhor José Locks, na cidade de São João Batista. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** Total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Órgão 8501, Subação 012054, Item

Orçamentário 44.40.42, Fonte 0.3.00.000000, Nota de Empenho nº 000447 de 23/05/2014. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 31/12/2014.

DATA: 23 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Sr. Jones Bosio e pela Prefeitura Municipal de São João Batista, prefeito Daniel Netto Candido.

Cod. Mat.: 205976

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO Nº TR 1599/2014

Termo de Transferência de Registro nº TR1599/2014 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional em Brusque CNPJ 05.684274/0001-68, e a Prefeitura Municipal de São João Batista CNPJ: 82.925.652/0001-00 **OBJETO:** Pavimentação asfáltica da Rua Augusto Mafezzoli na cidade de São João Batista. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** Total de R\$ 363.435,63 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos). **VALOR DA CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO:** R\$ 93.439,30 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos). **VALOR REPASSE ESTADO:** R\$ 269.996,33 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos). **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Órgão 8501, que recebeu do órgão 41094 a DC de número 880, Subação 011126, Item Orçamentário 44.40.42, Fonte 0.2.61.000000, Nota de Empenho nº 000448 de 23/05/2014. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 31/12/2014.

DATA: 23 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Sr. Jones Bosio e pela Prefeitura Municipal de São João Batista, prefeito Daniel Netto Candido.

Cod. Mat.: 205978

EXTRATO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO Nº TR 1609/2014

Termo de Transferência de Registro nº TR1609/2014 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional em Brusque CNPJ 05.684274/0001-68, e a Prefeitura Municipal de São João Batista, inscrita no CNPJ: 82.925.652/0001-00. **OBJETO:** a transferência de recursos financeiros para recuperação de ruas não pavimentadas do município. **VALOR DO CONVÊNIO:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta do Órgão 85001, Subação 011126, Item Orçamentário 44.40.42, Fonte 0.2.61.000000, Nota de Empenho nº 481 de 26/05/2014- **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 10/10/2014.

DATA: 26 de maio de 2014 **SIGNATÁRIOS:** pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, Sr. Jones Bosio e pela Prefeitura Municipal de São João Batista, Sr. Daniel Netto Candido.

Cod. Mat.: 206131

Regional de Chapecó

SDR – CHAPECÓ

PORTARIA Nº 015/2014 de 21 de março de 2014. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Chapecó, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art 7, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve **DESIGNAR** a Arquiteta **GLEICE SIMONI ANTONINI** matrícula 675.687-5-01 para a fiscalização da obra de instalação de grades na EEB Coronel Lara Ribas e EEB Professora Geni Comel, conforme CT-0014/2014, e a servidora **SONIA DA LUZ ROSSETTO**, matrícula 333.233-0-03, como gestora do contrato da obra de instalação elétrica junto a nova sede Regional da FATMA Chapecó. Chapecó, SC, 21 de março de 2014.

Américo do Nascimento Junior - Secretário Regional.

Cod. Mat.: 205792

SDR – CHAPECÓ

Extrato de Convênio nº 2014TR001334 – objeto: pavimentação com pedras irregulares na estrada municipal EMNI 021 município de Nova Itaberaba. Ação: 0915; subação: 0111126; Fonte: 0.261; Natureza: 44.40.42.02; Valor Global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Governo do Santa Catarina, valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de contrapartida da Prefeitura

Municipal. Vigência 31.12.2014. Assinam pela Prefeitura Municipal, o prefeito Antonio Domingos Ferrarini e pela SDR-Chapecó, o Secretário Américo do Nascimento Junior. Chapecó, SC, 23 de Maio de 2014. Américo do Nascimento Junior.

Cod. Mat.: 205801

SDR – CHAPECÓ

Extrato de Convênio nº 2014TR001468 – objeto: revitalização do estádio municipal e construção de arquibancadas, no município de Planalto Alegre. Ação: 0904; subação: 011130; Fonte: 0.2.61; Natureza: 44.40.42.02; Valor Global R\$ 269.868,29 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais, vinte e nove centavos), sendo o Valor R\$ 249.979,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais) do Governo do Santa Catarina e contrapartida no valor de R\$ 19.889,29 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais, vinte e nove centavos) da Prefeitura Municipal. Vigência 31/12/2014. Assinam pela Prefeitura Municipal, o prefeito Plínio DallaCorte e pela SDR-Chapecó, o Secretário Américo do Nascimento Junior. Chapecó, SC, 23 de Maio de 2014. Américo do Nascimento Junior.

Cod. Mat.: 205821

SDR – CHAPECÓ

Extrato de Convênio nº 2014TR001339 – objeto: manutenção/custeio 2014. Ação: 0493; subação: 011097; Fonte: 0.2.61; Natureza: 33.50.43.02; Valor de R\$ 64.352,43 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais, quarenta e três centavos) do Governo do Santa Catarina, sem contrapartida da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Freitas. Vigência 31.12.2014. Assinam pela APAE o presidente Silvano Grasel e pela SDR-Chapecó, o Secretário Américo do Nascimento Junior. Chapecó, SC, 23 de Maio de 2014. Américo do Nascimento Junior.

Cod. Mat.: 205852

SDR – CHAPECÓ

Extrato de Convênio nº 2014TR001615 – objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, para o município de Coronel Freitas. Ação: 0473; subação: 011341; Fonte: 0.1.00; Natureza: 44.40.42.02; Valor Global de R\$ 93.997,58 (noventa e três mil, novecentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) do Estado de Santa Catarina, e R\$ 23.997,58 (vinte e três mil, novecentos e noventa e sete reais, cinquenta e oito centavos) referente contrapartida. Vigência 08.04.2015. Assinam pela Prefeitura Municipal, o prefeito Mauri José Zucco e pela SDR-Chapecó, o Secretário Américo do Nascimento Junior. Chapecó (SC), 26 de maio de 2014. Américo do Nascimento Junior.

Cod. Mat.: 206086

Regional de Concórdia

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CONCÓRDIA. TERMO DE CONVENIO Nº. 2014 TR 1440. PARTICIPES - O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e a Prefeitura de Ipira. **OBJETO:** recursos destinados para 2ª Etapa do recapeamento asfáltico na Rua Governador Colombo do município de Ipira. **CLAUSULA PRIMEIRA:** da vigência do convênio, terá início de vigência a partir de sua publicação no diário Oficial e fim em 31/12/2014. Para a execução deste convênio destina-se o montante de R\$ 50.000,00 da CONCEDENTE **CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio aditado. **DATA:** Concórdia, 21/05/2014. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Eduardo Pastore pela Secretaria e Emerson Ari Reichert pela Prefeitura.

Cod. Mat.: 205957

Regional de Criciúma

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Criciúma

Portaria nº. 020/2014 – de 26 de maio de 2014.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Criciúma, no uso de suas atribuições legais com base na competência conferida pelo Art.7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, DESIGNA, o Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica sr. AMILTON GUIDI, matrícula 353.370-0-03, sendo responsável pela telefonia móvel desse ór-

gão. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Criciúma, 26 de maio de 2014.

JOÃO ROSA FILHO FABRIS
Secretario de Estado de Desenvolvimento Regional - Criciúma
Cod. Mat.: 206170

Regional de Curitiba

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CURITIBANOS
EXTRATO SALDO DE CONVENIO Nº 2013 TR 2566 alteração 002

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CURITIBANOS.

CNPJ: 05.640.154/0001-61 **R\$ 62.630,68** (sessenta e dois mil seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

CNPJ: 95.991.287/0001-75

OBJETO: Saldo do Convênio 15.321/2011-4 Construção do Centro do Idoso.

VIGÊNCIA: Início: Da Publicação no DOE e Término: 31/12/2014

SIGNATÁRIOS: Roque Stanguerlin (Concedente) e

Silvio Granemann Calomeno (Conveniente)

Curitiba, SC 23 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 205902

Regional da Grande Florianópolis

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA “NOVOS VALORES”, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE 4832.339036.0100 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 781/782/2012. De 25.01.2012. Estagiário DIEGO GRAH, CPF 046190469-14. Termo de Compromisso Nº 002 – Rescisão: 26/05/2014.

Cod. Mat.: 205897

Regional de Ibirama

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001249. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o Município De Presidente Getúlio. OBJETO: Aquisição de 01 veículo utilitário para agricultura. VALOR: R\$ 40.000,00. Ação 11106. Item 44.40.42.02. Fonte 0661. NE: 365. VIGÊNCIA: 31/12/14. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Nilson Francisco Stainsack/ mun.. Roberto Ferrari/SDR Ibirama.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205787

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR01477. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Ibirama e o município de Lontras. OBJETO: Pavimentação rua Rodolfo Danker. VALOR: R\$ 204.826,14. Ação 011126, Item 44.40.42.02. Fonte 0261. NE: 383. PRAZO E VIGÊNCIA: 31/12/14. DATA: Ibirama, 23/05/2014. SIGNATÁRIOS: Martina Zucattelli pelo município e Roberto Ferrari pela Secretaria.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205791

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001476. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR - Ibirama e o município de Lontras. OBJETO: Climatização e colocação de forro no Centro de Convivência Melhor Idade. VALOR: R\$ 60.000,00. Ação 011106, Item 44.40.42.02. Fonte 0261. NE: 382. PRAZO E VIGÊNCIA: 31/12/14. DATA: Ibirama, 23/05/2014. SIGNATÁRIOS: Martina Zucattelli pelo município e Roberto Ferrari pela Secretaria.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205797

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001480. CONVENIENTES: Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o município de Ibirama. OBJETO: Aquisição Trator. VALOR: R\$ 140.000,00. Ação: 11095. Item 44.40.42.02. Fonte 0661. NE: 381. VIGÊNCIA: 31/12/14. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Osvaldo Tadeu Beltramin/ mun. e Roberto Ferrari/Secretaria.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205816

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001326. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o município de Ibirama. OBJETO: Pavimentação rua Rudolfo Koepsel. VALOR: R\$ 214.215,25. Ação: 11126. Item 44.40.42.02. Fonte 0661. NE: 367. VIGÊNCIA: 01/03/15. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Osvaldo Tadeu Beltramin/ município e Roberto Ferrari/Secretaria.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205822

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001479. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o município de Ibirama. OBJETO: Pavimentação rua Guarani. VALOR: R\$ 166.533,56. Ação: 11126. Item 44.40.42.02. Fonte 0261. NE: 380. VIGÊNCIA: 30/04/15. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Osvaldo Tadeu Beltramin/ município e Roberto Ferrari/Secretaria.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205825

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001478. CONVENIENTES: Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o município de Ibirama. OBJETO: Aquisição Capinadeira. VALOR: R\$ 20.000,00. Ação: 11106. Item 44.40.42.02. Fonte 0261. NE: 379. VIGÊNCIA: 31/12/14. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Osvaldo Tadeu Beltramin/ mun. e Roberto Ferrari/Secretaria.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205833

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001483. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o município de Apiúna. OBJETO: 01 veículo setor de obras. VALOR: R\$ 35.294,12. Ação 11106. Item 44.40.42.02. Fonte 0261. NE: 378. VIGÊNCIA: 30/12/14. Ibirama, 23/05/2014. SIGNATÁRIOS: Nicanor Morro pelo município e Roberto Ferrari pela Secretaria.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205835

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001557. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o Município De Presidente Getúlio. OBJETO: Aquisição e Instalação de Ponto de Ônibus. VALOR: R\$ 96.000,00. Ação 11118. Item 44.40.42.02. Fonte 0261. NE: 386. VIGÊNCIA: 31/12/14. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Nilson Francisco Stainsack/ mun.. Roberto Ferrari/SDR Ibirama.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205838

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001555. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o Município De Presidente Getúlio. OBJETO: Aquisição e Instalação de Ponto de Ônibus. VALOR: R\$ 48.000,00. Ação 11118. Item 44.40.42.02. Fonte 0261. NE: 385. VIGÊNCIA: 31/12/14. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Nilson Francisco Stainsack/ mun.. Roberto Ferrari/SDR Ibirama.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205840

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001554. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o Município De Presidente Getúlio. OBJETO: Aquisição de lajotas para pavimentação. VALOR: R\$ 266.699,81. Ação 11126. Item 44.40.42.02. Fonte 0261. NE: 384. VIGÊNCIA: 31/12/14. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Nilson Francisco Stainsack / mun.. Roberto Ferrari/SDR Ibirama.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205841

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001482. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o Município De Witmarsum. OBJETO: Pavimentação da Rua Willy

Pett. VALOR: R\$ 322.511,04. Ação 11126, tem 44.40.42.02. Fonte 0261. NE: 387. VIGÊNCIA: 30/06/15. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Paul Zerna/ mun.. Roberto Ferrari/SDR Ibirama.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205842

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001348. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o Município De Witmarsum. OBJETO: Aquisição de Implementos Agrícolas. VALOR: R\$ 40.000,00. Ação 11095, Item 44.40.42.02. Fonte 0261. NE: 371. VIGÊNCIA: 31/12/14. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Paul Zerna/ mun.. Roberto Ferrari/SDR Ibirama.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205844

SECRETARIA DE DESEN. REGIONAL IBIRAMA
EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº2014TR001481. CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina/ SDR - Ibirama e o Município De Witmarsum. OBJETO: Detonação e britagem de rochas para recuperação das estradas vicinais. VALOR: R\$ 133.500,00. Ação 11126, Item 33.40.41.01. Fonte 0261. NE: 388. VIGÊNCIA: 31/12/14. Ibirama, 23/05/14. SIGNATÁRIOS: Paul Zerna/ mun.. Roberto Ferrari/SDR Ibirama.

Roberto Ferrari – Secretário SDR Ibirama.

Cod. Mat.: 205845

Regional de Itajaí

SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – ITAJAÍ, em exercício no uso de suas atribuições resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA Nº 0011/SDR17/2014 – de 23/05/2014.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional de Itajaí –SDR17, no uso de suas atribuições resolve: **DESIGNAR** o servidor **Jose Afonso Silva Maia**, matrícula nº 323.236-0-02, **Gerente de Apoio Operacional**, para exercer o controle do contrato nº 029/2014 relativo à telefonia móvel, a contar desta data.

ELIANE NEVES REBELLO ADRIANO

Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional

Cod. Mat.: 206078

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 1607/2014

Participes:O Estado de Santa Catarina,por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Itajaí e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Belo.

OBJETO: o objeto do presente convênio consiste no repasse de recursos financeiros visando a aquisição de “Veículo para Defesa civil do município de Porto Belo”,

Valor total do Convênio : R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pelo Concedente e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo Conveniente.

Crédito Orçamentário :A despesa ocorrerá por conta da ação 011106- Natureza da despesa-44.40.42.02-Fonte de recurso-0661 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)/NE 431 de 26/05/2014 e NDC.783/2014 Proposta 11.974.

Vigência :a partir da publicação no Diário Oficial até 31.12.2014.

SIGNATÁRIOS: Sra. Eliane Neves Rebello Adriano pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e o Sr.Evaldo José Guerreiro Filho pela Prefeitura de Porto Belo/SC

SDR17.3368/2014 ER171780140

Itajaí 26.05.2014

Eliane Neves Rebello Adriano

Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional-Itajaí sc

Cod. Mat.: 205931

Regional de Jaraguá do Sul

PORTARIA Nº 013/2014 de 22/05/2014

DESIGNAR, com base na competência delegada pelo art 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores **KATIA KOERNER QUANDT**, matrícula nº 374.694-1-01, **EMELLY PRICYLLAH WEEGE MENEGOTTI ROCHA**, matrícula nº 358.462-3-02, **RITA DE CASSIA REBELATO MELCHIORETTO**, matrícula nº 325.115-2-02 como membros titulares e **NELSON ANTONIO BANISKI**, matrícula nº 288.780-0-03, como membro suplente, para sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANEN-**

TE DE LICITAÇÃO, no âmbito da **SDR- Jaraguá do Sul**, pelo período de 01 (um) ano a contar de 21/05/2014, cessando os efeitos da Portaria nº 14/2013 de 17/05/2013, publicada no DOE nº 19.579 de 21.05.2013.

Lio Tironi – Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Jaraguá do Sul

Cod. Mat.: 206011

Regional de Joinville

PORTARIA Nº. 16/2014/SDR - JOINVILLE - de 21/05/2014

A Secretária do Estado do Desenvolvimento Regional - Joinville, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR: A Comissão de Sindicância, como membros e titulares, **JOSEANE MARIA FIANCO AMORIM**, matrícula nº. 297870-9-03 **ADRIANA LIMA MORAIS SIEWERT**, matrícula nº. 360685-6-01 e **MARIA TEREZINHA SERAFIN**, matrícula nº. 200525-5-01, e como suplentes, **CÉLIA MARIA SANTOS FARIAS**, matrícula nº. 201635-4-03, **FERNANDO ROBERTO GOMES**, matrícula nº. 226518-4-02, e **ELIANE DA SILVA COSTA**, matrícula nº. 182412-0-01, essa Comissão de Sindicância tem o objetivo de apurar o destino de bens patrimoniais do Centro de Custo da GERED e das unidades escolares.

2. - O prazo a ser observado para o cumprimento do objeto pela Comissão é o estabelecido no art. 24 da Lei Complementar nº. 491/2010.

3. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 13/2014/SDR- Joinville, publicada no DOE de 15/05/2014.

SIMONE SCHRAMM

Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional – Joinville

Cod. Mat.: 205925

Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao Projeto Atividade 9200.041221201818 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - Joinville, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário:** JORGE JUNIOR MARTINS; **CPF:** 042.071.469-38; Termo de Compromisso nº 12; **Localização:** GEINF; **Data da rescisão:** 04/05/2014. (replicado por incorreção).

Cod. Mat.: 206040

Regional de Lages

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – LAGES, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 de maio de 2007, resolve baixar a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 016/SDR Lages de 21/05/2014.

DESIGNAR de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, o servidor abaixo relacionado, para exercer Função de Chefia, no âmbito da SDR – LAGES, a contar de **01/06/2014:**

FC 1 – SUPERVISOR

Angelita Teresinha Coelho. Matrícula: 194.896-2-02

João Alberto Duarte

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 206097

Regional de Maravilha

SECRETARIA DE ESTADO DO DES. REGIONAL – MARAVILHA PORTARIA Nº 014/SDR – MARAVILHA – de 23/05/2014.

DESIGNAR, com base nas atribuições conferidas pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, PAULO CESAR PARZZIANELLO, Engenheiro Civil, matrícula nº 359.442-4, ocupante do cargo de Gerente de Infraestrutura inscrito no CREA sob nº. 045.181-8, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da Dispensa de Licitação 021/2014, para instalação do KIT de segurança nas EEB José Marcolino Eckert e Vendelino Junges de Pinhalzinho, segundo as especificações do processo, por possuir a habilitação técnica exigida e respectiva inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. VALCI DAL MASO - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Maravilha.

Cod. Mat.: 205750

Regional de Palmitos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PALMITOS

PORTARIA nº 013/2014 de 26 de maio de 2014

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Palmitos, no uso de suas atribuições, legais conferidas pelo inciso I do art 7, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve **DESIGNAR** o servidor Gilberto Nicolai, matrícula nº 296.256-0-03, como Responsável pelo Controle Interno da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional-Palmitos.

Torna-se sem efeito a portaria 11/2014 de 12/05/2014

Palmitos, 26 de maio de 2014.

Elio Pedro Hoss Godoy

Secretário de Estado do Des Regional - Palmitos

Cod. Mat.: 206188

Regional de São Joaquim

PORTARIA Nº 007/2014 – SDR São Joaquim – de 26/05/2014.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO JOAQUIM, Solange Scortegagna Pagani, com base na atribuição de competência, delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, **RESOLVE**, em cumprimento ao Decreto nº 203/2007, **DESIGNAR** o servidor Murilo Palma Nunes, matrícula nº 656.423-2-02, Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade, como responsável pela telefonia móvel, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de São Joaquim.

Cod. Mat.: 206089

Regional de Seara

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA - EXTRATO DE CONVÊNIO Nº TR 1460/2014 (SIGIO SDR33 0000665/2014). CONVENIENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara e Prefeitura Municipal de Arvoredo. **OBJETO:** Aquisição e instalação de Estação de Tratamento de água e Reservatório. **DOS RECURSOS.** Total: R\$ 177.550,00 (Cento e setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo R R\$ 149.940,97 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e quarenta reais e noventa e sete centavos) do Estado e R\$ 27.609,03 (Vinte e sete mil seiscentos e nove reais e três centavos) contra-partida do município. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** UG 620001 - Ação 11121, Item Orçamentário 44.40.42.02, Fonte 0.261, do Orçamento do Estado para 2014. **PRAZO E VIGÊNCIA:** até 30.12.2014 a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. **SIGNATÁRIOS:** Gládis Regina Bizolo dos Santos, pela Secretaria e Janete Paravizi Bianchin, pela Prefeitura.

Cod. Mat.: 205827

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA - EXTRATO DE CONVÊNIO Nº TR 1597/2014 (SIGIO SDR33 0000991/2014). CONVENIENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara e Prefeitura Municipal de Arvoredo. **OBJETO:** Aquisição de Tanque para Dejetos de Suínos **DOS RECURSOS.** Total: R\$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 34.937,60 (Trinta e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) do Estado R\$ 6.262,40 (Seis mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) contra-partida do município. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** UG 620001 - Ação 11106, Item Orçamentário 44.40.42.02, Fonte 0.661, do Orçamento do Estado para 2014. **PRAZO E VIGÊNCIA:** até 31.12.2014 a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. **SIGNATÁRIOS:** Gládis Regina Bizolo dos Santos, pela Secretaria e Janete Paravizi Bianchin, pela Prefeitura.

Cod. Mat.: 205884

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA - EXTRATO DE CONVÊNIO Nº TR 1450/2014 (SIGIO SDR33 0000890/2014). CONVENIENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Seara e Prefeitura Municipal de Arvoredo. **OBJETO:** Reforma e Ampliação do Centro de Idosos **DOS RECURSOS.** Total: R\$ 63.212,82 (Sessenta e três mil duzentos e

doze reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 49.995,02 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos) do Estado e R\$ 13.217,80 (Treze mil duzentos e dezesseite reais e oitenta centavos) contra-partida do município. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** UG 620001 - Ação 12063, Item Orçamentário 44.40.42.02, Fonte 0.300, do Orçamento do Estado para 2014. **PRAZO E VIGÊNCIA:** até 31.12.2014 a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. **SIGNATÁRIOS:** Gládis Regina Bizolo dos Santos, pela Secretaria e Janete Paravizi Bianchin, pela Prefeitura.

Cod. Mat.: 205951

Regional de Timbó

PORTARIA Nº 017, de 23/05/2014 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TIMBÓ **ORDENA**, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, Gerente de Infra-Estrutura desta secretaria regional, o servidor Leodato José Beber, matrícula nº665.617.0-01, a fiscalizar a obra referente à Pregão Presencial nº 012/2014, qual seja, aquela que tem por objeto o tapa buracos nas rodovias da 35ª SDR, devendo elaborar laudo técnico e fornecer os subsídios necessários para emissão dos termos de recebimento provisório e/ou definitivo da referida obra. Rogério Raúl Theiss Secretário Regional

Cod. Mat.: 206042

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 005/2014 LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2013

TIPO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº SDR35 1125/2014

Ao vigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Timbó, através de seu Secretário Regional, Sr. **Rogério Raul Theiss**, AUTORIZA a empresa **PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ-MF Nº. 03.620.927/0001-12, estabelecida à Rua Anélio Nicocelli, na cidade de Guarimir e ato representado por seu procurador, Sr. Mauricio Vogelsanger, portador do CPF/MF sob o nº 638.924.309-00, conforme documento comprobatório, a prestar os serviços que integram o objeto do contrato nº 006/2014, assinado nesta data, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento como se transcrito estivesse. Fica ciente a empresa de que foi designado o Sr. Leodato José Beber, matrícula nº665.617.0-01, gerente de Infra-Estrutura da SDR Timbó, através da Portaria nº 017/2014, de 23/05/2014, a exercer a função de fiscal da obra, podendo praticar todos os atos conferidos no edital. Timbó/SC, 26 de Maio de 2014. Rogério Raul Theis Secretário Regional Mauricio Vogelsanger REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Cod. Mat.: 206021

Regional de Tubarão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO - EXTRATO DA MINUTA DO CONVÊNIO Nº 2014TR001605. PROCESSO Nº SDR20 1875/2014. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Tubarão. CONVENIENTE: Prefeitura de Pedras Grandes. **OBJETO:** Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na comunidade de Pedrinhas. Valor: R\$ 199.597,83 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). Ação 0915. Item Orçamentário 44.40.42.02. Fonte 300. Empenho 2014NE000781 de 24/05/2014 do Orçamento do Estado para 2014. Prazo de Vigência: até 31/03/2015. Assinaram: Estener Soratto da Silva Junior, pelo concedente e Antônio Felipe Sobrinho, pelo conveniente, 26 de maio de 2013.

Cod. Mat.: 206148

Regional de Videira

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. Termo de Convênio TR 1507 Processo SDR09 00001470/2014 **CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina**, através da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira**, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Arroio Trinta. **OBJETO** Abertura e cascalhamento de uma rua com drenagem pluvial para dar acesso a uma indús-

tria no município de Arroio Trinta. **VALOR DO CONVENIO:** Total de R\$ 333.333,33 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a serem repassados pelo Estado, e R\$ 83.333,33 (oitenta e três mil, trezentos trinta e três reais e trinta e três centavos) como contrapartida de bens e serviços **CREDITO ORÇAMENTARIO: As despesas do Contratante** serão realizadas na seguinte classificação Orçamentária: **Órgão 78001 Unidade Orçamentária 41094 Ação 011126 Elemento de despesa 44.40.42.02 Fonte de recursos 0261**, empenhados no orçamento do Estado para 2014, conforme Nota de Empenho Global nº 356, de 22/05/2014. **DATA:** Videira, 26 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Evandro Luiz Colle** pela SDR de Videira, Alcidir Felchilcher, Prefeito Municipal de Arroio Trinta. Cod. Mat.: 206048

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO. Termo de Convênio TR 1525 Processo SDR09 1369/2014 **CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina**, através da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Videira**, **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Fraiburgo. **OBJETO Recuperação, Alargamentos e Abertura de Estradas Vicinais no Interior do município de Fraiburgo.** **VALOR DO CONVENIO:** Total de R\$ 588.235,30 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem repassados pelo Estado, e R\$ 88.235,30 (oitenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) como contrapartida financeira **CREDITO ORÇAMENTARIO: As despesas do Contratante** serão realizadas na seguinte classificação Orçamentária: **Órgão 78001 Unidade Orçamentária 41094 Ação 011126 Elemento de despesa 44.40.42.02 Fonte de recursos 0261**, empenhados no orçamento do Estado para 2014, conforme Nota de Empenho Global nº 357, de 22/05/2014. **DATA:** Videira, 26 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Evandro Luiz Colle** pela SDR de Videira, Ivo Biazolo Prefeito Municipal de Fraiburgo. Cod. Mat.: 206054

Regional de Xanxerê

PORTARIA Nº 0035/2014 de 29 de abril de 2014.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **BRUNA BIAZUSSI GOTARDO**, matrícula nº 677.353-2-01, para exercer a fiscalização quanto à execução das obras de serviços emergenciais para a instalação de iluminação de emergência, extintores, casa de gás e sinalização de rota de fuga, a serem executadas nas Unidades Escolares das EEB Presidente Artur da Costa e Silva (Dispensa de Licitação 019/2014), EEB Romildo Czepanhik (Dispensa de Licitação 022/2014), EEB João Roberto Moreira Dispensa de Licitação 034/2014), EEB Dom Vital (Dispensa de Licitação 023/2014) e EEB Neusa Marques (Dispensa de Licitação 035/2014).
Carlos Augustinho Colatto. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê
Cod. Mat.: 206047

PORTARIA Nº 0036/2014 de 26 de Maio de 2014.
O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Xanxerê, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 7º, II, da Lei Complementar nº 381 de 07.05.07, **RESOLVE: CONSIDERAR HOMOLOGADO** o período de estágio probatório de **Cleusa Brusamarello**, mat. 293.554-6-05, lotada na SDR – XANXERÊ, nomeada por concurso público, declarando-a estável, a contar de 30.09.2010.
Carlos Augustinho Colatto. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional – Xanxerê
Cod. Mat.: 206052

Defensoria Pública do Estado

ATO nº 031– de 23/05/2014
NOMEAR o advogado de carreira LEANDRO RIBEIRO MACIEL, Matrícula 956.085.8-01, para exercer o cargo em comissão de CONSULTOR JURÍDICO, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12, Lei Complementar Estadual nº 630/14 e artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 421/08. Florianópolis, 23 de maio de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 206127

ATO nº 030– de 23/05/2014
NOMEAR o senhor JARBAS LEMOS CAMPOS, CPF/MF 507.407.929-20, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, c/c o artigo 6º, incisos II, III e VI, e artigo 10, inciso XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/12 e Lei Complementar Estadual nº 630/14. Florianópolis, 23 de maio de 2014. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 206180

Autarquias Estaduais

Administração do Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA nº 012/2014 – de 12/05/2014

O Presidente da Administração do Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Designar os servidores João Jaime Cidral Sobrinho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nr. 0173585-01-3, Nazira Maria Mattar Ferraz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada Autárquica, matrícula nr. 246037-01-8, Elizangela da Silva Cidral, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nr. 0379788-01-0, Vanessa Costa de Freitas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária II, matrícula nr. 0379785-01-6 e Fábio de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão Portuária III, matrícula nr. 0323025-02-2, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Sindicância para apurar responsabilidades quanto ao pagamento de multa aplicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego relativa ao Auto de Infração nº 20715323, sendo que para apresentação do relatório conclusivo ao processo, a Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento desta portaria, podendo ser prorrogado através de justificativa.

São Francisco do Sul, 12 de maio de 2014.

Paulo César Côrtes Corsi
Presidente da APSFS
Cod. Mat.: 205795

DEINFRA - Departamento de Infraestrutura

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
DEINFRA - 125200
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779 000397/2014

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/ CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
AAT8444	8779418589	17/04/2014	7471-0
AAW4787	8779411995	29/03/2014	7455-0
ACO0241	8779411046	25/03/2014	7455-0
AEM1155	8779410976	25/03/2014	7455-0
AFP8429	8779412322	30/03/2014	7455-0
AHH4360	8779412321	30/03/2014	7455-0

AHH8196	8779420809	21/04/2014	7455-0
AIE3217	8779419700	18/04/2014	7455-0
AIT3927	8779411123	26/03/2014	7455-0
AJH1836	8779417641	13/04/2014	7455-0
AJI3150	8779418261	16/04/2014	7455-0
AJI6585	8779417284	12/04/2014	7455-0
AJJ3393	8779408190	09/03/2014	7455-0
AJM5820	8779419132	18/04/2014	7455-0
AKA8275	8779411276	26/03/2014	7455-0
AKF4000	8779413460	03/04/2014	7463-0
AKQ2562	8779419794	19/04/2014	7455-0
AKQ7456	8779411475	28/03/2014	7455-0
ALI9317	8779419598	18/04/2014	7455-0
ALO0884	8779418347	16/04/2014	7455-0
AMA5606	8779417734	14/04/2014	7455-0
AME5426	8779419935	19/04/2014	7463-0
AMH6289	8779419720	18/04/2014	7463-0
AMH6641	8779408069	09/03/2014	7455-0
AMN2766	8779418622	17/04/2014	7455-0
ANA2652	8779419782	18/04/2014	7455-0
ANH7644	8779410978	25/03/2014	7463-0
AOH2679	8779419789	19/04/2014	7455-0
AOV1659	8779419634	18/04/2014	7455-0
APA5366	8779408494	12/03/2014	7455-0
APT1994	8779414153	05/04/2014	7455-0
APV7090	8779417387	13/04/2014	7455-0
AQE6091	8779416642	10/04/2014	7455-0
ARA1204	8779414643	06/04/2014	7455-0
ARC2125	8779418223	16/04/2014	7455-0
ARI2417	8779419629	18/04/2014	7463-0
ARS1308	8779417601	13/04/2014	7455-0
ATC0859	8779413524	03/04/2014	7463-0
ATJ2706	8779417510	13/04/2014	7455-0
ATM0990	8779420276	19/04/2014	7471-0
AUR6627	8779407143	06/03/2014	7455-0
AUS9482	8779418190	16/04/2014	7455-0
AVB3226	8779417590	13/04/2014	7455-0
AVD4425	8779408717	13/03/2014	7463-0
AVF7230	8779418388	17/04/2014	7463-0
AVK0959	8779417276	12/04/2014	7455-0
AVL6201	8779410392	21/03/2014	7463-0
AVM2110	8779420791	20/04/2014	7455-0
AVO5050	8779411848	28/03/2014	7455-0
AXC1686	8779409629	17/03/2014	7463-0
AXC9100	8779417349	13/04/2014	7455-0
AXH4952	8779408929	14/03/2014	7455-0
AXY7889	8779409083	15/03/2014	7455-0
BAD5507	8779414412	06/04/2014	7455-0
BAZ1992	8779418692	17/04/2014	7463-0
BBI0809	8779408803	14/03/2014	7463-0
BBI1972	8779420939	21/04/2014	7455-0
BEF0038	8779419491	18/04/2014	7463-0
BKH7362	8779410873	25/03/2014	7463-0
BME4616	8779409894	18/03/2014	7455-0
BMP2236	8779417428	13/04/2014	7455-0
BOI7884	8779411024	25/03/2014	7455-0
BQO8709	8779413648	03/04/2014	7455-0
CBR9446	8779411219	26/03/2014	7455-0
CGS1250	8779418422	17/04/2014	7455-0
CIH4238	8779410383	21/03/2014	7463-0
CKX0570	8779418451	17/04/2014	7463-0
CLI7667	8779410959	25/03/2014	7455-0
CLW6706	8779415729	08/04/2014	7455-0
CMM5956	8779417788	14/04/2014	7463-0
CPT7942	8779419505	18/04/2014	7455-0
CPX5530	8779411298	26/03/2014	7455-0
CRN8450	8779411387	27/03/2014	7455-0
CXX9068	8779418445	17/04/2014	7455-0
CYH5338	8779417486	13/04/2014	7463-0
CYI7621	8779411331	27/03/2014	7455-0
DAQ9234	8779418457	17/04/2014	7455-0
DCZ4728	8779417104	12/04/2014	7455-0
DDM1820	8779414842	06/04/2014	7455-0
DEA4550	8779406600	03/03/2014	7463-0
DIB9898	8779419723	18/04/2014	7463-0
DKY1251	8779410611	24/03/2014	7455-0
DMC4597	8779419686	18/04/2014	7455-0
DPX2163	8779411284	26/03/2014	7455-0
DQV8477	8779419337	18/04/2014	7455-0
DRE7260	8779419525	18/04/2014	7455-0
DTD4923	8779417303	12/04/2014	7463-0
DTR9715	8779413961	04/04/2014	7455-0
DTX9180	8779410072	19/03/2014	7463-0
DWO5895	8779410457	21/03/2014	7455-0
DXH4678	8779419833	19/04/2014	7463-0
DYJ9666	8779418693	17/04/2014	7463-0
DZA1466	8779411226	26/03/2014	7463-0
EBU1883	8779418079	15/04/2014	7455-0
EEG9723	8779416610	09/04/2014	7455-0

EGF1220	8779415575	07/04/2014	7455-0	LXA1610	8779417594	13/04/2014	7455-0	MCY6013	8779408896	14/03/2014	7463-0
EGO3169	8779415399	07/04/2014	7455-0	LXB5456	8779419032	18/04/2014	7455-0	MCZ2008	8779409588	17/03/2014	7455-0
EIC9947	8779414878	06/04/2014	7463-0	LXG5342	8779418861	18/04/2014	7455-0	MDA2859	8779420077	19/04/2014	7455-0
EJG1248	8779420282	19/04/2014	7455-0	LXG8415	8779421096	21/04/2014	7463-0	MDA3302	8779418891	18/04/2014	7455-0
EKS8585	8779410384	21/03/2014	7463-0	LXM4234	8779411821	28/03/2014	7455-0	MDB1468	8779421186	21/04/2014	7455-0
EMO1368	8779419747	18/04/2014	7455-0	LXN7508	8779418072	15/04/2014	7455-0	MDD7866	8779410564	24/03/2014	7455-0
ERD6540	8779418085	15/04/2014	7455-0	LXV9896	8779419448	18/04/2014	7455-0	MDE5312	8779409888	18/03/2014	7455-0
ETP8258	8779416582	09/04/2014	7463-0	LXX6754	8779419022	18/04/2014	7455-0	MDF7866	8779409924	18/03/2014	7455-0
EUH9838	8779419202	18/04/2014	7455-0	LXY0188	8779410765	25/03/2014	7455-0	MDG3444	8779409012	14/03/2014	7455-0
EVZ6532	8779414686	06/04/2014	7455-0	LYC1318	8779418712	17/04/2014	7471-0	MDJ1054	8779418477	17/04/2014	7471-0
EWP9425	8779415436	07/04/2014	7463-0	LYC6287	8779417197	12/04/2014	7455-0	MDJ2706	8779417370	13/04/2014	7455-0
EZB5386	8779417346	13/04/2014	7455-0	LYC9078	8779418547	17/04/2014	7455-0	MDK3619	8779415643	08/04/2014	7455-0
EZT4180	8779413996	04/04/2014	7455-0	LYD3100	8779418802	18/04/2014	7455-0	MDM3712	8779418821	18/04/2014	7455-0
FAT3951	8779410431	21/03/2014	7455-0	LYD7819	8779412370	30/03/2014	7455-0	MDN1258	8779416273	09/04/2014	7455-0
FHU8797	8779415572	07/04/2014	7463-0	LYF5544	8779411449	28/03/2014	7455-0	MDN8921	8779419100	18/04/2014	7455-0
FMW6340	8779416801	10/04/2014	7455-0	LYF8791	8779413037	01/04/2014	7455-0	MDN9851	8779411422	28/03/2014	7455-0
FNK4988	8779417157	12/04/2014	7455-0	LYH9991	8779417178	12/04/2014	7455-0	MDP5206	8779404743	24/02/2014	7455-0
FTI3553	8779419791	19/04/2014	7455-0	LYK9011	8779410892	25/03/2014	7463-0	MDP6797	8779410581	24/03/2014	7463-0
GXS3303	8779411944	29/03/2014	7455-0	LYL5982	8779419824	19/04/2014	7455-0	MDQ7146	8779417915	15/04/2014	7455-0
GXZ3589	8779411295	26/03/2014	7455-0	LYR1266	8779420341	20/04/2014	7455-0	MDQ9344	8779409485	16/03/2014	7463-0
GYA9495	8779417092	12/04/2014	7455-0	LYU1102	8779417292	12/04/2014	7455-0	MDR0344	8779420667	20/04/2014	7463-0
HEE3272	8779418521	17/04/2014	7455-0	LYU3392	8779412357	30/03/2014	7455-0	MDR0867	8779418817	18/04/2014	7455-0
HEF0850	8779417721	14/04/2014	7455-0	LYW5148	8779418392	17/04/2014	7455-0	MDR7923	8779419683	18/04/2014	7463-0
HHR6697	8779418980	18/04/2014	7455-0	LYW9465	8779412361	30/03/2014	7455-0	MDT3016	8779417831	14/04/2014	7455-0
HID8568	8779419855	19/04/2014	7455-0	LYZ9649	8779419355	18/04/2014	7455-0	MDT6221	8779420243	19/04/2014	7455-0
HKN7617	8779412561	31/03/2014	7455-0	LZE5777	8779410992	25/03/2014	7463-0	MDU5905	8779412528	31/03/2014	7455-0
HMS6267	8779417889	14/04/2014	7463-0	LZF0877	8779419664	18/04/2014	7455-0	MDV3358	8779418061	15/04/2014	7455-0
HNW0529	8779419280	18/04/2014	7455-0	LZF7401	8779417543	13/04/2014	7463-0	MDW2256	8779410212	20/03/2014	7455-0
HOI8331	8779414933	07/04/2014	7455-0	LZI9148	8779418749	18/04/2014	7455-0	MDY1794	8779411713	28/03/2014	7463-0
HSA9156	8779418357	17/04/2014	7471-0	LZJ5832	8779411154	26/03/2014	7455-0	MDZ1906	8779410305	20/03/2014	7463-0
HTV8073	8779416317	09/04/2014	7463-0	LZO8053	8779417866	14/04/2014	7463-0	MEA6682	8779410470	21/03/2014	7455-0
IBV6793	8779419830	19/04/2014	7463-0	LZZ0209	8779418285	16/04/2014	7455-0	MEB2921	8779417367	13/04/2014	7463-0
IDG6427	8779418421	17/04/2014	7463-0	LZZ0240	8779418014	15/04/2014	7455-0	MED2880	8779411590	28/03/2014	7455-0
IGF4779	8779418846	18/04/2014	7455-0	MAE3589	8779418362	17/04/2014	7463-0	MED4213	8779419459	18/04/2014	7455-0
IHP5487	8779415825	08/04/2014	7455-0	MAG4976	8779417546	13/04/2014	7455-0	MEE2526	8779420283	19/04/2014	7463-0
IIC7032	8779417064	12/04/2014	7455-0	MAH7181	8779410117	19/03/2014	7455-0	MEE5414	8779418464	17/04/2014	7463-0
III3784	8779417309	13/04/2014	7463-0	MAJ8147	8779411101	25/03/2014	7455-0	MEF0645	8779419486	18/04/2014	7455-0
IIN4989	8779408333	10/03/2014	7455-0	MAL0303	8779416819	11/04/2014	7455-0	MEG1757	8779414445	06/04/2014	7455-0
IKC9684	8779419342	18/04/2014	7455-0	MAL1801	8779419675	18/04/2014	7455-0	MEI6536	8779418029	15/04/2014	7455-0
ILW4963	8779409415	16/03/2014	7463-0	MAL3142	8779416383	09/04/2014	7455-0	MEI9654	8779419003	18/04/2014	7455-0
IMD4974	8779412394	30/03/2014	7455-0	MAL6734	8779419992	19/04/2014	7455-0	MEM3469	8779420034	19/04/2014	7455-0
IMP7101	8779417328	13/04/2014	7455-0	MAL7843	8779419557	18/04/2014	7455-0	MEO3490	8779410541	24/03/2014	7455-0
INI4864	8779419082	18/04/2014	7455-0	MAN4431	8779417654	13/04/2014	7455-0	MEO6303	8779417833	14/04/2014	7455-0
INL1868	8779411303	26/03/2014	7463-0	MAS4583	8779413798	03/04/2014	7455-0	MEQ4315	8779419647	18/04/2014	7455-0
INS1488	8779417526	13/04/2014	7455-0	MAU2011	8779419861	19/04/2014	7455-0	MER3098	8779416948	11/04/2014	7455-0
INU9141	8779418844	18/04/2014	7455-0	MAW2115	8779410605	24/03/2014	7463-0	MER5036	8779418740	18/04/2014	7455-0
INZ6010	8779418544	17/04/2014	7463-0	MAW7870	8779419687	18/04/2014	7455-0	MES1700	8779409404	16/03/2014	7455-0
IOR4517	8779419143	18/04/2014	7455-0	MAY6191	8779419238	18/04/2014	7455-0	MET4597	8779411087	25/03/2014	7463-0
IOY8914	8779410675	24/03/2014	7455-0	MAZ3571	8779410390	21/03/2014	7463-0	MET6230	8779411030	25/03/2014	7455-0
IPA3579	8779417647	13/04/2014	7455-0	MBC6895	8779417523	13/04/2014	7455-0	MEW2430	8779417653	13/04/2014	7455-0
IPM8762	8779411579	28/03/2014	7455-0	MBD8105	8779417948	15/04/2014	7455-0	MEW7075	8779417087	12/04/2014	7455-0
IPX9151	8779419473	18/04/2014	7455-0	MBE8735	8779418306	16/04/2014	7463-0	MEX1115	8779418878	18/04/2014	7463-0
IQZ5853	8779418997	18/04/2014	7455-0	MBF1018	8779419192	18/04/2014	7455-0	MEY7577	8779408249	10/03/2014	7463-0
IRK7426	8779391897	05/01/2014	7455-0	MBF4566	8779419799	19/04/2014	7463-0	MEZ9457	8779418892	18/04/2014	7455-0
ITQ8434	8779418484	17/04/2014	7463-0	MBF9115	8779411060	25/03/2014	7455-0	MFA0502	8779410609	24/03/2014	7463-0
ITY4779	8779416933	11/04/2014	7455-0	MBG1055	8779418274	16/04/2014	7463-0	MFB7626	8779418650	17/04/2014	7455-0
IUA2067	8779417987	15/04/2014	7455-0	MBK1134	8779418829	18/04/2014	7455-0	MFB8676	8779418739	18/04/2014	7455-0
IUD8152	8779419131	18/04/2014	7463-0	MBK3525	8779417617	13/04/2014	7463-0	MFD4807	8779409859	18/03/2014	7455-0
JBA8089	8779413455	03/04/2014	7455-0	MBL1513	8779411020	25/03/2014	7455-0	MFD6337	8779410722	24/03/2014	7455-0
JFU6337	8779416542	09/04/2014	7455-0	MBL5236	8779418978	18/04/2014	7455-0	MFE7081	8779411806	28/03/2014	7455-0
JHC0434	8779417364	13/04/2014	7471-0	MBN0045	8779412044	29/03/2014	7455-0	MFG3094	8779418492	17/04/2014	7463-0
JHW0742	8779417880	14/04/2014	7463-0	MBO6515	8779417418	13/04/2014	7455-0	MFG8312	8779417712	14/04/2014	7455-0
JKF1670	8779417498	13/04/2014	7455-0	MBR8804	8779412450	31/03/2014	7455-0	MFH0969	8779410492	21/03/2014	7455-0
JNS4744	8779417116	12/04/2014	7455-0	MBS3439	8779419259	18/04/2014	7455-0	MFJ5918	8779411674	28/03/2014	7463-0
JPF7733	8779410409	21/03/2014	7463-0	MBT2462	8779418680	17/04/2014	7455-0	MFJ9007	8779408863	14/03/2014	7463-0
JUC3192	8779408419	11/03/2014	7463-0	MBU2269	8779411196	26/03/2014	7455-0	MFL0859	8779417381	13/04/2014	7455-0
JUL5050	8779410916	25/03/2014	7455-0	MBV4003	8779419305	18/04/2014	7455-0	MFL3399	8779420720	20/04/2014	7455-0
JYU3578	8779418328	16/04/2014	7463-0	MBV4097	8779410768	25/03/2014	7463-0	MFL9616	8779409967	18/03/2014	7455-0
JZY1451	8779410723	24/03/2014	7455-0	MBX2777	8779416720	10/04/2014	7455-0	MFN1433	8779418496	17/04/2014	7463-0
KIG4192	8779417809	14/04/2014	7455-0	MBY4861	8779410798	25/03/2014	7455-0	MFN2424	8779412312	30/03/2014	7455-0
KJX9815	8779418903	18/04/2014	7455-0	MCA8424	8779410131	19/03/2014	7455-0	MFO3048	8779417657	13/04/2014	7455-0
KKE4643	8779417512	13/04/2014	7463-0	MCA8670	8779417851	14/04/2014	7455-0	MFO6580	8779409896	18/03/2014	7463-0
KMN9665	8779410044	19/03/2014	7455-0	MCB2962	8779419445	18/04/2014	7455-0	MFP8718	8779417848	14/04/2014	7455-0
KQF7924	8779419498	18/04/2014	7463-0	MCC0242	8779419753	18/04/2014	7455-0	MFQ1029	8779419184	18/04/2014	7455-0
KRM4041	8779411254	26/03/2014	7463-0	MCD3019	8779411453	28/03/2014	7455-0	MFQ4416	8779417938	15/04/2014	7463-0
KRP0066	8779410820	25/03/2014	7463-0	MCF9565	8779420219	19/04/2014	7455-0	MFQ6138	8779416422	09/04/2014	7455-0
KXJ5622	8779419055	18/04/2014	7455-0	MCI7777	8779410680	24/03/2014					

MGF5313	8779418056	15/04/2014	7455-0	MIB0295	8779418032	15/04/2014	7455-0	MJV5177	8779414474	06/04/2014	7455-0
MGG2796	8779417869	14/04/2014	7455-0	MIB1006	8779412742	01/04/2014	7455-0	MJV8242	8779418111	15/04/2014	7455-0
MGH6299	8779417613	13/04/2014	7455-0	MIB4605	8779416640	10/04/2014	7455-0	MJW3043	8779418500	17/04/2014	7455-0
MGI4046	8779419924	19/04/2014	7463-0	MID1766	8779419729	18/04/2014	7455-0	MJW7640	8779411649	28/03/2014	7463-0
MGI4684	8779409665	17/03/2014	7455-0	MID9510	8779412267	30/03/2014	7463-0	MJX3384	8779412721	01/04/2014	7455-0
MGI5009	8779417327	13/04/2014	7463-0	MIE0862	8779410224	20/03/2014	7455-0	MJX9930	8779417961	15/04/2014	7463-0
MGI8027	8779411141	26/03/2014	7463-0	MIE1194	8779418877	18/04/2014	7455-0	MJY2567	8779411297	26/03/2014	7455-0
MGJ0074	8779411593	28/03/2014	7455-0	MIE2357	8779417225	12/04/2014	7463-0	MJZ0372	8779417947	15/04/2014	7463-0
MGJ2308	8779408101	09/03/2014	7463-0	MIE2520	8779409479	16/03/2014	7455-0	MJZ1853	8779420008	19/04/2014	7455-0
MGJ8014	8779409977	18/03/2014	7455-0	MIE4901	8779417847	14/04/2014	7455-0	MJZ4812	8779416354	09/04/2014	7455-0
MGK2177	8779420063	19/04/2014	7455-0	MIE6513	8779386473	18/12/2013	7455-0	MKA4213	8779420040	19/04/2014	7463-0
MGK3840	8779419484	18/04/2014	7455-0	MIE8384	8779411136	26/03/2014	7463-0	MKB0680	8779421250	21/04/2014	7455-0
MGL0658	8779414534	06/04/2014	7455-0	MIG5657	8779411045	25/03/2014	7455-0	MKB2389	8779410246	20/03/2014	7455-0
MGM1518	8779417478	13/04/2014	7455-0	MIG7603	8779418120	15/04/2014	7463-0	MKB3034	8779419495	18/04/2014	7455-0
MGM2809	8779419103	18/04/2014	7455-0	MIJ2086	8779417587	13/04/2014	7455-0	MKB8057	8779418005	15/04/2014	7455-0
MGN2177	8779410105	19/03/2014	7455-0	MIK2442	8779419711	18/04/2014	7455-0	MKB9247	8779418011	15/04/2014	7455-0
MGP0177	8779419205	18/04/2014	7463-0	MIK3471	8779419324	18/04/2014	7455-0	MKC2010	8779419034	18/04/2014	7455-0
MGP3689	8779418122	15/04/2014	7455-0	MIK6500	8779410971	25/03/2014	7463-0	MKC3558	8779416715	10/04/2014	7455-0
MGQ5533	8779410181	20/03/2014	7463-0	MIK7006	8779418698	17/04/2014	7463-0	MKC6149	8779409170	16/03/2014	7455-0
MGQ7011	8779419393	18/04/2014	7455-0	MIL1871	8779412492	31/03/2014	7463-0	MKD4347	8779419677	18/04/2014	7455-0
MGR3307	8779418428	17/04/2014	7455-0	MIL6162	8779411429	28/03/2014	7455-0	MKD5265	8779417674	14/04/2014	7455-0
MGR5528	8779410818	25/03/2014	7455-0	MIM3455	8779417426	13/04/2014	7455-0	MKE7728	8779411294	26/03/2014	7463-0
MGR8118	8779421046	21/04/2014	7455-0	MIN6485	8779417621	13/04/2014	7463-0	MKE9348	8779417625	13/04/2014	7463-0
MGT1955	8779420074	19/04/2014	7463-0	MIP8116	8779417395	13/04/2014	7463-0	MKF1573	8779419421	18/04/2014	7455-0
MGT4039	8779418613	17/04/2014	7455-0	MIQ3797	8779417552	13/04/2014	7455-0	MKF9130	8779419792	19/04/2014	7455-0
MGT5215	8779410681	24/03/2014	7455-0	MIQ5001	8779417603	13/04/2014	7463-0	MKG0230	8779410930	25/03/2014	7455-0
MGT7146	8779418064	15/04/2014	7463-0	MIR0018	8779416828	11/04/2014	7455-0	MKG3918	8779418209	16/04/2014	7463-0
MGT9576	8779417516	13/04/2014	7455-0	MIR1736	8779419024	18/04/2014	7455-0	MKI1309	8779410939	25/03/2014	7455-0
MGW5689	8779417318	13/04/2014	7471-0	MIR4499	8779419307	18/04/2014	7455-0	MKJ0491	8779420229	19/04/2014	7455-0
MGX5716	8779410447	21/03/2014	7463-0	MIR9979	8779419751	18/04/2014	7455-0	MKJ2379	8779418454	17/04/2014	7463-0
MGX8031	8779417089	12/04/2014	7455-0	MIS4406	8779410537	24/03/2014	7455-0	MKJ6312	8779410347	20/03/2014	7455-0
MGY0440	8779419029	18/04/2014	7455-0	MIT0574	8779416438	09/04/2014	7455-0	MKJ6894	8779418944	18/04/2014	7455-0
MGY1438	8779418759	18/04/2014	7455-0	MIT1142	8779418081	15/04/2014	7455-0	MKK5027	8779410880	25/03/2014	7455-0
MGY4477	8779421251	21/04/2014	7463-0	MIT2016	8779417962	15/04/2014	7455-0	MKK6223	8779418318	16/04/2014	7463-0
MGZ0496	8779418473	17/04/2014	7463-0	MIT2118	8779409912	18/03/2014	7463-0	MKK8734	8779419649	18/04/2014	7455-0
MHB1334	8779419441	18/04/2014	7455-0	MIT2722	8779410373	21/03/2014	7463-0	MKL4958	8779411249	26/03/2014	7463-0
MHB8950	8779418840	18/04/2014	7455-0	MIT6660	8779409870	18/03/2014	7455-0	MKM0492	8779419444	18/04/2014	7455-0
MHC2996	8779416295	09/04/2014	7463-0	MIU2908	8779411648	28/03/2014	7463-0	MKM3388	8779412448	31/03/2014	7455-0
MHC4534	8779418505	17/04/2014	7455-0	MIU4655	8779420019	19/04/2014	7455-0	MKN3030	8779409467	16/03/2014	7463-0
MHC4838	8779418352	16/04/2014	7455-0	MIU9388	8779418092	15/04/2014	7463-0	MKN5724	8779416382	09/04/2014	7455-0
MHC6528	8779410416	21/03/2014	7463-0	MIV5555	8779419198	18/04/2014	7455-0	MKO1459	8779410955	25/03/2014	7463-0
MHC6777	8779407756	08/03/2014	7455-0	MIV9568	8779420281	19/04/2014	7455-0	MKO1837	8779416385	09/04/2014	7455-0
MHD2451	8779411114	26/03/2014	7463-0	MIW3164	8779411332	27/03/2014	7455-0	MKO2006	8779418971	18/04/2014	7455-0
MHD6774	8779408711	13/03/2014	7455-0	MIW8034	8779418042	15/04/2014	7455-0	MKO4873	8779421036	21/04/2014	7463-0
MHE0405	8779409019	14/03/2014	7455-0	MIX4354	8779418741	18/04/2014	7455-0	MKP4438	8779411275	26/03/2014	7455-0
MHE2667	8779409434	16/03/2014	7455-0	MJA2293	8779410588	24/03/2014	7455-0	MKQ1632	8779411684	28/03/2014	7463-0
MHE4309	8779419007	18/04/2014	7455-0	MJB5901	8779417357	13/04/2014	7455-0	MKQ5198	8779419772	18/04/2014	7455-0
MHG1208	8779417033	12/04/2014	7455-0	MJC6946	8779420857	21/04/2014	7455-0	MKQ7641	8779412367	30/03/2014	7455-0
MHH7794	8779419829	19/04/2014	7455-0	MJC8771	8779418738	17/04/2014	7455-0	MKQ8937	8779419927	19/04/2014	7455-0
MHJ2051	8779410900	25/03/2014	7463-0	MJD1800	8779419778	18/04/2014	7471-0	MKQ9343	8779418930	18/04/2014	7455-0
MHJ5905	8779416391	09/04/2014	7455-0	MJF0954	8779408921	14/03/2014	7455-0	MKR5186	8779416376	09/04/2014	7455-0
MHJ9473	8779411812	28/03/2014	7455-0	MJF1448	8779411637	28/03/2014	7455-0	MKR6011	8779417988	15/04/2014	7455-0
MHK7739	8779419303	18/04/2014	7455-0	MJF1873	8779420805	21/04/2014	7455-0	MKS1930	8779410075	19/03/2014	7463-0
MHL2701	8779412031	29/03/2014	7455-0	MJF3680	8779412417	31/03/2014	7455-0	MKS3925	8779417928	15/04/2014	7455-0
MHM5966	8779409764	17/03/2014	7455-0	MJF7226	8779420120	19/04/2014	7455-0	MKT9476	8779419209	18/04/2014	7455-0
MHM8558	8779420684	20/04/2014	7455-0	MJG1480	8779409989	19/03/2014	7463-0	MKU5682	8779419903	19/04/2014	7455-0
MHN1402	8779411967	29/03/2014	7455-0	MJG3580	8779410867	25/03/2014	7455-0	MKV4571	8779410881	25/03/2014	7455-0
MHN9626	8779418784	18/04/2014	7455-0	MJG3802	8779419856	19/04/2014	7455-0	MKV8712	8779412513	31/03/2014	7455-0
MHO2990	8779420245	19/04/2014	7455-0	MJG6627	8779410552	24/03/2014	7463-0	MKW2991	8779418276	16/04/2014	7455-0
MHP0029	8779418335	16/04/2014	7455-0	MJH8993	8779418567	17/04/2014	7463-0	MKW7505	8779410536	24/03/2014	7463-0
MHP5492	8779419537	18/04/2014	7455-0	MJI3388	8779419260	18/04/2014	7455-0	MKW8636	8779410288	20/03/2014	7455-0
MHQ4262	8779417593	13/04/2014	7455-0	MJJ0547	8779411256	26/03/2014	7455-0	MKX6386	8779410861	25/03/2014	7455-0
MHQ9588	8779418501	17/04/2014	7463-0	MJK6777	8779410687	24/03/2014	7455-0	MKY9814	8779410520	21/03/2014	7455-0
MHR0636	8779416332	09/04/2014	7455-0	MJL6270	8779407960	09/03/2014	7455-0	MKZ0880	8779417952	15/04/2014	7463-0
MHS0770	8779418462	17/04/2014	7463-0	MJL7602	8779410788	25/03/2014	7455-0	MKZ8630	8779411237	26/03/2014	7463-0
MHS1388	8779417968	15/04/2014	7455-0	MJL8808	8779417737	14/04/2014	7455-0	MLA1284	8779410736	25/03/2014	7455-0
MHS6697	8779411346	27/03/2014	7455-0	MJM4651	8779418192	16/04/2014	7455-0	MLA2425	8779410344	20/03/2014	7455-0
MHT0017	8779418663	17/04/2014	7463-0	MJM8578	8779411547	28/03/2014	7455-0	MLA4255	8779414929	07/04/2014	7455-0
MHT1209	8779419177	18/04/2014	7455-0	MJN4079	8779417999	15/04/2014	7455-0	MLA5658	8779417612	13/04/2014	7463-0
MHT1643	8779418336	16/04/2014	7455-0	MJN7301	8779418677	17/04/2014	7455-0	MLA8769	8779420274	19/04/2014	7455-0
MHU2568	8779417436	13/04/2014	7455-0	MJN8166	8779411271	26/03/2014	7455-0	MLB1704	8779410379	21/03/2014	7455-0
MHU3863	8779417912	14/04/2014	7463-0	MJO2898	8779419183	18/04/2014	7455-0	MLB1963	8779419511	18/04/2014	7463-0
MHU8968	8779417508	13/04/2014	7463-0	MJO9938	8779416414	09/04/2014	7463-0	MLB6380	8779418478	17/04/2014	7463-0
MHV9403	8779418440	17/04/2014	7455-0	MJP2945	8779418998	18/04/2014	7455-0	MLB7500	8779412368	30/03/2014	7455-0
MHW2737	8779418550	17/04/2014	7455-0	MJP4350	8779418284	16/04/2014	7463-0	MLC4059	8779409098	15/03/2014	7455-0
MHW2834	8779418386	17/04/2014	7455-0	MJP6222	8779418714	17/04/2014	7455-0	MLC7551	8779410382	21/03/2014	7463-0
MHX0206	8779418774	18/04/2014	7455-0	MJP6605	8779408395	11/03/2014	7463-0	MLC7624	8779410437	21/03/2014	7455-0
MHX3898	8779416300	09/04/2014	7455-0	MJP9864	8						

MLH3802	8779418808	18/04/2014	7455-0	ESTADO DE SANTA CATARINA	CPA1545	8779397786	28/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLH4176	8779411837	28/03/2014	7455-0	SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO	CRB8033	8779388434	24/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MLH4378	8779419566	18/04/2014	7455-0	DEINFRA - 125200	CRG8739	8779406273	02/03/2014	7455-0	R\$	85,12
MLH5567	8779412320	30/03/2014	7455-0	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE	CSJ7021	8779387487	24/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MLH5942	8779411800	28/03/2014	7455-0	PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8779	CYB8445	8779401496	09/02/2014	7455-0	R\$	85,12
MLH7121	8779417515	13/04/2014	7463-0	000398/2014	CYR5595	8779389689	27/12/2013	7463-0	R\$	127,69
MLH7748	8779417808	14/04/2014	7455-0		CZV7464	8779385535	17/12/2013	7463-0	R\$	127,69
MLI2437	8779411109	26/03/2014	7455-0	FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA	DAY8326	8779405448	01/03/2014	7463-0	R\$	127,69
MLI6683	8779418404	17/04/2014	7455-0	LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO,	DBV3337	8779405349	28/02/2014	7463-0	R\$	127,69
MLI8454	8779421217	21/04/2014	7455-0	AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S)	DDV7700	8779402851	15/02/2014	7455-0	R\$	85,12
MLJ8918	8779418378	17/04/2014	7463-0	DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDA-	DHP5755	8779388922	26/12/2013	7463-0	R\$	127,69
MLK2694	8779418796	18/04/2014	7455-0	DE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES)	DLA3495	8779395065	18/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLL0266	8779419383	18/04/2014	7455-0	RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE	DLL9120	8779394635	16/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLL0827	8779417452	13/04/2014	7455-0	60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a	DMC5114	8779387821	24/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MLL4714	8779410337	20/03/2014	7463-0	INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO	DNU1237	8779385765	18/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MLL4714	8779410461	21/03/2014	7471-0	CTB.	DSC7937	8779400686	07/02/2014	7455-0	R\$	85,12
MLL8101	8779419369	18/04/2014	7455-0		DSK2086	8779399513	03/02/2014	7455-0	R\$	85,12
MLM0826	8779419371	18/04/2014	7455-0	Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa	DUJ4646	8779390803	30/12/2013	7471-0	R\$	574,61
MLN0859	8779418576	17/04/2014	7463-0	ABW4576 8779398566 31/01/2014 7463-0 R\$ 127,69	EAV8935	8779385594	17/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MLN2105	8779413329	03/04/2014	7455-0	ACI0027 8779405710 01/03/2014 7455-0 R\$ 85,12	EBW5064	8779387161	23/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MLN2238	8779419586	18/04/2014	7455-0	ACI4842 8779400354 06/02/2014 7455-0 R\$ 85,12	EDH5113	8779398682	31/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLN4099	8779418068	15/04/2014	7455-0	ACO7851 8779391664 03/01/2014 7455-0 R\$ 85,12	EEG9723	8779398489	30/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLN4472	8779416396	09/04/2014	7455-0	ACR4455 8779406050 02/03/2014 7455-0 R\$ 85,12	EEG9723	8779398660	31/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLN7634	8779419641	18/04/2014	7455-0	ACS3095 8779406089 02/03/2014 7455-0 R\$ 85,12	EFQ6009	8779384903	16/12/2013	7463-0	R\$	127,69
MLO4462	8779419646	18/04/2014	7455-0	ADD6216 8779397781 28/01/2014 7455-0 R\$ 85,12	EIL9426	8779390384	29/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MLO4904	8779420528	20/04/2014	7455-0	AEI9483 8779391816 04/01/2014 7455-0 R\$ 85,12	EKY0929	8779398233	29/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLO4975	8779417635	13/04/2014	7463-0	AFA9785 8779398805 01/02/2014 7463-0 R\$ 127,69	EKZ2878	8779394412	15/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLO8444	8779417408	13/04/2014	7471-0	AGF6136 8779399424 02/02/2014 7463-0 R\$ 127,69	ELB4586	8779391745	03/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLQ8973	8779418220	16/04/2014	7463-0	AGW8153 8779317918 30/04/2013 7455-0 R\$ 85,12	EMV1487	8779396784	24/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLR1205	8779411042	25/03/2014	7463-0	AHU2414 8779387755 24/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	EPF9861	8779399157	02/02/2014	7463-0	R\$	127,69
MLR2795	8779412296	30/03/2014	7455-0	AIC0705 8779388689 26/12/2013 7455-0 R\$ 85,12	EYT0710	8779395787	21/01/2014	7471-0	R\$	574,61
MLR8500	8779410670	24/03/2014	7455-0	AIK2658 8779387999 25/12/2013 7455-0 R\$ 85,12	FBT9120	8779406429	02/03/2014	7455-0	R\$	85,12
MLS6832	8779418230	16/04/2014	7463-0	AIL7860 8779385939 20/12/2013 7455-0 R\$ 85,12	FEU2888	8779396422	23/01/2014	7463-0	R\$	127,69
MLS8933	8779412456	31/03/2014	7455-0	AIL9133 8779384938 16/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	FFR1760	8779406101	02/03/2014	7463-0	R\$	127,69
MLT1020	8779419900	19/04/2014	7455-0	AJB2543 8779386570 21/12/2013 7455-0 R\$ 85,12	FWV1608	8779397940	28/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLT3472	8779417867	14/04/2014	7455-0	AKE5435 8779401061 09/02/2014 7455-0 R\$ 85,12	GOL8994	8779406147	02/03/2014	7455-0	R\$	85,12
MLU7486	8779418614	17/04/2014	7455-0	AKR7826 8779397783 28/01/2014 7455-0 R\$ 85,12	GXS3303	8779393659	11/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLV5139	8779417347	13/04/2014	7463-0	AKU1562 8779407407 06/03/2014 7463-0 R\$ 127,69	HCI3677	8779387187	23/12/2013	7463-0	R\$	127,69
MLV7508	8779417692	14/04/2014	7455-0	AKZ3244 8779400854 08/02/2014 7455-0 R\$ 85,12	HCY2793	8779401484	09/02/2014	7455-0	R\$	85,12
MLX2660	8779414903	06/04/2014	7463-0	AKZ5936 8779390116 27/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	HDF5248	8779388911	26/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MLX5671	8779410205	20/03/2014	7455-0	ALD7631 8779401235 09/02/2014 7463-0 R\$ 127,69	HGH9998	8779406088	02/03/2014	7463-0	R\$	127,69
MLX7997	8779418164	15/04/2014	7455-0	ALG7786 8779388209 25/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	HGV3168	8779391674	03/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MLY4222	8779417719	14/04/2014	7455-0	ALJ1245 8779385876 19/12/2013 7455-0 R\$ 85,12	HID8556	8779401794	10/02/2014	7455-0	R\$	85,12
MLY4222	8779418706	17/04/2014	7463-0	AMC6890 8779386052 20/12/2013 7455-0 R\$ 85,12	HNZ6084	8779390958	31/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MLY4999	8779417698	14/04/2014	7463-0	ANC4831 8779387765 24/12/2013 7455-0 R\$ 85,12	HRJ4445	8779407017	05/03/2014	7455-0	R\$	85,12
MLZ3311	8779417989	15/04/2014	7463-0	AOP5589 8779386282 21/12/2013 7455-0 R\$ 85,12	IAG2898	8779406663	03/03/2014	7455-0	R\$	85,12
MMA0781	8779417553	13/04/2014	7463-0	APL9655 8779389917 28/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	ICA5543	8779391250	01/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MMA4430	8779411647	28/03/2014	7455-0	APW7207 8779394197 14/01/2014 7455-0 R\$ 85,12	IDH8513	8779397459	27/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MMA5030	8779419990	19/04/2014	7463-0	AQF5768 8779385433 17/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	IFZ9255	8779388506	26/12/2013	7463-0	R\$	127,69
MMA6531	8779418554	17/04/2014	7455-0	AQI5096 8779398819 01/02/2014 7455-0 R\$ 85,12	IHE6413	8779387472	23/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MMD9583	8779418678	17/04/2014	7455-0	AQJ6967 8779392508 07/01/2014 7455-0 R\$ 85,12	IJU0106	8779393495	10/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MMF1070	8779418824	18/04/2014	7455-0	ARB9048 8779390424 29/12/2013 7455-0 R\$ 85,12	IKC3317	8779391216	01/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MMF1288	8779409729	17/03/2014	7455-0	ARF3709 8779405628 01/03/2014 7455-0 R\$ 85,12	IKL6798	8779382709	07/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MMH3699	8779418180	15/04/2014	7455-0	ARF4903 8779396227 22/01/2014 7455-0 R\$ 85,12	IKQ6770	8779386539	20/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MMH7103	8779409263	16/03/2014	7455-0	ARX0260 8779400435 06/02/2014 7463-0 R\$ 127,69	ILC4994	8779385672	18/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MMI6021	8779418433	17/04/2014	7455-0	ASB7719 8779406155 02/03/2014 7463-0 R\$ 127,69	ILJ1049	8779399163	02/02/2014	7455-0	R\$	85,12
MMJ2406	8779419257	18/04/2014	7463-0	ATD6794 8779385963 20/12/2013 7455-0 R\$ 85,12	ILN4783	8779404108	22/02/2014	7455-0	R\$	85,12
MMJ4693	8779415063	07/04/2014	7463-0	ATO8662 8779405273 27/02/2014 7463-0 R\$ 127,69	IMC2871	8779405700	01/03/2014	7455-0	R\$	85,12
MMK1359	8779410394	21/03/2014	7463-0	ATT0683 8779386143 21/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	IMM4630	8779393453	10/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MMM3170	8779410359	20/03/2014	7463-0	AUJ3389 8779405902 02/03/2014 7463-0 R\$ 127,69	INT2229	8779384944	16/12/2013	7455-0	R\$	85,12
MRF3291	8779416977	11/04/2014	7455-0	AVB9273 8779406224 02/03/2014 7455-0 R\$ 85,12	INM3122	8779395142	19/01/2014	7455-0	R\$	85,12
MVV9532	8779416353	09/04/2014	7455-0	AWF2777 8779391570 02/01/2014 7455-0 R\$ 85,12	IOV3000	8779405711	01/03/2014	7455-0	R\$	85,12
NCK7877	8779412152	29/03/2014	7455-0	AWN9273 8779405674 01/03/2014 7455-0 R\$ 85,12	IPJ7051	8779387141	23/12/2013	7455-0	R\$	85,12
NHA4872	8779418620	17/04/2014	7455-0	AWR0842 8779402119 11/02/2014 7463-0 R\$ 127,69	IQE4351	8779397648	27/01/2014	7455-0	R\$	85,12
NJE3546	8779419408	18/04/2014	7455-0	AWW3230 8779369772 27/10/2013 7455-0 R\$ 85,12	IRL4936	8779399044	01/02/2014	7455-0	R\$	85,12
NPI2090	8779414163	05/04/2014	7463-0	AXE3447 8779390170 27/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	IRW3632	8779398630	31/01/2014	7455-0	R\$	85,12
NPN9493	8779419416	18/04/2014	7455-0	AXM4040 8779387090 23/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	ISG5871	8779398162	29/01/2014	7455-0	R\$	85,12
NRJ7878	8779419603	18/04/2014	7455-0	AXU7170 8779397744 28/01/2014 7463-0 R\$ 127,69	IUQ4016	8779401188	09/02/2014	7455-0	R\$	85,12
NSG7702	8779420196	19/04/2014	7455-0	AZW0409 8779401875 11/02/2014 7455-0 R\$ 85,12	JFN5212	8779394069	13/01/2014	7455-0	R\$	85,12
NTE0019	8779420643	20/04/2014	7455-0	BAX1260 8779387904 25/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	KWV4935	8779406156	02/03/2014	7455-0	R\$	85,12
OBN1249	8779412303	30/03/2014	7463-0	BCP5656 8779403741 20/02/2014 7463-0 R\$ 127,69	KYF3788	8779397962	28/01/2014	7455-0	R\$	85,12
Infr./Desd.	Enquadramento			BGJ3508 8779400934 08/02/2014 7455-0 R\$ 85,12	LAS4976	8779387171	23/12/2013	7463-0	R\$	127,69
7471-0	218 * III			BNA3467 8779399457 02/02/2014 7463-0 R\$ 127,69	LBL7129	8779399408	02/02/2014	7455-0	R\$	85,12
7455-0	218 * I			BNO8651 8779398889 01/02/2014 7455-0 R\$ 85,12	LCP8146	8779382876	08/12/2013	7455-0	R\$	85,12
7463-0	218 * II			BOW0448 8779382757 07/12/2013 7463-0 R\$ 127,69	LNP4916	8779398613	31/01/2014	745		

LYU3392	8779401147	09/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MEF4938	8779398321	30/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MHS1142	8779388472	26/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
LZA6913	8779397480	27/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MEG3268	8779386476	19/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MHT0277	8779401280	09/02/2014	7463-0	R\$ 127,69
LZH3038	8779386066	20/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MEH2787	8779382951	09/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MHU2654	8779399103	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12
LZI1720	8779386484	19/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MEJ5001	8779392201	06/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MHU8521	8779399981	04/02/2014	7455-0	R\$ 85,12
LZL2991	8779402167	12/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	MEJ5342	8779392426	07/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MHU8949	8779406035	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12
LZM0272	8779393254	10/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MEO1564	8779400148	05/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MHW7851	8779386065	20/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
LZQ4494	8779399371	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MEO6732	8779399194	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MHX3380	8779387464	23/12/2013	7463-0	R\$ 127,69
LZR0389	8779391226	01/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MEP2225	8779399321	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MHZ0949	8779389272	26/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
LZW8075	8779399198	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MEP5819	8779400883	08/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	MIA4683	8779406213	02/03/2014	7463-0	R\$ 127,69
LZW9688	8779392652	07/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MER1025	8779393701	11/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIB0981	8779390222	29/12/2013	7463-0	R\$ 127,69
MAA4090	8779391560	02/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MER7901	8779386271	21/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MIC2602	8779401102	09/02/2014	7455-0	R\$ 85,12
MAB0080	8779382827	08/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MES7934	8779403138	16/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIC4799	8779384990	16/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MAB4756	8779397792	28/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MET1721	8779387164	23/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIC6332	8779390228	29/12/2013	7463-0	R\$ 127,69
MAF1830	8779386132	21/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MEU9112	8779381865	04/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIE4815	8779399602	03/02/2014	7455-0	R\$ 85,12
MAH1067	8779382919	08/12/2013	7471-0	R\$ 574,61	MEV8622	8779402591	13/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIF2869	8779406425	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12
MAJ3933	8779385549	17/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MEW1084	8779400678	07/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIG3383	8779406585	03/03/2014	7463-0	R\$ 127,69
MAK5092	8779392099	05/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MEW3875	8779402889	15/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIG4606	8779405994	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12
MAL1709	8779401435	09/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MEW4387	8779392261	06/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIG8900	8779400452	06/02/2014	7455-0	R\$ 85,12
MAL8395	8779386564	21/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MEX8224	8779385255	16/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIH2800	8779399986	04/02/2014	7463-0	R\$ 127,69
MAO5832	8779398839	01/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MEX8224	8779401456	09/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIO0224	8779399274	02/02/2014	7463-0	R\$ 127,69
MAS9031	8779388887	26/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MEY5298	8779385526	17/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MII2217	8779399774	04/02/2014	7455-0	R\$ 85,12
MAT4702	8779406716	04/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MEZ7929	8779400510	06/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	MII5477	8779393576	11/01/2014	7455-0	R\$ 85,12
MAT9482	8779382830	08/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MFC0459	8779396130	22/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MII9651	8779395084	18/01/2014	7455-0	R\$ 85,12
MAU6017	8779394067	13/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFC4151	8779385027	16/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIJ1735	8779402294	12/02/2014	7463-0	R\$ 127,69
MAW0430	8779406500	03/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFC5111	8779398712	29/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MIJ3660	8779382681	07/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MAW9939	8779388399	23/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MFC9879	8779399512	03/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIJ6280	8779385634	18/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MAX0025	8779400818	08/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFD9753	8779406453	03/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIK5415	8779390367	29/12/2013	7463-0	R\$ 127,69
MAX1655	8779389187	26/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MFE4767	8779391697	03/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIK6951	8779385714	18/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MAY3245	8779402923	15/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFF1100	8779400057	04/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	MIK6970	8779397541	27/01/2014	7463-0	R\$ 127,69
MBA2442	8779401077	09/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFG2343	8779400406	29/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIL9332	8779398635	31/01/2014	7455-0	R\$ 85,12
MBA6802	8779385511	17/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MFG2535	8779386388	22/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIM2852	8779390846	31/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBA9441	8779399988	04/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFH8936	8779400036	04/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIN8270	8779391956	05/01/2014	7455-0	R\$ 85,12
MBI8077	8779386146	21/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MFM3434	8779399767	04/02/2014	7471-0	R\$ 574,61	MIO3244	8779382663	07/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBJ7491	8779406940	05/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFM8982	8779391459	01/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIO5882	8779390181	28/12/2013	7463-0	R\$ 127,69
MBJ8609	8779398586	31/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFN6593	8779406266	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIO0883	8779401254	09/02/2014	7455-0	R\$ 85,12
MBJ9483	8779392297	06/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFO1910	8779381118	29/11/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIQ3278	8779390278	29/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBK6494	8779406174	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFR2822	8779391198	31/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIR7021	8779398104	29/01/2014	7455-0	R\$ 85,12
MBL1075	8779406360	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFR6783	8779382756	07/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MIR7120	8779397860	28/01/2014	7455-0	R\$ 85,12
MBL7889	8779392741	08/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFV1408	8779390976	31/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIR8784	8779391091	31/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBN3812	8779391465	02/01/2014	7463-0	R\$ 127,69	MFV9520	8779390609	30/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIT4771	8779400331	05/02/2014	7455-0	R\$ 85,12
MBN8521	8779393441	10/01/2014	7463-0	R\$ 127,69	MFW1765	8779399258	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIU3630	8779386812	23/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBR7023	8779400761	08/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MFW3214	8779382533	07/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIU8637	8779403273	18/02/2014	7463-0	R\$ 127,69
MBS6077	8779384892	16/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MFY1206	8779397247	26/01/2014	7463-0	R\$ 127,69	MIV3065	8779382387	07/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBT1118	8779390664	30/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MFY4699	8779385971	20/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MIW1615	8779397862	28/01/2014	7455-0	R\$ 85,12
MBU3775	8779393765	11/01/2014	7463-0	R\$ 127,69	MFY2155	8779406642	03/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIX0326	8779389240	26/12/2013	7463-0	R\$ 127,69
MBU5150	8779394539	16/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGA0937	8779393608	11/01/2014	7463-0	R\$ 127,69	MIX1820	8779391062	31/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBU7100	8779401968	11/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGE2344	8779399295	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIY6980	8779402342	12/02/2014	7455-0	R\$ 85,12
MBW2357	8779399370	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGF4349	8779397949	28/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIY7321	8779385851	19/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBW6129	8779390741	30/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MGG1138	8779397490	27/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIZ1466	8779390012	28/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBY0009	8779401832	10/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	MGG9354	8779402960	15/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MIZ8794	8779386410	22/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBY1000	8779406223	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGH1669	8779391901	05/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MJA0744	8779386246	21/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MBY8297	8779405973	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGH6258	8779385536	17/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MJA5669	8779406139	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12
MBY9149	8779399817	04/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGI1199	8779390619	30/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MJA9127	8779350493	21/08/2013	7463-0	R\$ 127,69
MCB2616	8779385177	16/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MGI3139	8779390690	30/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MJB1857	8779387034	23/12/2013	7463-0	R\$ 127,69
MCB9700	8779399331	02/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	MGI3410	8779406421	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MJB5844	8779388547	26/12/2013	7463-0	R\$ 127,69
MCC8245	8779405937	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGJ6993	8779398193	29/01/2014	7463-0	R\$ 127,69	MJB6748	8779392476	07/01/2014	7455-0	R\$ 85,12
MCF6766	8779386501	19/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MGK2639	8779399110	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MJC9721	8779402223	12/02/2014	7455-0	R\$ 85,12
MCH7622	8779391658	03/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGL9085	8779399209	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MJG1330	8779385925	19/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MCI4707	8779385218	16/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MGM9398	8779390083	26/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	MJG4304	8779406763	04/03/2014	7455-0	R\$ 85,12
MCP5675	8779400198	05/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGM9398	8779391673	03/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MJO8822	8779407563	07/03/2014	7455-0	R\$ 85,12
MCR2372	8779398883	01/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGO1601	8779406597	03/03/2014	7463-0	R\$ 127,69	MJH6936	8779390165	27/12/2013	7471-0	R\$ 574,61
MCR8399	8779392447	07/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGO7085	8779407570	07/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	MJI7961	8779385162	16/12/2013	7455-0	R\$ 85,12
MCS2524	8779391801	04/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	MGO8517	8779399216	02/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	MJI8973	87793895			

MKC6289	8779407533	07/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	OBF2987	8779385910	19/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	BXG5632	02373318SC	29/04/2014	6645-0
MKG6641	8779399823	04/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	OGX4840	8779388701	26/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	BYB3361	02389196SC	05/05/2014	6637-2
MKJ8200	8779390353	29/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	Infr./Desd.	Enquadramento				BYD9962	02372778SC	28/04/2014	5010-0
MKJ9781	8779390553	30/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	7463-0	218 * II				BYD9962	02372779SC	28/04/2014	5118-0
MKK6578	8779387455	21/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	7455-0	218 * I				CBB8862	02367542SC	08/04/2014	6637-2
MKK9642	8779406626	03/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	7471-0	218 * III				CFX5333	02335254SC	02/05/2014	5010-0
MKM0428	8779390810	31/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO					CFX5333	02335255SC	02/05/2014	6670-0
MKM4541	8779392251	06/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO,					CIB9510	02374566SC	10/04/2014	6700-0
MKM5365	8779382338	06/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE					CIN7914	02386507SC	05/05/2014	6700-0
MKN1641	8779393640	11/01/2014	7463-0	R\$ 127,69	PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE					CJA6584	02367542SC	12/04/2014	5010-0
MKN4480	8779402989	16/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA					CJJ1795	02389209SC	05/05/2014	6599-2
MKN5192	8779401268	09/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O					CJJ1795	02389210SC	05/05/2014	5010-0
MKN8167	8779398853	01/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM					COG6907	02361077SC	14/03/2014	5045-0
MKN8205	8779406445	03/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.					CRM0005	02358416SC	08/04/2014	5010-0
MKN9113	8779388343	22/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	FLORIANOPOLIS/SC, 26 DE MAIO DE 2014.					CXA1799	02387399SC	13/04/2014	5010-0
MKO3836	8779406321	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	PAULO ROBERTO MELLER					CZS1876	02356743SC	12/05/2014	6637-1
MKO5019	8779399577	03/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	PRESIDENTE DO DEINFRA					DCX8580	02369583SC	18/04/2014	7340-0
MKP3043	8779385886	19/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	Cod. Mat.: 205858					DII4403	02373443SC	13/04/2014	6637-2
MKP6099	8779402867	15/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	ESTADO DE SANTA CATARINA					DJE5193	02395297SC	06/05/2014	6599-2
MKP6099	8779402959	15/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO					DJR3571	02367936SC	08/04/2014	6670-0
MKP8251	8779382661	07/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	DEINFRA - 125200					DJR3571	02367937SC	08/04/2014	6610-2
MKQ0858	8779399867	04/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETI-					DJR3571	02367939SC	08/04/2014	6653-1
MKQ3349	8779390337	29/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	MENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 001921/2014					DTV6563	02373296SC	24/04/2014	6637-1
MKQ7641	8779391127	31/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRA-					DTX0066	02365366SC	09/04/2014	6599-2
MKQ7804	8779401634	10/02/2014	7471-0	R\$ 574,61	FO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AU-					DTX0066	02365369SC	09/04/2014	5045-0
MKS0075	8779399642	03/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	TORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTI-					DTX0066	02365370SC	09/04/2014	6580-0
MKS0657	8779387445	21/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	FICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO					DZP6820	02387754SC	20/04/2014	5010-0
MKS4085	8779393265	10/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO					DZP6820	02387755SC	20/04/2014	6670-0
MKS6849	8779387494	24/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO					EBP9953	02392694SC	04/05/2014	6700-0
MKT4758	8779387221	23/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DE-					EVO2560	02352644SC	24/04/2014	6610-2
MKV2630	8779397822	28/01/2014	7463-0	R\$ 127,69	FESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CON-					GMI6761	02393354SC	08/05/2014	5010-0
MKV2822	8779397304	26/01/2014	7463-0	R\$ 127,69	DUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO					GMI6761	02393355SC	08/05/2014	6599-2
MKV7673	8779383406	03/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/					GQI8653	02341343SC	10/05/2014	5010-0
MKW4794	8779388741	26/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETA-					GZV1196	02382157SC	11/04/2014	6610-2
MKW7284	8779401619	10/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	RIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLI-					HDO3006	02367367SC	13/04/2014	6670-0
MKZ0877	8779400296	05/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	CARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.					HDU8060	02361245SC	12/04/2014	5169-1
MKZZ2749	8779390873	31/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.		HNZ5111	02361527SC	07/04/2014	6599-2
MKZ3387	8779355225	07/09/2013	7463-0	R\$ 127,69	AAB9404	02386168SC	18/04/2014	6599-2		HPR1604	02367489SC	15/04/2014	6610-2
MLB5144	8779390933	31/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	AAT8479	02369775SC	07/05/2014	5010-0		ICS5050	02328067SC	11/04/2014	6726-1
MLC6690	8779392071	05/01/2014	7471-0	R\$ 574,61	ABH9297	02357394SC	12/04/2014	5010-0		IEO6442	02356036SC	15/04/2014	6645-0
MLD6952	8779406061	02/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	ABH9297	02357395SC	12/04/2014	5118-0		IFK9749	02358445SC	12/04/2014	6556-1
MLE0323	8779393090	09/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	ABR6047	02358441SC	12/04/2014	6599-2		IGF1121	02352439SC	14/04/2014	6602-0
MLE3342	8779387239	23/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	ABR6047	02358442SC	12/04/2014	5010-0		IGF1121	02352451SC	14/04/2014	6912-0
MLG3590	8779399551	03/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	ABR6047	02358443SC	12/04/2014	5118-0		IHS8175	02363208SC	05/04/2014	6653-1
MLG6787	8779406513	03/03/2014	7455-0	R\$ 85,12	ABR6047	02358444SC	12/04/2014	5320-0		IJD9918	02359509SC	04/04/2014	6653-1
MLI1910	8779401652	10/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	ADC0021	02369895SC	08/05/2014	6670-0		IJO6989	02376068SC	13/04/2014	6637-2
MLI4294	8779386430	22/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	ADO9632	02387878SC	19/04/2014	5045-0		IKB0710	02358660SC	05/05/2014	6599-2
MLI4446	8779398938	01/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	ADP9307	02367627SC	10/04/2014	5010-0		IKB8682	02360008SC	27/04/2014	5045-0
MLI8137	8779406919	05/03/2014	7463-0	R\$ 127,69	AEC7195	02322108SC	19/04/2014	6599-2		ILJ0553	02367425SC	01/04/2014	6670-0
MLI9821	8779401602	10/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	AEX6495	02370436SC	03/04/2014	6653-1		ILQ4405	02367437SC	12/04/2014	6912-0
MLJ0080	8779400181	05/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	AEZ5161	02377465SC	11/04/2014	6912-0		ILQ4405	02382047SC	12/04/2014	5045-0
MLJ0974	8779407272	06/03/2014	7463-0	R\$ 127,69	AFA3902	02373370SC	21/04/2014	6700-0		IMY4980	02375420SC	08/04/2014	6645-0
MLJ3963	8779387192	23/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	AFA3902	02373371SC	21/04/2014	6637-2		INM4239	02369582SC	18/04/2014	6912-0
MLJ6785	8779391430	01/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	AFC7489	02356230SC	03/05/2014	6645-0		JAB5000	02392617SC	05/05/2014	6610-2
MLK6356	8779407142	06/03/2014	7463-0	R\$ 127,69	AFP8447	02367567SC	07/04/2014	6653-1		JJQ7722	02355962SC	03/04/2014	7340-0
MLM9096	8779400477	06/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	AGA6684	02379311SC	29/04/2014	6700-0		JMD5857	02386087SC	15/04/2014	6637-2
MLO0003	8779383450	07/12/2013	7455-0	R\$ 85,12	AGE4238	02373261SC	20/04/2014	6700-0		KAK3300	02373456SC	18/04/2014	6700-0
MLO0059	8779386612	22/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	AGM9856	02389115SC	03/05/2014	5045-0		KCP7178	02350889SC	26/04/2014	6700-0
MLO0059	8779394570	16/01/2014	7463-0	R\$ 127,69	AGM9856	02389116SC	03/05/2014	6599-2		KGL3382	02372835SC	01/05/2014	6912-0
MLO4491	8779400054	04/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	AIE4546	02369879SC	27/04/2014	6599-2		KOJ7113	02382207SC	14/04/2014	6645-0
MLP9836	8779399777	04/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	AIK8369	02375365SC	07/04/2014	6645-0		KPQ7383	02359640SC	12/04/2014	7358-0
MLS5584	8779384874	16/12/2013	7463-0	R\$ 127,69	AIU2421	02373629SC	12/04/2014	6599-2		KTP7306	02369636SC	25/04/2014	6556-1
MLS8491	8779398457	30/01/2014	7455-0	R\$ 85,12	AIZ4677	02358203SC	15/04/2014	6645-0		LAH9361	02389071SC	04/05/2014	6599-2
MLU0565	8779403088	16/02/2014	7463-0	R\$ 127,69	AJL6720	02375257SC	12/04/2014	6700-0		LAH9361	02389072SC	04/05/2014	6637-2
MLW7100	8779402496	13/02/2014	7455-0	R\$ 85,12	AJN2564	02358594SC	10/04/2014	6556-1		LAZ5420	02347790SC	21/03/2014	6599-2
MLX3521	8779391445</												

LYE2245	02388137SC	02/05/2014	5010-0	MDQ9012	02381030SC	11/05/2014	6599-2	MHX3264	02353485SC	09/04/2014	6645-0
LYE2245	02388138SC	02/05/2014	6637-2	MDR1395	02373444SC	13/04/2014	6637-2	MIB2230	02360110SC	15/04/2014	6670-0
LYG6741	02322104SC	17/04/2014	6599-2	MDR7013	02367837SC	27/04/2014	5010-0	MID1024	02359642SC	12/04/2014	6912-0
LYL1710	02370740SC	16/02/2014	6599-2	MDT2333	02374516SC	13/04/2014	7340-0	MIK5349	02370136SC	14/04/2014	6645-0
LYN3877	02371161SC	15/04/2014	6637-2	MDU3842	02389227SC	05/05/2014	6670-0	MIP5018	02392661SC	07/05/2014	6912-0
LYN6481	02367611SC	12/04/2014	5010-0	MDX1856	02347788SC	21/03/2014	6912-0	MIS2371	02355754SC	03/04/2014	5045-0
LYN6481	02367612SC	12/04/2014	6599-2	MDY2605	02389076SC	05/05/2014	5045-0	MIW7681	02383013SC	03/05/2014	7358-0
LYQ7861	02389150SC	09/05/2014	5053-1	MDY2605	02389077SC	05/05/2014	6912-0	MIY5198	02379138SC	21/03/2014	6912-0
LYR2527	02367651SC	07/04/2014	6610-2	MDY4977	02367843SC	06/05/2014	6637-1	MIY5908	02235991SC	08/04/2014	6599-2
LYR9278	02363294SC	05/05/2014	6645-0	MDY9399	02373327SC	15/04/2014	5010-0	MJC3562	02392549SC	07/05/2014	6599-2
LYS2357	02288500SC	09/05/2014	6912-0	MDY9399	02373328SC	15/04/2014	6653-1	MJC3956	02350833SC	04/05/2014	5010-0
LYV8704	02370448SC	05/04/2014	5010-0	MDY9399	02373329SC	15/04/2014	6696-1	MJC3956	02350834SC	04/05/2014	6599-2
LYY8774	02368361SC	21/04/2014	5045-0	MDY9399	02373331SC	15/04/2014	6645-0	MJD4410	02374710SC	18/04/2014	6580-0
LYZ1473	02369720SC	16/04/2014	5010-0	MDY9399	02374919SC	15/04/2014	6610-2	MJF1820	02355959SC	03/04/2014	7340-0
LZB4760	02367695SC	10/05/2014	6637-1	MDZ3809	02273695SC	07/05/2014	6599-2	MJF9990	02302413SC	21/04/2014	6610-2
LZC2712	02365219SC	16/04/2014	6726-1	MDZ3809	02273696SC	07/05/2014	6912-0	MJI6613	02367967SC	07/04/2014	5010-0
LZC5300	02350626SC	21/04/2014	6599-2	MEA7881	02349994SC	08/04/2014	6645-0	MJK8131	02361221SC	26/03/2014	6637-2
LZG6103	02358743SC	03/05/2014	6408-0	MEB8923	02379352SC	24/04/2014	5010-0	MJL5886	02368396SC	11/05/2014	6726-1
LZG9419	02379129SC	14/03/2014	7340-0	MEI9079	02356740SC	09/05/2014	6610-2	MJN2059	02367763SC	01/05/2014	5010-0
LZG9529	02371159SC	09/04/2014	5045-0	MEI9079	02356741SC	09/05/2014	5045-0	MJO3975	02393326SC	08/05/2014	6637-2
LZG9529	02371160SC	09/04/2014	6610-2	MEI9079	02356742SC	09/05/2014	6912-0	MJP1995	02364296SC	06/05/2014	6696-1
LZK4050	02373478SC	13/04/2014	6726-1	MEJ1070	02373387SC	15/04/2014	6700-0	MJT3644	02357386SC	04/04/2014	6599-2
LZK9616	02353495SC	18/04/2014	5274-1	MEJ1070	02373388SC	15/04/2014	6645-0	MJW9216	02387751SC	08/04/2014	6637-1
LZK9616	02353496SC	18/04/2014	6599-2	MEJ1070	02373390SC	15/04/2014	6610-2	MJZ6109	02352319SC	08/04/2014	5010-0
LZO4189	02378257SC	12/05/2014	6688-0	MEJ9619	02364441SC	03/05/2014	5045-0	MJZ6109	02352324SC	08/04/2014	5061-0
LZR2859	02302420SC	03/05/2014	5169-1	MEM6342	02373854SC	01/05/2014	6645-0	MKA8290	02302326SC	14/04/2014	6912-0
LZR9952	02354319SC	05/04/2014	6610-2	MEM6342	02373855SC	01/05/2014	6637-1	MKC8724	02377496SC	02/05/2014	5045-0
LZS3269	02360128SC	09/04/2014	6769-2	MEN5495	02379051SC	07/04/2014	5010-0	MKE2465	02365363SC	01/04/2014	6580-0
LZU1492	02367822SC	06/04/2014	5010-0	MEN6089	02382087SC	22/04/2014	5010-0	MKF3694	02354726SC	21/04/2014	7340-0
LZV3171	02386096SC	18/04/2014	6599-2	MES7219	02374689SC	08/05/2014	6599-2	MKK5406	02367866SC	13/04/2014	5010-0
LZV3171	02386097SC	18/04/2014	6726-1	MET6736	02371201SC	11/04/2014	6645-0	MKK5406	02367867SC	13/04/2014	6599-2
LZW0422	02288493SC	21/04/2014	6599-2	MEV5571	02379224SC	14/03/2014	6912-0	MKT0163	02392649SC	05/05/2014	6637-1
LZX8520	02379699SC	11/04/2014	6645-0	MEZ6123	02378945SC	08/05/2014	5010-0	MKT7008	02367372SC	15/04/2014	6610-2
LZY0717	02245984SC	11/04/2014	6645-0	MFF9335	02362944SC	31/03/2014	5010-0	MKW2046	02367840SC	03/05/2014	6637-1
MAA2693	02386083SC	12/04/2014	5169-1	MFG7487	02369788SC	09/05/2014	6599-2	MKW2046	02367841SC	03/05/2014	6963-0
MAB7950	02367657SC	12/04/2014	5010-0	MFG7487	02369789SC	09/05/2014	5045-0	MKX5006	02363211SC	05/04/2014	5010-0
MAC7375	02358658SC	28/04/2014	6599-2	MFI5556	02379222SC	14/03/2014	6912-0	MKY6576	02361501SC	07/04/2014	5010-0
MAC7375	02358659SC	28/04/2014	5045-0	MFL6476	02393351SC	08/05/2014	6637-2	MKY6576	02361502SC	07/04/2014	5061-0
MAE1739	02373294SC	24/04/2014	6637-2	MFL6476	02393352SC	08/05/2014	6602-0	MKZ9640	02382165SC	14/04/2014	6610-2
MAH8656	02381033SC	11/05/2014	6408-0	MFN2103	02372756SC	02/05/2014	6599-2	MLA4504	02373633SC	18/04/2014	6912-0
MAI0267	02369852SC	03/05/2014	6408-0	MFN6395	02387977SC	07/05/2014	5010-0	MLD0757	02367790SC	12/04/2014	7340-0
MAJ8561	02367910SC	08/04/2014	6599-2	MFN6920	02367992SC	11/04/2014	5010-0	MLF3776	02356652SC	05/05/2014	6408-0
MAL6975	02352296SC	11/04/2014	5010-0	MFQ1411	02352519SC	14/04/2014	6599-2	MLG0481	02363120SC	05/04/2014	6599-2
MAL6975	02352427SC	11/04/2014	6912-0	MFQ1646	02383400SC	02/04/2014	5029-2	MLQ5738	02340634SC	05/05/2014	6556-1
MAQ0239	02374917SC	15/04/2014	6610-2	MFS0032	02356666SC	11/05/2014	6599-2	MLS0353	02389078SC	08/05/2014	5053-1
MAS9655	02366089SC	13/04/2014	6599-2	MFR5540	02370507SC	07/02/2014	6912-0	MLS2322	02350966SC	05/05/2014	6700-0
MAU1229	02364460SC	26/04/2014	6670-0	MFW0173	02382103SC	10/04/2014	5169-1	MLS2322	02393270SC	05/05/2014	6637-2
MAV6787	02322112SC	05/05/2014	6599-2	MFY4792	02302329SC	17/04/2014	7340-0	MLU1701	02354702SC	07/05/2014	6637-1
MAW6643	02382197SC	08/05/2014	6637-2	MFY3010	02389235SC	10/05/2014	5045-0	MLV5000	02359442SC	14/04/2014	6408-0
MAY0825	02392562SC	21/04/2014	5010-0	MGE8576	02302331SC	17/04/2014	7340-0	MLV5000	02359443SC	14/04/2014	6912-0
MBA5823	02383919SC	21/04/2014	6610-2	MGE8991	02386104SC	12/04/2014	6556-1	MLV5449	02368380SC	17/04/2014	6769-1
MBB7044	02393259SC	02/05/2014	6610-2	MGF4808	02302494SC	25/04/2014	6599-2	MLX2994	02346832SC	29/04/2014	5037-1
MBH8280	02370394SC	16/04/2014	5010-0	MGF4808	02302495SC	25/04/2014	5010-0	MLY8133	02380108SC	07/05/2014	5053-1
MBI7923	02369714SC	10/04/2014	6599-2	MGM0072	02350961SC	02/05/2014	6599-2	MMC9514	02382225SC	08/05/2014	6599-1
MBQ5462	02381004SC	10/05/2014	6637-2	MGN4989	02371239SC	04/05/2014	6599-2	MMF6804	02353487SC	12/04/2014	6637-1
MBU4902	02393258SC	02/05/2014	6599-2	MGO1137	02350965SC	05/05/2014	6645-0	MMF6804	02353488SC	12/04/2014	6645-0
MBV2885	02361769SC	13/04/2014	6912-0	MGQ5937	02288349SC	13/04/2014	6700-0	MMJ9556	02381036SC	11/05/2014	5045-0
MBW9058	02371217SC	11/05/2014	6637-2	MGR5318	02356470SC	04/04/2014	6599-2	MQK4070	02351193SC	22/03/2014	6599-2
MBY6953	02322057SC	14/04/2014	6637-2	MGS8173	02386116SC	18/04/2014	5053-1	MRK6846	02360023SC	06/05/2014	6599-2
MCA4535	02368446SC	12/04/2014	6912-0	MGT7903	02361899SC	12/04/2014	5010-0	NCJ6854	02355243SC	31/03/2014	6637-1
MCB4271	02377468SC	11/04/2014	6645-0	MGT7903	02361900SC	12/04/2014	7340-0	Infr./Desd.	Enquadramento		
MCB4271	02377469SC	11/04/2014	6700-0	MGU3476	02382146SC	16/04/2014	6599-2	6599-2	230 * V		
MCF1087	02367842SC	03/05/2014	6602-0	MGU3476	02382147SC	16/04/2014	6912-0	5010-0	162 * I		
MCG0769	02368465SC	04/05/2014	5169-1	MGU5113	02379263SC	30/04/2014	6610-2	5118-0	164 c/c 162 * I		
MCI3097	02367566SC	07/04/2014	6653-1	MGW7939	02386228SC	12/04/2014	6556-1	5320-0	176 * V		
MCJ4823	02359593SC	07/04/2014	5045-0	MGX6701	02379188SC	07/04/2014	6912-0	6670-0	230 * XIII		
MCK9261	02386179SC	11/04/2014	6637-2	MGZ6716	02391800SC	26/02/2014	6408-0	5045-0	162 * V		
MCL1600	02361204SC	15/03/2014	6599-2	MHA2120	02377311SC	06/04/2014	6637-2	6653-1	230 * XI		
MCL8803	02355755SC	06/04/2014	5010-0	MHC1703	02371315SC	14/04/2014	6599-2	6912-0	232		
MCL8803	02355756SC	06/04/2014	6599-2	MHC1703	02371316SC	14/04/2014	5010-0	6700-0	230 * XVI		
MCN2399	02346759SC	17/04/2014	5045-0	MHC1703	02371319SC	14/04/2014	5061-0	6637-2	230 * IX		
MCO6166	02346491SC	08/04/2014	7340-0	MHE9020	02361199SC	04/04/2014	6599-2	6645-0	230 * X		
MCQ5131	02393305SC	09/05/2014	6599-2	MHF0413	02367821SC	06/04/2014	6599-2	6556-1	230 * I		
MCU5760	02375310SC	08/04/2014	6645-0	MHH2063	02350598SC	18/04/2014	6912-0	6610-2	230 * VII		
MCV8307	02379590SC	14/04/2014	6700-0	MHI0462	02350074SC	06/05/2014	6599-2	6637-1	230 * IX		
MCX0043	02377498SC	05/05/2014	6602-0	MHK5009	02392658SC	07/05/2014	5029-2	7358-0	252 * V		
MDD0630	02348537SC	08/05/2014	5010-0	MHK5009	02392659SC	07/05/2014	6912-0	6769-2	230 * XXII		
MDD1292	02388133SC	29/04/2014	6408-0	MHM0535	02354662SC	12/04/2014	6700-0	7340-0	252 * IV		
MDD1292	02388134SC	29/04/2014	6637-1	MHM2312	02350957SC	02/05/2014	6599-2	6580-0	230 * IV		
MDE2652	02367442SC	18/04/2014	6610-2	MHN3861	02353323SC	13/04/2014	5010-0	5169-1	165		
MDF8410	02395510SC	01/05/2014	6599-2	MHO0087	02364303SC	05/05/2014	6610-2	6726-1	230 * XVIII		
MDI0134	02393256SC	02/05/2014	6602-0	MHR5951	02383007SC						

6963-0	237	DPL3968	02343003SC	17/04/2014	5185-1	MAJ6122	02392550SC	07/05/2014	7366-2
6769-1	230 * XXII	EAG1623	02369378SC	13/02/2014	5835-0	MAJ8561	02367909SC	08/04/2014	6050-2
5037-1	162 * III	EAP0429	02367031SC	02/04/2014	5185-1	MAL6975	02352428SC	11/04/2014	5207-0
6599-1	230 * V	EBE2630	02365392SC	03/04/2014	5185-1	MAM9305	02366127SC	12/04/2014	5185-1
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO		EDO8704	02383235SC	28/04/2014	5185-1	MAN6405	02375232SC	30/03/2014	5185-1
DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMEN-		EKR3139	02359446SC	17/04/2014	5185-1	MAO2111	02357048SC	07/05/2014	6394-3
TO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO		EXZ8425	02274234SC	13/04/2014	5193-0	MAV6205	02377337SC	09/04/2014	5207-0
DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503,		EYN8147	02381077SC	09/05/2014	5967-0	MAV8484	02352716SC	07/05/2014	6050-1
DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS		FAT1023	02389003SC	19/04/2014	5967-0	MBI5334	02352683SC	05/05/2014	5207-0
PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR		FIC1212	02367012SC	02/04/2014	5185-1	MBI6447	02383017SC	03/05/2014	5185-1
O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RE-		FNZ3038	02363519SC	17/04/2014	5185-1	MBL2325	02389143SC	06/05/2014	6831-1
CURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM		FSI1502	02373368SC	21/04/2014	5207-0	MBL2325	02389144SC	06/05/2014	6904-0
VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.		GGSO202	02383010SC	03/05/2014	5185-1	MBL6877	02365458SC	02/04/2014	5720-0
FLORIANOPOLIS/SC, 26 DE MAIO DE 2014.		GME3319	02370441SC	05/04/2014	5185-2	MBM0971	02387010SC	10/04/2014	5185-1
PAULO ROBERTO MELLER		GTI3371	02359711SC	11/04/2014	7366-2	MBM8356	02302459SC	16/04/2014	5967-0
PRESIDENTE DO DEINFRA		HHE0670	02379480SC	26/04/2014	6017-2	MBR8784	02383020SC	03/05/2014	5975-0
Cod. Mat.: 205860		HIA4081	02367934SC	08/04/2014	5835-0	MBS5817	02367728SC	14/04/2014	5185-2
		HQR9833	02375273SC	15/04/2014	6904-0	MBT1520	02366061SC	10/04/2014	5185-1
		HZB1192	02377968SC	01/04/2014	5185-1	MBT2820	02369766SC	01/05/2014	5185-1
ESTADO DE SANTA CATARINA		IBV7442	02370396SC	16/04/2014	5185-1	MBU2020	02377774SC	17/04/2014	5819-7
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO		IDL7839	02296048SC	11/04/2014	5967-0	MBV8955	02367583SC	13/04/2014	6050-2
DEINFRA - 125200		IDW5632	02395501SC	11/04/2014	5185-1	MCA8964	02389015SC	04/05/2014	5975-0
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETI-		IFU8690	02329020SC	07/04/2014	5185-1	MCB5681	02274238SC	16/04/2014	5185-2
MENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 001922/2014		IHI6817	02386043SC	14/04/2014	6823-1	MCB6578	02392654SC	04/05/2014	5614-2
		IHJ4365	02392214SC	02/04/2014	5967-0	MCD5644	02350791SC	30/04/2014	5967-0
FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRA-		IIE1302	02302403SC	09/04/2014	7366-2	MCE6996	02288450SC	07/04/2014	6050-2
FO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AU-		IJT9519	02277497SC	15/04/2014	5185-1	MCE6996	02302476SC	07/04/2014	5819-7
TORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTI-		IJW6221	02367664SC	15/04/2014	6050-2	MCE6996	02302477SC	07/04/2014	7064-0
FICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO		IJZ2140	02354159SC	12/04/2014	5967-0	MCE6996	02302478SC	07/04/2014	7030-2
ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO		IKJ2220	02343051SC	13/04/2014	5185-1	MCI9071	02352778SC	08/05/2014	5967-0
DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO		IKR1165	02373415SC	28/04/2014	5967-0	MCK7415	02388892SC	28/04/2014	5703-0
QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DE-		ILI4077	02365216SC	16/04/2014	5207-0	MCL1600	02361013SC	15/03/2014	5207-0
FESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CON-		ILM2149	02352776SC	05/05/2014	5967-0	MCM3450	02364483SC	29/04/2014	5185-1
DUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO		IQG1164	02352504SC	08/04/2014	5185-1	MCP7188	02359701SC	08/04/2014	5185-1
7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/		IQG1164	02352505SC	08/04/2014	6319-0	MCR0153	02367004SC	02/04/2014	5185-1
CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETA-		IQP6677	02361049SC	15/03/2014	5185-1	MCU5182	02354727SC	21/04/2014	5940-1
RIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLI-		ISA6576	02359580SC	04/04/2014	5185-1	MCU5760	02375308SC	08/04/2014	5207-0
CARA NAS S ANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.		ITW6686	02371862SC	15/03/2014	5185-1	MCU5760	02375309SC	08/04/2014	6807-0
Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.						
AAAT7517	02370256SC	06/04/2014	5185-1			MCW2545	02389004SC	19/04/2014	5967-0
AAH3096	02384417SC	14/04/2014	5185-1			MCY6928	02359628SC	03/04/2014	5185-1
AAQ3836	02368419SC	11/05/2014	5193-0			MCZ4026	02368355SC	15/04/2014	6831-1
ABN1177	02370434SC	03/04/2014	5185-2			MDB1569	02369906SC	25/04/2014	5185-1
ABO1675	02379589SC	14/04/2014	5185-2			MDD1779	02369899SC	11/05/2014	5967-0
ACL9793	02387761SC	26/04/2014	5185-1			MDD1907	02353437SC	17/04/2014	5967-0
ADH8474	02352431SC	11/04/2014	6122-0			MDF6982	02364433SC	03/05/2014	5185-1
AFD8123	02350752SC	05/04/2014	5207-0			MDF8410	02395508SC	01/05/2014	5185-2
AGA3456	02367591SC	25/04/2014	5835-0			MDF8410	02395509SC	01/05/2014	6050-2
AGA4624	02354705SC	07/05/2014	5185-1			MDG7092	02371291SC	08/04/2014	7030-1
AGA7077	02350935SC	10/05/2014	5967-0			MDH5578	02367985SC	05/04/2014	5185-1
AGV6028	02341295SC	09/05/2014	5185-2			MDI8551	02356661SC	11/05/2014	6050-2
AGY3690	02251842SC	14/04/2014	5967-0			MDJ0646	02360220SC	10/04/2014	5967-0
AIU2421	02373630SC	12/04/2014	5185-2			MDK4474	02357045SC	07/05/2014	5916-1
AJR3284	02359521SC	07/04/2014	5185-1			MDN2521	02375090SC	18/03/2014	5185-1
AJS2518	02367569SC	07/04/2014	5185-1			MDN4828	02360049SC	06/05/2014	5975-0
AJS4635	02373413SC	28/04/2014	5835-0			MDO5814	02367908SC	08/04/2014	5185-1
AJS4635	02388081SC	25/04/2014	5185-1			MDP6044	02357092SC	12/05/2014	5185-1
AKF5938	02359664SC	07/04/2014	5185-1			MDR1395	02373386SC	15/04/2014	5835-0
AKG6587	02367634SC	22/04/2014	5967-0			MDS3667	02364285SC	02/05/2014	5800-0
AKM0770	02351087SC	30/04/2014	5967-0			MDV0154	02367052SC	06/04/2014	5185-1
AKM4290	02341354SC	08/04/2014	5185-2			MDV7112	02393274SC	05/05/2014	5967-0
AKS6025	02351035SC	13/04/2014	6858-0			MDW1102	02277274SC	02/05/2014	5185-2
AML2051	02393349SC	11/05/2014	6050-2			MDW2648	02367380SC	09/04/2014	5185-1
AML2051	02393369SC	11/05/2014	5967-0			MDW6716	02341356SC	30/03/2014	5720-0
AMO2196	02391824SC	17/03/2014	5452-1			MDY9399	02374918SC	15/04/2014	6807-0
AMS2157	02352701SC	22/04/2014	5967-0			MEA1379	02367055SC	06/04/2014	5185-1
AOY0720	02377363SC	10/04/2014	5967-0			MEB2946	02389189SC	01/05/2014	5967-0
APB4815	02353344SC	15/04/2014	5207-0			MEF9729	02379937SC	05/04/2014	5185-1
ATM9800	02373382SC	15/04/2014	5185-2			MEH2199	02361213SC	20/03/2014	5207-0
AUL6285	02245926SC	21/04/2014	5185-2			MEJ1070	02373389SC	15/04/2014	6807-0
AUN3209	02393281SC	04/05/2014	5967-0			MEJ6819	02378944SC	08/05/2014	5185-1
AVJ7007	02352425SC	01/05/2014	5800-0			MEJ9619	02364440SC	03/05/2014	6050-2
AVR0728	02379043SC	24/03/2014	5827-0			MEL0588	02371377SC	31/03/2014	6831-1
AXF1677	02349847SC	06/05/2014	5967-0			MEL0708	02364381SC	29/04/2014	7366-2
BGJ8393	02369928SC	27/04/2014	5185-2			MEL3981	02367483SC	13/04/2014	5185-1
BMH8897	02356557SC	09/05/2014	5185-1			MEL5794	02373385SC	15/04/2014	5835-0
BOU1280	02350893SC	26/04/2014	6858-0			MEM6342	02373851SC	01/05/2014	5797-0
BPM9275	02367392SC	15/04/2014	5185-1			MEN0561	02389118SC	06/05/2014	6823-1
BRB6080	02365433SC	29/03/2014	5967-0			MEP4500	02364293SC	02/05/2014	5185-1
CAG7416	02382081SC	13/04/2014	5185-1			MEP4500	02364294SC	02/05/2014	6050-2
CFQ6582	02378258SC	12/05/2014	5207-0			MER0135	02377338SC	09/04/2014	5207-0
CGX6143	02355762SC	12/04/2014	5185-2			MER0996	02371403SC	29/04/2014	5720-0
CXA1799	02387398SC	13/04/2014	5967-0			MES6128	02369900SC	11/05/2014	5967-0
CZP8975	02374415SC	24/03/2014	6270-0			MET8353	02363209SC	05/04/2014	6050-2
CZS1876	02356744SC	12/05/2014	6050-2			MET8353	02363210SC	05/04/2014	5819-7
DAE7591	02359565SC	08/04/2014	7366-2			MEU0449	02364379SC	29/04/2014	5975-0
DAN1289	02346362SC	15/04/2014	5967-0			MEU2665	02356563SC	09/05/2014	7307-0
DJR3571	02367938SC	08/04/2014	6050-2			MEW8145	02368449SC	12/04/2014	5967-0
DJR3571	02367940SC	08/04/2014	5967-0			MEZ1054	02382074SC	10/04/2014	5908-0
DMA1799	02302283SC	23/03/2014	5185-1			MFA2428	02367701SC	10/04/2014	7366-2

MFB2411	02343176SC	07/05/2014	5207-0	MJD4410	02374707SC	18/04/2014	5240-0	6270-0	220 * II
MFE4045	02366166SC	05/05/2014	5835-0	MJD4410	02374708SC	18/04/2014	5967-0	7366-2	252 * VI
MFG3591	02393278SC	04/05/2014	5185-2	MJD4410	02374709SC	18/04/2014	6050-2	6017-2	206 * III
MFG6064	02357590SC	07/05/2014	5967-0	MJF5939	02351103SC	06/04/2014	5967-0	6904-0	231 * X
MFG8781	02373412SC	25/04/2014	5967-0	MJF8169	02364291SC	02/05/2014	5800-0	6823-1	231 * IV
MFG9247	02363302SC	06/05/2014	5967-0	MJF8169	02364292SC	02/05/2014	5967-0	6319-0	220 * VI
MFI7741	02371863SC	18/03/2014	5185-1	MJI3211	02386226SC	12/04/2014	5975-0	5444-0	181 * VII
MFL1342	02391758SC	18/03/2014	5819-7	MJI3211	02386227SC	12/04/2014	6190-0	5657-0	182 * IX
MFM6488	02360104SC	13/04/2014	5967-0	MJI8124	02386173SC	18/04/2014	7064-0	5614-4	182 * V
MFQ5032	02356663SC	11/05/2014	6050-2	MJJ2907	02380162SC	13/05/2014	5967-0	5819-7	193
MFR2814	02353293SC	11/04/2014	5924-1	MJL2913	02359518SC	07/04/2014	5908-0	5347-0	178
MFS4817	02360048SC	06/05/2014	5975-0	MJM6184	02369767SC	01/05/2014	5185-1	7242-0	250 * I * b
MFT5688	02359523SC	10/04/2014	6041-2	MJN7224	02365207SC	10/04/2014	5185-1	5991-0	206 * I
MFV0878	02377379SC	04/04/2014	5967-0	MJP3441	02349849SC	09/05/2014	5185-1	5940-1	203 * III
MFY6245	02383032SC	01/05/2014	6050-1	MJP3441	02349850SC	09/05/2014	5975-0	6394-3	220 * XIV
MGi9307	02377380SC	04/04/2014	5967-0	MJP6925	02350753SC	11/04/2014	5967-0	6050-1	208
MGJ9667	02360222SC	10/04/2014	5975-0	MJQ5041	02392510SC	16/04/2014	6050-2	6831-1	231 * V
MGM0072	02393265SC	02/05/2014	5207-0	MJR0517	02365224SC	19/04/2014	5185-1	5720-0	186 * I
MGN0058	02359661SC	07/04/2014	5185-1	MJR2839	02352542SC	19/04/2014	6335-0	5975-0	204
MGO7106	02357044SC	07/05/2014	5916-1	MJR9293	02389018SC	04/05/2014	5967-0	5614-2	182 * V
MGP9742	02360040SC	24/04/2014	5185-1	MJR9972	02393264SC	02/05/2014	5975-0	7064-0	244 * IV
MGP9742	02364439SC	03/05/2014	5185-1	MJS5390	02377340SC	12/04/2014	5207-0	7030-2	244 * I
MGR8604	02357047SC	07/05/2014	5916-1	MJT6266	02370652SC	07/02/2014	5835-0	5703-0	185 * I
MGS5618	02393261SC	02/05/2014	5967-0	MJT6868	02359581SC	04/04/2014	5185-1	6807-0	231 * II * c
MGS7966	02392593SC	06/05/2014	5185-1	MJU1165	02352468SC	06/05/2014	5975-0	7030-1	244 * I
MGS9935	02379997SC	30/03/2014	5185-1	MJY2358	02356664SC	11/05/2014	5185-1	5916-1	202 * II
MGT3379	02367945SC	06/05/2014	5410-0	MJY6154	02351030SC	04/04/2014	5967-0	5797-0	191
MGU3931	02302440SC	16/04/2014	5967-0	MKC7557	02391820SC	17/03/2014	5550-0	7307-0	251 * II
MGU5113	02379262SC	30/04/2014	5185-1	MKC8308	02302450SC	01/05/2014	5967-0	5908-0	202 * I
MGU6605	02327725SC	17/04/2014	5967-0	MKE3004	02392627SC	20/04/2014	5185-1	5924-1	203 * I
MGV2451	02361166SC	17/03/2014	7307-0	MKE7942	02389148SC	06/05/2014	6831-1	6041-2	207
MGX4462	02365347SC	30/03/2014	6076-0	MKE9348	02357578SC	13/04/2014	5967-0	5410-0	181 * IV
MHA3308	02378083SC	24/02/2014	5207-0	MKF9023	02373797SC	11/05/2014	5967-0	6076-0	210
MHA4248	02382077SC	13/04/2014	5185-1	MKG1168	02379988SC	27/03/2014	5185-1	7471-0	218 * III
MHB8526	02379313SC	29/04/2014	5185-1	MKG3000	02379390SC	03/05/2014	7242-0	7366-1	252 * VI
MHF5880	02392620SC	11/05/2014	5185-1	MKI0072	02351823SC	11/04/2014	5967-0	5215-1	170
MHG7395	02288470SC	14/04/2014	5185-1	MKI5702	02373798SC	11/05/2014	5975-0	5843-3	196
MHH0164	02389147SC	06/05/2014	6831-1	MKO5005	02380082SC	30/04/2014	5967-0	5452-5	181 * VIII
MHH4898	02380792SC	30/01/2014	5185-1	MKQ6658	02359517SC	07/04/2014	5207-0	5240-0	173
MHH6287	02374668SC	11/05/2014	5967-0	MKS1665	02380501SC	12/05/2014	7366-2	6190-0	216
MHH6287	02374669SC	11/05/2014	6050-2	MKS2884	02382198SC	08/05/2014	6033-0	6335-0	220 * VIII
MHH9890	02367655SC	12/04/2014	5185-1	MKW5483	02380084SC	30/04/2014	5908-0	5550-0	181 * XVIII
MHJ0590	02387393SC	13/04/2014	7471-0	MKX4252	02379382SC	30/04/2014	5720-0	6033-0	206 * V
MHJ8550	02386005SC	07/04/2014	5185-1	MKY2112	02379056SC	07/04/2014	7552-1	7552-1	244 * IX
MHK1493	02381080SC	09/05/2014	5967-0	MKY2416	02378326SC	04/05/2014	5967-0	TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. FLORIANOPOLIS/SC, 26 DE MAIO DE 2014. PAULO ROBERTO MELLER PRESIDENTE DO DEINFRA	
MHK2541	02379770SC	18/03/2014	5819-7	MKZ0273	02361032SC	15/03/2014	5185-1		
MHM2554	02392145SC	19/04/2014	5967-0	MKZ3426	02381081SC	09/05/2014	5967-0	ESTADO DE SANTA CATARINA SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO DEINFRA - 125200	
MHN2542	02142462SC	14/04/2014	5800-0	MLA3047	02382142SC	12/04/2014	5185-1		
MHO6656	02359524SC	10/04/2014	7366-1	MLB9580	02366133SC	12/04/2014	5185-1	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8006 001923/2014	
MHP3583	02361014SC	15/03/2014	5185-1	MLC6315	02350864SC	05/05/2014	5967-0		
MHP8998	02389020SC	07/05/2014	5967-0	MLD5514	02381305SC	11/05/2014	5940-1	FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAPENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.	
MHQ5219	02366160SC	11/04/2014	5185-1	MLE4423	02357022SC	04/05/2014	5967-0		
MHT5778	02380205SC	03/05/2014	5967-0	MLH1148	02348047SC	03/04/2014	5207-0	Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa AAM4448 02346889SC 28/03/2014 6700-0 R\$ 127,69 ACD6235 02332474SC 24/12/2013 6599-2 R\$ 191,53 ACD6235 02332475SC 24/12/2013 5010-0 R\$ 574,61 ACG5384 02369034SC 28/02/2014 6726-1 R\$ 127,69 ACJ5496 02384379SC 14/02/2014 6912-0 R\$ 53,20 ACO6529 02284400SC 21/03/2014 6556-1 R\$ 191,53 AED6407 02389310SC 21/12/2013 5169-1 R\$1915,38 AED6407 02389311SC 21/12/2013 5045-0 R\$ 191,53 AGC8452 02353124SC 03/01/2014 6599-2 R\$ 191,53 AGJ6352 02338984SC 01/03/2014 5010-0 R\$ 574,61 AGS2645 02343820SC 20/02/2014 6645-0 R\$ 127,69 AHA8930 02333893SC 18/12/2013 5010-0 R\$ 574,61	
MHU0949	02377330SC	03/04/2014	5207-0	MLH4138	02350985SC	27/04/2014	5207-0		
MHU4893	02388779SC	11/04/2014	6050-2	MLK4605	02350863SC	05/05/2014	5967-0		
MHU8941	02367836SC	27/04/2014	5185-2	MLK4704	02371859SC	15/03/2014	5185-1		
MHV6480	02375181SC	18/03/2014	5819-7	MLM9398	02381101SC	09/05/2014	5185-2		
MHV8770	02356756SC	11/05/2014	5967-0	MLN8358	02375012SC	24/03/2014	5185-1		
MHV8770	02356757SC	11/05/2014	6050-2	MLO1706	02386085SC	15/04/2014	5185-2		
MHZ5156	02389019SC	04/05/2014	5967-0	MLO1961	02359631SC	06/04/2014	5967-0		
MHZ8978	02375187SC	04/04/2014	5215-1	MLP2523	02361198SC	30/03/2014	5185-1		
MHZ8978	02375188SC	04/04/2014	5800-0	MLQ5521	02359636SC	06/04/2014	5185-1		
MHZ8978	02375189SC	04/04/2014	5843-3	MLS4973	02382783SC	11/05/2014	5185-1		
MIA2171	02392660SC	07/05/2014	5207-0	MLS6896	02368378SC	17/04/2014	5967-0		
MIA2246	02388173SC	04/05/2014	5967-0	MLT9511	02386013SC	10/04/2014	5967-0		
MID9097	02364442SC	05/05/2014	5975-0	MLV4018	02360217SC	04/04/2014	5452-1		
MID9395	02356653SC	08/05/2014	5185-1	MLV7135	02391770SC	18/03/2014	5819-7		

AHA8930	02333894SC	18/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	ILD4626	02367260SC	24/03/2014	5045-0	R\$ 191,53	MAJ8842	02347027SC	11/01/2014	5118-0	R\$ 574,61
AHM2806	02353822SC	27/02/2014	7340-0	R\$ 85,12	ILD4626	02367261SC	24/03/2014	6912-0	R\$ 53,20	MAL8548	02357427SC	23/02/2014	6556-1	R\$ 191,53
AIC4531	02343346SC	04/01/2014	6610-2	R\$ 127,69	ILE2621	02335084SC	07/12/2013	6912-0	R\$ 53,20	MAN6398	02376976SC	10/03/2014	6912-0	R\$ 53,20
AIC4531	02343347SC	04/01/2014	6670-0	R\$ 127,69	ILE2621	02338425SC	07/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	MAO4318	02394653SC	30/12/2013	6599-2	R\$ 191,53
AJG1664	02389407SC	29/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	IMR8388	02375683SC	07/02/2014	5010-0	R\$ 574,61	MAO4318	02394655SC	30/12/2013	5274-1	R\$ 191,53
AJV2370	02327410SC	27/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	IMV3220	02362861SC	02/02/2014	5010-0	R\$ 574,61	MAP3225	02387094SC	28/12/2013	6912-0	R\$ 53,20
AJV2370	02327411SC	27/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	INP7596	02364544SC	18/03/2014	5061-0	R\$ 574,61	MAS8305	02363852SC	02/03/2014	6912-0	R\$ 53,20
AKC4502	02331153SC	07/12/2013	6637-2	R\$ 127,69	IOV6041	02361270SC	07/03/2014	6726-1	R\$ 127,69	MAT0249	02274875SC	10/01/2014	6599-2	R\$ 191,53
AKV9867	02335061SC	08/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	IQL8381	02332473SC	24/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	MAV4633	02384251SC	17/02/2014	7358-0	R\$ 85,12
AKV9867	02335062SC	08/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	ISB6651	02370613SC	26/02/2014	5045-0	R\$ 191,53	MAX0582	02327405SC	18/12/2013	6599-2	R\$ 191,53
AKV9867	02335064SC	08/12/2013	5169-1	R\$1915,38	ISB6651	02370615SC	26/02/2014	6912-0	R\$ 53,20	MAZ4629	02381855SC	23/01/2014	5010-0	R\$ 574,61
ALK8626	02273656SC	24/01/2014	6599-2	R\$ 191,53	JER6956	02340712SC	13/01/2014	6408-0	R\$ 85,12	MAZ4629	02381857SC	23/01/2014	6408-0	R\$ 85,12
AMA2783	02351551SC	26/02/2014	5134-2	R\$ 574,61	JNB4122	02338388SC	16/12/2013	5045-0	R\$ 191,53	MBB5235	02301351SC	07/01/2014	6599-2	R\$ 191,53
AMA2783	02351552SC	26/02/2014	6556-1	R\$ 191,53	JYQ4333	02356354SC	21/02/2014	6599-2	R\$ 191,53	MBB5235	02301352SC	07/01/2014	5010-0	R\$ 574,61
AMA2783	02351553SC	26/02/2014	6912-0	R\$ 53,20	KGC1616	02349128SC	22/02/2014	5045-0	R\$ 191,53	MBF8637	02331211SC	19/12/2013	5045-0	R\$ 191,53
AMA2783	02382000SC	26/02/2014	5037-2	R\$ 574,61	KJY6112	02359217SC	05/03/2014	6637-2	R\$ 127,69	MBF8637	02331212SC	19/12/2013	5037-2	R\$ 574,61
AME0957	02377691SC	28/01/2014	5010-0	R\$ 574,61	KTA5025	02269243SC	09/12/2013	6645-0	R\$ 127,69	MBF8637	02331215SC	19/12/2013	5088-2	R\$ 574,61
AMH1106	02358301SC	26/02/2014	6912-0	R\$ 53,20	LCB5292	02374301SC	31/12/2013	5282-0	R\$ 957,69	MBG1174	02325061SC	29/12/2013	6610-2	R\$ 127,69
AOR9130	02369038SC	28/02/2014	6610-2	R\$ 127,69	LWR3056	02295719SC	21/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	MBG7741	02334339SC	14/01/2014	5045-0	R\$ 191,53
APR3691	02338272SC	30/12/2013	6912-0	R\$ 53,20	LWW9240	02349128SC	22/02/2013	6599-2	R\$ 191,53	MBG8725	02270872SC	01/01/2014	5010-0	R\$ 574,61
AQJ5389	02336851SC	29/12/2013	6912-0	R\$ 53,20	LWX4200	02334462SC	01/03/2014	6769-1	R\$ 85,12	MBH0060	02394820SC	27/12/2013	6599-2	R\$ 191,53
ASC8800	02332986SC	27/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	LWY8507	02347476SC	05/01/2014	6599-2	R\$ 191,53	MBN0340	02340851SC	08/12/2013	5010-0	R\$ 574,61
ASC8800	02332987SC	27/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	LXD7642	02366973SC	22/02/2014	5045-0	R\$ 191,53	MBO8684	02343603SC	19/11/2013	6599-2	R\$ 191,53
ASC8800	02332988SC	27/12/2013	5118-0	R\$ 574,61	LXE0999	02370088SC	23/02/2014	5010-0	R\$ 574,61	MBS8720	02385175SC	01/03/2014	6637-2	R\$ 127,69
BEM2644	02369126SC	11/03/2014	6629-0	R\$ 127,69	LXE3508	02335210SC	08/12/2013	6610-2	R\$ 127,69	MBT8842	02387143SC	26/12/2013	6408-0	R\$ 85,12
BFM5554	02394828SC	23/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	LXG2315	02354307SC	23/03/2014	6769-2	R\$ 85,12	MBT9666	02364005SC	30/12/2013	6637-1	R\$ 127,69
BGN5439	02353109SC	28/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	LXG7990	02284396SC	13/02/2014	5045-0	R\$ 191,53	MBX6984	02329702SC	03/01/2014	6670-0	R\$ 127,69
BGN5439	02353110SC	28/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	LXH6607	02360807SC	07/03/2014	6556-1	R\$ 191,53	MBX9589	02277302SC	13/01/2014	6637-2	R\$ 127,69
BIA5678	02328291SC	04/01/2014	6610-2	R\$ 127,69	LXH6607	02360808SC	07/03/2014	6912-0	R\$ 53,20	MBY0831	02378035SC	21/02/2014	5045-0	R\$ 191,53
BNH8418	02343317SC	02/01/2014	5045-0	R\$ 191,53	LXH6607	02360809SC	07/03/2014	5010-0	R\$ 574,61	MBZ7780	02383899SC	01/01/2014	6610-2	R\$ 127,69
BNH8418	02343318SC	02/01/2014	6599-2	R\$ 191,53	LXH6607	02360810SC	07/03/2014	5061-0	R\$ 574,61	MCE1949	02323802SC	09/12/2013	6637-2	R\$ 127,69
BOZ0056	02361877SC	25/02/2014	5010-0	R\$ 574,61	LXI5252	02343405SC	22/12/2013	6726-1	R\$ 127,69	MCF6675	02383346SC	10/02/2014	6599-2	R\$ 191,53
BVM9317	02343547SC	14/02/2014	7340-0	R\$ 85,12	LXI5252	02343406SC	22/12/2013	6653-1	R\$ 127,69	MCF6675	02383347SC	10/02/2014	5045-0	R\$ 191,53
BWI6431	02384400SC	18/02/2014	6726-1	R\$ 127,69	LXM1036	02370229SC	06/03/2014	5045-0	R\$ 191,53	MCF7800	02364127SC	01/01/2014	6610-2	R\$ 127,69
BYG9908	02319109SC	01/05/2013	6610-2	R\$ 127,69	LXM8721	02359205SC	27/02/2014	6637-2	R\$ 127,69	MC1706	02321703SC	21/12/2013	6610-2	R\$ 127,69
BZI0373	02393805SC	11/01/2014	6769-1	R\$ 85,12	LXQ9676	02351421SC	25/02/2014	6637-2	R\$ 127,69	MCL4718	02336781SC	20/12/2013	6653-1	R\$ 127,69
CCL4556	02312452SC	21/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	LXQ9676	02351422SC	25/02/2014	6769-2	R\$ 85,12	MCM3548	02288356SC	22/02/2014	6912-0	R\$ 53,20
CCL4556	02312453SC	21/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	LXR8068	02321686SC	20/12/2013	6637-1	R\$ 127,69	MCM5978	02378181SC	28/02/2014	6599-2	R\$ 191,53
CFG5249	02357428SC	23/02/2014	5010-0	R\$ 574,61	LXR8068	02321687SC	20/12/2013	6637-2	R\$ 127,69	MCO5490	02332387SC	18/12/2013	6599-2	R\$ 191,53
CHU0746	02341024SC	19/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	LXR8068	02335787SC	20/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	MC07372	02344574SC	06/03/2014	5010-0	R\$ 574,61
CHV8979	02392003SC	08/02/2014	6912-0	R\$ 53,20	LXR8068	02335788SC	20/12/2013	5037-1	R\$ 574,61	MCO7590	02378616SC	26/02/2014	6645-0	R\$ 127,69
CJA1313	02340680SC	10/01/2014	6769-2	R\$ 85,12	LXR8068	02335789SC	20/12/2013	5045-0	R\$ 191,53	MCT3543	02375732SC	04/02/2014	6769-2	R\$ 85,12
CJP4624	02358318SC	02/03/2014	6610-2	R\$ 127,69	LXR8825	02356292SC	25/02/2014	6610-2	R\$ 127,69	MCT7307	02344899SC	07/12/2013	6610-2	R\$ 127,69
CJV5229	02245320SC	22/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	LXS9256	02322034SC	01/03/2014	5010-0	R\$ 574,61	MCV3351	02323813SC	05/01/2014	6637-2	R\$ 127,69
CKC6093	02321699SC	25/12/2013	6700-0	R\$ 127,69	LXT2104	02297772SC	12/01/2014	5010-0	R\$ 574,61	MCW0321	02327379SC	16/12/2013	6599-2	R\$ 191,53
CLE4481	02358464SC	12/03/2014	6912-0	R\$ 53,20	LXW6938	02298093SC	17/12/2013	6912-0	R\$ 53,20	MCX6855	02337643SC	04/01/2014	6912-0	R\$ 53,20
CLF8189	02158390SC	10/01/2014	6599-2	R\$ 191,53	LYA6317	02377759SC	24/03/2014	6599-2	R\$ 191,53	MCX6855	02337644SC	04/01/2014	6637-2	R\$ 127,69
CLQ3661	02298095SC	20/12/2013	6610-2	R\$ 127,69	LYI4613	02286967SC	01/03/2014	6912-0	R\$ 53,20	MCX9688	02359338SC	04/03/2014	6599-2	R\$ 191,53
CLX7220	02341954SC	25/03/2014	6599-2	R\$ 191,53	LYL7956	02343722SC	08/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	MCY3717	02327446SC	27/12/2013	6912-0	R\$ 53,20
CMU9694	02366505SC	12/02/2014	5010-0	R\$ 574,61	LYM5755	02329505SC	01/01/2014	6599-2	R\$ 191,53	MCZ8398	02349813SC	01/03/2014	6408-0	R\$ 85,12
CNG1699	02331036SC	23/12/2013	6610-2	R\$ 127,69	LYM6681	02345160SC	16/12/2013	5010-0	R\$ 574,61	MDA7702	02273264SC	07/12/2013	6610-2	R\$ 127,69
COY2165	01671999SC	19/01/2012	6670-0	R\$ 127,69	LYN6677	02340782SC	26/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	MDA7702	02273540SC	07/12/2013	5010-0	R\$ 574,61
CRJ4988	02300472SC	18/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	LYN8382	02327381SC	16/12/2013	7340-0	R\$ 85,12	MDC9913	02367977SC	21/03/2014	5045-0	R\$ 191,53
CTP5126	02389341SC	07/01/2014	6912-0	R\$ 53,20	LYO3159	02252847SC	02/09/2013	6645-0	R\$ 127,69	MDC9913	02367978SC	21/03/2014	6670-0	R\$ 127,69
CVL5237	02328480SC	21/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	LYP0854	02394915SC	31/12/2013	5045-0	R\$ 191,53	MDR9087	02332711SC	21/12/2013	6599-2	R\$ 191,53
CVM9010	02387138SC	26/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	LYR2716	02369477SC	18/02/2014	6700-0	R\$ 127,69	MDH4940	02336757SC	24/12/2013	6599-2	R\$ 191,53
CYB4301	02331219SC	19/12/2013	5045-0	R\$ 191,53	LYT3536	02313664SC	06/09/2013	6637-1	R\$ 127,69	MDH4940	02336957SC	24/12/2013	5045-0	R\$ 191,53
DET8064	02337412SC	04/01/2014	6700-0	R\$ 127,69	LYV3219	02344484SC	21/12/2013	6912-0	R\$ 53,20	MDI0247	02364891SC	19/02/2014	6653-1	R\$ 127,69
DFH1767	02394692SC	30/12/2013	6670-0	R\$ 127,69	LYW2656	02336857SC	29/12/2013	5177-0	R\$ 191,53	MDI5665	02297846SC	13/01/2014	5010-0	R\$ 574,61
DGD6202	02357498SC	14/03/2014	6912-0	R\$ 53,20	LYW3403	02329710SC	04/01/2014	6670-0	R\$ 127,69	MDK1227	02345162SC	16/12/2013	5010-0	R\$ 574,61
DGQ7889	02336906SC	26/12/2013	6610-2	R\$ 127,69	LYW3403	02329711SC	04/01/2014	6912-0	R\$ 53,20	MDK1227	02345163SC	16/12/2013	6599-2	R\$ 191,53
DHR0367	02328260SC	01/01/2014	6670-0	R\$ 127,69	LYY2609	02394974SC	30/01/2014	6599-2	R\$ 191,53	MDK3275	02341001SC	07/12/2013	5010-0	R\$ 574,61
DIR2643	02242255SC	12/01/2014	6912-0	R\$ 53,20	LYY3355	02355895SC	20/03/2014	6610-2	R\$ 127,69	MDL8157	02351300SC	26/02/2014	6912-0	R\$ 53,20
DIV0495														

MFE5246	02394810SC	24/12/2013	6610-2	R\$ 127,69	6700-0	230 * XVI	ASI7147	02344495SC	30/12/2013	5967-0	R\$ 191,53
MF16560	02356466SC	29/03/2014	6599-2	R\$ 191,53	6599-2	230 * V	ATD5644	02353953SC	10/02/2014	5185-1	R\$ 127,69
MFJ8242	02284975SC	01/02/2014	6610-2	R\$ 127,69	5010-0	162 * I	AUT1373	02351326SC	22/01/2014	5967-0	R\$ 191,53
MFK3401	02352029SC	20/12/2013	6610-2	R\$ 127,69	6726-1	230 * XVIII	AUY6298	02353810SC	15/02/2014	6130-0	R\$ 191,53
MFM6289	02351709SC	16/02/2014	6912-0	R\$ 53,20	6912-0	232	AVV1323	02372506SC	12/01/2014	5444-0	R\$ 53,20
MFP6569	02378999SC	12/02/2014	5045-0	R\$ 191,53	6556-1	230 * I	AWX2581	02343460SC	03/01/2014	6858-0	R\$ 85,12
MFP6569	02379000SC	12/02/2014	6912-0	R\$ 53,20	5169-1	165	AXI2272	02351355SC	13/02/2014	5967-0	R\$ 191,53
MFW5666	02343324SC	06/01/2014	5010-0	R\$ 574,61	5045-0	162 * V	BEM0054	02392187SC	24/03/2014	5185-2	R\$ 127,69
MFW5666	02343325SC	06/01/2014	6599-2	R\$ 191,53	6645-0	230 * X	BEM2644	02351459SC	11/03/2014	6840-1	R\$ 127,69
MFX1038	02325060SC	29/12/2013	6610-2	R\$ 127,69	7340-0	252 * IV	BWA6918	02347494SC	08/01/2014	5185-2	R\$ 127,69
MFZ2089	02332709SC	21/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	6610-2	230 * VII	BWI6431	02385141SC	01/03/2014	5835-0	R\$ 127,69
MFZ6060	02371818SC	10/03/2014	7340-0	R\$ 85,12	6670-0	230 * XIII	BZC1345	02371947SC	09/03/2014	5185-1	R\$ 127,69
MGD0892	02393927SC	13/01/2014	5010-0	R\$ 574,61	6637-2	230 * IX	CBC1108	02343277SC	24/12/2013	5185-1	R\$ 127,69
MGD0892	02393928SC	13/01/2014	5118-0	R\$ 574,61	5134-2	164 c/c 162 * III	CGS2672	02288352SC	19/02/2014	5940-1	R\$ 191,53
MGD0892	02393930SC	13/01/2014	6769-2	R\$ 85,12	5037-2	162 * III	CHS0955	02286783SC	10/01/2014	5940-1	R\$ 191,53
MGD0892	02393931SC	13/01/2014	6637-1	R\$ 127,69	5118-0	164 c/c 162 * I	CKC1493	02371829SC	12/03/2014	5185-2	R\$ 127,69
MGM8786	02361102SC	18/03/2014	6602-0	R\$ 191,53	6629-0	230 * VIII	CLM3478	02343761SC	15/02/2014	5967-0	R\$ 191,53
MGR9256	02356297SC	26/02/2014	6645-0	R\$ 127,69	6769-1	230 * XXII	CLM3478	02343762SC	15/02/2014	5231-1	R\$ 85,12
MGV0746	02312397SC	20/02/2014	6408-0	R\$ 85,12	6769-2	230 * XXII	CMU0118	02361848SC	28/02/2014	6270-0	R\$ 127,69
MGV0766	02312396SC	20/02/2014	6408-0	R\$ 85,12	5274-1	175	CMY1544	02289123SC	20/10/2013	5185-1	R\$ 127,69
MGV6357	02349818SC	02/03/2014	6599-2	R\$ 191,53	5061-0	163 c/c 162 * I	CVL2479	02340899SC	18/12/2013	5967-0	R\$ 191,53
MGY8909	02391966SC	28/02/2014	6599-2	R\$ 191,53	6408-0	221	CWF6275	02334286SC	03/01/2014	5185-1	R\$ 127,69
MHC1524	02284728SC	28/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	5282-0	176 * I	CZQ6838	02334277SC	25/12/2013	5967-0	R\$ 191,53
MHE1067	02299773SC	24/12/2013	6599-2	R\$ 191,53	6653-1	230 * XI	DAV7877	02329703SC	03/01/2014	5185-1	R\$ 127,69
MHF2096	02392171SC	22/03/2014	6653-2	R\$ 127,69	6637-1	230 * IX	DDE4912	02359396SC	09/03/2014	5185-1	R\$ 127,69
MHK1087	02338989SC	03/03/2014	6912-0	R\$ 53,20	5037-1	162 * III	DDQ5706	02339913SC	18/12/2013	5185-2	R\$ 127,69
MHK5166	02375805SC	27/02/2014	6912-0	R\$ 53,20	5177-0	166	DGV2581	02356493SC	03/03/2014	5967-0	R\$

LYU2196	02374827SC	22/03/2014	5185-1	R\$ 127,69	MEF5686	02337730SC	02/01/2014	5185-1	R\$ 127,69	MJL5430	02351432SC	26/02/2014	5967-0	R\$ 191,53
LZA3370	02358067SC	02/03/2014	5185-1	R\$ 127,69	MEF9729	02299506SC	19/09/2013	5185-1	R\$ 127,69	MJM9541	02371948SC	09/03/2014	5185-1	R\$ 127,69
LZB6301	02323942SC	11/01/2014	5185-1	R\$ 127,69	MEH7903	02338336SC	10/01/2014	5967-0	R\$ 191,53	MJO0477	02349741SC	03/02/2014	5444-0	R\$ 53,20
LZF4733	02369685SC	21/03/2014	5185-1	R\$ 127,69	MEI4698	02284592SC	08/01/2014	5940-1	R\$ 191,53	MJP1348	02335832SC	05/01/2014	5967-0	R\$ 191,53
LZK2945	02342455SC	08/01/2014	5185-1	R\$ 127,69	MEI5301	02369289SC	12/02/2014	5185-2	R\$ 127,69	MJP4374	02383374SC	23/03/2014	5185-1	R\$ 127,69
LZO8089	02359132SC	17/02/2014	5185-2	R\$ 127,69	MEI5341	02370109SC	26/02/2014	5185-1	R\$ 127,69	MJR4295	02274127SC	05/03/2014	5967-0	R\$ 191,53
LZU9263	02354388SC	15/02/2014	5185-1	R\$ 127,69	MEI6228	01717990SC	19/01/2012	5185-1	R\$ 127,69	MJX4921	02337621SC	04/01/2014	5967-0	R\$ 191,53
LZZ7811	02336819SC	21/12/2013	5207-0	R\$ 53,20	MEJ2933	02383808SC	22/12/2013	5185-1	R\$ 127,69	MJX8529	02299813SC	17/12/2013	5967-0	R\$ 191,53
MAD8090	02327421SC	04/01/2014	7366-2	R\$ 85,12	MEJ2986	02335165SC	24/12/2013	5835-0	R\$ 127,69	MJY6900	02321737SC	07/01/2014	5967-0	R\$ 191,53
MAJ2718	02376974SC	09/03/2014	5185-1	R\$ 127,69	MEJ2986	02341228SC	21/12/2013	6807-0	R\$ 191,53	MJY9622	02371782SC	28/02/2014	5185-1	R\$ 127,69
MAK4482	02270827SC	01/01/2014	6050-2	R\$ 191,53	MEN6041	02324425SC	08/01/2014	5703-0	R\$ 85,12	MKA3867	02387669SC	24/01/2014	5720-0	R\$ 127,69
MAO4318	02394654SC	30/12/2013	6050-2	R\$ 191,53	MEP1615	02334682SC	25/12/2013	7030-2	R\$ 191,53	MKA7705	02376972SC	09/03/2014	5185-1	R\$ 127,69
MAR2271	02334458SC	20/02/2014	5940-1	R\$ 191,53	MES9114	02323314SC	29/10/2013	6807-0	R\$ 191,53	MKE1503	02359382SC	01/03/2014	5185-1	R\$ 127,69
MAT2278	02265443SC	05/01/2014	5185-1	R\$ 127,69	MET0562	02364004SC	27/12/2013	5975-0	R\$ 127,69	MKF6482	02366949SC	08/02/2014	5940-1	R\$ 191,53
MAV0955	02392107SC	14/02/2014	5185-1	R\$ 127,69	MFA7130	02363106SC	28/02/2014	6050-2	R\$ 191,53	MKL2485	02331193SC	21/12/2013	5185-1	R\$ 127,69
MAV4633	02384335SC	17/02/2014	7315-0	R\$ 85,12	MFA7130	02363107SC	28/02/2014	6050-2	R\$ 191,53	MKL8433	02356394SC	28/02/2014	5550-0	R\$ 85,12
MAV4633	02384375SC	17/02/2014	6270-0	R\$ 127,69	MFF0051	02325525SC	05/10/2013	7307-0	R\$ 85,12	MKM5525	02371910SC	06/03/2014	5185-1	R\$ 127,69
MAX0582	02327404SC	18/12/2013	5185-1	R\$ 127,69	MFH11335	02355905SC	14/03/2014	5975-0	R\$ 127,69	MKO3030	02297843SC	13/01/2014	5185-1	R\$ 127,69
MAX3022	02378056SC	24/02/2014	5967-0	R\$ 191,53	MFI3518	02391923SC	05/03/2014	5819-7	R\$ 574,61	MKO8739	02332494SC	16/12/2013	5185-1	R\$ 127,69
MAX3420	02394851SC	28/12/2013	5185-1	R\$ 127,69	MFJ8628	02372492SC	25/03/2014	5185-1	R\$ 127,69	MKR8231	02356386SC	27/02/2014	5185-1	R\$ 127,69
MBC2675	02325249SC	02/02/2014	5967-0	R\$ 191,53	MFK3401	02352030SC	20/12/2013	5207-0	R\$ 53,20	MKS2679	02325055SC	26/12/2013	5720-0	R\$ 127,69
MBC8046	02394824SC	28/12/2013	5185-1	R\$ 127,69	MFL0764	02349280SC	02/01/2014	5185-1	R\$ 127,69	MKS8829	02328388SC	25/12/2013	5185-2	R\$ 127,69
MBD7835	02389849SC	01/01/2014	5444-0	R\$ 53,20	MFM6438	02366289SC	05/02/2014	5428-1	R\$ 191,53	MKT4071	02327500SC	21/12/2013	5967-0	R\$ 191,53
MBF8637	02331213SC	19/12/2013	5185-1	R\$ 127,69	MFN9905	02353006SC	20/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MKT8868	02321555SC	12/01/2014	5185-1	R\$ 127,69
MBG0861	02355128SC	17/02/2014	5967-0	R\$ 191,53	MFS5479	02343976SC	08/02/2014	5207-0	R\$ 53,20	MKV3407	02366591SC	07/03/2014	5185-1	R\$ 127,69
MBN3812	02340809SC	23/12/2013	5185-1	R\$ 127,69	MFT0954	02375432SC	29/03/2014	6564-0	R\$ 191,53	MKZ0617	02328919SC	24/02/2014	5967-0	R\$ 191,53
MBP1910	02340810SC	23/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MFV8291	02365268SC	29/03/2014	5444-0	R\$ 53,20	MLA0368	02286754SC	07/01/2014	5185-1	R\$ 127,69
MBP9990	02354456SC	11/02/2014	6823-1	R\$ 127,69	MFV8291	02378966SC	29/03/2014	5444-0	R\$ 53,20	MLA3015	02271028SC	09/10/2013	5967-0	R\$ 191,53
MBT9500	02328410SC	23/12/2013	6319-0	R\$ 127,69	MFV8291	02378966SC	29/03/2014	5444-0	R\$ 53,20	MLA3015	02271028SC	09/10/2013	5967-0	R\$ 191,53
MBV3718	02394659SC	05/01/2014	5185-1	R\$ 127,69	MFX6597	02394858SC	30/12/2013	5908-0	R\$ 127,69	MLA4312	02345002SC	18/12/2013	5185-1	R\$ 127,69
MBW5803	02270867SC	28/12/2013	5185-1	R\$ 127,69	MGB1768	02339573SC	21/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MLB8665	02337535SC	16/12/2013	5967-0	R\$ 191,53
MBX3434	02265468SC	08/01/2014	5967-0	R\$ 191,53	MGB7776	02299598SC	01/10/2013	6505-0	R\$ 53,20	MLD9197	02335736SC	28/02/2014	5967-0	R\$ 191,53
MBX4388	02356299SC	26/02/2014	7030-4	R\$ 191,53	MGD0892	02393929SC	13/01/2014	5207-0	R\$ 53,20	MLH0303	02339716SC	19/12/2013	5908-0	R\$ 127,69
MBY2089	02345100SC	22/01/2014	5185-2	R\$ 127,69	MGE9895	02325084SC	11/01/2014	5703-0	R\$ 85,12	MLI2447	02321675SC	06/01/2014	5185-2	R\$ 127,69
MBZ1696	02354267SC	29/12/2013	5720-0	R\$ 127,69	MGF1576	02394836SC	27/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MLK4885	02344922SC	22/12/2013	5185-1	R\$ 127,69
MCC2704	02383788SC	27/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MGH2124	01717578SC	19/01/2012	5185-1	R\$ 127,69	MLN4606	02325052SC	23/12/2013	5720-0	R\$ 127,69
MCD4724	02295635SC	07/12/2013	7048-1	R\$ 191,53	MGK0103	02326194SC	06/01/2014	5185-1	R\$ 127,69	MLN7185	02343989SC	26/02/2014	5967-0	R\$ 191,53
MCD8336	02299917SC	28/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MGN6941	02359105SC	14/02/2014	5207-0	R\$ 53,20	MLZ0941	02345196SC	28/02/2014	5967-0	R\$ 191,53
MCD8336	02299918SC	28/12/2013	6050-2	R\$ 191,53	MGS6754	02351238SC	20/03/2014	5967-0	R\$ 191,53	MMB8074	02367779SC	28/03/2014	5967-0	R\$ 191,53
MCD8336	02299919SC	28/12/2013	7064-0	R\$ 191,53	MGW4433	02363843SC	28/03/2014	5207-0	R\$ 53,20	MMD7674	02322220SC	02/03/2014	5185-2	R\$ 127,69
MCD8336	02299920SC	28/12/2013	7030-1	R\$ 191,53	MGW6139	02288269SC	25/02/2014	5967-0	R\$ 191,53	MMM4910	02343310SC	28/12/2013	5835-0	R\$ 127,69
MCF4322	02336000SC	21/02/2014	5967-0	R\$ 191,53	MGW7939	02323884SC	22/12/2013	5185-1	R\$ 127,69	MPK7164	02383299SC	22/01/2014	5720-0	R\$ 127,69
MCF7800	02324100SC	01/01/2014	6050-2	R\$ 191,53	MHA4600	02358104SC	02/03/2014	5967-0	R\$ 191,53	MPN0054	02324471SC	21/12/2013	5703-0	R\$ 85,12
MCF7800	02364126SC	01/01/2014	5185-1	R\$ 127,69	MHA4606	02337682SC	05/01/2014	6050-2	R\$ 191,53	MQE6173	02369277SC	10/02/2014	6041-2	R\$ 127,69
MCK0606	02374267SC	08/01/2014	5967-0	R\$ 191,53	MHA4606	02337683SC	05/01/2014	5703-0	R\$ 85,12	MUX1105	02321516SC	24/02/2014	5967-0	R\$ 191,53
MCM3979	02394843SC	30/12/2013	5819-7	R\$ 574,61	MHA9174	02370254SC	25/03/2014	5967-0	R\$ 191,53	NHQ4047	02351981SC	26/02/2014	5185-1	R\$ 127,69
MCM5978	02378180SC	28/02/2014	6050-2	R\$ 191,53	MHC1830	02362810SC	07/02/2014	5800-0	R\$ 127,69	Infr./Desd.	Enquadramento			
MCM5978	02378182SC	28/02/2014	5819-7	R\$ 574,61	MHH2063	02350114SC	26/12/2013	5444-0	R\$ 53,20	5185-1	167			
MCM5978	02378182SC	28/02/2014	5819-7	R\$ 574,61	MHH3800	02286937SC	23/03/2014	6050-2	R\$ 191,53	6050-2	208			
MCN3188	02394935SC	31/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MHH5474	02369364SC	18/02/2014	5185-1	R\$ 127,69	5720-0	186 * I			
MCN6872	02325050SC	09/01/2014	6190-0	R\$ 85,12	MHH8296	02387093SC	19/12/2013	5185-1	R\$ 127,69	5185-2	167			
MCO1108	02337616SC	28/12/2013	6050-2	R\$ 191,53	MHI2807	02336247SC	12/11/2013	6050-2	R\$ 191,53	5975-0	204			
MCO4219	02387158SC	17/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MHK5166	02375804SC	27/02/2014	5924-2	R\$ 191,53	5207-0	169			
MCQ3777	02341823SC	23/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MHL6982	02314702SC	05/11/2013	5185-2	R\$ 127,69	5967-0	203 * V			
MCS0875	02362256SC	21/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MHN2602	02379616SC	27/03/2014	7048-4	R\$ 191,53	6823-1	231 * IV			
MCS1284	02354178SC	20/03/2014	5967-0	R\$ 191,53	MHN6509	02371939SC	09/03/2014	5185-1	R\$ 127,69	6270-0	220 * II			
MCT2747	02324800SC	03/03/2014	5967-0	R\$ 191,53	MHN8778	02371932SC	06/03/2014	5185-1	R\$ 127,69	6130-0	214 * II			
MCV1680	02286995SC	01/03/2014	5967-0	R\$ 191,53	MHN8778	02371934SC	06/03/2014	7366-2	R\$ 85,12	5444-0	181 * VII			
MCX2378	02360774SC	10/03/2014	5185-1	R\$ 127,69	MHS0520	02336817SC	21/12/2013	6050-2	R\$ 191,53	6858-0	231 * VII			
MCX8926	02358138SC	09/03/2014	6050-2	R\$ 191,53	MHS0520	02336818SC	21/12/2013	5819-7	R\$ 574,61	6840-1	231 * VI			
MCX8926	02358139SC	09/03/2014	7064-0	R\$ 191,53	MHW7111	02368864SC	22/01/2014	5185-1	R\$ 127,69	5835-0	195			
MCX8926	02358140SC	09/03/2014	7056-1	R\$ 191,53	MHX5357	02366385SC	30/01/2014	5819-1	R\$ 574,61	5940-1	203 * III			
MCX9688	02359337SC	04/03/2014	5967-0	R\$ 191,53	MIB2838	02371967SC	09/03/2014	7307-0	R\$ 85,12	5231-1	172			
MCY7184	02359112SC	20/02/2014	5207-0	R\$ 53,20	MIC0424	02365622SC	18/01/2014	5185-1	R\$ 127,69	5703-0	185 * I			
MDA6377	02334594SC	25/12/2013	5185-1	R\$ 127,69	MIE6696	02337614SC	26/12/2013	5720-0	R\$ 127,69	5428-2	181 * V			
MDC3177	02323857SC	17/12/2013	5967-0	R\$ 191,53	MIG0918	02338917SC	23/03/2014	5967-0	R\$ 191,53	7366-2	252 * VI			

5550-0 181 * XVIII
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. FLORIANOPOLIS/SC, 26 DE MAIO DE 2014.
PAULO ROBERTO MELLER
PRESIDENTE DO DEINFRA

Cod. Mat.: 205866

IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA nº 1276/IPREV - de 21/5/2014
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR02 1844/2013 a VILSON DEBASTIANI, matrícula nº 171658-1-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotado na EEB Nossa Senhora da Salette, município de Maravilha - SED.

PORTARIA nº 1277/IPREV - de 21/5/2014
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SEF 6194/2014 a IVONETE GONÇALVES, matrícula nº 174690-1-01, no cargo de ANALISTA DA RECEITA ESTADUAL, classe III, nível 04, referência E, do Grupo: Gestor Público, lotada na Gerência de Apoio Operacional de Florianópolis - SEF.

ADRIANO ZANOTTO
Presidente do IPREV

ARI JOAO MARTENDAL
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 206079

RELATÓRIO nº 48/IPREV - de 22/5/2014
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contidas nos processos abaixo relacionados:
SDR04 2514/2012- CARLA REGINA REMBOSKI DE MELLO, matrícula 311154-7-03, lotada na SED;
SDR11 617/2014 - JULIO CESAR FARIAS COUTO, matrícula 651715-3-02, lotado na SED;
FATMA 8595/2014 - KARINA DE ARRUDA LIMA, matrícula 360413-6-01, lotada na FATMA;
SDR03 1216/2013 - LORECI CATARINA SMANIOTTO DE OLIVEIRA, lotada na SED;
FCEE 51421/2009 - MARCIA CRISTINA MARTINS, matrícula 394438-1-02, lotada na FCEE;
FCEE 54696/2010 - MARIA DE LOURDES CLASEN BACK, matrícula 035271-3-03, lotada na FCEE;
SDR20 1218/2014 - ROSEANE MAFFIOLETTI TONELLI, matrícula 249874-0-04, lotada na SED;
DETER 3166/2013 - SERGIO EDUARDO NEVES SCHMIDT, matrícula 221855-0-01, lotado no DETER;
SDR09 2413/2013 - ZILDETE MARIA DENARDI, matrícula 114244-5-01, lotada na SED.

RELATÓRIO nº 49/IPREV - de 22/5/2014
DEFERIR AS AVERBAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com base na competência delegada pelo art. 8º do Decreto nº 1.158 de 18/03/2008, contidas nos processos abaixo relacionados:
SES 20537/2014 - DARCI ANTÔNIO DA CRUZ, matrícula 242314-6-01, lotado na SES;
SES 17881/2011 - DEYSE MARQUES COELHO, matrícula 245513-7-01, lotada na SES;
SES 20540/2014 - DIVALDO JOSE DE SOUZA, matrícula

243064-9-01, lotado na SES;
SES 17979/2014 - EDSON FRANCISCO DA COSTA, matrícula 242940-3-01, lotado na SES;
PCSC 3283/2014 - HELGA SHEILA GONÇALVES LEMOS, matrícula 323031-7-01, lotada na SSP;
SEF 5381/2014 - NELSON LUIZ DA COSTA, matrícula 142728-8-01, lotado na SEF;
IPREV 608/2011 - PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA, matrícula 184247-1-01, lotado na SEF;
SES 18651/2014 - PAULO ROBERTO BARBOSA, matrícula 244361-9-01, lotado na SES;
SES 19723/2014 - RITA MARIA MAI, matrícula 313586-1-02, lotada na SES;
SES 17469/2014 - ZILMA SCHMITT SCHMITZ, matrícula 362350-5-01, lotada na SES.

ADRIANO ZANOTTO
Presidente do IPREV

ARI JOAO MARTENDAL
Diretor de Previdência

Cod. Mat.: 206091

JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 13, de 21/05/2014.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, no uso de suas atribuições, e com base na competência delegada pelo Artigo 14, Inciso XI do Decreto 3.592, de 21 de dezembro de 1998 resolve:
DESIGNAR a servidora **SOLANGE BEATRIZ POLETTI**, matrícula 352078-1-02, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional, para exercer o controle do Contrato nº 06/2014, relativo à telefonia móvel, a contar desta data.

JAIME TONELLO
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 205742

Fundações Estaduais

FAPESC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA GABP N.º 006/2014 – FAPESC

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 § I do Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012 **RESOLVE: DESIGNAR MARIA GORETE REINERT** para exercer a função de Coordenadora de Projetos da FAPESC com enquadramento GZ3 a partir de 1º de junho de 2014 resolve também, **Dispensar, MARIA AUGUSTA RODRIGUES OROFINO** da função de Coordenadora de Projetos da FAPESC, a partir de 31 de maio de 2014. Esta portaria tem efeitos a contar de 1º de junho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.
Florianópolis, 21 de maio de 2014

Sergio Luiz Gargioni
Presidente – FAPESC

Cod. Mat.: 205772

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO-CDOC EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Terceiro termo Aditivo celebrado entre a UNIVERSIDADE DO

ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC e a PETROBRÁS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/UFSC, com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA/FEESC – Processo UDESC CPA 566/2014 – Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do instrumento contratual nº 4600387189, celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA/UDESC e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/UFSC, com a interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA/FEESC, referente ao projeto intitulado "Estudos de Planejamento do Sistema de Transmissão e Distribuição Elétrica Submarina". Tem entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com seu anexo 1. Ficam ratificadas todos os demais itens do Plano do Trabalho do Instrumento contratual nº 4600387189, que não foram expressamente alterados pelo instrumento.

Pró-Reitoria de Planejamento

Cod. Mat.: 205748

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO-PROPLAN COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO-CDOC

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio específico celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA e a UNIVERSIDADE NACIONAL DE ROSÁRIO – Processo UDESC CPA 9945/2013 – Objeto: Desenvolver e promover ensino, pesquisa e extensão por tempo determinado em projetos (aulas, oficinas, cursos e pesquisa), a fim de estimular as relações internacionais entre ambas as instituições, com duração de 05 (cinco) anos.

Pró-Reitoria de Planejamento

Cod. Mat.: 206115

Economias Mistas

CELESC

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 002/2013

A Celsc Distribuição S.A. solicita o comparecimento no dia **30/05/2014 às 9h na sede da Administração Central**, localizada na Av. Itamaraty, 160, Itacorubi, Florianópolis, SC, para tratar de assunto relacionado à aprovação no Concurso Público Edital 002/2013 do candidato do cargo de **Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitarista e Ambiental. Insc./Candidato: 2734/** Henrique dos Santos Delabary.

Cod. Mat.: 206046

Acesse o Diário Oficial Eletrônico



www.doe.sea.sc.gov.br

Concursos

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 21, inciso I, da Constituição Estadual, e art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986, fazem saber, a quem interessar possa, que se acham abertas, no período de 28 de maio a 26 de junho de 2014, as inscrições para o concurso público destinado a prover vagas para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público, para todos os efeitos, tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

1.2 Com fundamento no art. 35, *caput*, da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009, o resultado final do concurso público será homologado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

1.3 Os candidatos aprovados e investidos no cargo estarão sujeitos à Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009, e à Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina).

2. DO CARGO, DOS REQUISITOS, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 A carreira de Delegado de Polícia do Estado de Santa Catarina, privativa de bacharel em Direito, encontra-se definida como Carreira Jurídica de Estado, asseguradas as prerrogativas promulgadas pela Emenda Constitucional Estadual n. 61, de 11 de julho de 2012.

2.2 O concurso público destina-se ao provimento das vagas disponibilizadas neste Edital, sendo que, durante o prazo de validade do concurso, poderão ser providos os demais cargos vagos ou que vierem a vagar durante o mesmo prazo, da carreira jurídica de Delegado de Polícia, na entrância correspondente ao cargo de Delegado de Polícia Substituto, com lotação e exercício em comarcas de todo o Estado de Santa Catarina, a serem atribuídas após a conclusão do curso de formação profissional, nos termos da art. 36, *caput*, da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009.

2.3 São requisitos básicos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil (Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009):

- ser brasileiro;
- ter no mínimo dezoito anos de idade;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- ter conduta social ilibada;
- ter capacidade física e aptidão psicológica compatíveis com o cargo pretendido;
- aptidão física plena;
- possuir carteira nacional de habilitação e;
- ser portador de diploma de nível superior nos cursos exigidos para o cargo.

2.4 O cargo, as vagas e a habilitação profissional estão relacionados no quadro que segue:

2.4.1 CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas	Habilitação Profissional
Delegado de Polícia Substituto	66	Portador de Diploma de Bacharel em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, com Diploma registrado na instituição que o expedir, ou em instituição autorizada por lei, e aprovação em curso de formação no órgão de ensino da Polícia Civil, com no mínimo 600 (seiscentas) horas-aula de duração.

2.5 DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO (Anexo VIII da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009)

2.5.1 DENOMINAÇÃO DO CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
GRUPO OPERACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR - AUTORIDADE POLICIAL. CÓDIGO: SP-PC-AP

2.5.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: planejar, programar, organizar, dirigir, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de polícia judiciária, de apuração de infrações penais e de polícia administrativa, no âmbito das suas atribuições constitucionais e legais.

2.5.3 DESCRIÇÃO DETALHADA

- Presidir, com exclusividade, procedimentos processuais relativos à polícia judiciária do Estado e à apuração de infrações penais, exceto as militares;
- Dirigir as atividades administrativas de unidade policial civil;
- Garantir o cumprimento das normas referentes a procedimentos processuais, prazos, documentos, registros, livros e arquivos da unidade policial;
- Requisitar exames e perícias necessárias à apuração da infração penal;

- Fornecer certidões, atestados e documentos no âmbito de suas atribuições;
- Expedir certificado de registro de veículo, carteira nacional de habilitação, cédula de identidade civil, registro de porte de arma de fogo, carteira e atestado de blaster, alvarás, licenças e outros atos e documentos inerentes às atividades de competência da Polícia Civil;
- Fiscalizar o uso de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados e atividades de jogos e diversões públicas;
- Presidir sindicâncias administrativas, disciplinares e processos disciplinares;
- Dirigir, executar, orientar, coordenar e controlar os serviços de investigação policial, bem como elaborar, organizar e promover planos e operações direcionadas à segurança pública;
- Representar pela expedição de atos judiciais e promover o devido cumprimento;
- Arbitrar fiança nos termos da legislação vigente;
- Promover periodicamente, reuniões de trabalho e de avaliação de desempenho com os funcionários que prestam serviço na unidade policial;
- Manter intercâmbio com demais órgãos públicos, promovendo o intercâmbio de informações necessárias à execução, continuidade e aperfeiçoamento da atividade policial;
- Comparecer, sempre que possível, nos locais da prática de infrações penais, coordenando e orientando as ações necessárias a sua elucidação;
- Auxiliar, quando solicitado, na apuração de infração cuja competência seja de outra Autoridade Policial;
- Expedir notificações de trânsito e multas previstas em lei de sua competência funcional;
- Responsabilizar-se pelas necessidades de pessoal e material da unidade policial onde prestar exercício, solicitando, com antecedência, providências a quem de direito, necessárias ao seu atendimento;
- Cumprir e fazer cumprir as leis e normas regulamentares, em especial as inerentes às atividades da Polícia Civil;
- Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública;
- Expedir atestados e certidões inerentes a sua atividade profissional;
- Solicitar auxílio de unidades policiais, quando necessário para o bom desempenho das atividades do órgão onde presta exercício;
- Elaborar relatório circunstanciado sobre as atividades, pessoal e material da unidade policial onde passar a prestar serviços e por ocasião da sua transferência definitiva para outro órgão;
- Cumprir mandados de prisão, coordenar, participar de atividades operacionais, tais como: barreiras, operações de cumprimento de mandados de busca e apreensão.
- Conduzir viaturas e realizar prisões, quando no cumprimento de ordens judiciais e situações de flagrância;
- Chefiar e coordenar as diligências de cumprimento de mandados de busca e apreensão e;
- Exercer demais atribuições inerentes ao cargo ocupado, previstas em lei ou regulamento.

3. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 O subsídio mensal da carreira jurídica de Delegado de Polícia é disciplinado pela Lei Complementar n. 609, de 20 de dezembro de 2013, e será implementado a partir de 1º de agosto de 2014, para o cargo de Delegado de Polícia Substituto da seguinte forma:

Tabela de subsídio em 1º de agosto de 2014

ENTRÂNCIA	VALOR (R\$)
Delegado de Polícia Substituto	13.184,05

Lei Complementar n. 609, de 20 de dezembro de 2013

Tabela de subsídio em 1º de agosto de 2015

ENTRÂNCIA	VALOR (R\$)
Delegado de Polícia Substituto	14.502,45

Lei Complementar n. 609, de 20 de dezembro de 2013

Tabela de subsídio em 1º de dezembro de 2015

ENTRÂNCIA	VALOR (R\$)
Delegado de Polícia Substituto	15.820,84

Lei Complementar n. 609, de 20 de dezembro de 2013

3.2 O subsídio mensal da carreira jurídica de Delegado de Polícia estará sujeito ao acréscimo do percentual de que trata o art. 6º da Lei Complementar n. 609, de 20 de dezembro de 2013, na forma de incidência ali definida.

3.3 A jornada de trabalho da carreira jurídica de Delegado de Polícia é fixada em 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, sem prejuízo de concorrer a escala especial de trabalho, se o interesse público o exigir.

4. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O presente concurso público será dividido em fases eliminatórias e/ou classificatórias, da seguinte forma:

4.1.1 Primeira Fase (eliminatória/classificatória) - Prova Objetiva

4.1.2 Segunda Fase (eliminatória/classificatória) - Prova Dissertativa

4.1.3 Terceira Fase (eliminatória) - Prova de Capacidade Física

4.1.4 Quarta Fase (eliminatória) - Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada

4.1.5 Quinta Fase - (eliminatória) - Investigação Social

4.1.6 Sexta Fase - (eliminatória) - Prova Oral

4.1.7 Sétima Fase - (eliminatória) - Exame Toxicológico

4.1.8 Oitava Fase - (classificatória) - Avaliação de Títulos

4.2 A operacionalização da primeira, segunda, terceira, quarta e oitava fases do concurso público será de responsabilidade da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE.

4.3 A operacionalização da quinta, sexta e sétima fases do concurso público será de responsabilidade da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL, por intermédio da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil.

4.4 Os candidatos aprovados em todas as fases do concurso público e classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas neste Edital deverão, obrigatoriamente, após a nomeação e posse, quando convocados, cursar, em regime de tempo integral, e obter aprovação no curso de formação profissional realizado pela ACADEPOL, sujeitando-se, assim, durante tal período, além de outras legislações pertinentes, ao Regimento Interno do referido órgão de ensino.

4.5. A escolha de vagas para lotação e exercício profissional, dentre as que forem disponibilizadas, obedecerá a ordem de classificação final do concurso público nos termos da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009.

5. DAS VAGAS E DA NOMEAÇÃO

5.1 A nomeação em caráter de provimento efetivo na carreira Delegado de Polícia Civil, na entrância correspondente ao cargo de Delegado de Polícia Substituto, dos candidatos que tiverem os nomes homologados no resultado final do concurso público, observado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital e o respectivo prazo de validade do concurso, ocorrerá na ordem de classificação final da seguinte forma:

Quantidade de nomeados	Turma
33	1ª Chamada
33	2ª Chamada

5.2 Dentro do prazo de validade do concurso público, em razão de determinantes de ordem administrativa, o planejamento de nomeações apresentado no subitem anterior poderá sofrer alterações (antecipações ou postergações) tanto em relação ao ano, quanto no que diz respeito à quantidade de candidatos nomeados em cada uma das chamadas.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1.1 A taxa de inscrição poderá ser paga em moeda corrente, cheque nominal ou pagamento *online*, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

6.1.2. O candidato que efetuar o pagamento da taxa em cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste, sem prescindir do cumprimento das demais exigências.

6.1.3 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em hipótese alguma por destinar-se a cobrir custos com todo o concurso público.

6.1.4 Na hipótese de o candidato efetuar o pagamento de mais de uma taxa de inscrição será considerada válida a de data mais recente ou de maior número da inscrição, se ambas tiverem a mesma data.

6.2 DAS NORMAS E DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo aquelas referentes aos requisitos de cada fase seletiva e critérios para nomeação, posse, matrícula e curso de formação profissional.

6.2.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das decisões que possam ser tomadas pela ACAFE, *ad referendum*, da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

6.3.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela *internet*, no seguinte sítio: <http://www.acafe.org.br>.

6.3.2. Para efetuar a inscrição pela *internet*, o candidato ou seu representante legal, deverá, obrigatoriamente:

a) acessar o sítio <http://www.acafe.org.br>, o *link* CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL – SC 2014 e a opção INSCRIÇÃO, no período entre às 10h:00, do dia 28 de maio de 2014, até às 23h:59min, do dia 26 de junho de 2014, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página.

b) imprimir o Cartão de Inscrição e a Guia DARE-SC, para pagamento da taxa de inscrição;

c) providenciar o pagamento da inscrição através da Guia DARE-SC, em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o dia 27 de junho de 2014, último dia previsto para pagamento da inscrição. O pagamento, observado os respectivos horários de atendimento externo, poderá ser efetuado nos Bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Santander, Itaú, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Sicredi, Bancoob/Sicoob, HSBC, Ceced, terminais de autoatendimento ou via *internet*;

d) receber a Guia DARE-SC autenticada pela instituição financeira ou, ainda, receber o comprovante de quitação impresso pelo terminal de auto-atendimento ou gerado pelo pagamento via *internet*;

6.3.3. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o dia 27 de junho de 2014 terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados não serão considerados em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

6.3.4 A ACAFE, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Polícia Civil não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, extrapolação de horário, ou por outros fatores de ordem técnica que venham impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição até a data limite fixada neste Edital.

6.3.5 É responsabilidade do candidato ou de seu representante legal confirmar a validação da sua inscrição pela *internet* através do sítio <http://www.acafe.org.br>, até 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da respectiva taxa.

6.3.6 A ACAFE, após o prazo do subitem anterior, encaminhará ao *e-mail* cadastrado no Requerimento de Inscrição um comunicado dando ciência do recebimento do pagamento da taxa.

6.3.7 Após o término das inscrições não será aceito pedido de mudança na opção da cidade para realização da prova objetiva.

6.3.8 É de responsabilidade do candidato assegurar que seus dados de identificação e demais informações solicitadas no formulário de inscrição sejam preenchidas corretamente, sob pena de vir a sofrer prejuízo em razão de dados imprecisos, tais como, erros de endereço, *e-mail* e telefones, que impliquem no não recebimento de notificações, avisos e etc.

6.4 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.4.1. O candidato amparado pela Lei n. 10.567/97 (doadores de sangue) e interessado na isenção de pagamento da inscrição deverá, obrigatoriamente:

a) acessar o sítio <http://www.acafe.org.br> e o *link* Inscrição Doador de Sangue, no período entre às 10h:00, do dia 28 de maio de 2014, até às 23h:59min, do dia 12 de junho de 2014, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;

b) imprimir o Requerimento de Inscrição;

c) encaminhar eletronicamente no *link* disponível no sítio <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, das 10h:00, do dia 28 de maio de 2014, até às 23h:59min, do dia 13 de junho de 2014, um arquivo com cópia do documento que comprove sua condição de doador de sangue de acordo com os requisitos exigidos na Lei n. 10.567/97, ou ainda, documento que comprove equiparação de doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue.

6.4.2. O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 meses anteriores à data de 13 de junho de 2014.

6.4.3. A comprovação para equiparação de doador de sangue far-se-á mediante documento específico expedido por órgão oficial ou entidade credenciada, devendo constar a data de início da atuação na campanha, além de minucioso relato das atividades desenvolvidas e declaração de que o interessado faz jus aos benefícios da Lei Estadual n. 10.567, de 07 de novembro de 1997.

6.4.4. A relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da inscrição será divulgada no dia 17 de junho de 2014, pelo sítio <http://www.acafe.org.br> e na sede da ACAFE em Florianópolis.

6.4.5. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o sítio <http://www.acafe.org.br> e imprimir o Cartão de Inscrição de Isento, como forma de comprovar sua inscrição no presente concurso público.

6.4.6. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir a guia DARE-SC, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o dia 27 de junho de 2014, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em uma das agências nominadas, observado o horário de

atendimento externo das agências, dos terminais de autoatendimento ou o horário máximo para pagamentos pela *internet*.

6.4.7. O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

6.5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.5.1 A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 10h:00 do dia 07 de julho de 2014, no sítio <http://www.acafe.org.br>.

6.5.2 Caso o nome do candidato não conste do relatório das inscrições deferidas, deverá encaminhar um *e-mail* para pc2014@acafe.org.br, até às 23h:59min do dia 17 de julho de 2014, com requerimento solicitando a regularização da sua inscrição, devendo anexar cópia do Cartão de Inscrição devidamente autenticado pela Agência Bancária ou cópia da autenticação impressa pelo terminal de autoatendimento, ou ainda, cópia da autenticação gerada pelo pagamento via *internet*. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, o nome completo e o número de inscrição.

6.5.3 A ACAFE irá verificar a regularidade da inscrição, e se esta for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe pelo endereço de *e-mail* cadastrado no ato de inscrição.

7. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova objetiva a partir das 10h:00 do dia 14 de julho de 2014 no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do Concurso Público.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal, confirmar o resultado do processo de inscrição e o local de realização da prova objetiva.

8. DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

8.1. PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1.1 O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade, CPF e data de nascimento), que constam da confirmação do local de realização da prova objetiva ou do seu cartão-resposta, encaminhando um *e-mail* para pc2014@acafe.org.br, ou no dia da realização da prova objetiva, em formulário próprio, na sala da Coordenação Local do Concurso.

8.2 DA ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DE DADOS CADASTRAIS

8.2.1 É de responsabilidade do candidato, em qualquer tempo, em caso de alteração de dados cadastrais, atualizá-los, acessando o sítio <http://www.acafe.org.br>, o *link* CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL – SC 2014 e a opção ALTERAR MEUS DADOS.

8.2.2 A ACAFE e a Comissão de Concurso Público da Polícia Civil não se responsabilizam por prejuízos decorrentes de convocações, informativos e comunicados que o candidato deixe de receber em razão da imprecisão e/ou desatualização de seus dados cadastrais.

9. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 O candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, a opção por um local dentre os abaixo relacionados para prestar a prova objetiva:

CHAPECÓ, CRICIÚMA, GRANDE FLORIANÓPOLIS, ITAJAÍ, JOAÇABA, JOINVILLE, LAGES e TUBARÃO.

9.2 Os candidatos optantes pelo local GRANDE FLORIANÓPOLIS serão alocados nas cidades de Florianópolis, Palhoça e São José, conforme número de inscritos e disponibilidade de espaço físico para aplicação da prova objetiva.

9.3 Não será permitida a realização das provas em cidade diferente daquela indicada no Requerimento de Inscrição.

10. DAS NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 DA ASSISTÊNCIA

10.1.1 Não será permitida a presença de outras pessoas nas salas de provas, salvo necessidade de intervenção de integrantes da Coordenação de Concurso da ACAFE, da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, ou de profissionais designados para o acompanhamento de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial.

10.2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.2.1 O candidato somente terá acesso aos locais de prova mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial, originais, relacionados expressamente no presente Edital.

10.2.2 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

10.2.3 Para fins de acesso às salas de realização das provas somente será aceito como documento de identidade oficial, o original da carteira e/ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores. Carteira Nacional de Habilitação

(modelo novo com foto). Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA etc). Passaporte. Certificado de Reservista e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

10.2.4 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial, protocolos de segunda via, Certidão de Nascimento, Certificado de Reservista, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n. 9.503/97), carteira de estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

10.2.5 Os candidatos que estiverem portando documentos em mau estado de conservação (manchas, rasuras, rasgos, etc.); plastificados expedidos antes de 1987; com fotos e assinaturas antigas ou documentos ao tempo de não alfabetizados, serão submetidos à identificação especial pela Coordenação Local. Sugere-se ao candidato que providencie emissão de novo documento para sua identificação no dia das provas em casos como os tais.

10.3 DAS CONDUTAS E DOS MATERIAIS PERMITIDOS E VEDADOS

10.3.1 Sob pena de eliminação do concurso público, não será permitida a comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.

10.3.2 Os materiais permitidos e vedados, nas diversas fases do concurso público, estão detalhados nos subitens deste Edital que as regulamentam.

10.3.3 Os materiais de porte e de uso proibidos deverão ser depositados nos locais indicados pelos fiscais antes do início das provas, sob pena de imediata eliminação do candidato.

10.3.4 Além das permissões e vedações específicas de cada fase, o candidato que, durante o período de realização das provas for surpreendido dentro da sala, banheiros, corredores ou demais dependências, portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*, gravadores, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *beep*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, *walkman*, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie etc., em funcionamento ou não, terá sua prova recolhida e anulada e, com isso, estará automaticamente eliminado do concurso público.

10.3.5 Também não será permitido o uso de óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como, chapéu, boné, gorro, ou similares e, caso o candidato for encontrado de posse, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do presente Concurso Público, ressalvado o disposto no subitem 10.3.6 deste Edital.

10.3.6 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu e etc.) somente será admitido nas salas de prova após prévia inspeção desses materiais, a ser realizada em ambiente reservado.

10.3.7 Para as providências de que trata o subitem anterior, o candidato, assim que adentrar à unidade em que prestará as provas, deverá procurar a Coordenação Local com pelo menos 15 minutos antes do horário de início das provas.

10.3.8 Não será permitido a quaisquer candidatos o porte de arma de fogo nas salas de provas, ou de objetos que potencialmente se mostrem aptos a causar ferimentos, além de viabilizar a ocultação de equipamentos e materiais vedados.

10.3.9 O candidato que estiver portando arma de fogo, ou objetos que potencialmente se mostrem aptos a causar ferimentos, deverá procurar a Coordenação Local pelo menos 20 minutos antes do horário de início das provas, devidamente munido de toda documentação pertinente à autorização legal do porte da respectiva arma de fogo. Nesta hipótese, a arma de fogo será recolhida mediante termo de recebimento e devolvida quando da saída definitiva do candidato do local de prova.

10.3.10 Nas instalações destinadas à realização do concurso público é vedado o manuseio de armas de fogo, ou objetos que potencialmente se mostrem aptos a causar ferimentos.

10.3.11 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com o restante dos materiais de uso e de porte vedados pelo Edital, deverão ser depositados no local a ser indicado pelos fiscais de sala e neste local deverão permanecer durante todo o período de realização das provas, até a saída definitiva do candidato.

10.3.12 Para a devida verificação de materiais vedados pelo Edital serão utilizados detectores de metais, objetivando garantir a segurança, a lisura e a isonomia na realização da prova, sem prejuízo de outras formas de fiscalização.

10.3.13 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas, excetuando-se o caso de porte de arma de fogo, ou de objetos que potencialmente se mostrem aptos a causar ferimentos, destinado, exclusivamente, aos candidatos legalmente autorizados para o respectivo porte.

10.3.14 A ACAFE e instituições sede dos locais de aplicação das provas, não se responsabilizam por perda ou extravio de objetos e documentos durante o concurso, nem por danos neles causados, inclusive no que tange às armas de fogo e/ou objetos que se mostrem aptos a causar ferimentos.

10.4 DO ACESSO ÀS SALAS DE PROVA

10.4.1 Os portões/portas dos prédios destinados à realização das provas serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início destas. Recomenda-se ao candidato chegar ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

10.4.2 O candidato que chegar ao local de realização das provas após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.4.3 A ACAFE se reserva o direito de atrasar os horários de início das provas previstos neste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior. Nesta hipótese não haverá prejuízo aos candidatos, na medida em que será observada a duração total prevista para a prova.

10.4.4 A imprensa desenvolverá seu trabalho sem adentrar nas salas de prova.

10.5 DA SAÍDA DA SALA DE PROVA

10.5.1 O candidato não poderá entregar seu material da prova objetiva ou retirar-se da sala antes de transcorridas 5 (cinco) horas do seu início.

10.5.2 Para a prova dissertativa o tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 4 (quatro) horas.

10.5.3 Os períodos de permanência em sala definidos nos subitens 10.5.1 e 10.5.2 são de cumprimento obrigatório e o candidato que se recuse a aceitá-los estará eliminado do concurso público.

10.5.4 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

10.5.5 O candidato não poderá ausentar-se das salas de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de prova, cartão-resposta e folhas dissertativas).

10.5.6 Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará ao fiscal da sala o respectivo caderno de questões e cartão-resposta devidamente preenchido e assinado com caneta esferográfica, com tinta indelével, de cor azul ou preta.

10.5.7 Ao terminar a prova dissertativa o candidato entregará ao fiscal da sala o respectivo caderno de questões e as folhas de respostas devidamente preenchidas com caneta esferográfica, com tinta indelével, de cor azul ou preta.

10.5.8 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.

11. DA SEGURANÇA NO CONCURSO PÚBLICO

11.1 Para garantir a segurança, além do policiamento ostensivo externo, a Polícia Civil manterá policiais identificados e discretos em todos os prédios de realização das provas e demais fases do concurso público.

11.2 A ACAFE, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do concurso público, fará o procedimento de identificação civil dos candidatos em todas as fases, mediante verificação do documento de identidade oficial, coleta de assinatura e autenticação digital.

11.3 Os candidatos que necessitarem utilizar os banheiros invariavelmente serão submetidos a detectores de metais, que também poderão ser utilizados aleatoriamente nos corredores e/ou nas salas de prova, para possível identificação de materiais não permitidos.

11.4 O candidato que se negar a realizar o procedimento de identificação, ou que recusar a ser submetido a detector de metal nas hipóteses do subitem anterior, terá a sua prova anulada e, com isso, estará eliminado do concurso público.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno ao concurso público que for por ele ocasionado, podendo responder na esfera cível e/ou criminal.

11.6 Caso seja comprovado, por qualquer meio e a qualquer tempo, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização das provas, estas serão anuladas pela ACAFE e o candidato estará eliminado do concurso público.

12. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

12.1 O candidato, não portador de necessidades especiais, que necessitar de condição especial para realização das provas deverá requerer isso, por escrito, até o dia 26 de junho de 2014, à Coordenação de Concursos da ACAFE, para a Rua Presidente Coutinho, n. 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-530, justificando e comprovando a causa da solicitação, bem como, informando os recursos especiais de que necessita.

12.2 O candidato que necessitar de prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da respectiva fonte, entre 16 e 26. Não havendo indicação do tamanho de fonte, o candidato receberá todo material de prova (caderno de prova, cartão-resposta personalizado e folha de dissertação personalizada), ampliado com fonte Arial, tamanho 26.

12.3 O candidato portador de prótese auditiva, para poder fazer uso do aparelho auditivo, deverá comprovar sua necessidade no dia da prova através de laudo médico. Caso o candidato não comprove a necessidade do uso deverá retirar o aparelho durante a realização da prova, depositando-o no local indicado pelos fiscais de sala, juntamente com os demais materiais de uso e de porte vedados pelo Edital.

12.4 O candidato portador de prótese metálica, ou de marca-passo, deverá comprovar tal situação através de laudo médico, devendo apresentar no dia da prova à Coordenação Local, para evitar constrangimentos ao passar pelo detector de metal.

12.5 O laudo médico apresentado terá validade somente para o presente concurso público e não será devolvido.

12.6 O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato ficará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

12.7 O candidato que necessitar de atendimento especial por motivos religiosos, deverá requerê-lo na forma definida pelo subitem 12.1 deste Edital, anexando atestado emitido pela Congregação Religiosa que comprove sua condição. Neste caso, o candidato deverá observar a exigência do subitem 10.3.6 deste Edital.

12.8 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira na forma definida pelo subitem 12.1 deste Edital, para adoção das providências necessárias por parte da Coordenação de Concursos da ACAFE.

12.9 A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda, formalmente indicado pela candidata quando do requerimento.

12.10 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

12.11 Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de outras pessoas que tenham grau de parentesco, ou de amizade com a candidata.

12.12 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

12.13 O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas do dia de realização da prova objetiva ou da prova dissertativa, tiver que realizá-la em hospital, deverá requerer por escrito à Coordenação de Concurso da ACAFE da cidade de realização da prova, através de seu representante legal, com no mínimo 01 (um) dia de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido. O documento de identidade do candidato juntamente com atestado médico que comprove sua enfermidade deverá, obrigatoriamente, ser apresentado ao Coordenador Local.

12.14 O atendimento em hospital deverá obrigatoriamente ser realizado na cidade constante da confirmação do local de realização da prova.

12.15 Não será realizado, em hipótese alguma, atendimento domiciliar.

12.16 O candidato que não requerer o atendimento diferenciado no prazo definido pelo Edital, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao respectivo tratamento diferenciado.

12.17 O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato ficará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

12.18 Em cumprimento aos termos do art. 38 da Lei Estadual n. 12.870, de 12 de janeiro de 2004, o candidato portador de algum tipo de necessidade especial que demande por atendimento diferenciado, deverá requerê-lo até o dia 27 de junho de 2014 à Coordenação de Concursos da ACAFE, por escrito, para a Rua Presidente Coutinho, n. 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-530.

12.19 O tratamento diferenciado de que trata o subitem anterior não abrange quaisquer adaptações na prova de capacidade física, tampouco a relativização dos requisitos de investidura no cargo, considerando que as carreiras da Polícia Civil requerem aptidão física plena, na forma exigida pelo art. 33, alínea "h", da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009 e pelo Decreto n. 2.874, de 15 de dezembro de 2009.

13. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO EM QUALQUER FASE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 Será eliminado em qualquer uma das fases do concurso público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

13.1.1 Deixar de apresentar documento obrigatório, ou prestar declaração falsa, inexata, incompleta ou omissa, ou ainda, apresentar documentos com algum desses vícios durante quaisquer fases do concurso público, em afronta ao requisito objetivo de que trata o art. 33, alínea "f" da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009, e art. 31, §1º, inciso I da Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986 (Estatuto da Polícia Civil);

13.1.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para prestar quaisquer fases do certame;

13.1.3 Não comparecer a qualquer uma das fases, seja qual for o motivo alegado;

13.1.4 Não apresentar algum dos documentos de identidade oficialmente exigidos nos termos deste Edital para prestar quaisquer fases;

13.1.5 Ausentar-se da sala de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;

13.1.6 For surpreendido em comunicação, qualquer que seja a forma, com outras pessoas;

13.1.7 Não depositar no local indicado pelos fiscais os materiais de uso e porte proibidos neste Edital;

13.1.8 Retirar do local indicado pelos fiscais os materiais de uso e porte proibidos neste Edital, antes de sua saída definitiva da sala de prova;

13.1.9 For surpreendido utilizando ou portando materiais não permitidos nas salas de prova, banheiros ou quaisquer ambientes, durante os horários de prova;

13.1.10 Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer uma das fases do concurso público;

13.1.11 Não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de questões, cartão-resposta e folha dissertativa) conforme o caso;

13.1.12 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

13.1.13 Não preencher ou cumprir qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital;

13.1.14 Faltar com o respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, policiais, seguranças, membros da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, ou servidores da ACAFE;

13.1.15 Negar-se a ser submetido a quaisquer procedimentos previstos neste Edital.

14. DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - PROVA OBJETIVA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

14.1 A prova objetiva será realizada no dia 20 de julho de 2014, no período compreendido entre às 13h:00 até às 19h:00, no local que constará no documento de confirmação a ser disponibilizado pela ACAFE, conforme subitem 7.1 deste Edital.

14.1.2 Em casos de força maior, tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, a Coordenação de Concursos da ACAFE poderá alterar a data da prova objetiva, dando ciência aos candidatos pelo *e-mail* cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

14.1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o local de realização da prova objetiva.

14.1.4 A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 120 (cento e vinte) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas (de "a" a "e") e dessas alternativas, somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta, atribuindo-se 01 (um) ponto para cada acerto, observada a seguinte distribuição de questões:

PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	Direito Constitucional	20
		Direito Administrativo	20
		Direito Processual Penal	20
		Direito Penal	20
		Direitos Humanos	05
		Fundamentos e Noções Gerais do Direito	10
		Criminologia	05
		Medicina Legal	05
		Legislação Institucional	05
		Língua Portuguesa	10
TOTAL DE QUESTÕES			120

14.1.5 A prova objetiva versará sobre as disciplinas que constam do Anexo I deste Edital, sendo vedadas consultas a qualquer tipo de material para sua realização.

14.1.6 O candidato flagrado com material de consulta terá sua prova recolhida, anulada e, automaticamente, estará eliminado do concurso público.

14.1.7 Para a prova objetiva é permitido somente o uso de caneta esferográfica, com tinta indelével, de cor azul ou preta.

14.1.8 O candidato que obtiver menos de 48 (quarenta e oito) pontos na prova objetiva, ou zero acerto em quaisquer das áreas do conhecimento integrantes da prova, será considerado reprovado no concurso público, não constará em lista de classificação e, conseqüentemente, estará eliminado do certame.

15. DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

15.1 Para a realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e o cartão-resposta personalizado.

15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão-resposta personalizado de acordo com as instruções nele contidas, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.

15.3 Para preencher o cartão-resposta personalizado o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica, com tinta indelével, de cor azul ou preta.

15.4 Se constatada, no cartão-resposta, alguma marca que tenha o propósito de identificar o candidato, a prova objetiva será anulada e, conseqüentemente, o candidato estará eliminado do concurso público.

16. DA CORREÇÃO DO CARTÃO-RESPOSTA

16.1 No cartão-resposta personalizado não será computada a questão que não corresponder ao gabarito oficial do concurso público, a questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada, a questão rasurada ou preenchida fora das especificações do cartão-resposta.

16.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato de maneira irreversível e sob sua inteira responsabilidade.

16.3 A cópia digitalizada do cartão resposta do candidato será disponibilizada a partir das 10h:00 do dia 13 de agosto de 2014, pela *internet*, no sítio da ACAFE, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

17. DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

17.1 As questões da prova objetiva e o gabarito preliminar serão divulgados a partir das 10h:00, do dia 21 de julho de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

18. DOS RECURSOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR E DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

18.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso a partir das 10h:00, do dia 21 de julho de 2014, até às 23h:59min do dia 23 de julho de 2014.

18.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, o sistema eletrônico de interposição de recursos, por meio do endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, seguindo as orientações da página.

18.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem objetivamente as circunstâncias que os justificam.

18.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 13 de agosto de 2014.

18.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*.

18.6 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

19.1 O gabarito oficial será publicado a partir das 10h:00 do dia 15 de agosto de 2014 pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

19.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

19.3 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

19.4 Caberá à Coordenação de Concurso da ACAFE, mediante recomendação da banca elaboradora, ou da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, anular questões das provas, quando for o caso.

19.5 Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

20. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

20.1 O resultado preliminar da prova objetiva será publicado a partir das 10h:00 do dia 18 de agosto de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

21. DOS RECURSOS NA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

21.1 O candidato, que manifestar qualquer discordância com relação à sua classificação no resultado preliminar da prova objetiva, poderá interpor recurso a partir das 10h:00, do dia 18 de agosto de 2014, até às 23h:59min, do dia 20 de agosto de 2014, com a finalidade de obter cópia do seu cartão-resposta.

21.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recursos, por meio do endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do Concurso Público, seguindo as orientações da página.

21.2 Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*.

21.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem objetivamente as circunstâncias que os justificam.

21.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão disponibilizados pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 21 de agosto de 2014.

21.5 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

22. DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

22.1 O resultado oficial da prova objetiva será divulgado pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 22 de agosto de 2014.

23. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – PROVA DISSERTATIVA

23.1 Será efetuada a classificação dos candidatos aprovados na primeira fase do concurso público, em ordem decrescente de pontuação, considerando-se aprovados para a realização da prova dissertativa o número limite de candidatos indicado na tabela abaixo:

CARGO	Número limite de candidatos classificados para a prova dissertativa
Delegado de Polícia Substituto	500

23.2 A lista de classificação dos candidatos aprovados para realização da prova dissertativa, com a respectiva convocação, será divulgada no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 22 de agosto de 2014.

24. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

24.1 A prova dissertativa, para todos os candidatos, será realizada obrigatoriamente na cidade de Florianópolis.

25. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

25.1 É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova dissertativa a partir das 10h:00 do dia 22 de agosto de 2014, no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

26. DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - PROVA DISSERTATIVA - (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

26.1 A prova dissertativa será aplicada no dia 31 de agosto de 2014, no horário compreendido entre às 13h:00 até às 18h:00 e versará sobre as áreas de conhecimento relacionadas exclusivamente às disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Processual Penal, detalhadas no Anexo I deste Edital, observado, ainda, o disposto no subitem 26.9 deste Edital.

26.2 Em casos de força maior, tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, a Coordenação de Concursos da ACAFE poderá alterar a data da prova dissertativa, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

26.3 A prova dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório, terá o valor máximo de 24 (vinte e quatro) pontos e será composta de duas partes:

a) 03 (três) questões dissertativas, com valor máximo de 04 (quatro) pontos cada e;

b) 01 (uma) peça profissional, com valor máximo de 12 (doze) pontos.

26.4 As 03 (três) questões dissertativas, além da modalidade escrita da Língua Portuguesa, serão avaliadas sob os aspectos de fundamentação jurídica (até 03 pontos) e objetividade da argumentação (até 01 ponto).

26.5 A nota de cada questão dissertativa será calculada da seguinte forma:

$$NQ = (FJ + OA) - 0,5 \times (NE + TL)$$

Em que: NQ (nota da questão dissertativa). FJ (nota da fundamentação jurídica). OA (nota da objetividade de argumentação). NE (número de erros da modalidade escrita) e TL (total de linhas escritas).

26.6 Será considerado reprovado no concurso público, não constará em lista de classificação e, consequentemente, estará eliminado do certame, o candidato que obtiver nota inferior a 6,00 (seis) pontos no conjunto das três questões dissertativas ($NQ1 + NQ2 + NQ3$).

26.7 A peça profissional, além da modalidade escrita da Língua Portuguesa, será avaliada sob os aspectos de endereçamento (até 01 ponto), capitulação (até 02 pontos), fundamentação jurídica (até 07 pontos), objetividade de argumentação (até 01 ponto) e pedido/representação (até 01 ponto).

26.8 A nota da peça profissional será calculada da seguinte forma:

$$NP = (ED + CP + FJ + OA + PD \text{ ou } RP) - 2 \times (NE + TL)$$

Em que: NP (nota da peça profissional). ED (nota do endereçamento). CP (nota da capitulação). FJ (nota da fundamentação jurídica). OA (nota da objetividade de argumentação). PD ou RP (nota do pedido ou da representação, conforme a peça solicitada). NE (número de erros da modalidade escrita) e TL (total de linhas escritas).

26.9 A prova dissertativa será corrigida conforme o que estabelece o Decreto n. 6.583/2008, alterado pelo Decreto n. 7.875/2012, e serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigentes até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009.

26.10 Será considerado reprovado no concurso público, não constará em lista de classificação e, consequentemente, estará eliminado do certame, o candidato que obtiver nota inferior a 6,00 (seis) pontos na peça profissional (NP).

26.11 A nota final da prova dissertativa será expressa com 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sem arredondamento, e calculada da seguinte forma:

$$ND = NQ1 + NQ2 + NQ3 + NP$$

Em que: ND (nota da prova dissertativa). NQ1,2,3 (nota das questões dissertativas 1 a 3) e NP (nota da peça profissional).

26.12 Na prova dissertativa será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que ultrapassar a quantidade máxima de linhas estabelecidas nas folhas de respostas personalizadas. O desrespeito às margens e o fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado será apenado como erro da modalidade escrita da Língua Portuguesa (NE).

26.13 Nenhuma das folhas de respostas personalizadas da prova dissertativa poderá ser assinada, rubricada ou conter marca que possa identificar o candidato, sob pena de anulação da prova. A detecção de qualquer marca nas folhas de respostas personalizadas da prova dissertativa, acarretará a atribuição do total de 0 (zero) ponto na prova dissertativa.

26.14 As folhas de respostas personalizadas serão o único documento válido para a avaliação da prova dissertativa. As folhas para rascunho do caderno de questões não valerão para fins de avaliação.

27. DO MATERIAL DE CONSULTA PERMITIDO E VEDADO NA PROVA DISSERTATIVA

27.1 Para a prova dissertativa será permitida somente consulta a obras originais na quantidade de 01 (um) único exemplar produzido em parque gráfico (código ou *vade mecum*), com as seguintes características:

- a) com legislação "seca", não comentada, não anotada e não comparada.
- b) com leis de Introdução dos Códigos, súmulas e exposições de motivos.
- c) com índice alfabético-remissivo e cronológico e.
- d) com trechos sublinhados, circundados, ou destacados com caneta tipo "marca-texto"

27.2 Para a prova dissertativa não será permitida a utilização dos seguintes materiais:

- a) material impresso por meio da *internet*, ainda que livre de direitos autorais.
- b) cópia reprográfica de material (fotocópia), ainda que livre de direitos autorais.
- c) legislação comentada, anotada ou comparada.
- d) material com doutrina, revistas, apostilas e afins.
- e) jurisprudência.
- f) anotações transcritas ou manuscritas, símbolos e afins, ainda que tornados ilegíveis.
- g) anotações impressas.
- h) separação de códigos por cores, etiquetas, marcador de página, *post-it*, clipes ou similares.

27.3 Para facilitar a visualização das situações permitidas e vedadas relativas ao material de consulta, será publicado no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a partir do início das inscrições, modelo meramente ilustrativo.

28. DA INSPEÇÃO DO MATERIAL DE CONSULTA DA PROVA DISSERTATIVA

28.1 A partir da convocação dos candidatos para a prova dissertativa (subitem 23.2 deste Edital), o candidato que optar pelo uso do material de consulta permitido, deverá garantir que este esteja disponível na sede da ACAFE até a data limite de 28 de agosto de 2014.

28.2 O material deverá ser enviado em envelope lacrado e devidamente identificado com nome e número de inscrição do candidato.

28.3 O envelope poderá ser entregue em dias úteis, no horário das 8h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00, ou enviado por SEDEX à ACAFE, no endereço: Rua Presidente Coutinho, n. 311 – Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A – Bairro Centro – Florianópolis – SC – CEP 88.015-230.

28.4 Para a verificação da tempestividade da entrega do envelope com o material a ser inspecionado, será considerada a data de sua efetiva disponibilização à ACAFE, seja pessoalmente pelo candidato, ou pelo funcionário dos Correios. O rastreamento do objeto poderá ser feito pelo candidato no site eletrônico dos Correios.

28.5 Não será aceito material remetido por SEDEX a cobrar.

28.6 Será concedida uma única oportunidade de remessa de material para inspeção.

28.7 O material de consulta entregue pessoalmente ou remetido à ACAFE, deverá apresentar, na contracapa, em letra legível, exclusivamente os seguintes dados pessoais: nome do candidato, número da inscrição no concurso público e assinatura.

28.8 A ACAFE não se responsabiliza pelo envio de materiais mediante outros tipos de postagem, que não garantam ao remetente a segurança da entrega e sua tempestividade.

28.9 O material recusado por intempestividade estará à disposição do candidato somente na forma regulamentada pela alínea "b" do subitem 28.11 deste Edital.

28.10 É de responsabilidade do candidato informar-se junto aos Correios sobre o prazo demandado para a entrega do material no endereço de que trata o subitem 28.3 deste Edital, de forma a assegurar sua chegada dentro do prazo estipulado.

28.11 Os candidatos que não comparecerem à prova dissertativa poderão retirar o material de consulta da seguinte forma:

a) pessoalmente, mediante identificação, ao final do horário estabelecido para a prova dissertativa, na sala da coordenação do prédio onde deveria tê-la prestado;

b) pessoalmente ou por procurador, na sede da ACAFE, no endereço de que trata o subitem 28.3 deste Edital, até o limite de 30 (trinta) dias após a data de realização da prova dissertativa;

28.12 A ACAFE não assume o ônus de remeter aos candidatos os materiais de consulta que permanecerem em sua sede após o prazo estipulado no subitem anterior.

28.13 Os materiais não retirados serão objeto de doação.

28.14 A conferência prévia do material de consulta não exige o candidato de incidir nas demais hipóteses de eliminação do concurso público.

28.15 O material de consulta inspecionado e homologado pela Coordenação de Concurso da ACAFE estará à disposição do candidato na carteira da sala em que prestará a prova, com a aposição de carimbo com a palavra HOMOLOGADO.

28.16 O candidato que tiver o material de consulta HOMOLOGADO será informado através do *e-mail* cadastrado no formulário de inscrição.

28.17 O material de consulta inspecionado e NÃO HOMOLOGADO pela Coordenação de Concurso da ACAFE ficará depositado na sede da ACAFE e poderá ser retirado pelo candidato exclusivamente na forma regulamentada pela alínea "b" do subitem 28.11 deste Edital.

28.18 A causa determinante para a NÃO HOMOLOGAÇÃO do material de consulta será objeto de informação ao candidato através do *e-mail* cadastrado no formulário de inscrição.

28.19 Em razão da norma prevista no subitem 28.6 deste Edital, recomenda-se aos candidatos uma detalhada verificação no material de consulta a ser remetido para inspeção. Para evitar prejuízos, havendo dúvidas quanto à adequação do material de consulta às normas deste Edital, sugere-se que optem por enviar obra nova (sem uso) para inspeção.

28.20 Ao candidato que tiver o material classificado como NÃO HOMOLOGADO é facultado prestar a prova dissertativa sem consulta.

28.21 O candidato flagrado com material de consulta diverso do permitido, ou não inspecionado na forma deste Edital, terá sua prova recolhida e, automaticamente, estará eliminado do certame.

28.22 Para a prova dissertativa é permitido somente o uso caneta esferográfica, com tinta indelével, de cor azul ou preta.

28.23 Não será permitido o empréstimo de material entre candidatos.

28.24 Para melhor compreensão acerca das vedações e permissões relativas ao material de consulta, a partir do início das inscrições no concurso público, será disponibilizado modelo meramente ilustrativo no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

29. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISSERTATIVA

29.1 O resultado preliminar da prova dissertativa será divulgado pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 15 de setembro de 2014.

30. DOS RECURSOS NA PROVA DISSERTATIVA

30.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova dissertativa e à sua respectiva correção, bem como interpor recurso em face do resultado preliminar, a partir das 10h:00, do dia 15 de setembro de 2014, até às 23h:59min, do dia 17 de setembro de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

30.2 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via *e-mail*.

30.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem objetivamente as circunstâncias que os justificam. Recursos inconsistentes serão indeferidos pela Coordenação de Concurso da ACAFE.

30.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão divulgados em *link* específico no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, mediante confirmação de dados pessoais, a partir das 10h:00 do dia 01 de outubro de 2014.

30.5 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

31. DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA DISSERTATIVA

31.1 O resultado oficial da prova dissertativa será divulgado pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do Concurso Público, a partir das 10h:00 do dia 06 de outubro de 2014.

32. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

32.1 A lista de classificação dos candidatos aprovados para realizar a prova de capacidade física será divulgada no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do Concurso Público, a partir das 10h:00 do dia 06 de outubro de 2014.

33. DA TERCEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA (ELIMINATÓRIA)

33.1 Na data da sua prova de capacidade física, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com seu nome, número de inscrição e nome do cargo a que concorre, os documentos da investigação social relacionados no subitem 52.6 deste Edital.

33.2 A prova de capacidade física, de caráter eliminatório, destina-se à avaliação dos aspectos relacionados no subitem 37.1, a fim de aferição da compatibilidade da capacidade e da aptidão física do candidato para o exercício das atribuições do cargo e para suportar as aulas práticas e as atividades físicas durante o curso de formação profissional.

33.3 A prova de capacidade física será aplicada por uma banca examinadora composta por profissionais registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e supervisionada pela Coordenação de Concurso da ACAFE.

33.4 A prova de capacidade física será acompanhada, a critério da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, por profissionais de educação física do quadro de docentes e servidores da ACADEPOL.

33.5 Para fins de interposição de recursos, a prova de capacidade física será gravada em vídeo.

34. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

34.1 A prova de capacidade física para todos os candidatos será realizada obrigatoriamente na cidade de Florianópolis, no ginásio de esportes da ACADEPOL, localizado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, Bairro Canasvieiras, CEP 88.054-600, Florianópolis/SC.

35. DA CONFIRMAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

35.1 A prova de capacidade física ocorrerá nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2014 e será operacionalizada sob a forma de convocações escalonas.

35.2 Em cada um dos dias da prova de capacidade física, as candidatas do sexo feminino prestarão a prova primeiro que os candidatos do sexo masculino, cuja execução dos testes (exercícios) se fará de acordo com ordem alfabética.

35.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o dia e horário de realização da sua prova de capacidade física, a partir das 10h:00 do dia 06 de outubro de 2014 no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

35.4 Em casos de força maior, tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, a Coordenação de Concursos da ACAFE poderá alterar as datas da prova de capacidade física, dando ciência aos candidatos pelo *e-mail* cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

36. DAS NORMAS PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

36.1 Para garantir a isonomia da prova de capacidade física, não será permitida a presença de acompanhantes, ou de pessoas estranhas no local de realização dos testes (sala de prova).

36.2 Os candidatos serão convocados em grupos de, no máximo, 200 (duzentos) candidatos/dia, respeitada a ordem de classificação no concurso público. O grupo convocado executará, metade dele, os exercícios no período matutino e a outra metade, no período vespertino.

36.3 O candidato deverá comparecer na prova de capacidade física com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de algum dos documentos de identidade oficiais regulamentados pelo subitem 10.2.3 deste Edital e de atestado médico específico para tal fim.

36.4 O candidato será eliminado do concurso público se não atingir o desempenho mínimo exigido no regulamento da prova.

36.5 Para assegurar a integridade física dos participantes da prova, não serão aceitos atestados médicos com alusão genérica à aptidão do candidato para realizar esforços físicos.

36.6 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes da prova de capacidade física do Concurso Público da Polícia Civil de Santa Catarina e deverá ter sido expedido, no máximo, 15 (quinze) dias antes da data da prova, sugerido-se a impressão do Anexo IV deste Edital para ser utilizado como modelo pelo médico que expedirá o atestado.

36.7 O candidato que deixar de apresentar o documento de identificação ou atestado médico, ou ainda que apresentar atestado médico que não atenda aos requisitos deste Edital, será impedido de realizar os testes e, conseqüentemente, estará eliminado do concurso público.

36.8 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, ou seja, no momento da assinatura da ata de presença e será retido pela Coordenação

de Concursos da ACAFE. Não será aceita a entrega de atestado médico após o término da assinatura da ata de presença.

36.9 Para todos os candidatos, não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a realização da prova de capacidade física, nem realização dos testes fora do local, da data e do horário marcado para a sua realização.

36.10 Os testes da prova de capacidade física terão seu início oficial após o procedimento de identificação de todos os candidatos e da apresentação da banca examinadora, da demonstração do primeiro teste e do esclarecimento de eventuais dúvidas que surgirem.

36.11 Para a realização da prova de capacidade física recomenda-se ao candidato que esteja no local com, pelo menos, meia hora de antecedência em relação ao seu início, munido dos documentos exigidos, bem como, com roupa e calçado apropriados para prática de educação física, tais como: camiseta, calção ou bermuda e tênis;

36.12 Para prestar a prova de capacidade física recomenda-se alimentação adequada aos candidatos, compatível com o esforço físico a ser realizado. Para programação dos candidatos, estima-se que a prova de capacidade física deverá durar aproximadamente 4 (quatro) horas.

36.13 A ACAFE e a Comissão de Concurso Público da Polícia Civil não se responsabilizam por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, decorrentes de roupas ou calçados inadequados, ou ainda em razão de condições físicas pessoais do candidato.

36.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam o desempenho na prova de capacidade física dos candidatos, não implicarão em tratamento diferenciado (exceto socorro emergencial), mesmo que ocorram durante realização dos testes.

36.15 A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de capacidade física será de responsabilidade do candidato.

36.16 A Coordenação de Concursos da ACAFE, se necessário, acionará o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, integrante do Sistema Único de Saúde, para atendimento emergencial dos candidatos durante a prova de capacidade física.

37. DOS TESTES INTEGRANTES DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

37.1 A prova de capacidade física consistirá em submeter o candidato aos testes e desempenhos mínimos apresentados na tabela abaixo:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
Impulsão horizontal	1,70 metros	1,30 metros
Flexão abdominal em 1 minuto	30 vezes	20 vezes
Flexão na barra fixa	3 barras	Não exigido
Sustentação na barra fixa	Não exigido	5 segundos
Teste de Léger – 20 metros (corrida de vai e vem)	6 estágios completos	5 estágios completos

37.2 A prova de capacidade Física será executada de acordo com a metodologia exigida para preparação e execução do teste conforme normas do Anexo II deste Edital.

37.3 Para os testes de Impulsão Horizontal e Flexão abdominal em 1 minuto (ambos os sexos), Flexão na barra fixa (masculino) e Sustentação na barra fixa (feminino), serão permitidas 2 (duas) tentativas, vedando-se a repetição para o Teste de Léger (corrida de vai e vem).

37.4 O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos, cujo candidato será reposicionado ao final da fila do seu grupo para a execução da segunda tentativa.

37.5 Para a plena compreensão da metodologia exigida para preparação e execução corretas dos testes exigidos na prova de capacidade física, os candidatos poderão assistir ao vídeo demonstrativo no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 28 de maio de 2014.

37.6 Após iniciada a execução dos exercícios, os professores da banca examinadora não repassarão quaisquer orientações aos candidatos.

37.7 Nos testes da prova de capacidade física serão geradas imagens de cada candidato para fins de eventuais recursos.

37.8 O professor membro da banca examinadora da prova de capacidade física, para cada candidato, fará a contagem em voz alta da quantidade de cada exercício realizado corretamente.

37.9 Os exercícios não executados de acordo com a metodologia exigida (Anexo II), não serão computados

37.10 A Coordenação de Concurso da ACAFE poderá, a qualquer tempo, adiar ou cancelar a prova de capacidade física durante sua execução, por motivo de força maior. Na hipótese de cancelamento durante a execução da prova, somente serão autorizados a refazê-la em data posterior os candidatos que estavam presentes e oficialmente identificados.

38. DA AVALIAÇÃO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

38.1 A prova de capacidade física é eliminatória e o candidato que não obtiver o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos testes, ou que não executá-lo corretamente de acordo com as normas e procedimentos do Anexo II deste Edital, será considerado INAPTO.

38.2 Compete à banca examinadora analisar somente a correta execução dos testes propostos na prova de capacidade física, conforme previsto nas respectivas normas e procedimentos.

38.3 O candidato que não lograr êxito no teste proposto será impedido de prosseguir na prova de capacidade física, restando excluído da continuidade na execução dos testes subsequentes e, conseqüentemente, restará eliminado do certame.

38.4 O candidato que obtiver o conceito INAPTO na prova de capacidade física estará automaticamente eliminado do presente concurso público.

38.5 Não será permitida a permanência do candidato considerado INAPTO no local de realização dos testes.

39. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

39.1 O resultado preliminar da prova de capacidade física será publicado no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 17 de outubro de 2014.

40. DOS RECURSOS NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

40.1 A partir da publicação do resultado preliminar da prova de capacidade física, ao candidato considerado inapto, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a imagem do teste que ensejou o resultado.

40.2 Os candidatos considerados inaptos na prova de capacidade física poderão interpor recurso a partir das 10h:00, do dia 20 de outubro de 2014, até às 23h:59min, do dia 22 de outubro de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

40.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail.

40.4 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido pela Coordenação de Concurso da ACAFE.

40.5 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão disponibilizados pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do Concurso Público, a partir das 10h:00 do dia 28 de outubro de 2014.

40.6 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

41. DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

41.1 O resultado oficial da prova de capacidade física será publicado no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 29 de outubro de 2014.

42. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A QUARTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

42.1 A lista de classificação dos candidatos aprovados para realizar a avaliação da aptidão psicológica vocacionada será divulgada no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do Concurso Público, a partir das 10h:00 do dia 29 de outubro de 2014.

43. DA QUARTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA (ELIMINATÓRIA)

43.1 Em cumprimento aos termos da Resolução CFP n. 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, a avaliação da aptidão psicológica vocacionada, de caráter eliminatório, será realizada por psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, com o propósito de avaliar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo de Delegado de Polícia.

43.2 Para o alcance do objetivo definido no subitem anterior, esta fase compreenderá a aplicação coletiva de instrumentos de uso exclusivo de Psicólogos, cientificamente reconhecidos, validados em nível nacional, e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

43.3 A análise de aptidão ou inaptidão do candidato está relacionada avaliação da compatibilidade dos seus aspectos psicológicos com a multiplicidade de atribuições do

cargo, incluindo as condições para portar arma de fogo, instrumento de defesa policial de uso permanente.

43.4 Dentre as características psicológicas a serem avaliadas, serão considerados como fatores restritivos os resultados de desempenho dos candidatos que não atenderem aos parâmetros definidos previamente neste Edital.

43.5 Os aspectos psicológicos a serem avaliados estão referenciados na Resolução n. 003/GAB/DGPC/SSP/2014 que instituiu o Perfil Profissiográfico da carreira de Delegado de Polícia e de Agente de Polícia, disponível no Anexo III deste Edital, a partir do qual serão investigadas as seguintes características e parâmetros:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO
Inteligência Geral	Adequado
Raciocínio Verbal	Adequado
Raciocínio Abstrato	Adequado
Atenção Dividida	Adequado
Memória	Adequado
Domínio Psicomotor	Adequado
Adaptabilidade	Adequado
Liderança	Adequado
Dinamismo	Adequado
Flexibilidade de Conduta	Adequado
Agressividade	Adequado
Sociabilidade	Adequado

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS

Parâmetro	Descrição	Desempenho
Muito Elevado	Muito acima do nível médio	Superior
Elevado	Acima do nível médio	Médio superior
Adequado	No nível médio	Médio
Diminuído	Abaixo do nível médio	Médio inferior e inferior
Ausente	Não apresenta a característica	Ausente

44. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

44.1 A avaliação da aptidão psicológica vocacionada será realizada, coletivamente, no dia 09 de novembro de 2014 e, obrigatoriamente, na cidade de Florianópolis.

45. DA CONFIRMAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

45.1 É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o horário e endereço de realização da avaliação da aptidão psicológica vocacionada a partir das 10h:00 do dia 29 de outubro de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

45.2 Em casos de força maior, tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, a Coordenação de Concursos da ACAFE poderá alterar a data avaliação da aptidão psicológica vocacionada, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

46. DAS NORMAS DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

46.1 Os candidatos deverão comparecer em data, local e horário conforme documento de convocação, com pelo menos meia hora de antecedência em relação ao início da avaliação da aptidão psicológica vocacionada, devidamente munidos de lápis HB ou n. 2 e caneta esferográfica, com tinta indelével, azul ou preta.

46.2 O candidato somente será autorizado a realizar a avaliação mediante a apresentação do documento de identidade oficial, original, conforme relação explicitamente estabelecida no subitem 10.2.3 deste Edital.

46.3 Haverá um intervalo para que, caso necessário, os candidatos possam ir ao banheiro, devidamente acompanhados por um fiscal. O horário de intervalo será devidamente informado pelo psicólogo profissional responsável pela aplicação da avaliação da aptidão psicológica vocacionada.

46.4 Conforme temperatura externa, o ambiente interior da sala será climatizado numa escala entre 20 a 25 graus centígrados, devendo os candidatos usar vestimenta adequada para tal temperatura e de acordo com suas necessidades pessoais.

46.5 Não será permitido, durante a realização das provas o consumo de alimentos. As garrafas de água deverão ser transparentes e estar sem os rótulos.

46.6 Ficará impedido de realizar a avaliação da aptidão psicológica vocacionada o candidato que comparecer em horário além do estabelecido no documento de convocação.

46.7 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a avaliação da aptidão psicológica vocacionada, nem sua realização fora do horário e local marcado no documento de convocação.

47. DOS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

47.1 A classificação de *inapto* na avaliação da aptidão psicológica vocacionada não significará, necessariamente, incapacidade intelectual do candidato, na medida em que se limitará a indicar que este não atendeu aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo.

47.2 Na avaliação da aptidão psicológica vocacionada o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

a) APTO – o candidato apresentou todas as características psicológicas avaliadas em níveis iguais ou superiores aos parâmetros elencados no subitem 43.5 deste Edital, a exceção da característica "AGRESSIVIDADE", a qual será restrita ao desempenho "ADEQUADO".

b) INAPTO – o candidato apresentou, em uma ou mais das características psicológicas avaliadas, desempenhos inferiores aos parâmetros elencados no subitem 43.5 deste Edital e/ou desempenho superior ou inferior ao parâmetro "ADEQUADO" no que se refere à característica "AGRESSIVIDADE".

c) FALTANTE – o candidato não compareceu na avaliação da aptidão psicológica vocacionada (O candidato que deixar de comparecer na avaliação será eliminado do concurso público).

48. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

48.1 A publicação do resultado da avaliação da aptidão psicológica vocacionada listará apenas os candidatos *aptos*, em cumprimento ao artigo 6º da Resolução CFP n. 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia.

48.2 Será assegurado ao candidato conhecer as razões que determinaram o seu resultado como *inapto*, bem como a possibilidade de interpor recurso.

48.3 O resultado preliminar da avaliação da aptidão psicológica vocacionada com a relação dos candidatos considerados *aptos* será publicado no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 19 de novembro de 2014.

48.4 Os candidatos considerados *inaptos* poderão ter acesso ao laudo da avaliação por acesso eletrônico individual, a partir das 10h:00, do dia 19 de novembro de 2014, até às 23h:59min, do dia 21 de novembro de 2014, pelo site <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, mediante confirmação de dados cadastrais, bem como, no mesmo período e pela mesma forma, poderão agendar entrevista devolutiva para conhecer os motivos de sua inaptidão, a ser realizada, exclusivamente, na cidade de Florianópolis/SC.

48.5 A entrevista devolutiva será realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2014.

48.6 Na entrevista devolutiva o candidato poderá ser assessorado ou representado (mediante procuração com poderes específicos) por psicólogo assistente devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia e em situação regular para o exercício da profissão, que não tenha feito parte da comissão examinadora, cuja atuação terá como objetivo a obtenção de dados para eventual fundamentação de recurso.

48.7 Na entrevista devolutiva não será admitida a gravação de imagens, a remoção dos testes e dos protocolos de respostas do seu local de arquivamento e a realização de fotocópia do material, devendo o psicólogo assistente fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da equipe de avaliação da aptidão psicológica vocacionada.

48.8 Ao candidato, ou ao psicólogo assistente, durante a entrevista devolutiva, é facultada a realização das anotações que considerem importantes para subsídio de eventual recurso.

48.9 É facultado ao candidato receber entrevista devolutiva sem a presença de psicólogo assistente. Nesta hipótese a entrevista será prestada por psicólogo da equipe de avaliação da aptidão psicológica vocacionada.

49. DOS RECURSOS NA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

49.1 O candidato que pretenda interpor recurso em face do resultado da avaliação, tendo optado ou não por receber entrevista devolutiva, deverá fazê-lo a partir das 10h:00, do dia 24 de novembro de 2014, até às 23h:59min, do dia 26 de novembro de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

49.2 Não será aceito recurso via postal, via fax ou e-mail.

49.3 Não serão consideradas como razão de recursos os casos em que o candidato alegar alteração física ou patológica como desencadeadoras do rendimento apresentado durante a avaliação, tais como, doença, efeito de substâncias medicamentosas, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc.

49.4 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem tecnicamente. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido pela equipe de avaliação da aptidão psicológica vocacionada.

49.5 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres técnicos elaborados pela banca recursal serão disponibilizados pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 05 de dezembro de 2014.

49.6 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

50. DO RESULTADO OFICIAL DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

50.1 O resultado oficial da avaliação da aptidão psicológica vocacionada será publicado no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 05 de dezembro de 2014.

51. DA QUINTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ELIMINATÓRIA)

51.1 A partir das peculiaridades e das prerrogativas da carreira policial, em especial, de porte de arma de fogo, de posse de distintivo policial, de presunção de legitimidade dos atos praticados no exercício da função, de livre acesso aos locais sujeitos à fiscalização policial, de possibilidade de entrada em domicílios alheios nas hipóteses previstas em lei, de contato com armas e drogas ilícitas apreendidas etc., a investigação social tem por objetivo avaliar aspectos da vida dos candidatos em sociedade, que permitam concluir pela adequação de seus hábitos e comportamentos às peculiaridades e prerrogativas supracitadas, em cumprimento da exigência de conduta social ilibada de que trata o art. 33, alínea “f” da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009, e de idoneidade moral, na forma prescrita pelo art. 31, §1º, inciso I da Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986.

51.2 Dentre os aspectos a serem investigados sobre a vida dos candidatos em sociedade de que trata o subitem anterior, incluem-se suas relações interpessoais e eventuais práticas de transgressões à ordem jurídica vigente.

52. DAS NORMAS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

52.1 Na data da sua prova de capacidade física, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com seu nome, número de inscrição e nome do cargo a que concorre, os documentos da investigação social.

52.2 A documentação a ser entregue para a investigação social tem propósitos distintos da documentação exigida para a posse no cargo e matrícula no curso de formação profissional.

52.3 O candidato que não entregar à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil os documentos exigidos para a investigação social na data definida neste Edital, ou for considerado NÃO RECOMENDADO, estará eliminado do concurso público.

52.4 O candidato que omitir informações, ou prestá-las falsamente ou de forma inexata, após constatação por meio de investigação social, ficará sujeito a responsabilidade penal, bem como, será eliminado do concurso público e, se já investido no cargo, estará sujeito às sanções administrativas cabíveis.

52.5 A investigação social terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados RECOMENDADOS ou NÃO RECOMENDADOS.

52.6 Relação de documentos a serem entregues para subsídio da investigação social:

52.7 Cópia simples de documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

52.8 Cópia simples do certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação em caso de candidato do sexo masculino, ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares.

52.9 Cópia simples do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação, ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove a regularidade perante tal Instituição.

52.10 Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS exclusivamente da página de que contenha o número da CTPS e das páginas que contenham os dados de identificação dos empregadores dos últimos 05 (cinco) anos.

52.11 No caso do candidato estar prestando, ou ter prestado trabalho informal, sem anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, deverá firmar declaração de próprio punho (legível, datada e assinada) com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei que, que nunca exerci atividade laboral com anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Entretanto, declaro que nos últimos 05 (cinco) anos prestei trabalho informal nas seguintes atividades e com os seguintes empregadores: (citar as atividades e empregadores).....” (OBS: nesta hipótese o candidato deverá indicar dados que permitam identificar as atividades realizadas e qualificar seus respectivos “empregadores”, com informações, tais como: função realizada, nome da empresa, endereço, telefone, nome do empregador e etc.).

52.12 Na hipótese do candidato nunca ter exercido atividade laboral (anotada ou não em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS), ou de não possuir CTPS, deverá prestar as seguintes declarações de próprio punho (legível, datada e assinada), respectivamente: “Declaro, sob as penas da lei, que nunca exerci atividade laboral, anotada ou não em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS”, ou “Declaro, sob as penas da lei que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS”.

52.13 Os candidatos que sejam servidores públicos há mais de 05 (anos) estão dispensados da apresentação dos documentos citados nos subitens 52.10, 52.11 e 52.12 deste Edital.

52.14 A comprovação do vínculo e do tempo de serviço dos servidores públicos deverá ser feita por documento expedido pelo setor de recursos humanos (ou equivalente) da instituição a que pertencerem.

52.15 Cópia simples do comprovante do domicílio atual (conta de água, energia elétrica ou telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá prestar declaração de próprio punho (legível, datada e assinada) com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que resido no endereço.....” indicando precisamente onde reside, inclusive com ponto de referência.

52.16 Declaração de próprio punho (legível, datada e assinada), com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que no exercício de função pública, não respondi ou cumpri e que não estou cumprindo penalidade disciplinar aplicada por quaisquer órgãos e/ou instituições da esfera federal, estadual e/ou municipal, tampouco respondi a sindicância ou processo disciplinar que, por quaisquer causas, tenham sido encerrados sem punição”. Em caso de ter cumprido penalidade disciplinar ou de estar incurso em quaisquer das outras hipóteses referidas na declaração supra, o candidato deverá apresentar fotocópia integral do procedimento apuratório.

52.17 Certidão Negativa Criminal obtida *on-line* ou diretamente nos Fóruns da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

52.18 Certidões Negativas obtidas *on-line* nos sítios eletrônicos dos cinco Tribunais Regionais Federais do território nacional, podendo ser emitidas nos seguintes *link's*:

1º Região: <http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/?orgao=DF> (escolher a opção cível e criminal).

2º Região: <http://www8.trf2.jus.br/cncweb/emitirCertidao.aspx>.

3º Região: <http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial/Solicitar> (escolher a opção Certidão de Distribuição para Fins de Concurso Público).

4º Região: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> (escolher a opção fins gerais de 1º grau – cível e criminal).

5º Região: <http://www.trf5.jus.br/certinternet/>

52.19 Na hipótese de que os *link's* informados no subitem anterior estejam com acesso indisponível que impossibilite a obtenção *on-line* das certidões, o candidato deverá solicitá-las diretamente nas Seções Judiciárias da Justiça Federal, limitadas às unidades jurisdicionais com circunscrição sobre os municípios onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

52.20 Relatório de localização de bens móveis e imóveis, conforme modelo do Anexo V deste Edital.

52.21 Declaração de próprio punho (legível, datada e assinada), com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que não fui condenado, não estou respondendo ou respondi a inquérito policial, processo criminal ou a quaisquer procedimentos criminais na esfera judicial, ainda que, por quaisquer causas, tenham sido encerrados sem punição”. Em caso de ter sofrido condenação ou de estar incurso em quaisquer das outras hipóteses referidas na declaração supra, o candidato deverá disponibilizar a cópia do processo/procedimento criminal.

52.22 As declarações de próprio punho e as cópias simples solicitadas para a investigação social não necessitam de reconhecimento ou autenticação em cartório.

52.23 As cópias simples solicitadas para a investigação social serão conferidas com os respectivos documentos originais, os quais deverão ser apresentados ao policial que fará a conferência no dia da entrega.

53. DO RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

53.1 O resultado preliminar da investigação social estará disponível para consulta eletrônica individual a partir das 10h:00 do dia 10 de dezembro de 2014, no sítio <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público e na sede da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC. O resultado, se solicitado pessoalmente, será informado somente ao candidato ou ao seu representante legal (procuração com poderes específicos).

54. DOS RECURSOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

54.1 O candidato que manifestar discordância em relação ao resultado da investigação social poderá interpor recurso a partir das 10h:00, do dia 10 de dezembro de 2014, até às 23h:59min, do dia 12 de dezembro de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

54.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

54.3 Não será aceito recurso via fax, correio ou via *e-mail*.

54.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas estarão disponíveis para consulta eletrônica individual, a partir das 10h:00 do dia 19 de dezembro de 2014, no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

55. DO RESULTADO OFICIAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

55.1 O resultado oficial da investigação social, relativamente aos candidatos que interpuseram recurso em face do resultado preliminar desfavorável, estará disponível para consulta eletrônica individual a partir das 10h:00 do dia 19 de dezembro de 2014, no sítio <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público e na sede da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro

Canasvieiras, Florianópolis/SC. O resultado será informado somente ao candidato ou ao seu representante legal (procuração com poderes específicos), na hipótese de que seja solicitado pessoalmente.

56. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E DA CONVOCAÇÃO PARA A SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – PROVA ORAL

56.1 A lista de classificação com todos os candidatos convocados para a prova oral será publicada no dia 19 de dezembro de 2014, até às 18h:00, no sítio <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

57. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

57.1 A prova oral, a ser realizada, exclusivamente, na sede da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, será operacionalizada sob a forma de convocações escalonas, com início de aplicação para o primeiro grupo de candidatos na data de 05 de janeiro de 2015, em horário a ser informado no documento de convocação, conforme subitem 56.1 deste Edital.

57.2 Em casos de força maior, tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, a Comissão de Concurso Público da Polícia Civil poderá alterar a data da prova oral, dando ciência aos candidatos pelo *e-mail* cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

57.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre a data, hora e local de realização da prova oral.

58. DA SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - PROVA ORAL (ELIMINATÓRIA)

58.1 A prova oral, que será pública, consistirá na arguição do candidato sobre questões relacionadas exclusivamente às disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Processual Penal, detalhadas no Anexo I deste Edital.

58.2 É vedada a gravação e a anotação de questões relativas à prova oral pelo público assistente.

59. DAS NORMAS PARA A PROVA ORAL

59.1 Na data da prova oral, sob pena de preclusão, o candidato deverá entregar à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com seu nome e número de inscrição, os documentos a serem computados na avaliação de títulos.

59.2 Ficará impedido de realizar a prova oral o candidato que comparecer em horário além do estabelecido no documento de convocação.

59.3 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a prova oral, nem sua realização fora do horário e local marcados no documento de convocação.

59.4 Os candidatos convocados para a prova oral deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência do horário estipulado na convocação, para serem submetidos a procedimento de identificação.

59.5 Enquanto aguardam, os candidatos não poderão portar telefone celular, *pager*, *beep*, relógio, calculadora, bonés, chapéus, controle remoto, ou ainda quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos, em funcionamento, sob pena de serem eliminados do concurso público.

59.6 Após concluir a prova, o candidato deverá se retirar das dependências da ACADEPOL.

59.7 A ordem de arguição na prova oral, para os candidatos convocados para o mesmo dia, far-se-á por sorteio a ser realizado pela Comissão de Concurso Público da Polícia Civil.

59.8 No momento em que for chamado para prestar a prova oral, o candidato deverá sortear um tópico de cada disciplina, ficando vinculado a este.

59.9 Depois de definido cada tópico, o candidato deverá dissertar dentre os quesitos elaborados pela banca examinadora da prova oral.

59.10 O membro da banca examinadora, ao concluir a arguição de cada candidato, cuja duração não poderá ser superior a 30 (trinta) minutos, atribuir-lhe-á nota na graduação de 0 (zero) a 10 (dez), levando-se em consideração o conhecimento jurídico externado, a adequação da linguagem utilizada e a segurança demonstrada pelo candidato.

60. DO CRITÉRIO PARA OBTENÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ORAL

60.1 Considerar-se-á HABILITADO na prova oral o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco), calculada com base na média aritmética das notas que lhe forem atribuídas por cada membro da banca examinadora.

60.2 O candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) na prova oral será considerado NÃO HABILITADO e, por consequência, eliminado do concurso público.

61. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL

61.1 Considerando a impossibilidade de se determinar com antecedência a quantidade exata de candidatos a serem submetidos à prova oral, a publicação do resultado

preliminar da referida fase será realizada até às 18h:00 do terceiro dia útil subsequente à aplicação da prova para todos os candidatos, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

62. DOS RECURSOS NA PROVA ORAL

62.1 Para fins de interposição de recursos, a prova oral será gravada em vídeo.

62.2 A partir da publicação do resultado preliminar da prova oral, a cópia da gravação poderá ser obtida exclusivamente na sede da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 18h:00.

62.3 Somente será fornecida cópia da gravação para os candidatos NÃO HABILITADOS na prova oral.

62.4 Para ter acesso à cópia da gravação, o candidato deverá disponibilizar mídia que comporte o tamanho do arquivo gerado.

62.5 O candidato que manifestar discordância em relação ao resultado preliminar da prova oral, poderá interpor recurso desde o momento em que for publicado o resultado, até às 23h:59min do terceiro dia útil subsequente, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

62.6 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

62.7 Não será aceito recurso via fax, correio ou *e-mail*.

63. DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA ORAL

63.1 O resultado oficial da prova oral será publicado no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, até às 23h:59min do terceiro dia útil subsequente ao término do respectivo prazo de recurso.

64. DA SÉTIMA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - EXAME TOXICOLÓGICO (ELIMINATÓRIA)

64.1 O laudo do exame toxicológico deverá estar disponível para análise da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, impreterivelmente, até às 18h:00 do vigésimo dia útil subsequente à publicação do resultado oficial da prova oral, podendo ser entregue pessoalmente na sede da ACADEPOL, na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, ou enviado pelos Correios, por SEDEX.

64.2 O laudo de exame toxicológico deverá ser do tipo de "larga janela de detecção", com resultado negativo para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, para as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos incluindo codeína, morfina e heroína, "ecstasy" (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e penicilidina – PCP.

64.3 O candidato que enviar à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil laudo de exame toxicológico com resultado "positivo" ou "inconclusivo" estará eliminado do concurso público.

64.4 O candidato deverá consultar o resultado de seu exame toxicológico antes de enviá-lo ou entregá-lo à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil.

64.5 Os laudos de exame toxicológico recebidos incompletos, rasurados, ou com quaisquer anotações que não sejam as originais, serão rejeitados pela Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, implicando na eliminação do candidato.

64.6 Para a apresentação tempestiva do laudo de exame toxicológico à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, o candidato deverá providenciar a coleta do material biológico com antecedência, estando atento ao prazo que o laboratório necessita para lhe entregar o laudo.

64.7 Somente será aceito laudo de exame toxicológico cuja data de coleta do material biológico seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

64.8 O laboratório escolhido pelo candidato para a análise toxicológica, além de dispor de alvará da vigilância sanitária e de técnicos treinados para a coleta, deverá possuir, obrigatoriamente, o Programa de Acreditação para Exames Toxicológicos Forenses CAP-FDT e certificado de competência técnica e qualidade ISO/IEC 17025 específico para análise toxicológica de cabelos ou pelos, válido. Essa acreditação/certificação deverá ser parte integrante do laudo, sob pena de ser rejeitado pela Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, com a consequente eliminação do candidato.

64.9 A cadeia de custódia do material biológico coletado, parte integrante do laudo, deverá incluir: identificação completa e assinatura do doador (inclusive com impressão digital), identificação e assinatura de duas testemunhas da coleta, identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

64.10 O material biológico a ser coletado poderá consistir em: - a critério do técnico que realizará a coleta - cabelos ou pelos.

64.11 Somente será realizada a coleta de raspas de unhas nos casos em que o candidato apresentar atestado médico comprovando ser portador de *alopecia universal*, ou na hipótese de que esteja acometido por patologia que impeça a coleta de cabelos ou pelos, desde que devidamente comprovada por atestado médico.

64.12 O candidato com interesse em participar do certame que tenha por hábito realizar a depilação integral do corpo, deverá abster-se por no mínimo 90 (noventa) dias dessa prática, de modo a dispor de material biológico (cabelos ou pelos) para coleta.

64.13 A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil não autoriza os laboratórios a coletarem material biológico de candidatos visivelmente depilados, na medida em que a depilação voluntária não se confunde com a ausência de cabelos ou pelos em razão de patologias.

64.14 A escolha do laboratório que realizará o exame toxicológico é de responsabilidade do candidato, sem qualquer interferência ou participação da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil na relação jurídica estabelecida entre as partes.

65. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

65.1 Na data da prova oral, sob pena de preclusão, o candidato deverá entregar à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com seu nome e número de inscrição, os documentos a serem computados na avaliação de títulos.

65.2 Os candidatos que apresentarem laudo de exame toxicológico “negativo” serão classificados para a fase de avaliação de títulos.

65.4 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá até 3,7 (três vírgula sete) pontos, mesmo que a soma dos pontos dos títulos apresentados supere esse valor.

65.5 Serão aceitos exclusivamente os títulos abaixo relacionados, observados os limites do quadro de pontuação a seguir:

TÍTULOS E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES AFINS			
Atribuição de Pontos para Avaliação de Títulos			
Título		Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de doutorado na área do Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.	1,7	1,7
B	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de mestrado na área do Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.	1,1	1,1
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização <i>lato sensu</i> na área do Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação.	0,7	0,7
D	Exercício do cargo de Delegado de Polícia	0,4 por ano completo (sem sobreposição de tempo)	2,0
E	Exercício em cargo público de provimento efetivo de natureza policial, exceto Delegado de Polícia, nas instituições: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícia Civil e/ou Polícia Militar, integrantes do artigo 144, incisos I a V, da Constituição Federal.	0,3 por ano completo (sem sobreposição de tempo)	1,5
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,7

65.6 O candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo definidos neste Edital receberá nota zero na avaliação de títulos.

65.7 Os títulos serão considerados uma única vez.

65.8 É vedada a cumulação de pontos entre os títulos de doutorado, mestrado e pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* de que tratam as linhas A, B e C do quadro de pontuação, prevalecendo-se, uma única vez e em qualquer caso, a titulação de maior pontuação.

65.9 A pontuação atribuída ao exercício do cargo de Delegado de Polícia de que trata a linha D do quadro de pontuação, não é cumulável com a pontuação atribuída ao exercício de cargo público de provimento efetivo de natureza policial de que trata a linha E do referido quadro.

65.10 Não serão aceitos títulos via postal, fax ou via *e-mail*.

65.11 Os títulos apresentados deverão estar autenticados em cartório, sob pena de serem recusados.

65.12 Não serão aceitos documentos originais.

65.13 As cópias autenticadas não serão devolvidas.

65.14 No ato de entrega de títulos o candidato assinará documento específico, formalizando os títulos apresentados.

65.15 Não serão aceitos documentos ilegíveis, emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital.

65.16 Os títulos gerados por meio eletrônico que não estejam acompanhados de mecanismo que possibilite a autenticação (conferência) serão desconsiderados.

65.17 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado de que tratam as linhas A e B do quadro de pontuação, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou, alternativamente, certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, em que conste: número de créditos

obtidos, áreas em que foi aprovado e as respectivas menções e resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese. Caso o histórico escolar ateste a existência de pendências ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração será desconsiderado para efeitos da pontuação na avaliação de títulos.

65.18 Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como títulos de doutorado e mestrado.

65.19 Para curso de doutorado ou mestrado concluído em Universidade estrangeira, será aceito apenas o diploma, desde que traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e reconhecido por instituição de ensino superior no Brasil, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

65.20 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área do Direito de que trata a linha C do quadro de pontuação, será aceito certificado atestando que o curso atende às normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), do Conselho Nacional de Educação, ou que está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação. Alternativamente, também será aceita declaração de conclusão de curso, acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, atestando que o curso atende às normas da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Conselho Nacional de Educação, ou que está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação.

65.21 Na hipótese de que o certificado de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu* na área do Direito não ateste que o curso atende às normas da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do Conselho Nacional de Educação, ou que está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação, deverá ser anexada uma declaração do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas descritas no subitem anterior.

65.22 Para receber a pontuação relativa ao exercício do cargo de Delegado de Polícia de que trata a linha D do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar cópia autenticada em cartório do diploma do curso de graduação em direito e declaração/certidão indicando o tempo de serviço líquido na carreira de Delegado de Polícia, emitida pelo setor de recursos humanos (ou equivalente) da respectiva instituição.

65.23 Para efeito de pontuação referente ao exercício dos cargos públicos de provimento efetivo de natureza policial (exceto Delegado de Polícia) de que trata a linha E do quadro de títulos, o candidato deverá apresentar declaração/certidão indicando o tempo de serviço líquido na carreira, emitida pelo setor de recursos humanos (ou equivalente) da respectiva instituição.

65.24 Nas hipóteses em que o curso de formação profissional do cargo de Delegado de Polícia ou dos cargos públicos de provimento efetivo e de natureza policial do quadro de títulos deste Edital pressuponha a prévia investidura no cargo, a declaração/certidão indicando o tempo de serviço líquido emitida pelo setor de recursos humanos (ou equivalente) da respectiva instituição deverá fazer constar esta informação.

65.25 Para efeito de pontuação referente ao exercício do cargo de Delegado de Polícia e dos cargos públicos de provimento efetivo e de natureza policial do quadro de títulos deste Edital, não serão consideradas frações de ano e sobreposição de tempo.

66. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

66.1 O resultado preliminar da avaliação de títulos será publicado até às 18h:00 do terceiro dia útil posterior ao prazo final concedido para apresentação do laudo de exame toxicológico à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, em ordem alfabética, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

67. DOS RECURSOS NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

67.1 O candidato, para manifestar qualquer discordância em relação ao resultado da avaliação de títulos, poderá interpor recurso até às 23h:59min do terceiro dia útil subsequente à publicação do resultado preliminar, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

67.2 Não será aceito recurso via fax, correio ou *e-mail*.

67.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem objetivamente as circunstâncias que os justificam. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos.

67.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão divulgados até às 18h:00 do terceiro dia útil subsequente ao prazo final de recurso, no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

68. DO RESULTADO OFICIAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

68.1 A divulgação do resultado oficial da avaliação de títulos ocorrerá no mesmo prazo fixado para a publicação do resultado dos recursos, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, data em que também será publicada a classificação final do concurso público.

69. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

69.1 Se ocorrer empate na primeira fase do concurso público (prova objetiva), far-se-á a classificação dos candidatos, adotando-se, sucessivamente, os seguintes critérios de preferência:

- a) Aplicação do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.
- b) Maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Penal.
- c) Maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Processual Penal.
- d) Maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Administrativo.
- e) Maior número de pontos obtidos nas questões de Direito Constitucional.
- f) Maior número de pontos obtidos nas questões de Fundamentos e Noções Gerais do Direito
- g) Maior número de pontos obtidos nas questões de Direitos Humanos.
- h) Maior número de pontos obtidos nas questões de Legislação Institucional.
- i) Maior número de pontos obtidos nas questões de Criminologia.
- j) Maior número de pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa.
- k) Maior número de pontos obtidos nas questões de Medicina Legal.
- l) Maior idade.

69.2 Se ocorrer empate na segunda fase do concurso público (prova dissertativa), far-se-á a classificação dos candidatos, adotando-se, sucessivamente, os seguintes critérios de preferência:

- a) Aplicação do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.
- b) Maior número de pontos obtidos na Peça Profissional.
- c) Maior número de pontos obtidos no somatório das três questões dissertativas.
- d) Maior idade.

69.3 Se ocorrer empate na classificação final do concurso público, far-se-á a classificação dos candidatos, adotando-se, sucessivamente, os seguintes critérios de preferência:

- a) Aplicação do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.
- b) Maior número de pontos obtidos na Prova Dissertativa.
- c) Maior número de pontos obtidos na Prova Objetiva.
- d) Maior idade.

70. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

70.1 A classificação final do concurso público será calculada com base na seguinte fórmula:

$$NF = (NO + ND + NT \times 10) \div 147,70$$

Em que: NF (nota final do concurso público). NO (nota/pontos da prova objetiva). ND (nota/pontos da prova dissertativa). NT (nota/pontos da avaliação de títulos).

70.2 A lista de classificação final do concurso público será publicada no prazo do subitem 68.1 deste Edital, em ordem decrescente de pontuação, expressa com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento.

71. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

71.1 O candidato que discordar do resultado da classificação final no concurso público poderá interpor recurso até às 23h:59min do terceiro dia útil subsequente à publicação do resultado, pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

71.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

71.3 Não será aceito recurso via fax, correio ou via e-mail.

71.4 A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, até às 18h:00 do terceiro dia útil subsequente do término do prazo para recurso, deverá disponibilizar o respectivo resultado pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, publicando, no mesmo prazo, a classificação final definitiva.

72. DA NOMEAÇÃO E POSSE

72.1 Os candidatos que tiverem os nomes homologados no resultado final do concurso público, observado o prazo de validade do certame e o limite de vagas disponibilizadas neste Edital, aguardarão, a critério de conveniência e oportunidade da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo na carreira Delegado de Polícia Civil, na entrada correspondente ao cargo de Delegado de Polícia Substituto, observados os subitens 5.1 e 5.2 deste Edital.

72.2 Para a posse no cargo, os nomeados, quando convocados, deverão apresentar a documentação exigida pela legislação vigente, a ser oportunamente informada pelo Setor de Recursos Humanos da Polícia Civil, no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, com fundamento no Decreto n. 3.338, de 23 de junho de 2010 e Decreto n. 3.189, de 20 de abril de 2010.

72.3 A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, dentro do prazo de validade do concurso, poderá solicitar novamente aos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas a realização de novo exame toxicológico e, sendo este positivo, o candidato será eliminado do resultado final do concurso.

73. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

73.1 Para a matrícula no curso de formação profissional deverão ser apresentados os seguintes documentos:

73.2 Original e cópia simples do Diploma de conclusão de curso de graduação em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação, registrado na instituição que o expedir, ou em instituição autorizada por lei.

73.3 Original e cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "B".

73.4 Atestado médico com data não superior a 30 (trinta) dias, indicando que o candidato está apto para ser submetido a esforços físicos durante o curso de formação profissional.

73.5 01 (uma) fotografia 3X4, recente, colorida.

73.6 Original e cópia simples de comprovante de residência atual ou declaração de residência provisória.

74. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

74.1 O curso de formação profissional será realizado, em regime de tempo integral, pela ACADEPOL e regular-se-á pelo regimento interno do órgão.

74.2 A frequência ao curso de formação profissional é obrigatória e seu desenvolvimento é em regime de tempo integral, cuja eventual reprovação implicará na imediata exoneração do respectivo cargo, nos termos do art. 35, § 3º, da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009.

74.3 O candidato devidamente nomeado, empossado e matriculado no curso de formação profissional, fará jus à remuneração do cargo, na forma da legislação vigente.

75. DA HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

75.1 O aluno-policia reprovado no curso de formação profissional será exonerado do cargo por ato do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista, nesta hipótese, não ter cumprido requisito fundamental do estágio probatório (art. 35, § 3º, da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009).

75.2 Ao término do curso de formação profissional, o resultado final, depois de aprovado pelo Diretor da ACADEPOL, será remetido ao Delegado-Geral da Polícia Civil para homologação.

76. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

76.1 Fica delegada competência à ACAFE, para:

- a) Receber as inscrições.
- b) Deferir e indeferir inscrições.
- c) Retificar dados cadastrais.
- d) Emitir os documentos de confirmação de inscrições.
- e) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas e testes das fases sob sua responsabilidade.
- f) Julgar os recursos referentes às fases sob sua responsabilidade.
- g) Prestar informações sobre o concurso público.

77. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

77.1 A Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Associação Catarinense da Fundações Educacionais não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos, quando da realização das fases do concurso público.

77.2 Todo o andamento do certame deverá ser acompanhado permanentemente pelos candidatos no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

77.3 Todos os horários definidos neste Edital estão referenciados na hora oficial de Brasília/DF e no calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

77.4 Os candidatos aptos à investidura no cargo, oportunamente, poderão acessar a nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

77.5 A convocação dos nomeados para a tomada de posse no cargo e matrícula no curso de formação profissional, será efetivada por intermédio de carta com aviso de recebimento (AR) para o endereço cadastrado no formulário de inscrição, recomendando-se que os candidatos atentem para o disposto no subitem 6.3.8 deste Edital.

77.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato reaver a carta com AR na respectiva unidade dos Correios se, por quaisquer motivos, as tentativas de entrega restarem frustradas.

77.7 A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil não realizará o envio de nova correspondência aos candidatos, nas hipóteses em que a carta com AR seja devolvida sem recebimento pelo destinatário.

77.8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Polícia Civil e, subsidiariamente, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

78. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

78.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

78.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente Edital, excluído outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis, 22 de maio de 2014.

Aldo Pinheiro D'Ávila

Delegado-Geral da Polícia Civil

César Augusto Grubba

Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I ÁREAS DO CONHECIMENTO

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

1) DIREITO CONSTITUCIONAL – Constituição Federal. A Constituição: conceito, tipologia. A aplicação da Constituição no tempo. Teoria da norma constitucional: eficácia, interpretação e aplicabilidade. Interpretação da Constituição. Poder constituinte. Limitações ao poder de reforma constitucional. Fiscalização da constitucionalidade das leis: o controle difuso e o concentrado. As ações diretas de inconstitucionalidade. A ação declaratória de constitucionalidade. Princípios Fundamentais da Constituição Federal. Direitos Fundamentais. Direitos e deveres constitucionais individuais e coletivos. Dos instrumentos de garantia dos direitos constitucionais. Dos direitos sociais. Da nacionalidade e da cidadania. Dos direitos políticos e dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado. O Estado Federal - a União, os Estados Federados, os Municípios e o Distrito Federal e Territórios. Distribuição das competências: exclusivas, privativas, comuns e concorrentes. Da Administração Pública. Organização e atribuições dos Poderes: Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário. As funções essenciais à Justiça. A Defesa do Estado e Instituições Democráticas: Estado de defesa e Estado de Sítio. Da Tributação e do Orçamento. Da Segurança Pública. Da Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Da Política Urbana, Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária. Da Ordem Social: seguridade: saúde, previdência e assistência social; Educação, cultura e desporto. Do meio ambiente. Da família, da criança, do adolescente e do idoso. Constituição do Estado de Santa Catarina: A Segurança Pública. Súmulas vinculantes e Repercussão Geral.

2) DIREITO ADMINISTRATIVO - Direito Público e Direito Privado. Direito Administrativo: conceito. Administração Pública: órgãos e agentes públicos. Princípios básicos e administração pública: uso e abuso de poder. Poderes administrativos. Ato Administrativo: conceito, classificação e invalidação. Contrato Administrativo: princípios gerais, espécies e rescisão. Licitação. Serviços Públicos: princípios gerais. Administração direta e indireta. Servidor público. Domínio público, intervenção na propriedade e no domínio econômico. Responsabilidade civil da administração. Administração em juízo. O controle da administração pelo Judiciário. Processo Administrativo. Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92).

3) DIREITO PROCESSUAL PENAL - Lei de Introdução ao Código de Processo Penal. Princípios gerais de Direito Processual Penal. Do inquérito policial. Da ação penal. Da ação civil. Da competência. Das questões e dos processos incidentes. Sequestro de bens (Decreto-Lei n. 3.240/41). Da prova. Do Juiz e do Ministério Público. Do acusado, do seu defensor, do assistente, dos auxiliares da justiça. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Da prisão temporária (Lei n. 7.960/89). Das citações e intimações. Da sentença. Do procedimento comum. Dos procedimentos especiais e sumários previstos no Código de Processo Penal (Decreto-Lei n. 3.689/41) e nas Leis extravagantes. Do Tribunal do Júri. Das nulidades e dos recursos em geral. Do habeas corpus. Da graça, do indulto e da anistia. Disposições gerais do Código de Processo Penal. Da Lei de Execução Penal (Lei n. 7.210/84). Da Lei dos Crimes Hediondos (Lei n. 8.072/90). Dos Juizados Especiais Criminais Estaduais (Lei n. 9.099/95) e Federais (Lei n. 10.259/2001). Das organizações criminosas (Lei n. 12.850/13). Da interceptação telefônica (Lei n. 9.296/96). Da proteção a testemunhas (Lei n. 9.807/99). Do mandado de segurança em matéria penal (Lei n. 12.016/09). Da identificação criminal (Lei n. 12.037/09). Do sigilo das operações de instituições financeiras (Lei Complementar n. 105/2001). Da violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei n. 11.340/06 – Maria da Penha). Da investigação criminal conduzida pelo Delegado de Polícia (Lei n. 12.830/13). Do processo e julgamento colegiado em crimes praticados por organizações criminosas (Lei n. 12.694/12).

4) DIREITO PENAL - A Dogmática Penal (origens e funções). Lei de Introdução ao Código Penal. Código Penal: Parte Geral. Norma penal: conceito, fontes e classificação. Analogia. Hermenêutica Penal. Vigência e aplicação da lei penal. Crime: tipicidade, antijuridicidade, culpabilidade e todas as suas categorias. Pena e Medida de Segurança: cominação, aplicação e execução. Extinção da punibilidade. Reabilitação. Crimes em espécie previstos no Código Penal: contra a pessoa; contra o patrimônio; contra a dignidade sexual; contra a família; contra o sentimento religioso e contra o respeito aos

mortos; contra a incolumidade pública, paz, fé e administração pública. Crimes da lei de recuperação judicial, extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária (Lei n. 11.101/05). Crimes de abuso de autoridade (Lei n. 4.898/65). Crimes de responsabilidade dos prefeitos e vereadores (Decreto-Lei n. 201/67). Crimes de Drogas (Lei n. 11.343/06). Crimes relativos ao parcelamento do solo urbano (Lei n. 6.766/79). Crimes resultantes de preconceito de raça e cor (Lei n. 7.716/89). Crimes contra a pessoa portadora de deficiência física (Lei n. 7.853/89). Crimes hediondos (Lei n. 8.072/90). Crimes contra a criança e o adolescente (Lei 8.069/90). Crimes contra o processo licitatório (Lei n. 8.666/93). Crimes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/00). Crimes contra o consumidor e relações de consumo (Lei n. 8.078/90), contra a economia popular (Lei n. 1.521/51), contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo (Leis n. 8.137/90, 8.176/91). Crimes contra o meio ambiente, fauna, flora, águas e pesca (Lei n. 9.605/98). Crimes contra a propriedade industrial (Lei n. 9.279/96). Da interceptação telefônica (Lei n. 9.296/96). Crimes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n. 9.503/97). Crimes de Tortura (Lei n. 9.455/97). Crimes eleitorais (Leis n. 4.737/65, 6.091/74 e 9.504/97). Crimes de remoção ilegal de órgãos, tecidos e partes do corpo humano (Lei n. 9.434/97). Crimes contra a propriedade intelectual de programas de computador (Lei n. 9.609/98). Crimes de lavagem de dinheiro (Lei n. 9.613/98). Estatuto do Desarmamento (Lei n. 10.826/03). Crimes contra o idoso (Lei n. 10.741/2003). Das organizações criminosas (Lei n. 12.850/13). Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei n. 3.688/41). Direito Penal Militar (noções gerais).

5) DIREITOS HUMANOS - Teoria geral dos direitos humanos: conceito, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. Afirmação histórica dos direitos humanos. Direitos humanos e a responsabilidade do Estado. Direitos humanos na Constituição Federal. Garantias processuais dos direitos humanos: *Habeas corpus*; *Habeas data*; Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública; Mandado de Injunção; Ações Coletivas. Princípios Processuais Constitucionais. Interpretação e aplicação dos tratados internacionais de proteção aos direitos humanos. A natureza jurídica da incorporação de normas internacionais sobre direitos humanos ao direito interno brasileiro. Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU – 1948). Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes (1984).

6) FUNDAMENTOS E NOÇÕES GERAIS DE DIREITO - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei n. 4.657/42). Hermenêutica Jurídica: interpretação, integração e aplicação do Direito. Fontes do Direito (material e formal). Hermenêutica e interpretação do Direito: lacunas e antinomias do Direito. Princípios fundamentais (irretroatividade, direito adquirido, coisa julgada, ato jurídico perfeito). Direito, Comunicação Social e opinião pública. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas não-judiciais de composição de litígios. Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos Delegados de Polícia. Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078/90). Estatuto do Torcedor (Lei n. 10.671/03 e Decreto n. 6.795/09). Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei n. 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03).

7) CRIMINOLOGIA - Criminologia. Conceito. Métodos: empirismo e interdisciplinaridade. Objetos da criminologia: delito, delinquente, vítima, controle social. Funções da criminologia. Criminologia e política criminal. Direito penal. Modelos teóricos da criminologia. Teorias sociológicas. Prevenção da infração penal no Estado democrático de direito. Prevenção primária. Prevenção secundária. Prevenção terciária. Modelos de reação ao crime. A pena como instrumento de política penal (problemas). As funções da pena. A prisão como pena hegemônica e as alternativas à prisão. Os problemas relacionados à prisão (superlotação, estigmatização, violência, abusos). A situação carcerária brasileira e catarinense (população carcerária e localização dos estabelecimentos prisionais). Problemas atuais de Política Criminal: drogas, violência policial e corrupção.

8) MEDICINA LEGAL - Conceitos importâncias e divisões da Medicina Legal Corpo de Delito, perícia e peritos em Medicina Legal. Documentos Médico-Legais. Conceitos de identidade, de identificação e de reconhecimento. Principais métodos de identificação. Lesões e mortes por ação contundente, por armas brancas e por projéteis de arma de fogo comuns e de alta energia. Conceito e diagnóstico da morte. Fenômenos cadavéricos. Cronotanatognose, comoriência e promoriência. Exumação. Causa jurídica da morte. Morte súbita e morte suspeita. Exame de locais de crime. Aspectos médico-legais das toxicomanias e da embriaguez. Lesões e morte por ação térmica, por ação elétrica, por baropatias e por ação química. Aspectos médico-legais dos crimes contra a liberdade sexual, da sedução, da corrupção de menores, do ultraje público ao pudor e do casamento. Asfixias por constrição cervical, por sufocação, por restrição aos movimentos do tórax e por modificações do meio ambiente. Aspectos médico-legais do aborto, infanticídio e abandono de recém-nascido. Modificadores e avaliação pericial da imputabilidade penal e da capacidade civil. Doença mental, desenvolvimento mental incompleto ou retardado, perturbação mental. Aspectos médico-legais das lesões corporais e dos maus-tratos a menores e idosos.

9) LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL - Princípios institucionais, organização e atribuições do Delegado de Polícia. Carreira, deveres, direitos, prerrogativas e garantias dos Delegados de Polícia. Regime disciplinar. Constituição Federal. Investigação Criminal Conduzida pelo Delegado de Polícia (Lei n. 12.830/13). Constituição do Estado de Santa Catarina. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina (Lei n. 6.745/85). Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (Lei n. 6.843/86). Plano de Carreira dos Policiais Civis de Santa Catarina (LC n. 453/09). Sistema Remuneratório dos Membros da Carreira de Delegado de Polícia do Estado de Santa Catarina (LC n. 609/13).

10) LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais, verbais e não verbais. Efeitos de sentido produzidos nos textos. Coesão e coerência textual. Ortografia: acentuação gráfica, grafia dos vocábulos e hifenização. Pontuação. Uso dos "porquês". Morfologia: flexão verbal e nominal, classes de palavras (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal.

OBS: As questões de Língua Portuguesa serão corrigidas conforme o que estabelece o Decreto n. 6.583/2008, alterado pelo Decreto n. 7.875/2012, e serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigentes até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009.

OBS.: O programa de disciplinas previsto nos itens 1 a 10, naquilo que se refere à legislação, levará em conta as atualizações legislativas ocorridas até a data da publicação do presente Edital.

ANEXO II

NORMAS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1. IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO/FEMININO)

1.1. A metodologia exigida para a preparação e execução correta do exercício para os candidatos dos sexos MASCULINO E FEMININO consistirá em:

I – Posição inicial: ao comando “em posição” ou “atenção”, o(a) candidato(a) deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial (2 cm de largura – fazendo parte do valor medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;

II – Execução: Ao comando “iniciar” ou “ok”, o(a) candidato(a) saltará à frente com movimento simultâneo dos pés devendo ultrapassar, com os dois pés, a segunda linha de medição marcada no solo e paralela à linha inicial (quando completar o salto, o desequilíbrio, se houver, deverá ser à frente da segunda linha de medição marcada no solo).

1.2. Não será permitido aos candidatos quando da realização do teste de IMPULSÃO HORIZONTAL:

- I - utilizar qualquer tipo de ajuda física;
- II - utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.
- III - perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão
- IV – tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial ou final (salto “queimado”);
- V - projetar o corpo à frente com consequente rolamento.

1.3. O local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc.).

1.4. O desempenho mínimo exigido para os candidatos dos sexos masculino e feminino são definidos pela tabela a seguir:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO	
	MASCULINO	FEMININO
Impulsão Horizontal	1,70 metros	1,30 metros

1.5. Será concedida uma segunda e última tentativa ao candidato que não obtiver, no primeiro salto, o desempenho mínimo exigido ou em caso de “queimar” a linha de medição inicial.

1.6 O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos, cujo candidato será reposicionado ao final da fila do seu grupo para a execução da segunda tentativa.

1.7. O salto realizado em quaisquer das condições proibidas será contado como tentativa, sendo que os 02 (dois) saltos realizados nestas condições implicarão na eliminação do candidato. O candidato que não lograr êxito no teste proposto será impedido de prosseguir na prova de capacidade física, restando excluído, consequentemente, da continuidade na execução dos testes.

1.8. O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 1,70 metros em uma das duas tentativas será considerado eliminado do certame e impedido de realizar o próximo teste.

1.9. A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 1,30 metros em uma das duas tentativas será considerada eliminada do certame e impedida de realizar o próximo teste.

2. FLEXÃO ABDOMINAL EM 1 MINUTO (MASCULINO/FEMININO)

2.1. A metodologia exigida para a preparação e execução correta do exercício para os candidatos dos sexos MASCULINO E FEMININO consistirá em:

I – Posição inicial: ao comando “em posição” ou “atenção”, o(a) candidato(a) deverá deitar de costas no solo, na posição completamente horizontal de todo o corpo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

II – Execução: Ao comando “iniciar” ou “ok”, o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos devem ser flexionados, a planta dos pés devem tocar totalmente o solo, o quadril deve ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deve voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno a posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. Após o silvo do apito e iniciado o movimento o professor avaliador acionará o cronometro para cronometragem do tempo máximo de 01 (um) minuto.

2.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:

- I - o teste terá a duração de 01 (um) minuto e será iniciado e terminado com o silvo de apito;
- II - cada execução começa e termina sempre na posição inicial;
- III - na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- IV - ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares, com os joelhos completamente estendidos devem encostar ao solo;
- V - somente será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

2.3. O professor aplicador do teste irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o professor aplicador do teste repetirá o número do último realizado de maneira correta.

2.4. Se, ao soar o apito de término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

2.5. A contagem considerada oficial será somente a realizada pelo professor integrante da banca examinadora.

2.6. Será proibido aos candidatos quando da realização do TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM 1 MINUTO:

- I - utilizar-se qualquer tipo de ajuda física;
- II - utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio;
- III - não alcançar ou ultrapassar os cotovelos com a linha dos joelhos pelo lado de fora do corpo;
- IV - não tocar os pés no solo ao flexionar os joelhos;
- V - não encostar a cabeça e o dorso das mãos ao solo ao voltar à posição inicial;
- VI - não estender completamente os joelhos ao voltar à posição inicial;

2.7. O local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc.).

2.8. O desempenho mínimo exigido (número de repetições corretas) para os candidatos dos sexos masculino e feminino são definidos pela tabela a seguir:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO	
	MASCULINO	FEMININO
Flexão Abdominal em 1 minuto	30 (trinta) repetições	20 (vinte) repetições

2.9. Será concedida uma segunda e última tentativa ao candidato que não obtiver, na primeira execução, o desempenho mínimo exigido.

2.10. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos, cujo candidato será reposicionado ao final da fila do seu grupo para a execução da segunda tentativa.

2.11. O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 30 (trinta) repetições corretas no tempo máximo de 1 (um) minuto em uma das duas tentativas será considerado eliminado do certame e impedido de realizar o próximo teste.

2.12. A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 20 (vinte) repetições corretas no tempo máximo de 1 (um) minuto será considerada eliminada do certame e impedida de realizar o próximo teste.

3. FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)

3.1. A metodologia exigida para a preparação e execução correta do exercício para os candidatos dos sexos MASCULINO e FEMININO consistirá em:

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

I – Posição Inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, a frente do examinador. Ao comando de “em posição” ou “atenção”, o candidato empunhará a barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo e com as barras de sustentação laterais, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

II - Execução: Ao comando de “iniciar” ou “ok”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços (cotovelos) e com o corpo na posição vertical.

3.2. A contagem das execuções corretas será da seguinte forma:

- I - O movimento só será considerado completo após a total extensão dos braços (cotovelos);
- II – A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;
- III - Não será computada a primeira tração, caso o candidato a realize com o aproveitamento do impulso feito durante o salto para a empunhadura de tomada à barra.

3.3 Fica vedado ao candidato quando do teste de FLEXÃO NA BARRA FIXA:

- I - Tocar com o(s) pé(s) no solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

- II - Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- III - Apoiar o queixo na barra;
- IV - Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- V - Soltar uma das mãos da barra durante a realização do exercício;
- VI - Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.
- VII - Utilizar as pernas na lateral da barra para manter o corpo estático.

3.4. O professor aplicador do teste irá contar em voz alta o numero de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o professor aplicador do teste repetirá o numero do último realizado de maneira correta.

3.5. A contagem que será considerada oficial será somente a realizada pelo professor integrante da banca examinadora.

3.6. O desempenho mínimo exigido (número de repetições corretas) para os candidatos do sexo masculino é definido pela tabela a seguir:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO
	MASCULINO
Flexão na Barra Fixa	3 (três) flexões

3.7. Será concedida uma segunda e última tentativa ao candidato que não obtiver, na primeira execução, o desempenho mínimo exigido.

3.8. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos, cujo candidato será reposicionado ao final da fila do seu grupo para a execução da segunda tentativa.

3.9.O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 3 (três) repetições corretas em uma das duas tentativas será considerado eliminado do certame e impedido de realizar o próximo teste.

CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

- 3.10. A metodologia exigida para a preparação e execução do exercício consistirá em:
- I – Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, a frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio (banco/escada/cadeira). Ao comando de "em posição" ou "atenção", a candidata empunhara a barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços completamente flexionados, o queixo acima da parte superior da barra com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
 - II – Execução: ao comando de "iniciar" ou "ok", o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição professor avaliador do teste com o auxílio de um cronometro, inicia imediatamente a cronometragem do tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

- 3.11. A contagem do tempo será da seguinte forma:
- I- A largura da pegada das mãos na barra deve ser aproximadamente a dos ombros;
 - II - O auxiliar de banca informará a candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;
 - III - Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o professor avaliador travará de imediato o seu cronometro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital.

3.12. A contagem que será considerada oficial será somente a realizada pelo professor integrante da banca examinadora.

3.13.Quando expirar o tempo mínimo de desempenho exigido o professor integrante da banca examinadora informará à candidata que poderá descer da barra de sustentação.

- 3.14. Fica vedada a candidata quando do teste de SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA:
- I - Tocar com o(s) pé(s) no solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início do teste, sendo que para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;
 - II - Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - III - Apoiar o queixo na barra;
 - IV - Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
 - V - Soltar uma das mãos da barra durante a realização do exercício;
 - VI - Ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.
 - VII - Utilizar as pernas na lateral da barra para manter o corpo estático.

3.15. O desempenho mínimo exigido para as candidatas do sexo feminino é definido pela tabela a seguir:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO
	FEMININO
Sustentação na Barra Fixa	5 (cinco) segundos

3.16. Será concedida uma segunda e última tentativa à candidata que não obtiver, na primeira execução, o desempenho mínimo exigido.

3.17. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos, cuja candidata será reposicionada ao final da fila do seu grupo para a execução da segunda tentativa.

3.18. A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 5 (cinco) segundos de sustentação na barra, em uma das duas tentativas, será considerada eliminada do certame e impedida de realizar o próximo teste.

4 TESTE DE LÉGER – CORRIDA DE VAI E VEM EM 20 METROS (MASCULINO E FEMININO)

4.1. O Teste de Léger tem por objetivo avaliar a resistência aeróbica do candidato através de uma prova progressiva e máxima, de ida e volta na distância de 20 (vinte) metros.

4.2 O teste consiste em percorrer a distância de 20 (vinte) metros entre as linhas demarcatórias ou os cones demarcados em ritmo cadenciado pelos avisos e sinais sonoros oriundos de aparelhagem de som - (execução de *compact disc*), conforme padrão estabelecido internacionalmente.

4.3 O bip sonoro controla o ritmo da prova.

4.4 Os estágios apresentam velocidades de deslocamento que devem ser mantidas por períodos com duração aproximada de 1 (um) minuto, conforme tabela a seguir:

ESTÁGIO	VELOCIDADE (km/h)	TEMPO ENTRE OS BIPS (segundos)	Nº DE IDAS E VOLTAS EM CADA ESTÁGIO
1	8,5	9,000	7
2	9,0	8,000	8
3	9,5	7,579	8
4	10,0	7,200	8
5	10,5	6,858	9
6	11,0	6,545	9

4.5. A metodologia para a preparação e execução correta do exercício do teste de Léger - corrida de vai e vem em 20 (vinte) metros consistirá em:

4.5.1. Posição inicial: ao comando "atenção para a contagem regressiva para o início do teste", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial, ou seja, atrás da linha demarcatória ou do cone.

4.5.2. Execução: após a contagem regressiva (de cinco a um) e ao soar o bip sonoro, o candidato deve deslocar-se em ritmo cadenciado até a linha demarcatória ou do cone que se encontra no outro lado a 20 (vinte) metros de distância da linha de onde saiu.

4.5.3.A cada bip sonoro o candidato deve deslocar-se até a linha demarcatória ou do cone que se encontra do outro lado a 20 metros de distância. A distância de 20 metros deverá ser sempre percorrida em ritmo cadenciado.

4.5.4.Uma linha demarcatória (área de exclusão do teste) será traçada dois metros antes de cada cone, no espaço de vinte metros, para ser utilizada como área limítrofe para o controle do ritmo (área de exclusão do teste), ou seja, a cada sinal sonoro, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar posicionado em qualquer distância entre essa linha demarcatória e o cone ou, no mínimo, com um dos pés tocando a linha.

4.5.5. Se no momento do sinal sonoro o candidato estiver posicionado antes da linha demarcatória (área de exclusão do teste) indicará que o ritmo empregado está aquém da exigência estabelecida para o presente estágio, caracterizando infração.

4.5.6. O teste será encerrado tão logo, o candidato do sexo masculino, tenha completado o estágio de número 6 (seis). Já para a candidata do sexo feminino, o teste será encerrado quando se completar o estágio de número 5 (cinco).

- 4.5.7. Será desclassificado o candidato que:
- I - não conseguir acompanhar o ritmo de deslocamento predeterminado pela emissão sonora entre a distância de 20 (vinte) metros estabelecida linha demarcatória (área de exclusão do teste) ou pelos cones;
 - II - por três ocasiões alternadas ou consecutivas cometer infrações, ou seja, não estiver com um dos pés tocando a linha demarcatória (área de exclusão do teste);
 - III - parar para descansar, andar ou retirar-se da área de realização, para depois reiniciar o teste.
 - IV – desistir da realização voluntariamente.

4.8. O desempenho mínimo exigido (número de estágios completos) para os candidatos do sexo masculino e feminino é definido pela tabela a seguir:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO	
	MASCULINO	FEMININO
Teste de Léger – 20 metros	6 (seis) estágios completos	5 (cinco) estágios completos

4.9. Será concedida apenas uma tentativa para realização do Teste de Léger.

4.10. O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 6 (seis) estágios completos, ou seja, 49 (quarenta e nove) idas e voltas, em uma única tentativa, será considerado eliminado do certame.

4.11. A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 5 (cinco) estágios completos, ou seja, 40 (quarenta) idas e voltas, em uma única tentativa, será considerada eliminado do certame.

4.12. Para realização do teste serão organizados grupos de até 10 (dez) candidatos, no máximo.

4.13. Recomenda-se aos candidatos que realizem alongamentos e aquecimento inicial individualmente visando à aplicação do teste.

4.14. Após o término do percurso, recomenda-se ao candidato não cessar bruscamente os movimentos, devendo trotar até o retorno de sua frequência cardíaca às condições próximas de normalidade.

ANEXO III

(Publicado no DOE n. 19.754, de 07/02/2014)

RESOLUÇÃO Nº 003/GAB/DGPC/SSP/2014

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no art. 33, letra "g", da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009;

Considerando, o resultado do Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências dos Servidores da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, relacionados às Carreiras de Delegado de Polícia e Agente de Polícia, realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Ministério da Justiça, de acordo com o Convênio n. 035/SENASP/2009 e Contrato n. 460/SSP/2011;

Considerando, também, as atribuições dos cargos de Delegado de Polícia e Agente de Polícia, elencadas, respectivamente, nos Anexos VIII e IX, ambos, da Lei Complementar n. 453/2009;

Considerando, finalmente, a necessidade de se aferir, permanentemente, de maneira objetiva e padronizada, os aspectos psicológicos dos servidores da Polícia Civil para o desempenho das atribuições inerentes aos respectivos cargos, mormente no que tange ao porte de arma de fogo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído, conforme disposto nos Anexos I e II desta Resolução, o Perfil Profissiográfico, contendo os atributos psicológicos, suas respectivas descrições e parâmetros necessários para o exercício das atribuições das carreiras de Delegado de Polícia e Agente de Polícia;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2014.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

CARACTERÍSTICA	PARAMETRO	DESCRIÇÃO
Atenção Concentrada	Adequado	Capacidade de selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores.
Atenção Dividida	Adequado	Capacidade de dividir a atenção, ou seja, a capacidade para procurar mais de dois estímulos simultaneamente.
Atenção Alternada	Adequado	Capacidade para focar a atenção ora em um estímulo, ora em outro, isto é, a capacidade de alternar a atenção.
Domínio psicomotor	Adequado	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.
Adaptabilidade	Adequado	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Inteligência Geral	Adequado	Conjunto de habilidades que permitem ao indivíduo lidar assertivamente com o meio e resolver problemas frente a novas situações.
Raciocínio Verbal	Adequado	Aptidão para compreender com rapidez e precisão as ideias ou conceitos expressos verbalmente.
Raciocínio Abstrato	Adequado	Capacidade de resolver problemas, bem como, o poder de previsão e planejamento. Capacidade de generalizações, seguindo dois caminhos distintos: Através de deduções, ou seja, partindo de dados gerais, chegar a uma conclusão; Através de indução, ou seja, partindo de dados particulares, chegar a uma conclusão geral.
Memória	Adequado	Capacidade para armazenar informações e evocá-las mentalmente, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levem o indivíduo a desenvolver

		evitação ou crises de pânico.
Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuído	Preocupação antecipada com consequente aceleração das funções orgânicas, que pode afetar a capacidade cognitiva e de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuído	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	Adequado	Consciência da própria capacidade de desenvolver competência para assumir responsabilidades e tarefas novas e mais desafiantes.
Resistência à Frustração	Elevado	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.
Agressividade	Adequado	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Flexibilidade de conduta	Adequado	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou idéias.
Maturidade	Adequado	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevado	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas conseqüências.
Dinamismo	Adequado	Capacidade de desenvolver atividades diversas.
Comprometimento e identificação com o serviço público e policial	Elevado	Conjunto de crenças e valores acerca das atribuições e comprometimento com a atividade policial.
Sociabilidade	Adequado	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Fluência Verbal	Adequado	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Relacionamento interpessoal	Adequado	Capacidade perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Autocrítica	Adequado	Capacidade de observar o próprio comportamento ao relacionar-se profissional ou socialmente
Iniciativa	Adequado	Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades das tarefas ou situações. Disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação.
Criatividade	Adequado	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias, buscando formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos.
Liderança	Adequado	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS

Parâmetro	Descrição	Desempenho
Muito Elevado	Muito acima do nível médio	Superior
Elevado	Acima do nível médio	Médio superior
Adequado	No nível médio	Médio
Diminuído	Abaixo do nível médio	Médio inferior e inferior
Ausente	Não apresenta a característica	Ausente

ANEXO II

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

CARACTERÍSTICA	PARAMETRO	DESCRIÇÃO
Atenção Concentrada	Adequado	Capacidade de selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores.
Atenção Dividida	Adequado	Capacidade de dividir a atenção, ou seja, a capacidade para procurar mais de dois estímulos simultaneamente.
Atenção Alternada	Adequado	Capacidade para focar a atenção ora em um estímulo, ora em outro, isto é, a capacidade de alternar a atenção.
Domínio psicomotor	Adequado	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações

		psíquicas e/ou emocionais.
Adaptabilidade	Adequado	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Inteligência Geral	Adequado	Conjunto de habilidades que permitem ao indivíduo lidar assertivamente com o meio e resolver problemas frente a novas situações.
Raciocínio Verbal	Adequado	Aptidão para compreender com rapidez e precisão as ideias ou conceitos expressos verbalmente.
Raciocínio Espacial	Adequado	Capacidade de formar representações mentais e manipulá-las transformando-as em novas representações.
Raciocínio Abstrato	Adequado	Capacidade de resolver problemas, bem como, o poder de previsão e planejamento. Capacidade de generalizações, seguindo dois caminhos distintos: Através de deduções, ou seja, partindo de dados gerais, chegar a uma conclusão; Através de indução, ou seja, partindo de dados particulares, chegar a uma conclusão geral.
Memória	Adequado	Capacidade para armazenar informações e evocá-las mentalmente, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levem o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.

BENS IMÓVEIS		
TIPO DO BEM IMÓVEL (Casa, apartamento, terreno, etc.)	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM (Conforme registro de escritura pública, ou documento de posse, ou contrato de compra e venda)	
Ansiedade	Diminuído	Preocupação antecipada com consequente aceleração das funções orgânicas, que pode afetar a capacidade cognitiva e de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuído	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	Adequado	Consciência da própria capacidade de desenvolver competência para assumir responsabilidades e tarefas novas e mais desafiantes.
Resistência à Frustração	Elevado	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.
Agressividade	Adequado	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Flexibilidade de conduta	Adequado	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou idéias.
Maturidade	Adequado	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevado	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas conseqüências.
Dinamismo	Adequado	Capacidade de desenvolver atividades diversas.
Comprometimento e identificação com o serviço público policial	Elevado	Conjunto de crenças e valores acerca das atribuições e comprometimento com a atividade policial.
Sociabilidade	Adequado	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Fluência Verbal	Adequado	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Relacionamento interpessoal	Adequado	Capacidade perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.

Autocrítica	Adequado	Capacidade de observar o próprio comportamento ao relacionar-se profissional ou socialmente.
Iniciativa	Adequado	Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades das tarefas ou situações. Disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação.

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS

Parâmetro	Descrição	Desempenho
Muito Elevado	Muito acima do nível médio	Superior
Elevado	Acima do nível médio	Médio superior
Adequado	No nível médio	Médio
Diminuído	Abaixo do nível médio	Médio inferior e inferior
Ausente	Não apresenta a característica	Ausente

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
(informações que devem constar no atestado médico)

Atesto, que o sr(a)..... portador(a) do documento de identidade n., nascido(a) em/...../....., encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo submeter-se aos testes específicos da prova de capacidade física do Concurso Público da Polícia Civil de Santa Catarina, para o cargo de, conforme Edital n./SSP/DGPC/ACADEPOL/2014.

Local e Data: _____
(máximo de 15 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do médico e carimbo do CRM

ANEXO V

MODELO

RELATÓRIO DE LOCALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

BENS MÓVEIS	
TIPO DO BEM MÓVEL	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM
(Todos os bens móveis sujeitos a registro no órgão de trânsito – DETRAN, CIRETRAN)	OBS: Caso o bem esteja em posse de terceiros sem que tenha havido a devida transferência no órgão de trânsito, deverá ser informado o endereço que consta no documento oficial, bem como, endereço e dados de identificação da pessoa que esteja na posse do bem

OBS: Insira quantas linhas forem necessárias para o detalhamento de todos os bens e endereços.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Acesse o Diário Oficial Eletrônico



www.doe.sea.sc.gov.br



**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 002/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 21, inciso I, da Constituição Estadual, e art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986, fazem saber, a quem interessar possa, que se acham abertas, no período de 28 de maio a 26 de junho de 2014, as inscrições para o concurso público destinado a prover vagas para o cargo de Agente de Polícia Civil, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público, para todos os efeitos, tem validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

1.2 Com fundamento no art. 35, *caput*, da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009, o resultado final do concurso público será homologado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

1.3 Os candidatos aprovados e investidos no cargo estarão sujeitos à Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009, e à Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina).

2. DO CARGO, DOS REQUISITOS, DAS VAGAS E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 O concurso público destina-se ao provimento das vagas disponibilizadas neste Edital, sendo que, durante o prazo de validade do concurso, poderão ser providos os demais cargos vagos ou que vierem a vagar durante o mesmo prazo, do cargo de Agente de Polícia, no nível inicial, classe I, com lotação e exercício em comarcas de todo o Estado de Santa Catarina, a serem atribuídas após a conclusão do curso de formação profissional, nos termos da art. 36, *caput*, da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009.

2.2 São requisitos básicos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil (Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009):

- a) ser brasileiro;
- b) ter no mínimo dezoito anos de idade;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- d) não registrar sentença penal condenatória transitada em julgado;
- e) estar em gozo dos direitos políticos;
- f) ter conduta social ilibada;
- g) ter capacidade física e aptidão psicológica compatíveis com o cargo pretendido;
- h) aptidão física plena;
- i) possuir carteira nacional de habilitação e;
- j) ser portador de diploma de nível superior nos cursos exigidos para o cargo.

2.4 O cargo, as vagas e a habilitação profissional estão relacionados no quadro que segue:

2.4.1 CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas	Habilitação Profissional
Agente de Polícia Civil	340	Portador de Diploma em Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, com Diploma registrado na instituição que o expedir, ou em instituição autorizada por lei, e aprovação em curso de formação no órgão de ensino da Polícia Civil, com no mínimo 400 (quatrocentas) horas-aula de duração.

2.5 DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO (Anexo IX da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009)

2.5.1 DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
 GRUPO: SEGURANÇA PÚBLICA-POLÍCIA CIVIL
 SUBGRUPO: AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL
 CÓDIGO: SP-PC-AP

2.5.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: executar os serviços de polícia judiciária e investigativa ou administrativa, sob a direção da autoridade policial ou do superior imediato, além de todas as atividades previstas em lei, inerentes ao exercício de seu cargo.

2.5.3 DESCRIÇÃO DETALHADA

1. Conduzir viaturas policiais;
2. Cumprir os horários estabelecidos, bem como concorrer à escala de serviço e operações especiais para as quais seja designado;
3. Zelar pela manutenção das viaturas, dos equipamentos, armas e demais utensílios móveis e imóveis de sua unidade policial;
4. Operar todos os equipamentos de comunicação disponíveis na unidade policial a que pertencer;
5. Proceder à entrega de correspondências e intimações que lhe forem determinadas;
6. Informar a unidade policial, através de relatório sobre a conclusão de diligências que lhe forem incumbidas;

7. Velar permanentemente sobre todos os fatos e atos que possa interessar à prevenção e repressão de crimes e contravenções;
8. Deter, apresentando à autoridade policial competente, quem quer que seja encontrado em flagrante delito;
9. Permanecer em sua unidade policial durante o horário de trabalho, somente se ausentando quando autorizado ou nos casos previstos em lei ou regulamento;
10. Guardar sigilo sobre serviços que lhe forem confiados;
11. Dar ciência imediata à autoridade policial de fato ou ato delituoso;
12. Zelar pela manutenção da ordem pública em geral;
13. Cumprir com presteza as diligências e determinações superiores;
14. Operar sistema de comunicação nas centrais de rádio da polícia civil;
15. Controlar o tráfego de informações via rádio entre bases fixas, móveis e portáteis;
16. Utilizar linguagem técnica na radiocomunicação;
17. Zelar pelo equipamento de radiocomunicação;
18. Organizar e manter atualizados mapas de localização de ruas e logradouros;
19. Manter cadastro de endereços e telefones de todas as unidades policiais do Estado;
20. Fazer, quando competente para tanto, a manutenção e conserto dos equipamentos de radiocomunicação;
21. Desenvolver, sempre que possível, projetos, aplicativos e sistemas informatizados de interesse da polícia civil;
22. Proceder, quando competente, à instalação, manutenção e substituição dos equipamentos de informática;
23. Dar suporte técnico, quando possível, aos projetos, aplicativos e sistemas informatizados da polícia civil;
24. Executar, quando competente, o cadastramento e alimentação dos programas e aplicativos informatizados da polícia civil;
25. Executar em trabalho de equipe operações de resgate de reféns;
26. Realizar treinamento constante com finalidade de manter-se preparado para o enfrentamento de situações de alto risco;
27. Dar apoio tático operacional às unidades policiais, quando solicitado;
28. Manter cadastro e arquivo de criminosos e do crime organizado;
29. Exercer segurança para dignatários;
30. Executar outras operações de caráter especial;
31. Proceder à investigação criminal, mediante ciência e supervisão da autoridade policial, valendo-se de todos os mecanismos legais disponibilizados;
32. Deslocar-se imediatamente, quando não houver impedimento devidamente justificado, ao local da infração penal, providenciando para que não se alterem o estado e a conservação da coisa até a realização da perícia;
33. Realizar levantamento preliminar de local de crime ou que demande investigação policial, colhendo materiais e informações necessárias às providências da autoridade policial, quando houver risco de graves prejuízos à formação da prova pela ausência de perito oficial;
34. Emitir relatórios circunstanciados do curso das investigações;
35. Cumprir, quando designado, mandados policiais e judiciais;
36. Manter atualizados os arquivos e dados estatísticos da unidade policial, relativos à incidência criminal e seus infratores;
37. Atender ao público e registrar delitos e ocorrências trazidos ao seu conhecimento, dando ciência à autoridade policial;
38. Providenciar a expedição de guia para fins de exame pericial;
39. Solicitar auxílio de órgãos técnicos quando necessário;
40. Executar serviços de carceragem e transporte de presos provisórios, sob custódia da polícia civil, quando determinado;
41. Elaborar relatório diário das atividades desenvolvidas, formatando estatisticamente os registros efetuados, sua natureza e providências adotadas;
42. Atuar no recebimento e emissão de expedientes da unidade policial, mantendo organizado o correspondente arquivo documental;
43. Exercer atividades administrativas de interesse policial civil ou de segurança pública;
44. Exercer demais atribuições inerentes ao cargo ocupado, previstas em lei ou regulamento.

3. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 O subsídio mensal do cargo de Agente de Polícia Civil é disciplinado pela Lei Complementar n. 611, de 20 de dezembro de 2013 e será implementado a partir de 1º de agosto de 2014, para o nível inicial classe I, da seguinte forma:

Tabela de subsídio em 1º de agosto de 2014

CLASSE	VALOR (R\$)
I	3.201,84

Lei Complementar n. 611, de 20 de dezembro de 2013

Tabela de subsídio em 1º de agosto de 2015

CLASSE	VALOR (R\$)
I	3.522,02

Lei Complementar n. 611, de 20 de dezembro de 2013

Tabela de subsídio em 1º de dezembro de 2015

CLASSE	VALOR (R\$)
I	3.842,20

Lei Complementar n. 611, de 20 de dezembro de 2013

3.2 O subsídio mensal do cargo de Agente de Polícia estará sujeito ao acréscimo do percentual de que trata o art. 6º da Lei Complementar n. 611, de 20 de dezembro de 2013, na forma de incidência ali definida.

3.3 A jornada de trabalho do cargo de Agente de Polícia Civil é fixada em 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, sem prejuízo de concorrer a escala especial de trabalho, se o interesse público o exigir.

4. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O presente concurso público será dividido em fases eliminatórias e/ou classificatórias, da seguinte forma:

4.1.1 Primeira Fase (eliminatória/classificatória) – Prova Objetiva

4.1.2 Segunda Fase (eliminatória) - Prova de Capacidade Física

4.1.3 Terceira Fase (eliminatória) - Avaliação da Aptidão Psicológica Vocacionada

4.1.4 Quarta Fase – (eliminatória) – Investigação Social

4.1.5 Quinta Fase – (eliminatória) - Exame Toxicológico

4.2 A operacionalização da primeira, segunda e terceira fases do concurso público será de responsabilidade da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE.

4.3 A operacionalização da quarta e quinta fases do concurso público será de responsabilidade da Academia da Polícia Civil - ACADEPOL, por intermédio da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil.

4.4 Os candidatos aprovados em todas as fases do concurso público e classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas neste Edital deverão, obrigatoriamente, após a nomeação e posse, quando convocados, cursar, em regime de tempo integral, e obter aprovação no curso de formação profissional realizado pela ACADEPOL, sujeitando-se, assim, durante tal período, além de outras legislações pertinentes, ao Regimento Interno do referido órgão de ensino.

4.5. A escolha de vagas para lotação e exercício profissional, dentre as que forem disponibilizadas, obedecerá a ordem de classificação final do concurso público.

5. DAS VAGAS E DA NOMEAÇÃO

5.1 A nomeação em caráter de provimento efetivo no cargo de Agente de Polícia Civil, no nível inicial, classe I, dos candidatos que tiverem os nomes homologados no resultado final do concurso público, observado o limite de vagas disponibilizadas neste Edital e o respectivo prazo de validade do concurso, ocorrerá na ordem de classificação final da seguinte forma:

Quantidade de nomeados	Turma
170	1ª Chamada
170	2ª Chamada

5.2 Dentro do prazo de validade do concurso público, em razão de determinantes de ordem administrativa, o planejamento de nomeações apresentado no subitem anterior poderá sofrer alterações (antecipações ou postergações) tanto em relação ao ano, quanto no que diz respeito à quantidade de candidatos nomeados em cada uma das chamadas.

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1.1 A taxa de inscrição poderá ser paga em moeda corrente, cheque nominal ou pagamento *online*, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

6.1.2. O candidato que efetuar o pagamento da taxa em cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste, sem prescindir do cumprimento das demais exigências.

6.1.3 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em hipótese alguma por destinar-se a cobrir custos com todo o concurso público.

6.1.4 Na hipótese de o candidato efetuar o pagamento de mais de uma taxa de inscrição será considerada válida a de data mais recente ou de maior número da inscrição, se ambas tiverem a mesma data.

6.2 DAS NORMAS E DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo aquelas referentes aos requisitos de cada fase seletiva e critérios para nomeação, posse, matrícula e curso de formação profissional.

6.2.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das decisões que possam ser tomadas pela ACAFE, *ad referendum*, da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

6.3.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela *internet*, no seguinte sítio: <http://www.afe.org.br>.

6.3.2. Para efetuar a inscrição pela *internet*, o candidato ou seu representante legal, deverá, obrigatoriamente:

a) acessar o sítio <http://www.afe.org.br>, o *link* CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL – SC 2014 e a opção INSCRIÇÃO, no período entre às 10h:00, do dia 28 de maio de 2014, até às 23h:59min, do dia 26 de junho de 2014, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página.

b) imprimir o Cartão de Inscrição e a Guia DARE-SC, para pagamento da taxa de inscrição;

c) providenciar o pagamento da inscrição através da Guia DARE-SC, em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o dia 27 de junho de 2014, último dia previsto para pagamento da inscrição. O pagamento, observado os respectivos horários de atendimento externo, poderá ser efetuado nos Bancos: Banco do Brasil, Bradesco, Santander, Itaú, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Sicredi, Bancoob/Sicoob, HSBC, Ceced, terminais de autoatendimento ou via *internet*;

d) receber a Guia DARE-SC autenticada pela instituição financeira ou, ainda, receber o comprovante de quitação impresso pelo terminal de auto-atendimento ou gerado pelo pagamento via *internet*;

6.3.3. O candidato que não efetuar o pagamento da inscrição até o dia 27 de junho de 2014 terá automaticamente a sua inscrição cancelada. Pagamentos agendados e não efetuados não serão considerados em hipótese alguma, implicando na não efetivação da inscrição.

6.3.4 A ACAFE, a Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Polícia Civil não se responsabilizam por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, extrapolação de horário, ou por outros fatores de ordem técnica que venham impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição até a data limite fixada neste Edital.

6.3.5 É responsabilidade do candidato ou de seu representante legal confirmar a validação da sua inscrição pela *internet* através do sítio <http://www.afe.org.br>, até 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da respectiva taxa.

6.3.6 A ACAFE, após o prazo do subitem anterior, encaminhará ao *e-mail* cadastrado no Requerimento de Inscrição um comunicado dando ciência do recebimento do pagamento da taxa.

6.3.7 Após o término das inscrições não será aceito pedido de mudança na opção da cidade para realização da prova objetiva.

6.3.8 É de responsabilidade do candidato assegurar que seus dados de identificação e demais informações solicitadas no formulário de inscrição sejam preenchidas corretamente, sob pena de vir a sofrer prejuízo em razão de dados imprecisos, tais como, erros de endereço, *e-mail* e telefones, que impliquem no não recebimento de notificações, avisos e etc.

6.4 DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

6.4.1. O candidato amparado pela Lei n. 10.567/97 (doadores de sangue) e interessado na isenção de pagamento da inscrição deverá, obrigatoriamente:

a) acessar o sítio <http://www.afe.org.br> e o *link* Inscrição Doador de Sangue, no período entre às 10h:00, do dia 28 de maio de 2014, até às 23h:59min, do dia 12 de junho de 2014, e preencher o Requerimento de Inscrição, conforme instruções contidas na página;

b) imprimir o Requerimento de Inscrição;

c) encaminhar eletronicamente no *link* disponível no sítio <http://www.afe.org.br>, na página do concurso público, das 10h:00, do dia 28 de maio de 2014, até às 23h:59min, do dia 13 de junho de 2014, um arquivo com cópia do documento que comprove sua condição de doador de sangue de acordo com os requisitos exigidos na Lei n. 10.567/97, ou ainda, documento que comprove equiparação de doador de sangue como integrante de Associações de Doadores de Sangue.

6.4.2. O documento para comprovação da condição de doador de sangue deverá ser expedido por órgão oficial ou entidade credenciada coletora, discriminando o número e as correspondentes datas em que foram realizadas as doações, em número não inferior a 03 (três), considerando o período de 12 meses anteriores à data de 13 de junho de 2014.

6.4.3. A comprovação para equiparação de doador de sangue far-se-á mediante documento específico expedido por órgão oficial ou entidade credenciada, devendo constar a data de início da atuação na campanha, além de minucioso relato das atividades desenvolvidas e declaração de que o interessado faz jus aos benefícios da Lei Estadual n. 10.567, de 07 de novembro de 1997.

6.4.4. A relação dos candidatos contemplados com a isenção de pagamento da inscrição será divulgada no dia 17 de junho de 2014, pelo site <http://www.acafe.org.br> e na sede da ACAFE em Florianópolis.

6.4.5. O candidato contemplado com a isenção do pagamento de inscrição deverá acessar o site <http://www.acafe.org.br> e imprimir o Cartão de Inscrição de Isento, como forma de comprovar sua inscrição no presente concurso público.

6.4.6. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da inscrição, caso seja de seu interesse, poderá imprimir a guia DARE-SC, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil - até o dia 27 de junho de 2014, último dia previsto para pagamento da inscrição. Esse pagamento deverá ser efetuado preferencialmente em uma das agências nominadas, observado o horário de atendimento externo das agências, dos terminais de autoatendimento ou o horário máximo para pagamentos pela *internet*.

6.4.7. O não cumprimento pelo candidato ou pelo seu representante legal de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

6.5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.5.1 A relação das inscrições deferidas será divulgada a partir das 10h:00 do dia 07 de julho de 2014, no site <http://www.acafe.org.br>.

6.5.2 Caso o nome do candidato não conste do relatório das inscrições deferidas, deverá encaminhar um *e-mail* para pc2014@acafe.org.br, até às 23h:59min do dia 17 de julho de 2014, com requerimento solicitando a regularização da sua inscrição, devendo anexar cópia do Cartão de Inscrição devidamente autenticado pela Agência Bancária ou cópia da autenticação impressa pelo terminal de autoatendimento, ou ainda, cópia da autenticação gerada pelo pagamento via *internet*. Nesse requerimento deverá ser informado, obrigatoriamente, o nome completo e o número de inscrição.

6.5.3 A ACAFE irá verificar a regularidade da inscrição, e se esta for comprovada, procederá à inclusão do candidato, comunicando-lhe pelo endereço de *e-mail* cadastrado no ato de inscrição.

7. DA CONFIRMAÇÃO DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o local de realização da prova objetiva a partir das 10h:00 do dia 21 de julho de 2014 no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do Concurso Público.

7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal, confirmar o resultado do processo de inscrição e o local de realização da prova objetiva.

8. DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

8.1. PARA CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1.1 O candidato poderá retificar os dados pessoais de sua inscrição (nome, documento de identidade, CPF e data de nascimento), que constam da confirmação do local de realização da prova objetiva ou do seu cartão-resposta, encaminhando um *e-mail* para pc2014@acafe.org.br, ou no dia da realização da prova objetiva, em formulário próprio, na sala da Coordenação Local do Concurso.

8.2 DA ATUALIZAÇÃO PERMANENTE DE DADOS CADASTRAIS

8.2.1 É de responsabilidade do candidato, em qualquer tempo, em caso de alteração de dados cadastrais, atualizá-los, acessando o site <http://www.acafe.org.br>, o *link* CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL – SC 2014 e a opção ALTERAR MEUS DADOS.

8.2.2 A ACAFE e a Comissão de Concurso Público da Polícia Civil não se responsabilizam por prejuízos decorrentes de convocações, informativos e comunicados que o candidato deixe de receber em razão da imprecisão e/ou desatualização de seus dados cadastrais.

9. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 O candidato deverá indicar, no Requerimento de Inscrição, a opção por um local dentre os abaixo relacionados para prestar a prova objetiva:

CHAPECÓ, CRICIÚMA, GRANDE FLORIANÓPOLIS, ITAJAÍ, JOAÇABA, JOINVILLE, LAGES e TUBARÃO.

9.2 Os candidatos optantes pelo local GRANDE FLORIANÓPOLIS serão alocados nas cidades de Florianópolis, Palhoça e São José, conforme número de inscritos e disponibilidade de espaço físico para aplicação da prova objetiva.

9.3 Não será permitida a realização das provas em cidade diferente daquela indicada no Requerimento de Inscrição.

10. DAS NORMAS GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 DA ASSISTÊNCIA

10.1.1 Não será permitida a presença de outras pessoas nas salas de provas, salvo necessidade de intervenção de integrantes da Coordenação de Concurso da ACAFE, da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, ou de profissionais designados para o acompanhamento de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial.

10.2 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.2.1 O candidato somente terá acesso aos locais de prova mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial, originais, relacionados expressamente no presente Edital.

10.2.2 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

10.2.3 Para fins de acesso às salas de realização das provas somente será aceito como documento de identidade oficial, o original da carteira e/ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores. Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto). Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA etc). Passaporte. Certificado de Reservista e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

10.2.4 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial, protocolos de segunda via, Certidão de Nascimento, Certificado de Reservista, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n. 9.503/97), carteira de estudante, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

10.2.5 Os candidatos que estiverem portando documentos em mau estado de conservação (manchas, rasuras, rasgos, etc.); plastificados expedidos antes de 1987; com fotos e assinaturas antigas ou documentos ao tempo de não alfabetizados, serão submetidos à identificação especial pela Coordenação Local. Sugere-se ao candidato que providencie emissão de novo documento para sua identificação no dia das provas em casos como os tais.

10.3 DAS CONDUTAS E DOS MATERIAIS PERMITIDOS E VEDADOS

10.3.1 Sob pena de eliminação do concurso público, não será permitida a comunicação entre os candidatos durante a realização das provas.

10.3.2 Os materiais permitidos e vedados, nas diversas fases do concurso público, estão detalhados nos subitens deste Edital que as regulamentam.

10.3.3 Os materiais de porte e de uso proibidos deverão ser depositados nos locais indicados pelos fiscais antes do início das provas, sob pena de imediata eliminação do candidato.

10.3.4 Além das permissões e vedações específicas de cada fase, o candidato que, durante o período de realização das provas for surpreendido dentro da sala, banheiros, corredores ou demais dependências, portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*, gravadores, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *beep*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, *walkman*, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie etc., em funcionamento ou não, terá sua prova recolhida e anulada e, com isso, estará automaticamente eliminado do concurso público.

10.3.5 Também não será permitido o uso de óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como, chapéu, boné, gorro, ou similares e, caso o candidato for encontrado de posse, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do presente Concurso Público, ressalvado o disposto no subitem 10.3.6 deste Edital.

10.3.6 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu e etc.) somente será admitido nas salas de prova após prévia inspeção desses materiais, a ser realizada em ambiente reservado.

10.3.7 Para as providências de que trata o subitem anterior, o candidato, assim que adentrar à unidade em que prestará as provas, deverá procurar a Coordenação Local com pelo menos 15 minutos antes do horário de início das provas.

10.3.8 Não será permitido a quaisquer candidatos o porte de arma de fogo nas salas de provas, ou de objetos que potencialmente se mostrem aptos a causar ferimentos, além de viabilizar a ocultação de equipamentos e materiais vedados.

10.3.9 O candidato que estiver portando arma de fogo, ou objetos que potencialmente se mostrem aptos a causar ferimentos, deverá procurar a Coordenação Local pelo menos 20 minutos antes do horário de início das provas, devidamente munido de toda documentação pertinente à autorização legal do porte da respectiva arma de fogo. Nesta hipótese, a arma de fogo será recolhida mediante termo de recebimento e devolvida quando da saída definitiva do candidato do local de prova.

10.3.10 Nas instalações destinadas à realização do concurso público é vedado o manuseio de armas de fogo, ou objetos que potencialmente se mostrem aptos a causar ferimentos.

10.3.11 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com o restante dos materiais de uso e de porte vedados pelo Edital, deverão ser depositados no local a ser indicado pelos fiscais de sala e neste local deverão permanecer durante todo o período de realização das provas, até a saída definitiva do candidato.

10.3.12 Para a devida verificação de materiais vedados pelo Edital serão utilizados detectores de metais, objetivando garantir a segurança, a lisura e a isonomia na realização da prova, sem prejuízo de outras formas de fiscalização.

10.3.13 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas, excetuando-se o caso de porte de arma de fogo, ou de objetos que potencialmente se mostrem aptos a causar ferimentos, destinado, exclusivamente, aos candidatos legalmente autorizados para o respectivo porte.

10.3.14 A ACAFE e instituições sede dos locais de aplicação das provas, não se responsabilizam por perda ou extravio de objetos e documentos durante o concurso, nem por danos neles causados, inclusive no que tange às armas de fogo e/ou objetos que se mostrem aptos a causar ferimentos.

10.4 DO ACESSO ÀS SALAS DE PROVA

10.4.1 Os portões/portas dos prédios destinados à realização das provas serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado para o início destas. Recomenda-se ao candidato chegar ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.

10.4.2 O candidato que chegar ao local de realização das provas após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do concurso. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

10.4.3 A ACAFE se reserva o direito de atrasar os horários de início das provas previstos neste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior. Nesta hipótese não haverá prejuízo aos candidatos, na medida em que será observada a duração total prevista para a prova.

10.4.4 A imprensa desenvolverá seu trabalho sem adentrar nas salas de prova.

10.5 DA SAÍDA DA SALA DE PROVA

10.5.1 O candidato não poderá entregar seu material da prova objetiva ou retirar-se da sala antes de transcorridas 4 (quatro) horas do seu início.

10.5.2 O período de permanência em sala definido no subitem anterior é de cumprimento obrigatório e o candidato que se recuse a aceitá-lo estará eliminado do concurso público.

10.5.3 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.

10.5.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de prova e cartão-resposta).

10.5.5 Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará ao fiscal da sala o respectivo caderno de questões e cartão-resposta devidamente preenchido e assinado com caneta esferográfica, com tinta indelével, de cor azul ou preta.

10.5.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.

11. DA SEGURANÇA NO CONCURSO PÚBLICO

11.1 Para garantir a segurança, além do policiamento ostensivo externo, a Polícia Civil manterá policiais identificados e discretos em todos os prédios de realização das provas e demais fases do concurso público.

11.2 A ACAFE, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do concurso público, fará o procedimento de identificação civil dos candidatos em todas as fases, mediante verificação do documento de identidade oficial, coleta de assinatura e autenticação digital.

11.3 Os candidatos que necessitarem utilizar os banheiros invariavelmente serão submetidos a detectores de metais, que também poderão ser utilizados aleatoriamente nos corredores e/ou nas salas de prova, para possível identificação de materiais não permitidos.

11.4 O candidato que se negar a realizar o procedimento de identificação, ou que recusar a ser submetido a detector de metal nas hipóteses do subitem anterior, terá a sua prova anulada e, com isso, estará eliminado do concurso público.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno ao concurso público que for por ele ocasionado, podendo responder na esfera cível e/ou criminal.

11.6 Caso seja comprovado, por qualquer meio e a qualquer tempo, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização das provas, estas serão anuladas pela ACAFE e o candidato estará eliminado do concurso público.

12. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

12.1 O candidato, não portador de necessidades especiais, que necessitar de condição especial para realização das provas deverá requerer isso, por escrito, até o dia 26 de junho de 2014, à Coordenação de Concursos da ACAFE, para a Rua Presidente Coutinho, n. 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-530, justificando e comprovando a causa da solicitação, bem como, informando os recursos especiais de que necessita.

12.2 O candidato que necessitar de prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da respectiva fonte, entre 16 e 26. Não havendo indicação do tamanho de fonte, o candidato receberá todo material de prova (caderno de prova e cartão-resposta personalizado), ampliado com fonte Arial, tamanho 26.

12.3 O candidato portador de prótese auditiva, para poder fazer uso do aparelho auditivo, deverá comprovar sua necessidade no dia da prova através de laudo médico. Caso o candidato não comprove a necessidade do uso deverá retirar o aparelho durante a

realização da prova, depositando-o no local indicado pelos fiscais de sala, juntamente com os demais materiais de uso e de porte vedados pelo Edital.

12.4 O candidato portador de prótese metálica, ou de marca-passo, deverá comprovar tal situação através de laudo médico, devendo apresentar no dia da prova à Coordenação Local, para evitar constrangimentos ao passar pelo detector de metal.

12.5 O laudo médico apresentado terá validade somente para o presente concurso público e não será devolvido.

12.6 O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato ficará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

12.7 O candidato que necessitar de atendimento especial por motivos religiosos, deverá requerê-lo na forma definida pelo subitem 12.1 deste Edital, anexando atestado emitido pela Congregação Religiosa que comprove sua condição. Neste caso, o candidato deverá observar a exigência do subitem 10.3.6 deste Edital.

12.8 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira na forma definida pelo subitem 12.1 deste Edital, para adoção das providências necessárias por parte da Coordenação de Concursos da ACAFE.

12.9 A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda, formalmente indicado pela candidata quando do requerimento.

12.10 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

12.11 Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de outras pessoas que tenham grau de parentesco, ou de amizade com a candidata.

12.12 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

12.13 O candidato que, por impedimento grave de saúde verificado às vésperas do dia de realização da prova objetiva, tiver que realizá-la em hospital, deverá requerer por escrito à Coordenação de Concurso da ACAFE da cidade de realização da prova, através de seu representante legal, com no mínimo 01 (um) dia de antecedência do início da prova, sob pena de não ser atendido. O documento de identidade do candidato juntamente com atestado médico que comprove sua enfermidade deverá, obrigatoriamente, ser apresentado ao Coordenador Local.

12.14 O atendimento em hospital deverá obrigatoriamente ser realizado na cidade constante da confirmação do local de realização da prova.

12.15 Não será realizado, em hipótese alguma, atendimento domiciliar.

12.16 O candidato que não requerer o atendimento diferenciado no prazo definido pelo Edital, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao respectivo tratamento diferenciado.

12.17 O atendimento às condições especiais solicitadas pelo candidato ficará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

12.18 Em cumprimento aos termos do art. 38 da Lei Estadual n. 12.870, de 12 de janeiro de 2004, o candidato portador de algum tipo de necessidade especial que demande por atendimento diferenciado, deverá requerê-lo até o dia 27 de junho de 2014 à Coordenação de Concursos da ACAFE, por escrito, para a Rua Presidente Coutinho, n. 311, Centro Comercial Saint James, 1º andar – Bloco A, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-530.

12.19 O tratamento diferenciado de que trata o subitem anterior não abrange quaisquer adaptações na prova de capacidade física, tampouco a relativização dos requisitos de investidura no cargo, considerando que as carreiras da Polícia Civil requerem aptidão física plena, na forma exigida pelo art. 33, alínea "h", da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009 e pelo Decreto n. 2.874, de 15 de dezembro de 2009.

13. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO EM QUALQUER FASE DO CONCURSO PÚBLICO

13.1 Será eliminado em qualquer uma das fases do concurso público o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

13.1.1 Deixar de apresentar documento obrigatório, ou prestar declaração falsa, inexata, incompleta ou omissa, ou ainda, apresentar documentos com algum desses vícios durante quaisquer fases do concurso público, em afronta ao requisito objetivo de que trata o art. 33, alínea "f" da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009, e art. 31, §1º, inciso I da Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986 (Estatuto da Polícia Civil);

13.1.2 Apresentar-se após o horário estabelecido para prestar quaisquer fases do certame;

13.1.3 Não comparecer a qualquer uma das fases, seja qual for o motivo alegado;

13.1.4 Não apresentar algum dos documentos de identidade oficialmente exigidos nos termos deste Edital para prestar quaisquer fases;

13.1.5 Ausentar-se da sala de realização das provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido o prazo mínimo para saída do candidato da sala;

13.1.6 For surpreendido em comunicação, qualquer que seja a forma, com outras pessoas;

13.1.7 Não depositar no local indicado pelos fiscais os materiais de uso e porte proibidos neste Edital;

13.1.8 Retirar do local indicado pelos fiscais os materiais de uso e porte proibidos neste Edital, antes de sua saída definitiva da sala de prova;

13.1.9 For surpreendido utilizando ou portando materiais não permitidos nas salas de prova, banheiros ou quaisquer ambientes, durante os horários de prova;

13.1.10 Lançar mão de meios ilícitos para a execução de qualquer uma das fases do concurso público;

13.1.11 Não devolver integralmente todo o material de prova (caderno de questões e cartão-resposta);

13.1.12 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

13.1.13 Não preencher ou cumprir qualquer um dos requisitos ou normas exigidos pelo presente Edital;

13.1.14 Faltar com o respeito ou tratar com descortesia os fiscais, coordenadores, policiais, seguranças, membros da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, ou servidores da ACAFE;

13.1.15 Negar-se a ser submetido a quaisquer procedimentos previstos neste Edital.

14. DA PRIMEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - PROVA OBJETIVA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

14.1 A prova objetiva será realizada no dia 03 de agosto de 2014, no período compreendido entre às 13h:00 até às 18h:00, no local que constará no documento de confirmação a ser disponibilizado pela ACAFE, conforme subitem 7.1 deste Edital.

14.1.2 Em casos de força maior, tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, a Coordenação de Concursos da ACAFE poderá alterar a data da prova objetiva, dando ciência aos candidatos pelo *e-mail* cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

14.1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o local de realização da prova objetiva.

14.1.4 A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será composta por 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de respostas (de "a" a "e") e dessas alternativas, somente 01 (uma) deverá ser assinalada como correta, atribuindo-se 01 (um) ponto para cada acerto, observada a seguinte distribuição de questões:

PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
OBJETIVA	Conhecimentos Específicos	Noções de Direito	40
		Legislação Institucional	10
		Língua Portuguesa	20
		Noções de Informática	10
TOTAL DE QUESTÕES			80

14.1.5 A prova objetiva versará sobre as disciplinas que constam do Anexo I deste Edital, sendo vedadas consultas a qualquer tipo de material para sua realização.

14.1.6 O candidato flagrado com material de consulta terá sua prova recolhida, anulada e, automaticamente, estará eliminado do concurso público.

14.1.7 Para a prova objetiva é permitido somente o uso de caneta esferográfica, com tinta indelével, de cor azul ou preta.

14.1.8 O candidato que obtiver menos de 40 (quarenta) pontos na prova objetiva, ou zero acerto em quaisquer das disciplinas integrantes da prova, será considerado reprovado no concurso público, não constará em lista de classificação e, consequentemente, estará eliminado do certame.

15. DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

15.1 Para a realização da prova objetiva o candidato receberá o caderno de questões e o cartão-resposta personalizado.

15.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do cartão-resposta personalizado de acordo com as instruções nele contidas, não podendo ser substituído em caso de marcação errada ou rasura.

15.3 Para preencher o cartão-resposta personalizado o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica, com tinta indelével, de cor azul ou preta.

15.4 Se constatada, no cartão-resposta, alguma marca que tenha o propósito de identificar o candidato, a prova objetiva será anulada e, consequentemente, o candidato estará eliminado do concurso público.

16. DA CORREÇÃO DO CARTÃO-RESPOSTA

16.1 No cartão-resposta personalizado não será computada a questão que não corresponder ao gabarito oficial do concurso público, a questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada, a questão rasurada ou preenchida fora das especificações do cartão-resposta.

16.2 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato de maneira irreversível e sob sua inteira responsabilidade.

16.3 A cópia digitalizada do cartão resposta do candidato será disponibilizada a partir das 10h:00 do dia 18 de agosto de 2014, pela *internet*, no sítio da ACAFE, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

17. DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR

17.1 As questões da prova objetiva e o gabarito preliminar serão divulgados a partir das 10h:00, do dia 04 de agosto de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

18. DOS RECURSOS EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR E DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

18.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso a partir das 10h:00, do dia 04 de agosto de 2014, até às 23h:59min do dia 06 de agosto de 2014.

18.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar, exclusivamente, o sistema eletrônico de interposição de recursos, por meio do endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, seguindo as orientações da página.

18.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem objetivamente as circunstâncias que os justificam.

18.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 18 de agosto de 2014.

18.5 Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*.

18.6 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

19. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

19.1 O gabarito oficial será publicado a partir das 10h:00 do dia 19 de agosto de 2014 pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

19.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.

19.3 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

19.4 Caberá à Coordenação de Concurso da ACAFE, mediante recomendação da banca elaboradora, ou da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, anular questões das provas, quando for o caso.

19.5 Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

20. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

20.1 O resultado preliminar da prova objetiva será publicado a partir das 10h:00 do dia 20 de agosto de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público.

21. DOS RECURSOS NA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

21.1 O candidato, que manifestar qualquer discordância com relação à sua classificação no resultado preliminar da prova objetiva, poderá interpor recurso a partir das 10h:00, do dia 20 de agosto de 2014, até às 23h:59min, do dia 22 de agosto de 2014, com a finalidade de obter cópia do seu cartão-resposta.

21.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recursos, por meio do endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do Concurso Público, seguindo as orientações da página.

21.2 Não será aceito recurso via postal, via fax ou *e-mail*.

21.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem objetivamente as circunstâncias que os justificam.

21.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão disponibilizados pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 25 de agosto de 2014.

21.5 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

22. DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

22.1 O resultado oficial da prova objetiva será divulgado pelo endereço eletrônico <http://www.acafe.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 25 de agosto de 2014.

23. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

23.1 Será efetuada a classificação dos candidatos aprovados na primeira fase do concurso público, em ordem decrescente de pontuação, considerando-se aprovados para a realização da prova de capacidade física o número limite de candidatos indicado na tabela abaixo:

CARGO	Número limite de candidatos classificados para a prova de capacidade física
Agente de Polícia Civil	1.000

23.2 A lista de classificação dos candidatos aprovados para realizar a prova de capacidade física será divulgada no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 25 de agosto de 2014.

24. DA TERCEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA - (ELIMINATÓRIA)

24.1 Na data da sua prova de capacidade física, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com seu nome, número de inscrição e nome do cargo a que concorre, os documentos da investigação social relacionados no subitem 43.6 deste Edital.

24.2 A prova de capacidade física, de caráter eliminatório, destina-se à avaliação dos aspectos relacionados no subitem 28.1, a fim de aferição da compatibilidade da capacidade e da aptidão física do candidato para o exercício das atribuições do cargo e para suportar as aulas práticas e as atividades físicas durante o curso de formação profissional.

24.3 A prova de capacidade física será aplicada por uma banca examinadora composta por profissionais registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física e supervisionada pela Coordenação de Concurso da ACAFE.

24.4 A prova de capacidade física será acompanhada, a critério da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, por profissionais de educação física do quadro de docentes e servidores da ACADEPOL.

24.5 Para fins de interposição de recursos, a prova de capacidade física será gravada em vídeo.

25. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

25.1 A prova de capacidade física para todos os candidatos será realizada obrigatoriamente na cidade de Florianópolis, no ginásio de esportes da ACADEPOL, localizado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, Bairro Canasvieiras, CEP 88.054-600, Florianópolis/SC.

26. DA CONFIRMAÇÃO DA DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

26.1 A prova de capacidade física ocorrerá nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2014 e será operacionalizada sob a forma de convocações escalonas.

26.2 Em cada um dos dias da prova de capacidade física, as candidatas do sexo feminino prestarão a prova primeiro que os candidatos do sexo masculino, cuja execução dos testes (exercícios) se fará de acordo com ordem alfabética.

26.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o dia e horário de realização da sua prova de capacidade física, a partir das 10h:00 do dia 26 de agosto de 2014 no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

26.4 Em casos de força maior, tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, a Coordenação de Concursos da ACAFE poderá alterar as datas da prova de capacidade física, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

27. DAS NORMAS PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

27.1 Para garantir a isonomia da prova de capacidade física, não será permitida a presença de acompanhantes, ou de pessoas estranhas no local de realização dos testes (sala de prova).

27.2 Os candidatos serão convocados em grupos de, no máximo, 200 (duzentos) candidatos/dia, respeitada a ordem de classificação no concurso público. O grupo convocado executará, metade dele, os exercícios no período matutino e a outra metade, no período vespertino.

27.3 O candidato deverá comparecer na prova de capacidade física com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de algum dos documentos de identidade oficiais regulamentados pelo subitem 10.2.3 deste Edital e de atestado médico específico para tal fim.

27.4 O candidato será eliminado do concurso público se não atingir o desempenho mínimo exigido no regulamento da prova.

27.5 Para assegurar a integridade física dos participantes da prova, não serão aceitos atestados médicos com alusão genérica à aptidão do candidato para realizar esforços físicos.

27.6 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes da prova de capacidade física do Concurso Público da Polícia Civil de Santa Catarina e deverá ter sido expedido, no máximo, 15 (quinze) dias antes da data da prova, sugerido-se a impressão do Anexo IV deste Edital para ser utilizado como modelo pelo médico que expedirá o atestado.

27.7 O candidato que deixar de apresentar o documento de identificação ou atestado médico, ou ainda que apresentar atestado médico que não atenda aos requisitos deste Edital, será impedido de realizar os testes e, conseqüentemente, estará eliminado do concurso público.

27.8 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, ou seja, no momento da assinatura da ata de presença e será retido pela Coordenação de Concursos da ACAFE. Não será aceita a entrega de atestado médico após o término da assinatura da ata de presença.

27.9 Para todos os candidatos, não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a realização da prova de capacidade física, nem realização dos testes fora do local, da data e do horário marcado para a sua realização.

27.10 Os testes da prova de capacidade física terão seu início oficial após o procedimento de identificação de todos os candidatos e da apresentação da banca examinadora, da demonstração do primeiro teste e do esclarecimento de eventuais dúvidas que surgirem.

27.11 Para a realização da prova de capacidade física recomenda-se ao candidato que esteja no local com, pelo menos, meia hora de antecedência em relação ao seu início, munido dos documentos exigidos, bem como, com roupa e calçado apropriados para prática de educação física, tais como: camiseta, calção ou bermuda e tênis;

27.12 Para prestar a prova de capacidade física recomenda-se alimentação adequada aos candidatos, compatível com o esforço físico a ser realizado. Para programação dos candidatos, estima-se que a prova de capacidade física deverá durar aproximadamente 4 (quatro) horas.

27.13 A ACAFE e a Comissão de Concurso Público da Polícia Civil não se responsabilizam por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, decorrentes de roupas ou calçados inadequados, ou ainda em razão de condições físicas pessoais do candidato.

27.14 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam o desempenho na prova de capacidade física dos candidatos, não implicarão em tratamento diferenciado (exceto socorro emergencial), mesmo que ocorram durante realização dos testes.

27.15 A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de capacidade física será de responsabilidade do candidato.

27.16 A Coordenação de Concursos da ACAFE, se necessário, acionará o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, integrante do Sistema Único de Saúde, para atendimento emergencial dos candidatos durante a prova de capacidade física.

28. DOS TESTES INTEGRANTES DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

28.1 A prova de capacidade física consistirá em submeter o candidato aos testes e desempenhos mínimos apresentados na tabela abaixo:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO	
	MASCULINO	FEMININO
Impulsão horizontal	1,70 metros	1,30 metros
Flexão abdominal em 1 minuto	30 vezes	20 vezes
Flexão na barra fixa	3 barras	Não exigido
Sustentação na barra fixa	Não exigido	5 segundos
Teste de Léger – 20 metros (corrida de vai e vem)	6 estágios completos	5 estágios completos

28.2 A prova de capacidade Física será executada de acordo com a metodologia exigida para preparação e execução do teste conforme normas do Anexo II deste Edital.

28.3 Para os testes de Impulsão Horizontal e Flexão abdominal em 1 minuto (ambos os sexos), Flexão na barra fixa (masculino) e Sustentação na barra fixa (feminino), serão permitidas 2 (duas) tentativas, vedando-se a repetição para o Teste de Léger (corrida de vai e vem).

28.4 O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos, cujo candidato será reposicionado ao final da fila do seu grupo para a execução da segunda tentativa.

28.5 Para a plena compreensão da metodologia exigida para preparação e execução corretas dos testes exigidos na prova de capacidade física, os candidatos poderão assistir ao vídeo demonstrativo no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 28 de maio de 2014.

28.6 Após iniciada a execução dos exercícios, os professores da banca examinadora não repassarão quaisquer orientações aos candidatos.

28.7 Nos testes da prova de capacidade física serão geradas imagens de cada candidato, para fins de eventuais recursos.

28.8 O professor membro da banca examinadora da prova de capacidade física, para cada candidato, fará a contagem em voz alta da quantidade de cada exercício realizado corretamente.

28.9 Os exercícios não executados de acordo com a metodologia exigida (Anexo II), não serão computados.

28.10 A Coordenação de Concurso da ACAFE poderá, a qualquer tempo, adiar ou cancelar a prova de capacidade física durante sua execução, por motivo de força maior. Na hipótese de cancelamento durante a execução da prova, somente serão autorizados a refazê-la em data posterior os candidatos que estavam presentes e oficialmente identificados.

29. DA AVALIAÇÃO NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

29.1 A prova de capacidade física é eliminatória e o candidato que não obtiver o desempenho mínimo exigido em qualquer um dos testes, ou que não executá-lo corretamente de acordo com as normas e procedimentos do Anexo II deste Edital, será considerado INAPTO.

29.2 Compete à banca examinadora analisar somente a correta execução dos testes propostos na prova de capacidade física, conforme previsto nas respectivas normas e procedimentos.

29.3 O candidato que não lograr êxito no teste proposto será impedido de prosseguir na prova de capacidade física, restando excluído da continuidade na execução dos testes subsequentes e, conseqüentemente, restará eliminado do certame.

29.4 O candidato que obtiver o conceito INAPTO na prova de capacidade física estará automaticamente eliminado do presente concurso público.

29.5 Não será permitida a permanência do candidato considerado INAPTO no local de realização dos testes.

30. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

30.1 O resultado preliminar da prova de capacidade física será publicado no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 09 de setembro de 2014.

31. DOS RECURSOS NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

31.1 A partir da publicação do resultado preliminar da prova de capacidade física, ao candidato considerado inapto, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a imagem do teste que ensejou o resultado.

31.2 Os candidatos considerados inaptos na prova de capacidade física poderão interpor recurso a partir das 10h:00, do dia 09 de setembro de 2014, até às 23h:59min, do dia 11 de setembro de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

31.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail.

31.4 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido pela Coordenação de Concurso da ACAFE.

31.5 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres serão disponibilizados pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do Concurso Público, a partir das 10h:00 do dia 19 de setembro de 2014.

31.6 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

32. DO RESULTADO OFICIAL DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

32.1 O resultado oficial da prova de capacidade física será publicado no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 19 de setembro de 2014.

33. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA A TERCEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

33.1 A lista de classificação dos candidatos aprovados para realizar a avaliação da aptidão psicológica vocacionada será divulgada no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do Concurso Público, a partir das 10h:00 do dia 19 de setembro de 2014.

34. DA TERCEIRA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA (ELIMINATÓRIA)

34.1 Em cumprimento aos termos da Resolução CFP n. 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, a avaliação da aptidão psicológica vocacionada, de caráter eliminatório, será realizada por psicólogos regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia, mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, com o propósito de avaliar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo de Agente de Polícia Civil.

34.2 Para o alcance do objetivo definido no subitem anterior, esta fase compreenderá a aplicação coletiva de instrumentos de uso exclusivo de Psicólogos, cientificamente reconhecidos, validados em nível nacional, e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia.

34.3 A análise de aptidão ou inaptidão do candidato está relacionada avaliação da compatibilidade dos seus aspectos psicológicos com a multiplicidade de atribuições do cargo, incluindo as condições para portar arma de fogo, instrumento de defesa policial de uso permanente.

34.4 Dentre as características psicológicas a serem avaliadas, serão considerados como fatores restritivos os resultados de desempenho dos candidatos que não atenderem aos parâmetros definidos previamente neste Edital.

34.5 Os aspectos psicológicos a serem avaliados estão referenciados na Resolução n. 003/GAB/DGPC/SSP/2014 que instituiu o Perfil Profissiográfico da carreira de Delegado de Polícia e de Agente de Polícia, disponível no Anexo III deste Edital, a partir do qual serão investigadas as seguintes características e parâmetros:

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO
Inteligência Geral	Adequado
Atenção Concentrada	Adequado
Raciocínio Abstrato	Adequado
Fluência Verbal	Adequado
Memória	Adequado
Domínio Psicomotor	Adequado
Autoconfiança	Adequado
Impulsividade	Diminuído
Relacionamento Interpessoal	Adequado
Resistência à Frustração	Elevado
Agressividade	Adequado
Sociabilidade	Adequado
Controle Emocional	Elevado
Iniciativa	Adequado

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS

Parâmetro	Descrição	Desempenho
Muito Elevado	Muito acima do nível médio	Superior
Elevado	Acima do nível médio	Médio superior
Adequado	No nível médio	Médio
Diminuído	Abaixo do nível médio	Médio inferior e inferior
Ausente	Não apresenta a característica	Ausente

35. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

35.1 A avaliação da aptidão psicológica vocacionada será realizada, coletivamente, no dia 28 de setembro de 2014 e, obrigatoriamente, na cidade de Florianópolis.

36. DA CONFIRMAÇÃO DO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

36.1 É responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal confirmar o horário e endereço de realização da avaliação da aptidão psicológica vocacionada a partir das 10h:00 do dia 28 de setembro de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

36.2 Em casos de força maior, tais como, enchentes, perturbações da ordem pública, ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou o acesso ao local de prova, a Coordenação de Concursos da ACAPE poderá alterar a data avaliação da aptidão psicológica vocacionada, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

37. DAS NORMAS DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

37.1 Os candidatos deverão comparecer em data, local e horário conforme documento de convocação, com pelo menos meia hora de antecedência em relação ao início da avaliação da aptidão psicológica vocacionada, devidamente munidos de lápis HB ou n. 2 e caneta esferográfica, com tinta indelével, azul ou preta.

37.2 O candidato somente será autorizado a realizar a avaliação da aptidão psicológica vocacionada mediante a apresentação do documento de identidade oficial, original, conforme relação explicitamente estabelecida no subitem 10.2.3 deste Edital.

37.3 Haverá um intervalo para que, caso necessário, os candidatos possam ir ao banheiro, devidamente acompanhados por um fiscal. O horário de intervalo será devidamente informado pelo psicólogo profissional responsável pela aplicação da avaliação da aptidão psicológica vocacionada.

37.4 Conforme temperatura externa, o ambiente interior da sala será climatizado numa escala entre 20 a 25 graus centígrados, devendo os candidatos usar vestimenta adequada para tal temperatura e de acordo com suas necessidades pessoais.

37.5 Não será permitido, durante a realização das provas o consumo de alimentos. As garrafas de água deverão ser transparentes e estar sem os rótulos.

37.6 Ficará impedido de realizar a avaliação da aptidão psicológica vocacionada o candidato que comparecer em horário além do estabelecido no documento de convocação.

37.7 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para a avaliação da aptidão psicológica vocacionada, nem sua realização fora do horário e local marcado no documento de convocação.

38. DOS CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

38.1 A classificação de *inapto* na avaliação da aptidão psicológica vocacionada não significará, necessariamente, incapacidade intelectual do candidato, na medida em que se limitará a indicar que este não atendeu aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo.

38.2 Na avaliação da aptidão psicológica vocacionada o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

a) APTO – o candidato apresentou todas as características psicológicas avaliadas em níveis iguais ou superiores aos parâmetros elencados na Resolução n. 003/GAB/DGPC/SSP/2014, conforme subitem 42.5 deste Edital, a exceção das características: "AUTOCONFIANÇA", "IMPULSIVIDADE", "AGRESSIVIDADE" e "INICIATIVA", as quais serão restritas aos respectivos desempenhos: "ADEQUADO", "DIMINUÍDO", "ADEQUADO" e "ELEVADO".

b) INAPTO – o candidato apresentou, em uma ou mais das características psicológicas avaliadas, desempenhos inferiores aos parâmetros elencados no subitem 43.5 deste Edital e/ou desempenho superior ou inferior ao parâmetro "ADEQUADO" no que se refere às características "AUTOCONFIANÇA" e/ou "AGRESSIVIDADE"; e/ou desempenho superior ao parâmetro "DIMINUÍDO" no que se refere à característica "IMPULSIVIDADE"; e/ou desempenho inferior ao parâmetro "ADEQUADO" ou superior ao parâmetro "ELEVADO" no que se refere à característica "INICIATIVA".

c) FALTANTE – o candidato não compareceu a avaliação da aptidão psicológica vocacionada (O candidato que deixar de comparecer na avaliação será eliminado do concurso público).

39. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

39.1 A publicação do resultado da avaliação da aptidão psicológica vocacionada listará apenas os candidatos *aptos*, em cumprimento ao artigo 6º da Resolução CFP n. 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia.

39.2 Será assegurado ao candidato conhecer as razões que determinaram o seu resultado como *inapto*, bem como a possibilidade de interpor recurso.

39.3 O resultado preliminar da avaliação da aptidão psicológica vocacionada com a relação dos candidatos considerados *aptos* será publicado no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 15 de outubro de 2014.

39.4 Os candidatos considerados *inaptos* poderão ter acesso ao laudo da avaliação da aptidão psicológica vocacionada por acesso eletrônico individual, a partir das 10h:00, do dia 15 de outubro de 2014, até às 23h:59min, do dia 17 de outubro de 2014, pelo site <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, mediante confirmação de dados cadastrais, bem como, no mesmo período e pela mesma forma, poderão agendar entrevista devolutiva para conhecer os motivos de sua inaptidão, a ser realizada, exclusivamente, na cidade de Florianópolis/SC.

39.5 A entrevista devolutiva será realizada nos dias 18 e 19 de outubro de 2014.

39.6 Na entrevista devolutiva o candidato poderá ser assessorado ou representado (mediante procuração com poderes específicos) por psicólogo assistente devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia e em situação regular para o exercício da profissão, que não tenha feito parte da comissão examinadora, cuja atuação terá como objetivo a obtenção de dados para eventual fundamentação de recurso.

39.7 Na entrevista devolutiva não será admitida a gravação de imagens, a remoção dos testes e dos protocolos de respostas do seu local de arquivamento e a realização de fotocópia do material, devendo o psicólogo assistente fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da equipe de avaliação da aptidão psicológica vocacionada.

39.8 Ao candidato, ou ao psicólogo assistente, durante a entrevista devolutiva, é facultada a realização das anotações que considerem importantes para subsídio de eventual recurso.

39.9 É facultado ao candidato receber entrevista devolutiva sem a presença de psicólogo assistente. Nesta hipótese a entrevista será prestada por psicólogo da equipe de avaliação da aptidão psicológica vocacionada.

40. DOS RECURSOS NA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

40.1 O candidato que pretenda interpor recurso em face do resultado da avaliação, tendo optado ou não por receber entrevista devolutiva, deverá fazê-lo a partir das 10h:00, do dia 15 de outubro de 2014, até às 23h:59min, do dia 17 de outubro de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

40.2 Não será aceito recurso via postal, via fax ou e-mail.

40.3 Não serão consideradas como razão de recursos os casos em que o candidato alegar alteração física ou patológica como desencadeadoras do rendimento apresentado durante a avaliação, tais como, doença, efeito de substâncias medicamentosas, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc.

40.4 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem tecnicamente. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido pela equipe de avaliação da aptidão psicológica vocacionada.

40.5 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres técnicos elaborados pela banca recursal serão disponibilizados pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 03 de novembro de 2014.

40.6 Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

41. DO RESULTADO OFICIAL DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA VOCACIONADA

41.1 O resultado oficial da avaliação da aptidão psicológica vocacionada será publicado no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, a partir das 10h:00 do dia 03 de novembro de 2014.

42. DA QUARTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (ELIMINATÓRIA)

42.1 A partir das peculiaridades e das prerrogativas da carreira policial, em especial, de porte de arma de fogo, de posse de distintivo policial, de presunção de legitimidade dos atos praticados no exercício da função, de livre acesso aos locais sujeitos à fiscalização policial, de possibilidade de entrada em domicílios alheios nas hipóteses previstas em lei, de contato com armas e drogas ilícitas apreendidas etc., a investigação social tem por objetivo avaliar aspectos da vida dos candidatos em sociedade, que permitam concluir pela adequação de seus hábitos e comportamentos às peculiaridades e prerrogativas supracitadas, em cumprimento da exigência de conduta social ilibada de que trata o art. 33, alínea "f" da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009), e de idoneidade moral, na forma prescrita pelo art. 31, §1º, inciso I da Lei n. 6.843, de 28 de julho de 1986.

42.2 Dentre os aspectos a serem investigados sobre a vida dos candidatos em sociedade de que trata o subitem anterior, incluem-se suas relações interpessoais e eventuais práticas de transgressões à ordem jurídica vigente.

43. DAS NORMAS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

43.1 Na data da sua prova de capacidade física, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, dentro de um envelope opaco, lacrado e identificado com seu nome, número de inscrição e nome do cargo a que concorre, os documentos da investigação social.

43.2 A documentação a ser entregue para a investigação social tem propósitos distintos da documentação exigida para a posse no cargo e matrícula no curso de formação profissional.

43.3 O candidato que não entregar à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil os documentos exigidos para a investigação social na data definida neste Edital, ou for considerado NÃO RECOMENDADO, estará eliminado do concurso público.

43.4 O candidato que omitir informações, ou prestá-las falsamente ou de forma inexata, após constatação por meio de investigação social, ficará sujeito a responsabilidade penal, bem como, será eliminado do concurso público e, se já investido no cargo, estará sujeito às sanções administrativas cabíveis.

43.5 A investigação social terá caráter unicamente eliminatório e os candidatos serão considerados RECOMENDADOS ou NÃO RECOMENDADOS.

43.6 Relação de documentos a serem entregues para subsídio da investigação social:

43.7 Cópia simples de documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

43.8 Cópia simples do certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação em caso de candidato do sexo masculino, ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares.

43.9 Cópia simples do título eleitoral e dos dois últimos comprovantes de votação, ou certidão da Justiça Eleitoral que comprove a regularidade perante tal Instituição.

43.10 Cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS exclusivamente da página de que contenha o número da CTPS e das páginas que contenham os dados de identificação dos empregadores dos últimos 05 (cinco) anos.

43.11 No caso do candidato estar prestando, ou ter prestado trabalho informal, sem anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, deverá firmar declaração de próprio punho (legível, datada e assinada) com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei que, que nunca exerci atividade laboral com anotação em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Entretanto, declaro que nos últimos 05 (cinco) anos prestei trabalho informal nas seguintes atividades e com os seguintes empregadores: (citar as atividades e empregadores).....” (OBS: nesta hipótese o candidato deverá indicar dados que permitam identificar as atividades realizadas e qualificar seus respectivos “empregadores”, com informações, tais como: função realizada, nome da empresa, endereço, telefone, nome do empregador e etc.).

43.12 Na hipótese do candidato nunca ter exercido atividade laboral (anotada ou não em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS), ou de não possuir CTPS, deverá prestar as seguintes declarações de próprio punho (legível, datada e assinada), respectivamente: “Declaro, sob as penas da lei, que nunca exerci atividade laboral, anotada ou não em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS”, ou “Declaro, sob as penas da lei que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS”.

43.13 Os candidatos que sejam servidores públicos há mais de 05 (anos) estão dispensados da apresentação dos documentos citados nos subitens 43.10, 43.11 e 43.12 deste Edital.

43.14 A comprovação do vínculo e do tempo de serviço dos servidores públicos deverá ser feita por documento expedido pelo setor de recursos humanos (ou equivalente) da instituição a que pertencerem.

43.15 Cópia simples do comprovante do domicílio atual (conta de água, energia elétrica ou telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá prestar declaração de próprio punho (legível, datada e assinada) com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que resido no endereço.....” indicando precisamente onde reside, inclusive com ponto de referência.

43.16 Declaração de próprio punho (legível, datada e assinada), com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que no exercício de função pública, não respondi ou cumpri e que não estou cumprindo penalidade disciplinar aplicada por quaisquer órgãos e/ou instituições da esfera federal, estadual e/ou municipal, tampouco respondi a sindicância ou processo disciplinar que, por quaisquer causas, tenham sido encerrados sem punição”. Em caso de ter cumprido penalidade disciplinar ou de estar incurso em quaisquer das outras hipóteses referidas na declaração supra, o candidato deverá apresentar fotocópia integral do procedimento apuratório.

43.17 Certidão Negativa Criminal obtida *on-line* ou diretamente nos Fóruns da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

43.18 Certidões Negativas obtidas *on-line* nos sítios eletrônicos dos cinco Tribunais Regionais Federais do território nacional, podendo ser emitidas nos seguintes *link's*:

1ª Região: <http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao/?orgao=DF> (escolher a opção cível e criminal).

2ª Região: <http://www8.trf2.jus.br/cncweb/emitirCertidao.aspx>.

3ª Região: <http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial/Solicitar> (escolher a opção Certidão de Distribuição para Fins de Concurso Público).

4ª Região: <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> (escolher a opção fins gerais de 1º grau – cível e criminal).

5ª Região: <http://www.trf5.jus.br/certinternet/>

43.19 Na hipótese de que os *link's* informados no subitem anterior estejam com acesso indisponível que impossibilite a obtenção *on-line* das certidões, o candidato deverá solicitá-las diretamente nas Seções Judiciárias da Justiça Federal, limitadas às unidades jurisdicionais com circunscrição sobre os municípios onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

43.20 Relatório de localização de bens móveis e imóveis, conforme modelo do Anexo V deste Edital.

43.21 Declaração de próprio punho (legível, datada e assinada), com o seguinte teor: “Declaro, sob as penas da lei, que não fui condenado, não estou respondendo ou respondi a inquérito policial, processo criminal ou a quaisquer procedimentos criminais na esfera judicial, ainda que, por quaisquer causas, tenham sido encerrados sem punição”. Em caso de ter sofrido condenação ou de estar incurso em quaisquer das outras hipóteses referidas na declaração supra, o candidato deverá disponibilizar a cópia do processo/procedimento criminal.

43.22 As declarações de próprio punho e as cópias simples solicitadas para a investigação social não necessitam de reconhecimento ou autenticação em cartório.

43.23 As cópias simples solicitadas para a investigação social serão conferidas com os respectivos documentos originais, os quais deverão ser apresentados ao policial que fará a conferência no dia da entrega.

44. DO RESULTADO PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

44.1 O resultado preliminar da investigação social estará disponível para consulta eletrônica individual a partir das 10h:00 do dia 04 de novembro de 2014, no sítio <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público e na sede da ACADEPOL,

localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC. O resultado, se solicitado pessoalmente, será informado somente ao candidato ou ao seu representante legal (procuração com poderes específicos).

45. DOS RECURSOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

45.1 O candidato que manifestar discordância em relação ao resultado da investigação social poderá interpor recurso a partir das 10h:00, do dia 04 de novembro de 2014, até às 23h:59min, do dia 06 de novembro de 2014, pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

45.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

45.3 Não será aceito recurso via fax, correio ou via *e-mail*.

45.4 Todos os recursos regulares serão analisados e os pareceres com as justificativas estarão disponíveis para consulta eletrônica individual, a partir das 10h:00 do dia 12 de novembro de 2014, no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

46. DO RESULTADO OFICIAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

46.1 O resultado oficial da investigação social, relativamente aos candidatos que interpuuseram recurso em face do resultado preliminar desfavorável, estará disponível para consulta eletrônica individual a partir das 10h:00 do dia 12 de novembro de 2014, no sítio <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público e na sede da ACADEPOL, localizada na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC. O resultado será informado somente ao candidato ou ao seu representante legal (procuração com poderes específicos), na hipótese de que seja solicitado pessoalmente.

47. DA QUINTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO - EXAME TOXICOLÓGICO (ELIMINATÓRIA)

47.1 O laudo do exame toxicológico deverá estar disponível para análise da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, impreterivelmente, até às 18h:00 do vigésimo dia útil subsequente à publicação do resultado oficial da investigação social, podendo ser entregue pessoalmente na sede da ACADEPOL, na Rodovia Tertuliano Brito Xavier, n. 209, CEP 88.054-601, Bairro Canasvieiras, Florianópolis/SC, ou enviado pelos Correios, por SEDEX.

47.2 O laudo de exame toxicológico deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, com resultado negativo para um período mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, para as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos incluindo codeína morfina e heroína, “ecstasy” (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e penicilidina – PCP.

47.3 O candidato que enviar à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil laudo de exame toxicológico com resultado “positivo” ou “inconclusivo” estará eliminado do concurso público.

47.4 O candidato deverá consultar o resultado de seu exame toxicológico antes de enviá-lo ou entregá-lo à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil.

47.5 Os laudos de exame toxicológico recebidos incompletos, rasurados, ou com quaisquer anotações que não sejam as originais, serão rejeitados pela Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, implicando na eliminação do candidato.

47.6 Para a apresentação tempestiva do laudo de exame toxicológico à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, o candidato deverá providenciar a coleta do material biológico com antecedência, estando atento ao prazo que o laboratório necessita para lhe entregar o laudo.

47.7 Somente será aceito laudo de exame toxicológico cuja data de coleta do material biológico seja igual ou posterior à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

47.8 O laboratório escolhido pelo candidato para a análise toxicológica, além de dispor de alvará da vigilância sanitária e de técnicos treinados para a coleta, deverá possuir, obrigatoriamente, o Programa de Acreditação para Exames Toxicológicos Forenses CAP-FDT e certificado de competência técnica e qualidade ISO/IEC 17025 específico para análise toxicológica de cabelos ou pelos, válido. Essa acreditação/certificação deverá ser parte integrante do laudo, sob pena de ser rejeitado pela Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, com a consequente eliminação do candidato.

47.9 A cadeia de custódia do material biológico coletado, parte integrante do laudo, deverá incluir: identificação completa e assinatura do doador (inclusive com impressão digital), identificação e assinatura de duas testemunhas da coleta, identificação e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.

47.10 O material biológico a ser coletado poderá consistir em: - a critério do técnico que realizará a coleta - cabelos ou pelos.

47.11 Somente será realizada a coleta de raspas de unhas nos casos em que o candidato apresentar atestado médico comprovando ser portador de *alopecia universal*, ou na hipótese de que esteja acometido por patologia que impeça a coleta de cabelos ou pelos, desde que devidamente comprovada por atestado médico.

47.12 O candidato com interesse em participar do certame que tenha por hábito realizar a depilação integral do corpo, deverá abster-se por no mínimo 90 (noventa) dias dessa prática, de modo a dispor de material biológico (cabelos ou pelos) para coleta.

47.13 A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil não autoriza os laboratórios a coletarem material biológico de candidatos visivelmente depilados, na medida em que a depilação voluntária não se confunde com a ausência de cabelos ou pelos em razão de patologias.

47.14 A escolha do laboratório que realizará o exame toxicológico é de responsabilidade do candidato, sem qualquer interferência ou participação da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil na relação jurídica estabelecida entre as partes.

48. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

48.1 Se ocorrer empate na primeira fase do concurso público (prova objetiva), far-se-á a classificação dos candidatos, adotando-se, sucessivamente, os seguintes critérios de preferência:

- a) Aplicação do parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.
- b) Maior número de pontos obtidos nas questões de Noções de Direito.
- c) Maior número de pontos obtidos nas questões de Legislação Institucional.
- d) Maior número de pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa.
- e) Maior número de pontos obtidos nas questões de Noções de Informática.
- f) Maior idade.

49. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

49.1 A classificação final do concurso público será calculada com base na seguinte fórmula:

$$NF = (NO \times 10) \div 80$$

Em que: NF (nota final do concurso público). NO (nota/pontos da prova objetiva).

49.2 A lista de classificação final do concurso público será publicada até às 18h:00 do dia útil subsequente ao prazo limite de disponibilização do laudo de exame toxicológico à Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, em ordem decrescente de pontuação, expressa com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamento.

50. DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

50.1 O candidato que discordar do resultado da classificação final no concurso público poderá interpor recurso até às 23h:59min do terceiro dia útil subsequente à publicação do resultado, pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

50.2 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

50.3 Não será aceito recurso via fax, correio ou via *e-mail*.

50.4 A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, até às 18h:00 do terceiro dia útil subsequente do término do prazo para recurso, deverá disponibilizar o respectivo resultado pelo endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, publicando, no mesmo prazo, a classificação final definitiva.

51. DA NOMEAÇÃO E POSSE

51.1 Os candidatos que tiverem os nomes homologados no resultado final do concurso público, observado o prazo de validade do certame e o limite de vagas disponibilizadas neste Edital, aguardarão, a critério de conveniência e oportunidade da autoridade competente, nomeação em caráter de provimento efetivo no cargo de Agente de Polícia Civil, observados os subitens 5.1 e 5.2 deste Edital.

51.2 Para a posse no cargo, os nomeados, quando convocados, deverão apresentar a documentação exigida pela legislação vigente, a ser oportunamente informada pelo Setor de Recursos Humanos da Polícia Civil, no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público, com fundamento no Decreto n. 3.338, de 23 de junho de 2010 e Decreto n. 3.189, de 20 de abril de 2010.

51.3 A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil, dentro do prazo de validade do concurso, poderá solicitar novamente aos candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas a realização de novo exame toxicológico e, sendo este positivo, o candidato será eliminado do resultado final do concurso.

52. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

52.1 Para a matrícula no curso de formação profissional deverão ser apresentados os seguintes documentos:

52.2 Original e cópia simples do Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com Diploma registrado na instituição que o expedir, ou em instituição autorizada por lei.

52.3 Original e cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima "B".

52.4 Atestado médico com data não superior a 30 (trinta) dias, indicando que o candidato está apto para ser submetido a esforços físicos durante o curso de formação profissional.

52.5 01 (uma) fotografia 3X4, recente, colorida.

52.6 Original e cópia simples de comprovante de residência atual ou declaração de residência provisória.

53. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

53.1 O curso de formação profissional será realizado, em regime de tempo integral, pela ACADEPOL e regular-se-á pelo regimento interno do órgão.

53.2 A frequência ao curso de formação profissional é obrigatória e seu desenvolvimento é em regime de tempo integral, cuja eventual reprovação implicará na imediata exoneração do respectivo cargo, nos termos do art. 35, § 3º, da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009.

53.3 O candidato devidamente nomeado, empossado e matriculado no curso de formação profissional, fará jus à remuneração do cargo, na forma da legislação vigente.

54. DA HOMOLOGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

54.1 O aluno-policial reprovado no curso de formação profissional será exonerado do cargo por ato do Chefe do Poder Executivo, tendo em vista, nesta hipótese, não ter cumprido requisito fundamental do estágio probatório (art. 35, § 3º, da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009).

54.2 Ao término do curso de formação profissional, o resultado final, depois de aprovado pelo Diretor da ACADEPOL, será remetido ao Delegado-Geral da Polícia Civil para homologação.

55. DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

55.1 Fica delegada competência à ACAFE, para:

- a) Receber as inscrições.
- b) Deferir e indeferir inscrições.
- c) Retificar dados cadastrais.
- d) Emitir os documentos de confirmação de inscrições.
- e) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas e testes das fases sob sua responsabilidade.
- f) Julgar os recursos referentes às fases sob sua responsabilidade.
- g) Prestar informações sobre o concurso público.

56. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

56.1 A Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Associação Catarinense da Fundações Educacionais não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e alojamento dos candidatos, quando da realização das fases do concurso público.

56.2 Todo o andamento do certame deverá ser acompanhado permanentemente pelos candidatos no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

56.3 Todos os horários definidos neste Edital estão referenciados na hora oficial de Brasília/DF e no calendário oficial do Estado de Santa Catarina.

56.4 Os candidatos aptos à investidura no cargo, oportunamente, poderão acessar a nomeação publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no endereço eletrônico <http://www.acao.org.br>, na página do concurso público.

56.5 A convocação dos nomeados para a tomada de posse no cargo e matrícula no curso de formação profissional, será efetivada por intermédio de carta com aviso de recebimento (AR) para o endereço cadastrado no formulário de inscrição, sendo recomendável que os candidatos atentem para o disposto no subitem 6.3.8 deste Edital.

56.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato reaver a carta com AR na respectiva unidade dos Correios se, por quaisquer motivos, as tentativas de entrega restarem frustradas.

56.7 A Comissão de Concurso Público da Polícia Civil não realizará o envio de nova correspondência aos candidatos, nas hipóteses em que a carta com AR seja devolvida sem recebimento pelo destinatário.

56.8 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Polícia Civil e, subsidiariamente, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

57. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

57.1 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

57.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente Edital, excluído outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis, 22 de maio de 2014.

Aldo Pinheiro D'Ávila
Delegado-Geral da Polícia Civil

César Augusto Grubba
Secretário de Estado da Segurança Pública

PROGRAMA DE DISCIPLINAS

1) NOÇÕES DE DIREITO:

1.1) PENAL - Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Penal. Infração penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Erro de tipo e erro de proibição. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a Dignidade Sexual.

1.2) PROCESSUAL PENAL - Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Processual Penal. Inquérito policial; *notitia criminis*. Ação penal: espécies. Jurisdição. Competência. Da prova (artigos 155 a 239 do CPP). Da busca e apreensão (artigos 240 a 250 do CPP). Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei n. 7.960/1989). Investigação Criminal Conduzida pelo Delegado de Polícia (Lei n. 12.830/13).

1.3) CONSTITUCIONAL - Conceito de Direito Constitucional. Natureza. Objeto. Direitos e garantias fundamentais. Garantias processuais Constitucionais: *Habeas corpus*; *Habeas data*; e Mandado de Segurança. Da Segurança Pública. Princípios do Direito Constitucional. Princípios Constitucionais do Estado Brasileiro. Da Administração Pública.

1.4) ADMINISTRATIVO - Conceitos, Fontes e Princípios do Direito Administrativo. Administração Pública: órgãos e agentes públicos. Responsabilidade civil, criminal e administrativa. Princípios Básicos da Administração Pública. Poderes Administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato Administrativo: conceito, classificação e invalidação. Contrato Administrativo: princípios gerais, espécies e rescisão. Licitação. Serviços Públicos: princípios gerais. Administração Direta e indireta. Responsabilidade civil do Estado

2) LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL (Estatuto da Polícia Civil e Plano de Carreira) - Princípios institucionais, organização e atribuições do Agente de Polícia. Carreira, deveres, direitos, prerrogativas e garantias dos Agentes de Polícia. Regime disciplinar. Constituição Federal (Título V, Capítulo III: Da Segurança Pública). Constituição do Estado de Santa Catarina (Título V: Da Segurança Pública). Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Santa Catarina (Lei n. 6.745/85). Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (Lei n. 6.843/86). Plano de Carreira dos Policiais Civis de Santa Catarina (LC n. 453/09). Sistema Remuneratório dos Integrantes do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, Subgrupo Agente da Autoridade Policial do Estado de Santa Catarina (LC n. 611/13).

ATENÇÃO: O conteúdo programático previsto nos itens 1 a 2, naquilo que se refere à legislação, levará em conta as atualizações legislativas ocorridas até a data da publicação do presente Edital.

3) LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura, interpretação e análise de textos de diferentes gêneros textuais, verbais e não verbais. Efeitos de sentido produzidos nos textos. Coesão e coerência textual. Ortografia: acentuação gráfica, grafia dos vocábulos e hifenização. Pontuação. Uso dos "porquês". Morfologia: flexão verbal e nominal, classes de palavras (substantivo, artigo, numeral, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal.

OBS: As questões de Língua Portuguesa serão corrigidas conforme o que estabelece o Decreto n. 6.583/2008, alterado pelo Decreto n. 7.875/2012, e serão aceitas como corretas, até 31 de dezembro de 2015, ambas as ortografias, isto é, a forma de grafar e de acentuar as palavras vigentes até 31 de dezembro de 2008 e a que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2009.

4) NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Sistema Operacional Windows: fundamentos do Windows: operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho. Trabalho com pastas e arquivos: localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas. Configurações Básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela. Windows Explorer. Processador de Textos Word: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Word. Formatação de documentos: recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc). Organização do texto em listas e colunas. Tabelas. Estilos e modelos. Cabeçalhos e Rodapés. Configuração de Página. Planilha Eletrônica Excel: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Excel; deslocamento do cursor na planilha, seleção de células, linhas e colunas. Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa. Principais funções do Excel: matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto. Formatação de planilhas: número, alinhamento, borda, fonte, padrões. Edição da planilha: operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc. Classificação de dados nas planilhas. Gráficos. Software de apresentação do Power Point: área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do Power Point; criação de apresentações e inserção de slides; os elementos da tela e modos de visualização; objetos de texto: formatar, mover, copiar e excluir objetos; listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; montagem de slides animados; integração com Word e Excel; salvar, apresentações para acesso via browser. Acesso a Redes de Computadores: estrutura de Redes de Computadores: Redes Locais, e Internet. Protocolos e Serviços de Internet: E-mail, HTTP e FTP. Correio Eletrônico: endereços, utilização de recursos típicos. World Wide Web: navegadores (browsers) e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de Segurança: procedimentos e segurança de acessos, programas maliciosos, ferramentas antivírus e criptografia.

ATENÇÃO: As questões da prova poderão fazer referência a qualquer das versões, dos softwares citados, em uso no mercado.

ANEXO II

NORMAS E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1. IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO/FEMININO)

1.1. A metodologia exigida para a preparação e execução correta do exercício para os candidatos dos sexos MASCULINO E FEMININO consistirá em:

I – Posição inicial: ao comando "em posição" ou "atenção", o(a) candidato(a) deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial (2 cm de largura – fazendo parte do valor medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;

II – Execução: Ao comando "iniciar" ou "ok", o(a) candidato(a) saltará à frente com movimento simultâneo dos pés devendo ultrapassar, com os dois pés, a segunda linha de medição marcada no solo e paralela à linha inicial (quando completar o salto, o desequilíbrio, se houver, deverá ser à frente da segunda linha de medição marcada no solo).

1.2. Não será permitido aos candidatos quando da realização do teste de IMPULSÃO HORIZONTAL:

- I - utilizar qualquer tipo de ajuda física;
- II - utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.
- III - perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão
- IV – tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial ou final (salto "queimado");
- V - projetar o corpo à frente com consequente rolamento.

1.3. O local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc.).

1.4. O desempenho mínimo exigido para os candidatos dos sexos masculino e feminino são definidos pela tabela a seguir:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO	
	MASCULINO	FEMININO
Impulsão Horizontal	1,70 metros	1,30 metros

1.5. Será concedida uma segunda e última tentativa ao candidato que não obtiver, no primeiro salto, o desempenho mínimo exigido ou em caso de "queimar" a linha de medição inicial.

1.6 O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos, cujo candidato será reposicionado ao final da fila do seu grupo para a execução da segunda tentativa.

1.7. O salto realizado em quaisquer das condições proibidas será contado como tentativa, sendo que os 02 (dois) saltos realizados nestas condições implicarão na eliminação do candidato O candidato que não lograr êxito no teste proposto será impedido de prosseguir na prova de capacidade física, restando excluído, consequentemente, da continuidade na execução dos testes.

1.8. O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 1,70 metros em uma das duas tentativas será considerado eliminado do certame e impedido de realizar o próximo teste.

1.9. A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 1,30 metros em uma das duas tentativas será considerada eliminada do certame e impedida de realizar o próximo teste.

2. FLEXÃO ABDOMINAL EM 1 MINUTO (MASCULINO/FEMININO)

2.1. A metodologia exigida para a preparação e execução correta do exercício para os candidatos dos sexos MASCULINO E FEMININO consistirá em:

I – Posição inicial: ao comando "em posição" ou "atenção", o(a) candidato(a) deverá deitar de costas no solo, na posição completamente horizontal de todo o corpo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

II – Execução: Ao comando "iniciar" ou "ok", o(a) candidato(a) começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos devem ser flexionados, a planta dos pés devem tocar totalmente o solo, o quadril deve ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar a linha dos joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deve voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno a posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. Após o silvo do apito e iniciado o movimento o professor avaliador acionará o cronometro para cronometragem do tempo máximo de 01 (um) minuto.

2.2. A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:

- I - o teste terá a duração de 01 (um) minuto e será iniciado e terminado com o silvo de apito;
- II - cada execução começa e termina sempre na posição inicial;
- III - na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;
- IV - ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares, com os joelhos completamente estendidos devem encostar ao solo;

V- somente será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

2.3. O professor aplicador do teste irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o professor aplicador do teste repetirá o número do último realizado de maneira correta.

2.4. Se, ao soar o apito de término do teste, o(a) candidato(a) estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

2.5. A contagem considerada oficial será somente a realizada pelo professor integrante da banca examinadora.

2.6. Será proibido aos candidatos quando da realização do TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL EM 1 MINUTO:

I - utilizar-se qualquer tipo de ajuda física;

II - utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio;

III - não alcançar ou ultrapassar os cotovelos com a linha dos joelhos pelo lado de fora do corpo;

IV - não tocar os pés no solo ao flexionar os joelhos;

V - não encostar a cabeça e o dorso das mãos ao solo ao voltar à posição inicial;

VI - não estender completamente os joelhos ao voltar à posição inicial;

2.7. O local de aplicação terá superfície plana, com piso apto à prática de atividades desportivas (quadra, ginásio, etc.).

2.8. O desempenho mínimo exigido (número de repetições corretas) para os candidatos dos sexos masculino e feminino são definidos pela tabela a seguir:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO	
	MASCULINO	FEMININO
Flexão Abdominal em 1 minuto	30 (trinta) repetições	20 (vinte) repetições

2.9. Será concedida uma segunda e última tentativa ao candidato que não obtiver, na primeira execução, o desempenho mínimo exigido.

2.10. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos, cujo candidato será reposicionado ao final da fila do seu grupo para a execução da segunda tentativa.

2.11. O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 30 (trinta) repetições corretas no tempo máximo de 1 (um) minuto em uma das duas tentativas será considerado eliminado do certame e impedido de realizar o próximo teste.

2.12. A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 20 (vinte) repetições corretas no tempo máximo de 1 (um) minuto será considerada eliminada do certame e impedida de realizar o próximo teste.

3. FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)

3.1. A metodologia exigida para a preparação e execução correta do exercício para os candidatos dos sexos MASCULINO e FEMININO consistirá em:

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

I – Posição Inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, a frente do examinador. Ao comando de "em posição" ou "atenção", o candidato empunhará a barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo e com as barras de sustentação laterais, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

II - Execução: Ao comando de "iniciar" ou "ok", o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços (cotovelos) e com o corpo na posição vertical.

3.2. A contagem das execuções corretas será da seguinte forma:

I - O movimento só será considerado completo após a total extensão dos braços (cotovelos);

II – A não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato;

III - Não será computada a primeira tração, caso o candidato a realize com o aproveitamento do impulso feito durante o salto para a empunhadura de tomada à barra.

3.3 Fica vedado ao candidato quando do teste de FLEXÃO na BARRA FIXA:

I - Tocar com o(s) pé(s) no solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

II - Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

III - Apoiar o queixo na barra;

IV - Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

V - Soltar uma das mãos da barra durante a realização do exercício;

VI - Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

VII - Utilizar as pernas na lateral da barra para manter o corpo estático.

3.4. O professor aplicador do teste irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o professor aplicador do teste repetirá o número do último realizado de maneira correta.

3.5. A contagem que será considerada oficial será somente a realizada pelo professor integrante da banca examinadora.

3.6. O desempenho mínimo exigido (número de repetições corretas) para os candidatos do sexo masculino é definido pela tabela a seguir:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO
	MASCULINO
Flexão na Barra Fixa	3 (três) flexões

3.7. Será concedida uma segunda e última tentativa ao candidato que não obtiver, na primeira execução, o desempenho mínimo exigido.

3.8. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos, cujo candidato será reposicionado ao final da fila do seu grupo para a execução da segunda tentativa.

3.9. O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 3 (três) repetições corretas em uma das duas tentativas será considerado eliminado do certame e impedido de realizar o próximo teste.

CANDIDATAS DO SEXO FEMININO

3.10. A metodologia exigida para a preparação e execução do exercício consistirá em:

I – Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, a frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio (banco/escada/cadeira). Ao comando de "em posição" ou "atenção", a candidata empunhará a barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços completamente flexionados, o queixo acima da parte superior da barra com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

II – Execução: ao comando de "iniciar" ou "ok", o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição professor avaliador do teste com o auxílio de um cronometro, inicia imediatamente a cronometragem do tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

3.11. A contagem do tempo será da seguinte forma:

I- A largura da pegada das mãos na barra deve ser aproximadamente a dos ombros;

II - O auxiliar de banca informará a candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

III - Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o professor avaliador travará de imediato o seu cronometro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital.

3.12. A contagem que será considerada oficial será somente a realizada pelo professor integrante da banca examinadora.

3.13. Quando expirar o tempo mínimo de desempenho exigido o professor integrante da banca examinadora informará à candidata que poderá descer da barra de sustentação.

3.14. Fica vedada a candidata quando do teste de SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA:

I - Tocar com o(s) pé(s) no solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início do teste, sendo que para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

II - Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

III - Apoiar o queixo na barra;

IV - Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

V - Soltar uma das mãos da barra durante a realização do exercício;

VI - Ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, antes do término do tempo mínimo.

VII - Utilizar as pernas na lateral da barra para manter o corpo estático.

3.15. O desempenho mínimo exigido para as candidatas do sexo feminino é definido pela tabela a seguir:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO
	FEMININO
Sustentação na Barra Fixa	5 (cinco) segundos

3.16. Será concedida uma segunda e última tentativa à candidata que não obtiver, na primeira execução, o desempenho mínimo exigido.

3.17. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda tentativa será de 5 (cinco) minutos, cuja candidata será reposicionada ao final da fila do seu grupo para a execução da segunda tentativa.

3.18. A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 5 (cinco) segundos de sustentação na barra, em uma das duas tentativas, será considerada eliminada do certame e impedida de realizar o próximo teste.

4 TESTE DE LÉGER – CORRIDA DE VAI E VEM EM 20 METROS (MASCULINO E FEMININO)

4.1. O Teste de Léger tem por objetivo avaliar a resistência aeróbica do candidato através de uma prova progressiva e máxima, de ida e volta na distância de 20 (vinte) metros.

4.2 O teste consiste em percorrer a distância de 20 (vinte) metros entre as linhas demarcatórias ou os cones demarcados em ritmo cadenciado pelos avisos e sinais

sonoros oriundos de aparelhagem de som - (execução de *compact disc*), conforme padrão estabelecido internacionalmente.

4.3 O bip sonoro controla o ritmo da prova.

4.4 Os estágios apresentam velocidades de deslocamento que devem ser mantidas por períodos com duração aproximada de 1 (um) minuto, conforme tabela a seguir:

ESTÁGIO	VELOCIDADE (km/h)	TEMPO ENTRE OS BIPS (segundos)	Nº DE IDAS E VOLTAS EM CADA ESTÁGIO
1	8,5	9,000	7
2	9,0	8,000	8
3	9,5	7,579	8
4	10,0	7,200	8
5	10,5	6,858	9
6	11,0	6,545	9

4.5. A metodologia para a preparação e execução correta do exercício do teste de Léger - corrida de vai e vem em 20 (vinte) metros consistirá em:

4.5.1. Posição inicial: ao comando "atenção para a contagem regressiva para o início do teste", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição inicial, ou seja, atrás da linha demarcatória ou do cone.

4.5.2. Execução: após a contagem regressiva (de cinco a um) e ao soar o bip sonoro, o candidato deve deslocar-se em ritmo cadenciado até a linha demarcatória ou do cone que se encontra no outro lado a 20 (vinte) metros de distância da linha de onde saiu.

4.5.3.A cada bip sonoro o candidato deve deslocar-se até a linha demarcatória ou do cone que se encontra do outro lado a 20 metros de distância. A distância de 20 metros deverá ser sempre percorrida em ritmo cadenciado.

4.5.4.Uma linha demarcatória (área de exclusão do teste) será traçada dois metros antes de cada cone, no espaço de vinte metros, para ser utilizada como área limítrofe para o controle do ritmo (área de exclusão do teste), ou seja, a cada sinal sonoro, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar posicionado em qualquer distância entre essa linha demarcatória e o cone ou, no mínimo, com um dos pés tocando a linha.

4.5.5. Se no momento do sinal sonoro o candidato estiver posicionado antes da linha demarcatória (área de exclusão do teste) indicará que o ritmo empregado está aquém da exigência estabelecida para o presente estágio, caracterizando infração.

4.5.6. O teste será encerrado tão logo, o candidato do sexo masculino, tenha completado o estágio de número 6 (seis). Já para a candidata do sexo feminino, o teste será encerrado quando se completar o estágio de número 5 (cinco).

4.5.7. Será desclassificado o candidato que:
I - não conseguir acompanhar o ritmo de deslocamento predeterminado pela emissão sonora entre a distância de 20 (vinte) metros estabelecida linha demarcatória (área de exclusão do teste) ou pelos cones;
II - por três ocasiões alternadas ou consecutivas cometer infrações, ou seja, não estiver com um dos pés tocando a linha demarcatória (área de exclusão do teste);
III - parar para descansar, andar ou retirar-se da área de realização, para depois reiniciar o teste.
IV – desistir da realização voluntariamente.

4.8. O desempenho mínimo exigido (número de estágios completos) para os candidatos do sexo masculino e feminino é definido pela tabela a seguir:

TESTE	DESEMPENHO MÍNIMO EXIGIDO	
	MASCULINO	FEMININO
Teste de Léger – 20 metros	6 (seis) estágios completos	5 (cinco) estágios completos

4.9. Será concedida apenas uma tentativa para realização do Teste de Léger.

4.10. O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 6 (seis) estágios completos, ou seja, 49 (quarenta e nove) idas e voltas, em uma única tentativa, será considerado eliminado do certame.

4.11. A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo exigido de 5 (cinco) estágios completos, ou seja, 40 (quarenta) idas e voltas, em uma única tentativa, será considerada eliminado do certame.

4.12. Para realização do teste serão organizados grupos de até 10 (dez) candidatos, no máximo.

4.13. Recomenda-se aos candidatos que realizem alongamentos e aquecimento inicial individualmente visando à aplicação do teste.

4.14. Após o término do percurso, recomenda-se ao candidato não cessar bruscamente os movimentos, devendo trotar até o retorno de sua frequência cardíaca às condições próximas de normalidade.

ANEXO III

(Publicado no DOE n. 19.754, de 07/02/2014)

RESOLUÇÃO Nº 003/GAB/DGPC/SSP/2014

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no art. 33, letra "g", da Lei Complementar n. 453, de 05 de agosto de 2009;

Considerando, o resultado do Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências dos Servidores da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, relacionados às Carreiras de Delegado de Polícia e Agente de Polícia, realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, Ministério da Justiça, de acordo com o Convênio n. 035/SENASP/2009 e Contrato n. 460/SSP/2011;

Considerando, também, as atribuições dos cargos de Delegado de Polícia e Agente de Polícia, elencadas, respectivamente, nos Anexos VIII e IX, ambos, da Lei Complementar n. 453/2009;

Considerando, finalmente, a necessidade de se aferir, permanentemente, de maneira objetiva e padronizada, os aspectos psicológicos dos servidores da Polícia Civil para o desempenho das atribuições inerentes aos respectivos cargos, mormente no que tange ao porte de arma de fogo;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído, conforme disposto nos Anexos I e II desta Resolução, o Perfil Profissiográfico, contendo os atributos psicológicos, suas respectivas descrições e parâmetros necessários para o exercício das atribuições das carreiras de Delegado de Polícia e Agente de Polícia;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2014.

ALDO PINHEIRO D'ÁVILA
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Atenção Concentrada	Adequado	Capacidade de selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores.
Atenção Dividida	Adequado	Capacidade de dividir a atenção, ou seja, a capacidade para procurar mais de dois estímulos simultaneamente.
Atenção Alternada	Adequado	Capacidade para focar a atenção ora em um estímulo, ora em outro, isto é, a capacidade de alternar a atenção.
Domínio psicomotor	Adequado	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.
Adaptabilidade	Adequado	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Inteligência Geral	Adequado	Conjunto de habilidades que permitem ao indivíduo lidar assertivamente com o meio e resolver problemas frente a novas situações.
Raciocínio Verbal	Adequado	Aptidão para compreender com rapidez e precisão as ideias ou conceitos expressos verbalmente.
Raciocínio Abstrato	Adequado	Capacidade de resolver problemas, bem como, o poder de previsão e planejamento. Capacidade de generalizações, seguindo dois caminhos distintos: Através de deduções, ou seja, partindo de dados gerais, chegar a uma conclusão; Através de indução, ou seja, partindo de dados particulares, chegar a uma conclusão geral.
Memória	Adequado	Capacidade para armazenar informações e evocá-las mentalmente, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levem o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuído	Preocupação antecipada com consequente aceleração das funções orgânicas, que pode afetar a capacidade cognitiva e de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuído	Incapacidade de controlar as emoções

		e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	Adequado	Consciência da própria capacidade de desenvolver competência para assumir responsabilidades e tarefas novas e mais desafiantes.
Resistência à Frustração	Elevado	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.
Agressividade	Adequado	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Flexibilidade de conduta	Adequado	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou idéias.
Maturidade	Adequado	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevado	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas conseqüências.
Dinamismo	Adequado	Capacidade de desenvolver atividades diversas.
Comprometimento e identificação com o serviço público e policial	Elevado	Conjunto de crenças e valores acerca das atribuições e comprometimento com a atividade policial.
Sociabilidade	Adequado	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Fluência Verbal	Adequado	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Relacionamento interpessoal	Adequado	Capacidade perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Autocrítica	Adequado	Capacidade de observar o próprio comportamento ao relacionar-se profissional ou socialmente
Iniciativa	Adequado	Capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades das tarefas ou situações. Disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação.
Criatividade	Adequado	Capacidade em empreender e propor novas atitudes e/ou idéias, buscando formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos.
Liderança	Adequado	Capacidade de gerenciar grupos em todos os seus aspectos

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS

Parâmetro	Descrição	Desempenho
Muito Elevado	Muito acima do nível médio	Superior
Elevado	Acima do nível médio	Médio superior
Adequado	No nível médio	Médio
Diminuído	Abaixo do nível médio	Médio inferior e inferior
Ausente	Não apresenta a característica	Ausente

ANEXO II

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DE AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

CARACTERÍSTICA	PARÂMETRO	DESCRIÇÃO
Atenção Concentrada	Adequado	Capacidade de selecionar apenas uma fonte de informação diante de vários estímulos distratores.
Atenção Dividida	Adequado	Capacidade de dividir a atenção, ou seja, a capacidade para procurar mais de dois estímulos simultaneamente.
Atenção Alternada	Adequado	Capacidade para focar a atenção ora em um estímulo, ora em outro, isto é, a capacidade de alternar a atenção.

Domínio psicomotor	Adequado	Habilidade sinestésica para movimentar o corpo com equilíbrio, atendendo às solicitações psíquicas e/ou emocionais.
Adaptabilidade	Adequado	Capacidade de o indivíduo adaptar seu comportamento às mais diversas situações.
Inteligência Geral	Adequado	Conjunto de habilidades que permitem ao indivíduo lidar assertivamente com o meio e resolver problemas frente a novas situações.
Raciocínio Verbal	Adequado	Aptidão para compreender com rapidez e precisão as ideias ou conceitos expressos verbalmente.
Raciocínio Espacial	Adequado	Capacidade de formar representações mentais e manipulá-las transformando-as em novas representações.
Raciocínio Abstrato	Adequado	Capacidade de resolver problemas, bem como, o poder de previsão e planejamento. Capacidade de generalizações, seguindo dois caminhos distintos: Através de deduções, ou seja, partindo de dados gerais, chegar a uma conclusão; Através de indução, ou seja, partindo de dados particulares, chegar a uma conclusão geral.
Memória	Adequado	Capacidade para armazenar informações e evocá-las mentalmente, tornando-as disponíveis para a lembrança imediata.
Fobias	Ausente	Medo irracional ou patológico de situações específicas como: animais, altura, água, sangue, fogo, etc., que levem o indivíduo a desenvolver evitação ou crises de pânico.
Controle Emocional	Elevado	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.
Ansiedade	Diminuído	Preocupação antecipada com consequente aceleração das funções orgânicas, que pode afetar a capacidade cognitiva e de reação diante de situações de estresse.
Impulsividade	Diminuído	Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa, diante de um estímulo interno ou externo.
Autoconfiança	Adequado	Consciência da própria capacidade de desenvolver competência para assumir responsabilidades e tarefas novas e mais desafiantes.
Resistência à Frustração	Elevado	Habilidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação profissional ou pessoal.
Agressividade	Adequado	Energia que dispõe o indivíduo a enfrentar situações adversas, direcionando-a de forma que seja benéfica para si e para a sociedade mostrando-se uma pessoa combativa.
Flexibilidade de conduta	Adequado	Capacidade de o indivíduo agir com desenvoltura nas mais diversas situações e/ou idéias.
Maturidade	Adequado	Desenvolvimento físico e psicológico de acordo com a idade cronológica.
Responsabilidade	Elevado	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas conseqüências.
Dinamismo	Adequado	Capacidade de desenvolver atividades diversas.
Comprometimento e identificação com o serviço público policial	Elevado	Conjunto de crenças e valores acerca das atribuições e comprometimento com a atividade policial.
Sociabilidade	Adequado	Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas.
Fluência Verbal	Adequado	Capacidade em comunicar-se de forma compreensível e agradável.
Relacionamento interpessoal	Adequado	Capacidade perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
Autocrítica	Adequado	Capacidade de observar o próprio comportamento ao relacionar-se profissional ou socialmente.
Iniciativa	Adequado	Capacidade de influenciar o curso dos

		acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades das tarefas ou situações. Disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação.
--	--	--

DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS		
Parâmetro	Descrição	Desempenho
Muito Elevado	Muito acima do nível médio	Superior
Elevado	Acima do nível médio	Médio superior
Adequado	No nível médio	Médio
Diminuído	Abaixo do nível médio	Médio inferior e inferior
Ausente	Não apresenta a característica	Ausente

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

(informações que devem constar no atestado médico)

Atesto, que o sr(a).....
portador(a) do documento de identidade n.
nascido(a) em/...../....., encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo submeter-se aos testes específicos da prova de capacidade física do Concurso Público da Polícia Civil de Santa Catarina, para o cargo de, conforme Edital n.
_____/SSP/DGPC/ACADEPOL/2014.

Local e Data:
(máximo de 15 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do médico e carimbo do CRM

ANEXO V

MODELO

RELATÓRIO DE LOCALIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

BENS IMÓVEIS	
TIPO DO BEM IMÓVEL (Casa, apartamento, terreno, etc.)	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM (Conforme registro de escritura pública, ou documento de posse, ou contrato de compra e venda)

BENS MÓVEIS	
TIPO DO BEM MÓVEL (Todos os bens móveis sujeitos a registro no órgão de trânsito – DETRAN, CIRETRAN)	ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DO BEM OBS: Caso o bem esteja em posse de terceiros sem que tenha havido a devida transferência no órgão de trânsito, deverá ser informado o endereço que consta no documento oficial, bem como, endereço e dados de identificação da pessoa que esteja na posse do bem

OBS: Insira quantas linhas forem necessárias para o detalhamento de todos os bens e endereços.

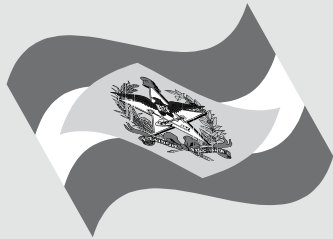
Cod. Mat.: 206198

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina



Acesse o
Diário Oficial
Eletrônico

www.doe.sea.sc.gov.br



GOVERNO
DE SANTA
CATARINA

Secretaria de Estado da Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE SELEÇÃO, INGRESSO E ESTUDOS DE PESSOAL

EDITAL DE ALTERAÇÃO nº 004/CESIEP/2014

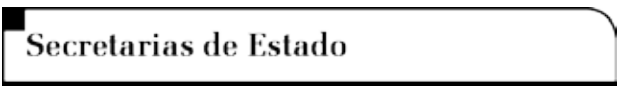
ALTERA A DATA DE CONVOCAÇÃO PREVISTA NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 086/CESIEP/2013

O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Alterar a data de apresentação dos candidatos aprovados e início do Curso de Formação de Soldados PM, prevista no **Anexo I do Edital de Concurso Público nº 086/CESIEP/2014**, do dia 12 de maio de 2014 para o dia 30 de junho de 2014.
Florianópolis/SC, 14 de maio de 2014.

CESAR AUGUSTO GRUBBA Secretário de Estado da Segurança Pública	VALDEMIR CABRAL Coronel PM - Comandante-Ge- ral da Polícia Militar de Santa Catarina
---	--

Cod. Mat.: 205820



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.1496/2014
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços
Processo: PSES nº 29318/2014
OBJETO: Aquisição de dietas e gêneros alimentícios p/ atendimento de ordens judiciais p/ a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Envelopes: até às 13h15min do dia 06/06/2014.

Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 06/06/2014.

SES 00031276/2014

Tânia Eberhardt

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 205718

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.1497/2014
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços
Processo: PSES nº 29141/2014
OBJETO: Aquisição de insumos para atendimento de ordens judiciais, para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Envelopes: até às 8h15min do dia 06/06/2014.

Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 06/06/2014.

SES 00031271/2014

Tânia Eberhardt

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 205719

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.1499/2014
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços

Processo: PSES nº 29125/2014

OBJETO: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o Hospital Infantil Joana de Gusmão.

Envelopes: até às 8h15min do dia 06/06/2014.

Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 06/06/2014.

SES 00031274/2014

Tânia Eberhardt

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 205721

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.1500/2014
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços
Processo: PSES nº 9184/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Envelopes: até às 13h15min do dia 06/06/2014.

Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 06/06/2014.

SES 00031262/2014

Tânia Eberhardt

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 205724

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ERRATA

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde **torna pública a Errata da licitação 2831/2013, na Modalidade de Pregão Presencial, PSES n.º 36605/2013, cujo objeto é a** Aquisição de equipamentos médico-hospitalares **para as Unidades da SES.**

LEIA-SE:

-O Edital e seus Anexos foram alterados devido a incorreções. O novo Edital e Anexos estarão disponíveis na Comissão Permanente de Licitação situada à Rua Esteves Júnior, 160 – Edifício Halley – 2º andar Centro/Fpolis/SC ou através da Internet no site www.saude.sc.gov.br.

Em virtude das mudanças a data de abertura e entrega dos envelopes dar-se-ão em:

Entrega dos envelopes: 09/06/14 até às 8h15min.

Abertura dos envelopes: 09/06/14 às 8h30min.

Florianópolis, 26 de Maio de 2014.

SES 00019121/2014

Tânia Eberhardt

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 205725

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.1498/2014
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços
Processo: PSES nº 30151/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) p/ fornecimento de medicamentos constante na Tabela da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico (Revista ABC Farma), com o objetivo de atender as determinações judiciais, p/ a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Envelopes: até às 13h15min do dia 09/06/2014.

Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 09/06/2014.

SES 00031275/2014

Tânia Eberhardt

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 205731

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2 º andar - Centro - Florianópolis – SC.
Licitação: Edital n.1501/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Processo: PSES nº 30152/2014

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos constante na Tabela da Associação Brasileira

de Comércio Farmacêutico (Revista ABC Farma), com o objetivo de atender as determinações judiciais, para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

Envelopes: até às 13h15min do dia 10/06/2014.

Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 10/06/2014.

SES 00031273/2014

Tânia Eberhardt

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 205733

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0025/2014. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFE E LEITE PARA AS UNIDADES PRISIONAIS, SOCIOEDUCATIVOS, DEPARTAMENTOS E SEDE. Lote(s): I, III, VI - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS SANTA CATARINA EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 180.907,16. Lote(s): II - ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 80.175,06. Lote(s): IV e V- DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 109.273,50. Lote(s): VII - GISELE REGINA DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 11.371,36. Valor Total Adjudicado: R\$ 381.727,08.

SJC00013754/2014

Florianópolis, 26 de maio de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 205770

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 141/PMSC/2014.

O Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Financeiro da PMSC, no uso de suas atribuições, com fundamentação no Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR a Tomada de Preços nº 141/PMSC/2014 – CONTRATAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR/SC E PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO ÀS MESMAS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL), NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC. Florianópolis, 26 de maio de 2014.

PEDRO PAULO DA CRUZ – Ten Cel PM Dir. Int. DALF/PMSC - CIG PMSC 2012/2014..

Cod. Mat.: 205817

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FUNDO DE ESFORÇO FISCAL

AVISO DE SINE DIE

A Pregoeira da Secretaria de Estado da Fazenda comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2014**, que tem por objeto a aquisição de hardware: unidade de armazenamento, servidor e licença de software incluindo serviços de instalação para novos Módulos do PGENet, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** da entrega da abertura da referida licitação.
Protocolo do CIG: 8069/2014

Cod. Mat.: 205830

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Logística e Finanças, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0041/2014. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual com recursos da ANP. Item(ns) : 3 - Deserto, Item(ns) : 1, 2, 4 - SOSSUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃ, Valor Adjudicado : R\$ 92.770,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 92.770,00.

Cod. Mat.: 205887

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0050/2014 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Cameras IP, Router Board, Patch Cord e Cabo para rede padrao UTP) para DiTI do CBMSC. Entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 1) e da proposta de preços (envelope nº 2): até as 13:30 horas do dia 09/06/2014. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 09/06/2014. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cbm.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@cbm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Santos Saraiva, nº 296, CEP 88070-100, Estreito, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Protocolo CIG (SGP-e) 521.

Cod. Mat.: 205890

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/SJC/2014**

Objeto: contratação de Empresa para gerenciar processo de seleção de docentes da Academia de Justiça e Cidadania - ACADE-JUC. **Dotação Orçamentária:** Unidade: 54096; Ação 12007; Item 33.90.39, Fonte: 111. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar n.º 534, de 20 de abril de 201. **Contratante:** Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania/Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina; **Razão da Escolha:** Por a empresa apresentar menor preço por inscrição; **Origem:** DL 052/SJC/2014; **Contratada:** Sistema ACA-FE - Associação Catarinense das Fundações Educacionais; **Valor da Inscrição:** R\$ 12,69; **Valor total Contrato:** R\$ 29.221,72 SJC00023250/2014

Florianópolis, 23 de maio de 2014.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 205901

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 097/SSP/2014 para Registro de Preço: Objeto: Aquisição de veículo tipo furgão para cargas leves. Resultado: **Deserto.**

CIG 0389/2014

Florianópolis, 26 de maio de 2014.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cod. Mat.: 205903

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 016/2014 – menor preço.

Objeto: Aquisição de Papel A4.

Abertura da Sessão: a partir da 13:45 horas do dia 09/06/2014. **Local:** Rodovia Admar Gonzaga, 1.486, SAR, Itacorubi, CEP 88.034-001, Florianópolis/SC. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site WWW.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o Edital serão prestadas através do e-mail contrato@agricultura.sc.gov.br ou licita@agricultura.sc.gov.br, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

SAR 2336/2014

Cod. Mat.: 205910

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Defesa Civil, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 022/SDC/2014 Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel s500 e aditivo actioil) com instalação de tanque de aço aéreo em comodato, para abastecer o gerador de energia elétrica do radar meteorológico da SDC. Lote 1 – Comércio e Transportes CR Ltda. Valor Adjudicado: R\$ 47.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 47.400,00.

Cod. Mat.: 205953

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual 2.617 de 16 de setembro de 2009, resolve aplicar à empresa Superlight Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.264.111/0001-07:

- A pena de suspensão temporária para participar de licitações e contratar com o Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar desta data;
- A aplicação de multa prevista no edital SEA PE 0039/2013 subitem 20.1, inciso II, alínea c, sobre o valor do contrato AF SEA 06448/2014 no valor de R\$ 955,90.

Protocolo SEA: 1242/2013

Cod. Mat.: 205965

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

Pregão Presencial nº 0153/2013

A Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços torna público a Retificação nº 1 do Pregão Presencial nº 0153/2013, como segue: O edital foi alterado. O objeto é o Registro de preço de equipamentos e softwares para expansão da telefonia fixa. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sea.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401, km 5,

4.600, bloco 2, 1º andar, CEP 88.032-000, Saco Grande II, Florianópolis/sc, no horário das 13 às 19 horas, em dias úteis.

CIG SEA 3692/2013.

Cod. Mat.: 205999

POLÍCIA CIVIL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0076/2014.** Objeto: Aquisição de Mesas. Itens: 1, 2 - GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME, Valor Total Adjudicado: R\$ 15.288,18. Protocolo CIG (SGP-e) PCSC 31272/2014.

Florianópolis, 26 de maio de 2014.

A COMISSÃO

Cod. Mat.: 206000

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração torna público a **Retificação nº 1 da Concorrência nº 0034/2012**, como segue: O edital e seus Anexos foram alterados. O objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados, relativos aos postos de trabalho de asseio, manutenção, conservação e apoio operacional. O novo Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas por meio de e-mail: gelic@sea.sc.gov.br ou, no seguinte endereço: Rodovia SC 401, Km 5, 4.600, Bloco II, DGMS/GELIC, Saco Grande II, Cep: 88.032 – 005, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Protocolo nº: SEC 0000109/2014

Cod. Mat.: 206060

ESTADO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

A Secretaria de Estado da Administração comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº **0051/2014**, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, e em função do que determina a legislação em vigor, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** da entrega dos envelopes e abertura da referida licitação.

Florianópolis, 26 de abril de 2014.

CIG SED 2524/2014

Cod. Mat.: 206160

Secretarias Regionais**SDR - BRUSQUE****AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CV 015/2014**

Autorizado pelo CIG SDR16 2090/2014 dia 16/04/2014

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Brusque, com base no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ANULAR a Carta Convite nº 0015/2014**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e estrutura para realização da 2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motocross que acontecerá no Município de Canelinha.

Cod. Mat.: 205632

SDR - BRUSQUE**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CV 016/2014**

Autorizado pelo CIG SDR16 2091/2014 dia 16/04/2014

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Brusque, com base no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ANULAR a Carta Convite nº 0016/2014**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e estrutura para realização do I Festival Inter-municipal de Bandas do Município de Canelinha, a ser realizado nos dias 01 a 04 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 205633

SDR - BRUSQUE**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CV 017/2014**

Autorizado pelo CIG SDR16 2103/2014 dia 16/04/2014

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Brusque, com base no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ANULAR a Carta Convite nº 0017/2014**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e estrutura para realização do I Festival Inter-municipal de Bandas do Município de Canelinha, a ser realizado nos dias 01 a 04 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 205634

SDR - BRUSQUE**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CV 019/2014**

Autorizado pelo CIG SDR16 2093/2014 dia 16/04/2014

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Brusque, com base no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ANULAR a Carta Convite nº 0019/2014**, que tem por objeto Contratação de empresa ou pessoa física para realização de palestras a serem ministradas nas escolas da rede estadual, nas cidades de Brusque, Guabiruba e Nova Trento, no período de 05 de maio a 05 de junho de 2014, especificamente na área da cultura, sob o tema “A influência da Cultura Ítalo-Germânica no Vale do Itajaí”.

Cod. Mat.: 205636

SDR - BRUSQUE**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – CV 018/2014**

Autorizado pelo CIG SDR16 2106/2014 dia 16/04/2014

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Brusque, com base no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ANULAR a Carta Convite nº 0018/2014**, que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de organização e estrutura para realização da Cerimônia de Acendimento e Transporte do Fogo Simbólico dos JASC, a ser realizado entre 07/05 e 07/06, com acendimento em Brusque, percorrendo várias cidades com destino à Itajaí, cidade sede em 2014.

Cod. Mat.: 205637

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2014 – SDR-JOINVILLE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: “Aquisição de equipamentos para manutenção de veículos da 23ª Regional da Saúde”.

CONTRATADA: Maicon Pneus Ltda - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Subação: 11481

Item de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0100

VALOR: R\$ 7.370,00 (Sete mil trezentos e setenta reais)

Joinville, 22 de maio de 2014.

Simone Schramm

Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville.

CIG – 4804/2014

Cod. Mat.: 205728

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE

RESOLVE: ANULAR O CERTAME DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2014 – SDR-JOINVILLE

OBJETO: “Contratação de empresa para o transporte de alimentos para as escolas interditadas”

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: Marvin Serviços Especiais LTDA.

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Joinville, 28 de maio de 2014.

Simone Schramm

Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville.

CIG SDR23 4118/2014

Cod. Mat.: 205729

Secretaria de Est. Do Des. Regional -Maravilha

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

Objeto: Selecionar Empresa para fornecer e instalar produtos, para atender as exigências de adequação realizada pelo Ministério Público e Corpo de Bombeiros no prédio da EEB João XXIII de Maravilha.

Empresa contratada: JURANDIR RECKERS ME

CNPJ: nº 01381571/0001-86

Valor da dispensa é de R\$ 16.846,49 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).DO-

TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: fonte 131 ação 7513 item 339030.

Maravilha, 22 de maio de 2014. Valci Dal Maso - Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Maravilha.CIG SDR02 1537/2014.

Cod. Mat.: 205746

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL CRICIÚMA**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Criciúma torna público que no julgamento da documentação (envelope nº 1) relativa à habilitação da Tomada de Preço nº 0022/2014, que tem por objeto a REFORMA PARCIAL DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA E CIRETRAN DE CRICIÚMA, COM ÁREA DE 1.357,20M². decidiu por:

HABILITAR: BF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CAMILO&GHISI LTDA, CARLESSI ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRU-

ÇÕES LTDA, CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES ELI-ME, CCA CONSTRUTORA LTDA-ME, ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, SINAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, TEC-ENGE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, WOKYS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CPL 21ª –SDR21 2947/2014.

Cod. Mat.: 205763

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra
Diretoria Geral
RESULTADO DE LICITAÇÃO: A Diretoria Geral, Edital Pregão Presencial nº 0013/2014, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Lote(s) : I - GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO ME, Valor Adjudicado : R\$ 136.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 136.500,00.

Cod. Mat.: 205785

SDR-BRUSQUE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2014
Autorizado pelo CIG SDR16 2055/2014 dia 14/04/2014
Dispensa de Licitação – Objeto: Aquisição de água para a secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Brusque. Pelo motivo de que o pregão presencial 003/2014 realizado pela SEA ter ficado deserto. **Fundamentação Legal:** Artigo 24, X, da Lei 8666/93. **Dotação Orçamentária:** Ação 553, Elemento de despesa: 33.90.30, Fonte: 0100. **Razão da Escolha:** Empresa idônea e apresentou preço de mercado. **Contratante:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional em Brusque. **Contratada:** LDA Comércio de Alimentos Ltda CNPJ: 06.987.616/0001-84. R\$ 1.541,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e um reais). Brusque, 14 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 205872

Resultado de Licitação
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CURITIBANOS- RETIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 013/2014
CIG SDR11 01011/2014
A CPL comunica aos interessados o resultado do Pregão n.013/2014– Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Projeto III Pé na Estrada.
Vencedor Supermercado Colorido Ltda EPP. Valor R\$ 3.166,50(três mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Curitiba, SC, 26 de maio de 2014
Roque Stanguerlin – Secretário de Estado
Sidnei Rodrigues de Souza – CPL

Cod. Mat.: 205909

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. REGIONAL - MARAVILHA
A Diretoria Geral, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 0018/2014. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para evento esportivo dos projetos da SDR de Maravilha para 2014.. Item(ns) : 1, 2, 3, 4 - RENIR PAULO MANFRIN ME, Valor Adjudicado : R\$ 17.424,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.424,00. CIG 1421/2014.

Cod. Mat.: 205927

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014 – SDR-JOINVILLE
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
OBJETO: “Contratação de empresa para o transporte de 05 alunos e 02 professores alunos da rede estadual de ensino para participarem da seleção para o Parlamento jovem Brasileiro 2014 na Assembléia Legislativa em Florianópolis – SC.
CONTRATADA: ESTRELA PRATEADA VIAGENS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 7906
Item de Despesa: 339033
Fonte: 0131
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil, e quinhentos reais)
Joinville, 23 de maio de 2014.
SIMONE SCHRAMM
Secretária de Estado de Desenvolvimento Regional – Joinville
CIG SDR23 4846/2014.

Cod. Mat.: 205955

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SÃO JOAQUIM.
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A DIRETORIA GERAL, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital Pregão Presencial nº 002/2014. Objeto: contratação de empresa para transporte de servidores, alunos e terceiros de interesse da SDR-SJ - declarado DESERTO. CIGSDR28 882/2014

Cod. Mat.: 206003

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0045/2014 - menor preço por Lote.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Exames de Tomografia Computadorizada,, no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, de Joinville. Entrega dos documentos de habilitação (envelope nº 1) e da proposta de preços (envelope nº 2): até as 14:00 horas do dia 05/06/2014. Abertura da sessão: a partir das 14:15 horas do 05/06/2014. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sc.gov.br/sdr/joinville. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@jve.sdr.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Nove de Março, nº 817, CEP 89201-400, Centro, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.
Protocolo CIG (SGP-e) SDR23 4839/2014

Cod. Mat.: 206030

SECRETARIA REGIONAL DE JOAÇABA
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Presencial nº 006/2014 – Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico/executivo e execução das obras/serviços para reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Joaquim D’Agostini, no município de Lacerdópolis/SC, conforme especificações e anexos deste edital. Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 10/07/2014.Local e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 169, Centro, CEP: 89600-000 Joaçaba-SC no horário das 13:00 as 19:00, em dias úteis. Site: www.jca.sdr.sc.gov.br e-mail:licitacoes@jca.sdr.sc.gov.br SGPe 1745/2014

Cod. Mat.: 206107

SECRETARIA REGIONAL DE JOAÇABA
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Presencial nº 005/2014 – Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico/executivo e execução das obras/serviços para reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Ruth Lebarbechon, no município de Água Doce/SC, conforme especificações e anexos deste edital. Abertura da Sessão: a partir das 08:30 horas do dia 10/07/2014.Local e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 169, Centro, CEP: 89600-000 Joaçaba-SC no horário das 13:00 as 19:00, em dias úteis. Site: www.jca.sdr.sc.gov.br e-mail:licitacoes@jca.sdr.sc.gov.br SGPe 1035/2014

Cod. Mat.: 206112

SECRETARIA REGIONAL DE JOAÇABA
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Presencial nº 004/2014 – Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico/executivo e execução das obras/serviços para reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Vitório Romam, no município de Vargem Bonita/SC, conforme especificações e anexos deste edital. Abertura da Sessão: a partir das 16:00 horas do dia 10/07/2014.Local e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 169, Centro, CEP: 89600-000 Joaçaba-SC no horário das 13:00 as 19:00, em dias úteis. Site: www.jca.sdr.sc.gov.br e-mail:licitacoes@jca.sdr.sc.gov.br SGPe 1744/2014

Cod. Mat.: 206118

SECRETARIA REGIONAL DE JOAÇABA
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Presencial nº 003/2014 – Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico/executivo e execução das obras/serviços para reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Irmã Wienfrida, no município de Catanduvas/SC, conforme especificações e anexos deste edital. Abertura da Sessão: a partir das 10:30 horas do dia 10/07/2014.Local e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 169, Centro, CEP: 89600-000 Joaçaba-SC no horário das 13:00 as 19:00, em dias úteis. Site: www.jca.sdr.sc.gov.br e-mail:licitacoes@jca.sdr.sc.gov.br SGPe 1742/2014

Cod. Mat.: 206129

Resultado de Licitação
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CURITIBANOS
Pregão Presencial nº 012/2014
CIG SDR11 01003/2014
A CPL comunica aos interessados o resultado do Pregão n.012/2014– Objeto: Confecção de camisetas e Bonés.
Vencedor Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda ME EPP. R\$ 17.537,50(dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Curitiba, SC, 26 de maio de 2014.
Roque Stanguerlin – Secretário de Estado
Sidnei Rodrigues de Souza – CPL

Cod. Mat.: 206175

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CURITIBANOS torna pública a Dispensa de Licitação N.006/2014.
Processo: SDR11 1109/2014 CIG SDR11 1177/2014
EMPRESA: DALLASIL FRABRICAÇÃO DE ESCADRILHAS METALICAS LTDA EPP
CNPJ: 02.402.629/0001-93
OBJETO: Reforma e recomposição do telhado da EEB Maria Salete Cazzamalli e Reforma e Revisão nas Calhas da EEB Casimiro de Abreu.
VALOR TOTAL: R\$ 14.700,00(quatorze mil e setecentos reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações.
Curitiba, 26 de maio de 2014.
Roque Stanguerlin – Secretário de Estado
Sidnei Rodrigues de Souza – CPL

Cod. Mat.: 206179

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 015/2014
CIG SDR11 1164/2014
OBJETO: Aquisição de quadros para EEBs- SDR de Curitiba. ENTREGADOS ENVELOPES: deverão ser protocolados na sede da SDR Curitiba até 13h30min do dia 09/06/2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: serão abertos na Sede da SDR Curitiba, às 16h00min do dia 09/06/2014. LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES: pelo site www.cbs.sdr.sc.gov.br, na sede da SDR Curitiba ou pelo fone (49) 3412-3005. Curitiba, SC, 26 de maio de 2014.
Roque Stanguerlin– Secretário de Estado.
Sidnei Rodrigues de Souza – CPL

Cod. Mat.: 206181

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-PALMITOS

AUTORIZAÇÃO CIG 892/2014
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria Geral comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 013/2014.** Objeto: **TROFÉUS E MEDALHAS,** Item(ns) : 1,2,3,4,5 – RENIR PAULO MANFRIN ME, Valor Adjudicado : R\$ 25.801,55. Valor Total Adjudicado: R\$ 25.801,55.

Cod. Mat.: 206189

Autarquias Estaduais

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento Estadual de Infraestrutura
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA N.º 024/14. Objeto: execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional Litoral Centro DEINFRA, conforme relacionado no QUADRO N.º 01. Tipo: Menor Preço. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Data de entrega da documentação e das propostas: até as 14:00 horas do dia 02/07/2014. Local: protocolo geral do DEINFRA, andar térreo do Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Abertura: dia 02/07/2014, às 14:30 horas, na Sala de Licitações do DEINFRA, no 10º andar do endereço acima mencionado. Local para obtenção do Edital: no site www.deinfra.sc.gov.br ou na Consultoria de Licitações do DEINFRA, Florianópolis, 26 de maio de 2014. Eng.º Paulo Roberto Meller - Presidente do DEINFRA.
DEINFRA 28408/2013

Cod. Mat.: 206132

Fundações Estaduais

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 535/2014. Objeto: Pagamento da inscrição de professor da UDESC, referente à "II International Conference on Applications of Optics and Photonics", em Aveiro/Portugal, no período de 26 a 30/05/2014. **Valor: Estimado** R\$ 1.535,31. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93. **Objeto:** Pagamento de Taxas Bancárias, referente à inscrição de professora da UDESC, na "II International Conference on Applications of Optics and Photonics", em Aveiro/Portugal, no período de 26 a 30/05/2014. **Valor: Estimado** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Banco do Brasil. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 23 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205855

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 513/2014.
Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Oficina”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Felipe Ferreira Ferro **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 21 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205945

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 514/2014.
Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Oficina”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Rodrigo Benza Guerra **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 21 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205947

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 515/2014.
Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Palestra/Workshop”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 275,00. **Fornecedor:** Marcos Pablo Dalmacio **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 21 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205950

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 516/2014.
Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Oficina”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Aline Razzera Maciel **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 21 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205954

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 517/2014.
Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Oficina”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Sonia Laiz Vernacci Velloso **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 21 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205958

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 518/2014.
Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Oficina”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Lígia Marina de Almeida **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 21 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205959

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 520/2014.
Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Curso”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Daniel Amato Zabotti **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 21 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205960

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 521/2014. Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Oficina”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 500,00. **Fornecedor:** Ive Novaes Luna **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 21 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205961

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 522/2014.
Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Curso”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 1.800,00. **Fornecedor:** Magda Brandelero **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 21 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205963

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 524/2014.
Objeto: Pagamento de profissionais, referente à “Cursos e Palestra”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 1.000,00. **Fornecedor:** José Augusto Mannis. **Valor:** R\$ 1.000,00. **Fornecedor:** Janete El Haouli. **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205964

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 525/2014.
Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Oficina”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 360,00. **Fornecedor:** Felipe Ferreira Ferro. **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205966

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 526/2014.
Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Oficina”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 360,00. **Fornecedor:** Sonia Laiz Vernacci Velloso. **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205968

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 527/2014. Objeto: Pagamento de profissional, referente à “Oficina”, para CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 1.100,00. **Fornecedor:** Rodrigo Benza Guerra. **Fundamentação:** Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 22 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205971

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO RESULTADO RELANÇAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 241/2014

Licitação: Edital PP 241/2014 **Objeto:** Contratação de empresa prestadora de serviços gerais de roçada, capinação manual, despraguejamento, descapoeiramento, limpeza, recolhimento e transporte do material inservível gerado para UDESC/CEO. Lote único: Detetizadora Qualidade LTDA ME. **Valor adjudicado:** R\$ 14.700,00. Chapecó, 26 de maio de 2014. Paula Cristina Primo, pregoeira.

Cod. Mat.: 205972

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 533/2014. Objeto: Pagamento de inscrição de acadêmicos do CEART/UDESC, referente ao “14º Ergodesign – Usihc 2014”, em Joinville/SC, no período de 26 a 29/05/2014. **Valor:** R\$ 2.000,00. **Fornecedor:** Fundação Educacional da Região de Joinville - Univille. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 23 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 205973

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 386/2014. Objeto: Pagamento de pro-labore a convidada externa Sra. Pamela Paola Leonardo que ministrará o curso: A Construção do número pela criança no período de 20 de maio a 30 de junho, totalizando 33,5 horas. **Valor:** R\$ 2.000,00. **Fornecedor:** Pamela Paola Leonardo **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Joinville, 30 de abril de 2014. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 205977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 389/2014. Objeto: Pagamento de Hospedagem dos Discentes Eliakim Emanuel Goncalves e Gustavo de Souza Teixeira para apresentação de trabalho científico no evento 58º Congresso Brasileiro de Cerâmica que ocorrerá no período de 18 a 21 de maio de 2014 na cidade de Bento Gonçalves/RS. **Valor:** R\$ 804,00. **Fornecedor:** HOTEL DALL ONDER LTDA **Fundamentação:** Art. 24, II da Lei 8.666/93. **Joinville, 05 de maio de 2014. Leandro Zvirtes – Diretor Geral UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 205981

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 382/2014. Objeto: Inscrição do Professor Fernando Buzzulini Prioste para apresentações de trabalhos científicos no evento XIII Simpósio de Especialistas em Planejamento da Operação e Expansão Elétrica, a ser realizado no período de 18 a 21/05/2014, na cidade de Foz de Iguaçu/PR. **Valor:** R\$ 1.510,00. **Fornecedor:** COMITE NACIONAL BRASILEIRO DE PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CIGRE BRASIL **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Joinville, 30 de abril de 2014. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 205983

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 384/2014. Objeto: Inscrição do professor Rafael Stubbs Parpinelli para apresentação de artigo científico no evento XXXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, que será realizado em Brasília/DF, de 28 a 31 de julho de 2014. **Valor:** R\$ 300,00. **Fornecedor:**

SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Joinville, 30 de abril de 2014. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC Joinville**
Cod. Mat.: 205988

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 383/2014. Objeto: Inscrição da professora Isabela Gasparini para apresentação de trabalho em evento técnico-científico no X Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação (SBSI 2014) a ser realizado em Londrina/PR, no período de 27 a 30 de maio de 2014. **Valor:** R\$ 420,00. **Fornecedor:** SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Joinville, 30 de abril de 2014. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 205991

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 388/2014. Objeto: Pagamento de Hospedagem das Discentes Daiara Floriano da Silva e Priscila Ferraz Franczak para apresentação de trabalho científico no evento 58º Congresso Brasileiro de Cerâmica que ocorrerá no período de 18 a 21 de maio de 2014 na cidade de Bento Gonçalves/RS. **Valor:** R\$ 804,00. **Fornecedor:** HOTEL DALL ONDER LTDA **Fundamentação:** Art. 24, II da Lei 8.666/93. **Joinville, 05 de maio de 2014. Leandro Zvirtes – Diretor Geral UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 205995

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 381/2014. Objeto: Inscrição do mestrando Gustavo Andriolli de Siqueira Cavalcanti, para participação no evento “Simpósio Brasileiro de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos” a ser realizado no período de 05 a 09/05/2014, na cidade de Florianópolis-SC. **Valor:** R\$ 220,00. **Fornecedor:** SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Joinville, 30 de abril de 2014. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC Joinville**

Cod. Mat.: 205998

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA- UDESC - RESULTADO DO PREGÃO - 0248/2014. O Reitor torna público que o Pregão nº 0248/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos para as academias de musculação do Campus I – Florianópolis e CERES - Laguna Apresentou o seguinte resultado: ANULADO PARCIALMENTE, por vício de legalidade, os atos constituintes do certame licitatório, reconhecendo e decretando a INVALIDAÇÃO DO ATO DE HABILITAÇÃO e os dele derivados. Florianópolis, 26 de maio de 2014. Antônio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 206169

Economias Mistas

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Resultado de Licitação: Edital nº 0037/2014 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo **Menor preço** - **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, copa, limpeza, gás de cozinha e gás industrial. **Vencedores:** lote 1 valor R\$ 9.628,00 – ALF Com. E Transportes Ltda. Lote 2 valor R\$ 17.900,00 – Air Liquide Brasil Ltda; lote 4 valor R\$ 39.740,00; lote 7 valor R\$ 1.250,00; lote 8 valor R\$ 2.460,00; lote 9 valor R\$ 1.295,50; lote 14 valor R\$ 3.560,00; lote 15 valor R\$ 385,00; lote 19 valor R\$ 6.300,00; lote 22 valor R\$ 6.300,00; lote 23 valor R\$ 6.200,00; lote 27 valor R\$ 980,00; lote 28 valor R\$ 350,00; lote 29 valor R\$ 500,00; lote 30 valor R\$ 1.244,00; lote 31 valor R\$ 660,00; lote 42 valor R\$ 2.140,00; lote 43 valor R\$ 327,00; lote 44 valor R\$ 405,00; lote 45 valor R\$ 80,00; lote 46 valor R\$ 325,00 – SCS Com. Ltda - ME. Lote 5 valor R\$ 10.750,00; lote 6 valor R\$ 5.300,00; lote 10 valor R\$ 1.140,00; lote 11 valor R\$ 8.940,00; lote 13 valor R\$ 1.865,00; lote 16 valor R\$ 4.210,00; lote 17 valor R\$ 3.380,00; lote 18 valor R\$ 6.125,00; lote 21 valor R\$ 16.600,00; lote 24 valor R\$ 11.570,00; lote 26 valor R\$ 3.000,00 e lote 34 valor R\$ 5.450,00 – Ap Oeste Distr. Com. Alimentos Ltda. Lote 33 valor R\$ 560,00; lote 35 valor R\$ 50,00; lote 37 valor R\$ 2.600,00; lote 38 valor R\$ 705,00; lote 39 valor R\$ 260,00 e lote 41 valor R\$ 445,00 – Distribuidora Mil Embalagens Ltda. Lote 36 valor R\$ 2.080,00 – Higieniza Com. Prod. Higiene e Limpeza Ltda. Lote 40 – CANCELADO, motivo: preço acima do valor de referência. Lotes 3; 12; 20; 25 e 32 – DESERTOS. **CIG 00000654/2014** Florianópolis, 26 de maio de 2014. – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 205643

SCGAS-COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA RESULTADO DA HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 021/14. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e/ou consultoria em recursos humanos para revisar o

Plano de Cargos e Salários – PCS e Programa de Avaliação de Desempenho – PAD da SCGÁS. **Habilitadas:** EFICAZ – Assessoria em Administração e Desenvolvimento de Pessoas Ltda. EPP; ISK Consultoria Organizacional Ltda. – EPP; MBS Estratégias e Sistemas Ltda.; e, WIDE Consultoria Empresarial Ltda. **Inabilitadas:** CLAF Consultoria e Administração S/S Ltda.; DELOITTE Touche Tohmatsu Consultores Ltda.; e, FK Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda. **Abertura das Propostas: 04/06/2014, às 14h00min**, na Sede da SCGÁS à Rua Antônio Luz, nº. 255, Centro, Florianópolis, SC.

Osny Belarmino da Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 205716

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Resultado de Licitação: **Edital nº 0076/2014** - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Global - **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha e gás engarrafado visando suprir as necessidades das unidades da Epagri EEI, GRI e Centro de Treinamento de Itajaí. **Vencedores:** Atacado Ferreira e Filhos Ltda - EPP: lote 01 - valor R\$ 38.100,00 e lote 20 – valor R\$ 14.290,00, H&D Alimentos Ltda: lote 02 - valor R\$ 11.150,00, lote 03 - valor R\$ 3.512,20, lote 04 - valor R\$ 1.688,48, Lote 06 - valor R\$ 21.440,00, lote 11 - valor R\$ 1.037,54, lote 22 - valor R\$ 480,80, lote 26 - valor R\$ 828,40, lote 27 - valor R\$ 162,80, lote 28 - valor R\$ 96,00, lote 30 - valor R\$ 144,25, e lote 32 - R\$ 235,26, Superlight Alimentos Ltda: lote 05 - valor R\$ 1.600,00, Comercial Storinny Ltda - ME: Lote 07 - valor R\$ 15.790,00, lote 09 - valor R\$ 1.705,00, lote 10 - valor R\$ 1.899,00, lote 18 - valor R\$ 10.100,00, lote e 19 - valor R\$ 16.560,00, Atacado de Alimentos Souza Ltda: lote 08 - R\$ 4.100,00 e lote 12 - R\$ 705,00, Franciele Rosa Rosar - ME: lote 13 - R\$ 3.120,00, lote 14 - R\$ 74.449,00, lote 16 - valor R\$ 13.613,00, e o lote 17 - R\$ 4.872,00, Máxima Papelaria Eirelli: lote 21 - valor R\$ 8.898,00 e o lote 29 - R\$ 3.066,00, JP Lima Com. Prod. Limp. Ltda - EPP: lote 23 - valor R\$ 3.145,00, lote 24 - valor R\$ 867,00 e lote 25 - valor R\$ 1.287,00, Deserto: lote 31 e lote 34 - fracassados: lote 15 e lote 33 motivo propostas acima do valor de referência. **CIG 00000519/2014, Epagri.** Florianópolis, 26 de maio de 2014 - Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 205720

EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Aviso de Licitação: Edital nº 0088/2014 - Modalidade: **Pregão Presencial** - Tipo: Menor preço. **Objeto:** aquisição de moveis sob medida para a Casa de Amostra da Estação Experimental de Urussanga /SC, conforme especificações contidas no Anexo I. Recebimento das propostas: **Até as 10h00 do dia 11/06/2014.** Abertura das Propostas: **11/06/2014 às 10h10.** Demais informações poderão ser obtidas no GOP/Licitações da Epagri, à Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi - Florianópolis/SC ou através do site da Epagri: www.epagri.sc.gov.br, na pasta Editais/ Licitações – e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br ou através do telefone: (48) 3665 5000 **CIG 00000684/2014 Epagri.** Florianópolis, 26 de maio de 2014 – Paulo Roberto Lisboa Arruda, Diretor.

Cod. Mat.: 205723

AVISO DE SORTEIO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o seguinte sorteio:

Regido pela Lei nº 12.232/10 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. OBJETO: Sorteio de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que será constituída, na forma do Artigo 10, §1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas na licitação modalidade Concorrência, que será instaurada pelo BRDE visando à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 12.232/2010. LISTA DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PROFISSIONAIS SEM VÍNCULO COM O BRDE: Anderson da Rocha Baggio; Beatriz Souza Durlo; Claiton Joari de Fraga Selistre; Fabiola da Silva; José Nachreiner Junior; Julio Cesar Geesdorf; Sandra Helena Spricigo. NOMES DOS PROFISSIONAIS COM VÍNCULO COM O BRDE: Elaine Cristina Souto Penna Ribeiro; Guilherme Pegorini; Karine Mesquita da Costa; Luiz Fernando Moreira Baena; Marcelo Sotoriva; Rafael Carneiro Abrahão; **DATA E LOCAL:** Em **09/06/2014, às 10h00min**, no Auditório do BRDE em Porto Alegre/ RS, localizado na Rua Uruguai, 155 – 14º andar. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital de Sorteio pode ser obtido gratuitamente através do site www.brde.com.br. Alternativamente, o edital poderá ser retirado, de 2ª a 6ª feira, das 12h30min às 18h00min, nas agências do BRDE, cujos endereços estão disponíveis no site www.brde.com.br.

br" www.brde.com.br. Nesse caso, as cópias serão produzidas pelo BRDE e os custos de reprodução deverão ser suportados pelo interessado.

Porto Alegre, 27 de maio de 2014.

Fabiano Meassi

Chefe do Departamento Administrativo

Cod. Mat.: 205727

SCPar Porto de Imbituba S.A. Dispensa de licitação Processo nº 017/2014 Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A. Contratada: Brooks Empreendimentos Ltda Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Objeto: limpeza e destinação final da Caixa de Sedimentação 02. Fundamento legal: art. 24, II, Lei federal n. 8.666/1993. Data: 25/05/2014 Signatário: Luis Rogério Pupo Gonçalves e Sergio Eduardo de Souza.

Cod. Mat.: 205987

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/05898 – Adm. Central

Objeto: Aquisição de jaquetas resistente. **Local para obtenção do Edital, Comunicados e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "licitações". **Recebimento das propostas:** até às 9h do dia 11/06/2014. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 11/06/2014. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 9h do dia 13/06/2014. **Informações adicionais:** pelo telefone (48) 3231 6312 e-mail pregoeiro@celesc.com.br.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 14/05012 – Adm. Central

Objeto: Aquisição de reguladores de tensão e relés de controle de banco reguladores. **Motivo:** Aditamento N° 01. **Local para obtenção do Edital e Aditamento(s):** no site www.celesc.com.br - link "licitações". **Recebimento das propostas:** até às 9h do dia 10/06/2014. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 10/06/2014. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 9h do dia 11/06/2014. **Informações adicionais:** pelos telefones (48) 3231-6408 e (48) 3231-6301 ou e-mail pregoeiro@celesc.com.br.

Cod. Mat.: 206029

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA Nº 003/2014

A Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, situada a rodovia Br 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações torna público que fará realizar **Concorrência Pública** para permissão remunerada de uso de 01 box destinado a comercialização de hortifrutigranjeiros na Unidade de São José; conforme Edital. As habilitações e propostas serão recebidas até o dia 27/06/2014, às 14h20min, na sede social. O Edital poderá ser adquirido pelos interessados na sede social, das 13:00 às 19:00 horas. Maiores informações pelo telefone 48/3381.7700. São José, 26 de maio de 2014.

Geraldo Pauli

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 206034

CIDASC

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 028/2014 – menor preço por item.

Objeto: aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de Gasolina Comum, 1.000 (um mil) litros de Álcool e 2.000 (dois mil) litros de Óleo Diesel Comum para os veículos lotados na Administração Regional da CIDASC no município de Blumenau-SC.

Abertura da Sessão: a partir das 10:30 horas do 09/06/2014.

Local e cópia do edital: Administração Regional da CIDASC, situada na Rua Engº Udo Deeke, 1650 – Salto do Norte – Blumenau/SC, CEP 89065-100, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, em dias úteis.

Site: www.cidasc.sc.gov.br – e-mail: geoco@cidasc.sc.gov.br

Florianópolis, 26 de maio de 2014.

Enori Barbieri - Presidente

PROTOCOLO: 00000285/2014

Cod. Mat.: 206045

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de dragagem para manutenção de profundidade e calado do Porto de Imbituba, conforme descrito no Edital e nos seus Anexos. **Tipo de Julgamento:** Menor preço global. **Entrega da documentação de habilitação e propostas:** até às 10:00h do dia 13/06/2014, no Protocolo da SCPar Porto de Imbituba S.A., Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Porto de Imbituba, Centro, Imbituba/SC. **Abertura da Sessão:** 10h15min do dia 13/06/2014. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbutuba.com.br (*link*: Licitações). **ADRIANO JOÃO TEIXEIRA - Pregoeiro**

Cod. Mat.: 206049

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2014

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de elaboração de estudo de conformidade ambiental - ECA, referente à dragagem de manutenção da área dos berços de atracação, da bacia de evolução e do canal interno de acesso do Porto de Imbituba, conforme descrito no Edital e nos seus Anexos. **Tipo de Julgamento:** Menor preço global. **Entrega da documentação de habilitação e propostas:** até às 10:00h do dia 09/06/2014, no Protocolo da SCPar Porto de Imbituba S.A., Av. Presidente Getúlio Vargas, s/n, Porto de Imbituba, Centro, Imbituba/SC. **Abertura da Sessão:** 10h15min do dia 09/06/2014. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbutuba.com.br (*link*: Licitações). **ADRIANO JOÃO TEIXEIRA - Pregoeiro**

Cod. Mat.: 206053

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014 (aviso nº 304/2014)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA INFORMATIZADA DE HIDRÔMETROS, EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE FATURAS DE ÁGUA / ESGOTO E DE FATURA DE REPASSE POR COLETOR DE DADOS PORTÁTIL, ENTREGA DE DOCUMENTOS NAS RESIDÊNCIAS DOS USUÁRIOS NO ÂMBITO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE NEGÓCIOS SUL / SERRA tem sua data marcada para **Recebimento das Propostas:** até 09/06/2014 às 09:30h **Abertura das Propostas:** às 09:30h do dia 09/06/2014. **Fase de Lances:** após a abertura de propostas. O edital na íntegra e suas alterações poderão ser consultados no site www.casan.com.br, link "licitações", e demais informações pelo fone (48) 3221-5208, fax (48) 3221-5209. Florianópolis, 27 de maio de 2014.

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Cod. Mat.: 206073

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2013 (aviso resultado n. 299/2014)

Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADRO COMANDO PARA SÃO MIGUEL DO OESTE E SÃO DOMINGOS.

LICITAÇÃO ANULADA

Florianópolis, 26 de Maio de 2014.

Renaldo Domingos Ramos

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 206116

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2014 (aviso resultado n. 300/2014)

Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR MÓVEL DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA.

LICITAÇÃO FRACASSADA

Florianópolis, 26 de Maio de 2014.

Renaldo Domingos Ramos

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 206117

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2014 (aviso resultado n. 301/2014)

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBULAÇÃO GALVANIZADA. Empresa Adjudicada ; ALTERNATIVA COM. ELÉTRICA LTDA - Lote 2 – R\$ 167.235,50 – Lote 1 – FRACASSADO.

Florianópolis, 26 de Maio de 2014.

Renaldo Domingos Ramos

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 206119

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

CONVITE Nº 10/2014 (aviso de resultado nº. 302/2014)

Objeto: OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA ERAB E MURO DE DIVISA DA ETA EM MAJOR VIEIRA (LOTE 1) E CONSTRUÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO E MELHORIAS NO CERCAMENTO EM VITOR MEIRELES (LOTE 2). . Empresa Adjudicada ; JRM CONSTRÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP - Lote 1 e 2 – R\$ 118.501,84

Florianópolis, 26 de Maio de 2014.

Renaldo Domingos Ramos

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 206121

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

CONCORRÊNCIA Nº 16/2013 (aviso de resultado nº. 303/2014)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO, REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDA D'ÁGUA NOS SAA DA CASAN. LICITAÇÃO REVOGADA.

Florianópolis, 26 de Maio de 2014.

Renaldo Domingos Ramos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 206123

Contratos e Aditivos

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0531/2014, Pregão Presencial 0956/2014, PSES 15784/2014
Empresa: **INVASIVE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**

Item 02 - Valor unitário: R\$ 1.300,00 - Quantidade Licitada: 100
Cig: 30764/2014

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 205726

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0543/2014, Pregão Presencial 0677/2014, PSES 9183/2014
Empresa: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Item 30- Valor unitário: R\$ 41,03- Quantidade Licitada: 120
Cig: 31446/2014

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 205734

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0594/2014, Pregão Presencial 1079/2014, PSES 17756/2014
Empresa: **ONCOLINE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Item 05 - Valor unitário: R\$ 17,21- Quantidade Licitada: 600
Item 18 - Valor unitário: R\$ 42,65- Quantidade Licitada: 192
Cig: 21352/2014

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 205735

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0619/2014, Pregão Presencial 1078/2014, PSES 17778/2014
Empresa: **CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Item 14 - Valor unitário: R\$ 2,10- Quantidade Licitada: 480
Cig: 21342/2014

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 205736

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0620/2014, Pregão Presencial 1078/2014, PSES 17778/2014
Empresa: **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**

Item 02 - Valor unitário: R\$ 52,10- Quantidade Licitada: 4.656
Cig: 21342/2014

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 205737

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0621/2014, Pregão Presencial 1078/2014, PSES 17778/2014
Empresa: **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Item 04 - Valor unitário: R\$ 30,00- Quantidade Licitada: 132
Cig: 21342/2014

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 205738

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0622/2014, Pregão Presencial 1078/2014, PSES 17778/2014
Empresa: **FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

Item 01 - Valor unitário: R\$ 20,00- Quantidade Licitada: 156
Item 05 - Valor unitário: R\$ 43,22- Quantidade Licitada: 360
Item 07 - Valor unitário: R\$ 59,59- Quantidade Licitada: 372
Item 08 - Valor unitário: R\$ 47,15- Quantidade Licitada: 840
Item 09 - Valor unitário: R\$ 13.750,00- Quantidade Licitada: 12
Item 19 - Valor unitário: R\$ 25,00- Quantidade Licitada: 12
Cig: 21342/2014

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 205739

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0623/2014, Pregão Presencial 1078/2014, PSES 17778/2014
Empresa: **DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA.**

Item 11 - Valor unitário: R\$ 0,055- Quantidade Licitada: 90.240
Item 12 - Valor unitário: R\$ 2,18- Quantidade Licitada: 180
Item 13 - Valor unitário: R\$ 0,60- Quantidade Licitada: 720
Item 16 - Valor unitário: R\$ 0,57- Quantidade Licitada: 5.640
Item 17 - Valor unitário: R\$ 0,68- Quantidade Licitada: 1.200
Cig: 21342/2014

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 205740

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

ATA 0624/2014, Pregão Presencial 1077/2014, PSES 17805/2014
Empresa: **ASLI COMERCIAL LTDA EPP.**

Item 02 - Valor unitário: R\$ 33,61- Quantidade Licitada: 12
Item 05 - Valor unitário: R\$ 59,55- Quantidade Licitada: 12
Item 08 - Valor unitário: R\$ 109,10- Quantidade Licitada: 12
Item 13 - Valor unitário: R\$ 9,41- Quantidade Licitada: 156
Item 14 - Valor unitário: R\$ 1,186- Quantidade Licitada: 6.264
Item 16 - Valor unitário: R\$ 1,66- Quantidade Licitada: 4.860
Item 19 - Valor unitário: R\$ 2,99- Quantidade Licitada: 1.200
Cig: 21342/2014

O inteiro teor desta ATA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br

Cod. Mat.: 205741

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Contratos:

Contrato de Fornecimento nº: 263/2014

PSES 11848/2014 PP 0771/2014. Vigência: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. Empresa: **PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA.** Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e limpeza para Gerência de Bens Regulares. Valor Total: R\$ 396.276,00.

Cod. Mat.: 205743

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Contratos:

Contrato de Fornecimento nº: 195/2014

PSES 14884/2014 DL 739/2014. Vigência: A partir de 27 de abril de 2014 até 24 de outubro de 2014. Empresa: **ENGEMED COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA.** Objeto: Fornecimento de órteses próteses e materiais especiais da tabela SUS. Valor Total: R\$ 944.245,23.

Cod. Mat.: 205744

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Contratos:

Contrato de Fornecimento nº: 199/2014

PSES 14884/2014 DL 739/2014. Vigência: A partir de 27 de abril de 2014 até 24 de outubro de 2014. Empresa: **JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.** Objeto: Fornecimento de órteses próteses e materiais especiais da tabela SUS. Valor Total: R\$ 178.518,93.

Cod. Mat.: 205745

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato:

Contrato de Assistência Técnica e Garantia nº: 244/2014 da OF Nº 1212 e 1213/2014.

PSES 54353/2013 PP 0764/2014. Vigência: Estará em vigor pelo período de duração da garantia dos bens e suas eventuais restituições. Empresa: **FANEM LTDA.** Objeto: Aquisição de refrigeradores para conservação de vacinas para as Unidades da SES. Valor Total: R\$ 6.800,00

Cod. Mat.: 205747

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento nº: 1358/2014

PSES 60350/2013 PP 501/2014. Fornecedor: **INTERSUL EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Total: R\$ 11.660,00. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 205755

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento nº: 1359/2014

PSES 60350/2013 PP 501/2014. Fornecedor: **INTERSUL EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Total: R\$ 2.900,00. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 205756

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento nº: 1360/2014

PSES 60350/2013 PP 501/2014. Fornecedor: **INTERSUL EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Total: R\$ 2.280,00. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 205757

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento nº: 1361/2014

PSES 60350/2013 PP 501/2014. Fornecedor: **INTERSUL EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Total: R\$ 13.260,00. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 205758

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento nº: 1362/2014

PSES 60350/2013 PP 501/2014. Fornecedor: **INTERSUL EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Total: R\$ 2.890,00. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 205759

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento nº: 1363/2014

PSES 60350/2013 PP 501/2014. Fornecedor: **INTERSUL EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Total: R\$ 2.110,00. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 205761

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:

Ordem de Fornecimento nº: 1364/2014

PSES 60350/2013 PP 501/2014. Fornecedor: **INTERSUL EQUIPAMENTOS & SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.** Valor Total: R\$ 3.880,00. Objeto: Contratação de empresas para a prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos hospitalares para as Unidades da SES.

Cod. Mat.: 205762

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

CNPJ: 82.951.351/0001-42

Origem: Registro de Preços **PE Nº 003/2014**

Objeto: Café, leite, água e açúcar

AF nº 039/2014 CIG SEA 03245/2014

Contratada: Tarciane Lohn Boechatt EPP

CNPJ: 13.000.035/0001-72

Item 007 - Quant 720; Preço total: 1.396,80

Valor contratado R\$ 1.396,80 Assinatura: 26/05/2014

Crédito orçamentário: 33.90.30 Fonte: 100

Pelo Contratante: Derly Massaud de Anunciação

Pela Contratada: Jane Fraga

Cod. Mat.: 205805

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC 14.284.430.0001-97

Origem: Registro de Preços - **PP Nº0163/2013**

Objeto: Insumos gráficos

AF nº 038/2014

CIG SEA 03195/2014

Contratada: Quimagraf Ind e Comércio de Mat Gráfico LTDA

CNPJ: 77.764.736/0001-60

Item 80- Quant 100; Preço Total: 2.092,00

Item 83- Quant 600; Preço Total: 4.698,00

Item 84- Quant 400; Preço Total: 2.960,00

Valor contratado: R\$ 9.750,00 Assinatura: 26/05/2014

Crédito orçamentário: 33.90.30 Fonte: 240

Pelo Contratante: Derly Massaud de Anunciação

Pela Contratada: Sérgio Luis Walczak

Cod. Mat.: 205815

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS SC 14.284.430.0001-97

Origem: Registro de Preços - **PP Nº0163/2013**
Objeto: Insumos gráficos
AF nº 037/2014 **CIG SEA 03192/2014**
Contratada: Luiz Fernandes Achar ME - INFOPEL
CNPJ: 95.764.890/0001-14
Item 50- Quant 10; Preço Total: 11.904,30
Item 51- Quant 5; Preço Total: 3.796,00
Valor contratado: R\$ 15.700,30 Assinatura: 23/05/2014
Crédito orçamentário: 33.90.30 Fonte: 240
Pelo Contratante: Derly Massaud de Anunciação
Pela Contratada: Edemilson Krauss
Cod. Mat.: 205832

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público:
Ordem de Fornecimento nº: 1518/2014
PSES 17845/2014 PP 1090/2014. Fornecedor: **REGIANE ROSI-CLEIA SMENTKOSKI ME**. Valor Total: R\$ 765,00. Objeto: Fornecimento de alimento(coffe break) para evento da DIVE.
Cod. Mat.: 205848

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo dos Itens 28, 30 e 31 – ATA 0039/2013/SEA, Pregão Eletrônico 0039/2013/SEA, PSEA 1199/2013.
Empresa: **BMI PROSPER EIRELI ME**.
Valor Aditado: R\$ 134.553,00.
Cig: 17035/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205914

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo dos Itens 01 e 02 – ATA 0663/2013, Pregão Presencial 0317/2013, PSES 5127/2013.
Empresa: **BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**.
Valor Aditado: R\$ 160.480,00.
Cig: 19247/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205915

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo do Item 16 – ATA 0697/2013, Pregão Presencial 0985/2013, PSES 16444/2013.
Empresa: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**.
Valor Aditado: R\$ 231,36.
Cig: 21711/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205920

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo do Item 28 – ATA 0701/2013, Pregão Presencial 0627/2013, PSES 5130/2013.
Empresa: **LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
Valor Aditado: R\$ 15.900,00.
Cig: 18585/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205922

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo do Item 12 – ATA 0704/2013, Pregão Presencial 0627/2013, PSES 5130/2013.
Empresa: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**.
Valor Aditado: R\$ 780,00.
Cig: 19895/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205924

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo dos Itens 20 e 22 – ATA 0780/2013, Pregão Presencial 0626/2013, PSES 9217/2013.
Empresa: **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**.
Valor Aditado: R\$ 11.255,16.
Cig: 18835/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205926

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo do Item 48 – ATA 0787/2013, Pregão Presencial 0626/2013, PSES 9217/2013.

Empresa: **PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**.
Valor Aditado: R\$ 101.700,00.
Cig: 18713/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205930

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo do Item 11 – ATA 0955/2013, Pregão Presencial 1434/2013, PSES 28753/2013.
Empresa: **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**.
Valor Aditado: R\$ 147,60.
Cig: 21741/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205932

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo dos Itens 01 e 02 – ATA 0989/2013, Pregão Presencial 0995/2013, PSES 5124/2013.
Empresa: **CARDIOTRONIC – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**.
Valor Aditado: R\$ 56.834,56.
Cig: 19190/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205934

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Cancelamento do item 13
ATA 1104/2013, Pregão Presencial 0974/2013, PSES 18616/2013.
Empresa: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.
Cig: 19172/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205935

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo do Item 08 – ATA 1127/2013, Pregão Presencial 1140/2013, PSES 16449/2013.
Empresa: **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**.
Valor Aditado: R\$ 1.540,00.
Cig: 18633/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205936

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo do Item 20 – ATA 1249/2013, Pregão Presencial 1581/2013, PSES 26558/2013.
Empresa: **PRÓ-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**.
Valor Aditado: R\$ 101.700,00.
Cig: 19258/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205938

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
1º TERMO ADITIVO – Acréscimo do Item 14 – ATA 1250/2013, Pregão Presencial 1581/2013, PSES 26558/2013.
Empresa: **RBG PRODUTOS TERAPEUTICOS S.A**.
Valor Aditado: R\$ 4.069,00.
Cig: 19199/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205939

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
2º TERMO ADITIVO – Cancelamento do item 06
ATA 0021/2013, Pregão Presencial 2206/2012, PSES 50279/2012.
Empresa: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**.
Cig: 19170/2014
O inteiro teor deste TA encontra-se disponível no endereço eletrônico: WWW.portaldecompras.sc.gov.br
Cod. Mat.: 205940

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Contratos:
Contrato de Prestação de Serviços nº: 234/2014
PSES 69115/2012 PP 0217/2014. Vigência: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. Empresa: **AR CONDI-**

CIONADO CENTRAL CONVENCIONAL WPS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva com substituição de peças (inclusive as com desgaste temporal) em equipamentos de ar condicionado central às Unidades da SES. Valor Total: R\$ 798.750,00.
Cod. Mat.: 205952

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO SGPe – 4601/2014
Contrato: 23/2014, referente à PP 114/2013/SEA – PL 44/2014
Contratada: POSTO CIDADE CRICIÚMA – Comércio de Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.583.494/0001-38.
Objeto: Fornecimento de Álcool, Diesel e Gasolina Comum durante o exercício de 2014.
Item Orçamentário: 33.90.30 – **Ação/Subfunção:** 4840/11562/5599 - **Fonte:** 100/120/131.
Vigência: Será da data da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
Item 098850002 – Gasolina Comum – 2.500 L – **Valor Unitário:** R\$ 2,5300 – **Valor Total:** R\$ 6.325,00
Item 098868001 – Álcool – 1.000 L - Valor Unitário: R\$ 2,1200 - **Valor Total:** R\$ 2.120,00
Item 098876001 – Diesel – 1.000 L - Valor Unitário:R\$ 2,2500 - **Valor Total:** R\$ 2.250,00
Valor Total: R\$ 10.695,00 (Dez mil seiscentos e noventa e cinco reais).
Assinado em: 22/05/2014. -
Florianópolis, 23 de maio de 2014.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 205975

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158/10 – CC 080/10 - PL 085/10 - SGPe: 3775/2014
Contratante: Secretaria de Estado da Educação.
Contratada: CAMILO & GHISI LTDA.
Objeto: Ampliação com área de 4.240,16 m² do CEDUP Diomício Freitas, no Município de Tubarão/SC.
Da Vigência: Prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato 158/10 por mais 210 dias, com início em 16/03/2014 e término em 11/10/2014. **Assinado em 15/03/2014.** Eduardo Deschamps pela SED e José Sylvio Ghisi pela Empresa.
Florianópolis, 26 de maio de 2014.
Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 205979

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratante: FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE
Origem: Registro de Preços PE Nº 037/2013/SEA
PSUS Nº 1201
Objeto: Material de Expediente de Escritório
AF Nº 9795/2014
Contratada: Luiz Fernandes Achar-Me (Infopel)
Item 01 – Quant 600; Preço Total: 564,00
Item 03 – Quant 5.000; Preço Total: 1.350,00
Item 04 – Quant 3.000; Preço Total: 750,00
Item 05 – Quant 1.500; Preço Total: 375,00
Item 06 – Quant 120; Preço Total: 39,60
Item 07 – Quant 360; Preço Total: 219,60
Valor Contratado:R\$ 3.298,20 Assinatura: 20/05/2014
Credito orçamentário: 33.90.30 Fonte: 100
Pelo Contratante: Rodrigo Stigger Dutra
Pela Contratada: Luiz Fernandes Achar
Cig Nº SES 30701/2014
Cod. Mat.: 206004

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público os seguintes Contratos:
Contrato de Prestação de Serviços nº: 84/2014
PSES 49031/2013 IL 2233/2013. Vigência: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. Empresa: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC**. Objeto: Contratação de instituição universitária para desenvolvimento de ações de apoio à saúde para as equipes de atenção básica no Estado de Santa Catarina, por meio do núcleo Telessaúde SC. Valor Total: R\$ 800.000,00.
Cod. Mat.: 206041

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público:
Termo de Rescisão – PSES 24610/2014 ao Contrato 734/2010 PSUS 3052/10-9 Edital de Seleção 1781/2010. Firma-do com a empresa: **ALINE GARCIA PEREIRA**. Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica para o projeto SINAN-NET, para a DIVS.
Cod. Mat.: 206043

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 007/SDC/2014. PROCESSO: Nº 276/SDC/2014. CONCEDENTE: Fundo Estadual de Defesa Civil. **INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itajaí. **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Penha. **OBJETO:** Limpeza e Macadamização de Vias, Retificação de Calçamentos e Contratação de Horas Máquina. **VALOR:** R\$ 309.150,83. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33-40-41. **VIGÊNCIA:** Da data de publicação até 31 de dezembro de 2014. **DATA:** Florianópolis, 20 de Maio de 2014. **ASSINATURA:** Rodrigo Moratelli, pela concedente e Evandro Eredes dos Navegantes, pela conveniente. SDC 2783/2014

Cod. Mat.: 206157

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AF N.º 30/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/14/SEA – SGP-e: 4603/2014

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Contratada: DIAL Departamento Ltda ME.

Objeto: Autorização de fornecimento referente ao Pregão Eletrônico 01/14/SEA – Aquisição de material de escritório para atender a SED.

Item 2: 157.946 Peças de Caderno Escolar pequeno com 48 folhas.

Valor Total: 77.393,54

Item Orçamentário: 33.9030 - Subfunção/Ação: 11566 - Fonte: 131.

Vigência: De: 13/03/14 à 13/03/15

Assinado em: 16 de maio de 2014.

Florianópolis, 23 de maio de 2014.

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 206171

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AF N.º 31/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/14/SEA – SGP-e: 4479/2014

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Contratada: DICAPEL Papéis e Embalagens Ltda.

Objeto: Autorização de fornecimento referente ao Pregão Eletrônico 01/14/SEA – Aquisição de material de escritório para atender a SED.

Item 8: 176.631 Pacotes de Papel sulfite branco com 100 folhas.

Valor Total: R\$ 310.870,56

Item Orçamentário: 33.9030 - Subfunção/Ação: 11566 - Fonte: 131.

Vigência: De: 13/03/14 à 13/03/15

Assinado em: 16 de maio de 2014.

Florianópolis, 23 de maio de 2014.

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 206176

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO –

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 2014TR1611, referente ao Fundo de Incentivo a Cultura – **FUNCULTURAL. CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – SOL e NAI – NÚCLEO DE AÇÃO INTEGRADA. OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto “13º MOSTRADE CINEMA INFANTIL DE FLORIANÓPOLIS/4º CIRCUITO ESTADUAL DE CINEMA INFANTIL”. **SDR18 19053/2013. VALOR DOS RECURSOS TOTAIS:** R\$ 315.789,47 (trezentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) incentivados pelo Estado e R\$ 15.789,47 (quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos) de contrapartida. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 11705, Item Orçamentário 33.50.43, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2013. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 26 de maio de 2014, com vigência até o período final previsto para a execução do objeto no Plano de Trabalho. **SIGNATÁRIOS:** Filipe Freitas Mello, pela Secretaria e Luiza da Luz Lins, pela Entidade.

Cod. Mat.: 205962

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO –

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 2014TR1347, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte – **FUNDESORTE. CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da **Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte – SOL e ANDRE ARTHUR DUTRA. OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto “APOIO AO REMADOR PARALÍMPICO ANDRE DUTRA – RIO 2016”. **SDR18 2382/2014. VALOR DOS RECURSOS TOTAIS:** R\$ 28.209,03 (vinte e oito mil, duzentos e nove reais e três centavos), sendo R\$ 25.388,13 (vinte e cinco mil, trezentos e oiten-

ta e oito reais e treze centavos) incentivados pelo Estado e R\$ 2.820,90 (dois mil, oitocentos e vinte reais e noventa centavos) de contrapartida. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 11713, Item Orçamentário 33.90.48 e 44.50.42, Fonte 0262 e 662, do Orçamento do Estado para 2013. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente contrato tem início a contar da data de 26 de maio de 2014, com vigência até o período final previsto para a execução do objeto no Plano de Trabalho. **SIGNATÁRIOS:** Filipe Freitas Mello, pela Secretaria e André Arthur Dutra, pela PropONENTE.

Cod. Mat.: 206193

Secretarias Regionais**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE VIDEIRA. Extrato do CONTRATO 0011/2014.**

Contratada: Nova Era Gramados e Pinturas Ltda. Objeto: Roçada e limpeza sarjetas nas rodovias estaduais - 9ºSDR - Videira . Vigência: 300 dias corridos a contar de 20/05/2014. Valor : R\$ 192.823,09. Ação 11126 Item 339039, Fonte 261, Videira/SC, 20/05/2014.Evandro Luiz Colle. Secretário Regional. Cig 1571

Cod. Mat.: 204212

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2013

Autorizado pelo CIG nº 2092/2014 de 09/05/2014

PARTES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Brusque e Múltiplos Serviços e Obras Ltda, sob o n.º 10.788.391/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hora máquina no município de Brusque para retirada de barreiras incluindo drenagem e recuperação de vias públicas com hidrojateamento e hidrossemeadura.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quinta – Referente ao valor do contrato que será aditivado em R\$ 223.408,83 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos) e que passa a ter seguinte redação: Cláusula Quinta: O valor deste contrato é de R\$ 1.218.997,16 (um milhão, duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Brusque, 19 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 205630

Secretaria de Est. Do Des. Regional -Maravilha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014

Processo de Origem: Dispensa de licitação: 21/2014; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Maravilha; Contratada: empresa UILSON MIGLIORETTO ME, CNPJ nº nº10677815/0001-63. Objeto Contratação de Empresa para fornecer e instalar os equipamentos do Kit bombeiro para as Unidades escolares EEB Marcolino Eckert e EEB Vendelino Jungues de Pinhalzinho-SC. Unidade Orçamentária nº 71001, Ação: 3563 Elemento de Despesa: 449051 fonte: 261. Valor total R\$ 14.534,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e quatro reais). Vigência: 30 dias; Signatários: Valci Dal Maso (Secretário Regional) pelo Contratante, **UILSON MIGLIORETTO** pela Contratada. Maravilha/SC, 22 de maio de 2014. CIG1540/2014

Cod. Mat.: 205752

CONVÊNIO Nº 2014TR0001427

Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Conveniente: Prefeitura De Ipuapu

Do Objeto: Aquisição de materiais de construção para famílias de baixa renda

Valor Total Do Contrato: R\$ 80.000,00

Vigência: 31/05/2015

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 41094

Sub-Ação: 11120; Natureza: 44.40.42; Fonte: 261

Pela Concedente: Carlos Augustinho Colatto.

Pela Conveniente: Denilso Casal

Cod. Mat.: 205768

SDR – CHAPECÓ**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº 030/2011 – PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e a empresa Engedix Soluções de Engenharia Ltda. **DE VALOR:** As partes resolvem aditar o valor do contrato em mais R\$205.037,04, passando o valor total do contrato para R\$ 2.462.963,96 . Assinado em 22 de abril de 2014 por Américo do Nascimento Júnior pela SDR - Chapecó e Jelder Antonio Bavaresco pela Engedix Soluções de Engenharia Ltda. (SGP-e: SDR04 3076/2014).

Cod. Mat.: 205782

Primeiro Termo Aditivo de Supressão ao Convênio nº 2014TR000724. Conveniente: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Prefeitura Municipal de Monte Castelo. CIG 2740/2014. Objeto: Aquisição de aparelhos para implantação de Academia de Ginástica ao Ar Livre, conforme Processo ER 25004229134. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio o montante de R\$ 14.000,00, sem contrapartida pelo Município. Data de assinatura: 22/05/2014. Vigência: 31/12/2014. Mafra, 22 de maio de 2014.Hélio Cesar Wendt **Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 205881

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**

029/2009. Originário da Concorrência Pública nº. 0058/2008.

Das Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Joinville e Empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda. CNPJ 79.283.065/0001-41 **CLÁUSULA PRIMEIRA** - É revista a Cláusula Quarta do referido contrato, para acrescentar ao prazo de execução do contrato mais 30 (trinta) dias, cujo término dar-se-á em 30/06/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original. Joinville, 10 de Maio de 2014

Simone Schramm pela Contratante e Ronaldo Benkendorf pela Contratada.

CIG SDR23 695/2014.

Cod. Mat.: 205896

Espécie: Convênio nº 2014TR001593. **Conveniente:** Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho. CIG 2745/2014. **Objeto:** Aquisição de um veículo para a terceira idade município de Rio Negrinho/SC. Valor total do convênio R\$ 167.966,66 (Concedente R\$109.984,57e Conveniente R\$ 57.982,09). Data de assinatura: 23/05/2014.Vigência: 31/12/2014. Mafra, 20 de maio de 2014. Hélio César Wendt -Secretário Regional de Mafra

Cod. Mat.: 205899

Secretaria Regional de Joaçaba

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo do Convênio nº 2014TR001589. **PARTÍCIPES:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Regional de Joaçaba e o Município de Vargem Bonita. **OBJETO:** O objeto do presente convênio consiste na aquisição de veículo automotor, zero km, tipo Furgão, transformado em ambulância. **VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser repassado pelo Estado no exercício de 2014. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Ação 11482, Item Orçamentário 44.40.42.02; Fonte 261 conforme nota de empenho nº 507 de 23/05/2014. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 22/04/2015. **DATA:** Joaçaba, 26 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini pela SDR e a Sra. Melania Aparecida Roman Meneghini pelo município. CIG 1825/2014.

Cod. Mat.: 205919

SDR Campos Novos: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº TR 2014/001426

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Campos Novos. Conveniente: Município de Campos Novos/Prefeitura Municipal de Campos Novos. Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS-MÁQUINA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO Valor Total: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Pagamento: a Concedente participará com R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), repassados em 05(cinco) parcelas e o Conveniente participará com recursos de contrapartida no valor de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), originário do Programa Transferência nº 2014002878, e da proposta Transferência nº 12413/2014, conforme Plano de Trabalho detalhado na proposta. Dotação Orçamentária: correndo a despesa por conta do orçamento proveniente do Fundo Social, descentralização de crédito orçamentário à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Campos Novos, destinado ao Município de Campos Novos SC., sob a liberação da Nota DC 201400859 Órgão 410094, Fonte 0.2.6.1, Elemento de Despesa 33.40.41.01, subação 11126, Pré-Empenho 20140093, Nota de Empenho 2014NE00312. Vigência: a partir da publicação no DO à 30 de dezembro 2014. Data de Assinatura: 21de maio de 2014. Assinam: Vilibaldo Erich Schmid pela concedente e Nelson Cruz pela conveniente.

Cod. Mat.: 205933

CONVÊNIO Nº 2014TR0001093
Concedente: Secretaria De Estado Do Desenvolvimento Regional de Xanxerê
Conveniente: Prefeitura De Abelardo Luz
Do Objeto: Manutenção das SC 350 e SC 479
Valor Total Do Contrato: R\$ 42.000,00
Vigência: 31/12/2014
Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 48091
Sub-Ação: 11126; Natureza: 33.40.41Fonte: 261
Pela Concedente: Carlos Augustinho Colatto.
Pela Conveniente: Dilmar Antônio Fantinelli
Cod. Mat.: 205980

Espécie: Convênio nº 2014TR001536. Conveniente: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Prefeitura Municipal de São Bento do Sul. CIG 2746/2014. Objeto: Atender despesas com pavimentação asfáltica do conjunto habitacional Wilfred Weillhermann município de São Bento do Sul/SC. Valor total do convênio R\$ 250.369,00 (Concedente R\$149.996,07 e Conveniente R\$ 100.372,93). Data de assinatura: 23/05/2014.Vigência: 31/12/2014. Mafra, 23 de maio de 2014. Hélio César Wendt -Secretário Regional de Mafra
Cod. Mat.: 205982

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 Errata relativa ao Extrato do Contrato nº 010/2014 - Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na Edição nº 19.823, de 26/05/2014. Onde lia-se “Carta Convite 02/2012” passa-se a ler “Pregão Presencial 02/2012”. Timbó/SC, 26 de maio de 2014. Rogério Raul Theiss Secretário Regional
Cod. Mat.: 206008

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2014TR000765. PARTES: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Ituporanga, inscrito no CNPJ nº 05.653.835/0001-64 e o Município de Imbuia, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.632/0001-93. **OBJETO:** “Aquisição de implementos agrícolas.”.**DA ALTERAÇÃO:** Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS**, do Convênio nº **2014TR000765**, passando a ter a seguinte redação: “**“O valor do presente Convênio será de R\$ 51.260,00 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta reais), sendo R\$ 43.571,00 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e um reais) concedidos pelo concedente e R\$ 7.689,00 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais) destinados pelo conveniente como contrapartida financeira ou em bens/serviços. Parágrafo único: O valor suprido, é decorrente do Termo de Homologação de processo licitatório Nº 21/2014 .** Ituporanga 23 de maio de 2014. Elias Souza, pelo Concedente e Antonio Oscar Laurindo pelo Conveniente.
Cod. Mat.: 206065

EXTRATO DE CONTRATO 017/2014 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Quilombo, Rua Conde D’eu nº 226 Centro Quilombo/SC CNPJ: 08.832.425/0001-79 **CONTRATADO:** Zanco Construtora Ltda CNPJ: 95.865.044/ 0001-90 **OBJETO:** Construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Ouro, na comunidade de Vila Gaucha, no município de Quilombo SC. **Processo Licitatorio:** 015/2014 **Valor:** 299.644,78 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, setenta e oito centavos). **DESPESA:** Fonte 0.229 Item Orçamentário 449051 Subação 12481 **VIGENCIA:** 26/05/2014 à 24/08/2014 Quilombo SC 26 de Maio de 2014. Jaksom Natal Castelli – Secretario SDR Quilombo Protocolo Cig – SDR32609/2014
Cod. Mat.: 206088

24ª SDR JARAGUÁ DO SUL - EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO - Termo de Convênio nº 000350/2014. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul (Concedente) e o município de Guaramirim (Conveniente). **OBJETO:** O objeto do presente convenio consiste no repasse de recursos financeiros visando a “**CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA FIGUEIRINHA**”. **VALOR DO CONVENIO:** R\$ 99.981,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e um reais) a serem repassados pelo Estado no mês de maio de 2014 e R\$ 130.019,00 (cento e trinta mil e dezenove reais) como contrapartida financeira do município de Guaramirim (Conveniente), totalizando o valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **NOTA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO –** Unidade Gestora: 410094 Fundo de desenvolvimento Social; Gestão: 41094 Fundo de desenvolvimento Social; Unidade Gestora Favorecida: 930001 seguinte classificação orçamentária: NOTA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO - 001 SDR-Jaraguá do Sul; Gestão Favorecida: 00001(Gestão geral). **NOTA DE DESCENTRALIZAÇÃO CRÉDITO ORIGINAL –** Unidade Orçamentária: 41094 – Fundo de Desenvolvimento Social; Subação: 011106 –

Apoio à aquisição, construção, ampliação ou reforma patrimônio público – Fundosocial; Fonte de Recurso: 0.2.61.000000 – Receitas diversas – FUNDOSOCIAL Recursos de outras fontes – exercício corrente; Natureza de despesa: 44.40.42 – Auxílios; Grupo Programação Financeira: 008 Convênios e Subvenções Modalidade 40; Nota de Empenho Global nº 2014NE000350 de 20/05/2014, **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste estrato no DOE até 31 de dezembro de 2014. **DATA:** Jaraguá do Sul, 26 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Lio Tironi pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul (Concedente) e, Lauro Frohlich, pelo município de Guaramirim (Concedente).
Cod. Mat.: 206126

Espécie: Convênio nº 2014TR001604. Conveniente: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Prefeitura Municipal de Papanduva. CIG 2751/2014. Objeto: Aquisição de dois veículos para a Secretaria Municipal de Agricultura do município de Papanduva/SC. Valor total do convênio R\$ 62.000,00 (Concedente R\$49.996,80 e Conveniente R\$ 12.003,20). Data de assinatura: 23/05/2014.Vigência: 31/12/2014. Mafra, 23 de maio de 2014. Hélio César Wendt -Secretário Regional de Mafra
Cod. Mat.: 206128

Espécie: Convênio nº 2014TR001475. Conveniente: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Prefeitura Municipal de Rio Negrinho. CIG 2747/2014. Objeto: Aquisição de um veículo para a Cultura do município de Rio Negrinho/SC. Valor total do convênio R\$ 58.781,66 (Concedente R\$ 39.995,04 e Conveniente R\$ 18.786,62). Data de assinatura: 23/05/2014.Vigência: 31/12/2014. Mafra, 23 de maio de 2014. Hélio César Wendt -Secretário Regional de Mafra
Cod. Mat.: 206130

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – JOINVILLE
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0028/2013, originário da Tomada de Preço 083/2013.
Das Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional Joinville e a empresa Empreiteira Kalb Ltda.EPP **CLAUSULA PRIMEIRA:** É revista a Cláusula Segunda do referido Contrato para acrescer ao prazo de vigência do contrato mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir de 05/05/2014, cujo término dar-se-á em 30/09/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. Assinado em: 13/05/2014 por Simone Schramm pela Contratante e Josiani Zermiani pela contratada.
CIG SDR 23 4106/2014
Cod. Mat.: 206145

SDR – CHAPECÓ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2013 – PARTICIPANTES: O Estado de Santa Catarina, através da SDR-Chapecó e o Centro de Informática e Automação do estado de Santa Catarina S.A - CIASC. **DE PRAZO:** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do referido contrato para mais 12 meses, vigorando a partir do dia 01 de janeiro de 2014 até o 31 de dezembro de 2014. Assinado em 03 de dezembro de 2013 por Eldimar Cláudio Jagnow pela SDR - Chapecó e João Rufino de Sales e Ruy Sérgio Rundbuchner pelo Centro de Informática e Automação do estado de santa Catarina S.A - CIASC. (SGP-e: SDR04- 3363/2014).
Cod. Mat.: 206178

SECRETARIA REGIONAL - JOAÇABA – SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº0015/2014
ORIGEM: Pregão 0017/2014
CONTRATANTE: SDR de Joaçaba
CONTRATADA: Transgraef Transportes LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte de passageiros, para participar de feiras, conferências, seminários, eventos esportivos, cursos e outros eventos da Gerência de Educação e UEs.
DO VALOR : R\$ 70.530,00.
DA VIGÊNCIA: da assinatura do contrato até 31/12/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos elementos de despesa 33.90.39 e 33.90.33 – Fontes 0100, 0131 – Ações 2952, 7838, 7525 e 1964
Joaçaba, 26 de maio de 2014.
Nelci Fátima Trento Bortolini
Secretária Regional de Joaçaba
SDR07 1824/2014
Cod. Mat.: 206182

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 CIG 3102/2014
Origem: Pregão Presencial 0112/2013; Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna; **Contratada: Auto Posto República Juliana Ltda** **Objeto:** Fica Reajustado o Contrato 001/2014: Combustível Gasolina 3,65% e Combustível Etanol em 4,21% **Item Orçamentário:** 339030; **Fonte** 0100; **Ação:** 11481, 2825 e 1746. **Data da assinatura:** 07/01/2014. **Signatários:** Nazil Bento Júnior pela Secretaria de Desenvolvimento Regional – Laguna Gilberto Santos Vieira, pela Empresa.
Cod. Mat.: 206185

Autarquias Estaduais

IPREV. EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2014, decorrente do PP nº 0004/2014 – (Processo IPREV 1757/2014). **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** POSITIVO INFORMÁTICA S/A. **Do objeto:** Aquisição de 50 (cinquenta) microcomputadores, Item nº 001 do Pregão Presencial nº 0004/2014, SEA. **Do Preço:** O preço unitário é fixado em R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais); Valor Total R\$ 117.500,00 (cento e dezesseite mil e quinhentos reais). **Da dotação orçamentária:** Subação 5305, Item Orçamentário: 44.90.52, Fonte 0685. **Da vigência:** Inicia na assinatura do Contrato (20/05/14) e término em 90 (noventa) dias. **Do Foro:** Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis/SC. Assinado em 20/05/14, por Adriano Zanotto, pelo IPREV e, Gerson Luiz Appel, pela Contratada.
Cod. Mat.: 205776

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE FORNECIMENTO/CONTRATO Nº 032/2014
Origem: Pregão Eletrônico nº 039/2013
Contratante: Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Contratada: Videpel Ind. e Com. de Artefatos de Papel Ltda.
Objetivo: Material de Limpeza
Item: 11 – Quantidade: 1.280 – **Preço Total:** R\$ 524,80
Valor Contratado: 524,80
Item Orçamentário: 33.90.30; **Fonte:** 0240
Assinado em: 26 de maio de 2014 por Jaime Tonello - JUCESC e Frank Rogério Homem
Protocolo no SGP-E: JUCESC 2332/2014
Cod. Mat.: 206173

Fundações Estaduais

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-UDESC
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Referência: DL 175/2013. **OBJETO:** Locação de imóvel localizado à rua Elisabeth Weschenfelder, nº 111, Bairro Ponto Chic, Ibirama/SC. *Contrato nº. 38/2013.* **Partes:** Udesc e a Associação de pais e Professores da Escola Municipal Christa Sedlacek. **Prazo:** O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 23/05/2015, conforme 1º. Termo Aditivo. Assinado em: 01 de abril de 2014. **Florianópolis, 26 de maio de 2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC**
Cod. Mat.: 205774

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/FCEE/14
Nº PROTOCOLO CIG/SGP-e: FCEE 1434/2014
ORIGEM: Pregão Presencial nº 0160/2014-DGMS/SEA. CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial. CONTRATADA: SELBETTI Gestão de Documentos S/A. OBJETO: Fornecimento de impressões, incluída a instalação, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, insumos, componentes e materiais utilizados na operação e limpeza, exceto os insumos papel e grampo, treinamento de usuários e disponibilização de softwares de gestão, com equipamentos novos de primeiro uso, para atender as necessidades da FCEE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.266,52. VIGÊNCIA: 36 meses, a contar da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Item de Despesa 33.90.39, Subação 5246 – Fontes 120 e 131, do orçamento da FCEE. DATA: 09 de maio de 2014. ASSINATURAS: Rosemeri Bartucheski, pela contratante e José Nauro Selbach Junior, pela Contratada.
Cod. Mat.: 205851

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 2014TR1418. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação

de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e a Empresa FISIOGAMES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E JOGOS DIGITAIS LTDA - ME, CNPJ 10.996.435/0001-91, com sede no município de Florianópolis/SC. **OBJETO:** Concessão de subvenção econômica para apoio ao projeto de inovação "PLAFIRE: Plataforma de Fisioterapia Remota", aprovado na CHAMADA PÚBLICA 03/2013 - PROGRAMA TECNOVA SC. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), a serem liberados em 2 parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade: 2724.195730230.0283.011449 - Incentivo à Inovação, Fonte 0628 - Recursos Federais, no item orçamentário 3.3.60.45.00 - Subvenção Econômica, a ser empenhado, e Atividade: 2724.195730230.0283.011449 - Incentivo à Inovação, Fonte 0228 - Recursos Federais, no item orçamentário 3.3.60.45.00 - Subvenção Econômica, a ser empenhado. **PRazo E VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Concessão de Subvenção Econômica inicia na data de sua assinatura, encerrando-se em 19 de julho de 2015. **DATA:** Florianópolis, 26 de Maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sergio Luiz Gargioni, pela FAPESC, e Kleber Magno Maciel Vieira, como responsável legal da Empresa Beneficiária. Cod. Mat.: 205911

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE CONTRATO-ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica nº 2014TR645. **CONTRATANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e a Empresa MANAGER SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ 05.084.505/0001-03, com sede no município de Joinville/SC. **OBJETO:** Concessão de subvenção econômica para apoio ao projeto de inovação "Plataforma digital Mais Saúde", aprovado na CHAMADA PÚBLICA 03/2013 - PROGRAMA TECNOVA SC. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 409.800,00 (quatrocentos e nove mil e oitocentos reais), a serem liberados em 2 parcelas. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta da Atividade: 2724.195730230.0283.011449 - Incentivo à Inovação, Fonte 0628 - Recursos Federais, no item orçamentário 3.3.60.45.00 - Subvenção Econômica, conforme Nota de Empenho nº 666 de 13/05/2014, e Atividade: 2724.195730230.0283.011449 - Incentivo à Inovação, Fonte 0228 - Recursos Federais, no item orçamentário 3.3.60.45.00 - Subvenção Econômica, a ser empenhado. **PRazo E VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Concessão de Subvenção Econômica inicia na data de sua assinatura, encerrando-se em 01 de junho de 2015. **DATA:** Florianópolis, 26 de Maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Sergio Luiz Gargioni, pela FAPESC, e Jeziel Montanha, como responsável legal da Empresa Beneficiária. Cod. Mat.: 205918

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FCC
Origem: Registro de Preços **PE/SEA Nº 003/2013**
Objeto: aquisição de café, leite, açúcar e água;
AF nº 015/2014
Contratada: JJ Mattos Ind. E Com. De Café Ltda;
item 005 Quant 500; Preço Total: R\$ 4.250,00
Valor contratado: R\$ 4.250,00 Assinatura: 14/05/2014
Crédito orçamentário: 33.90.30 Fonte: 240
Pelo Contratante: Filipe Freitas Mello

Cod. Mat.: 205928

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO. Errata de *Autorização de Fornecimento nº 075/2014. Publicadas no DOE 19.776, em 13/03/2014.* Referência: PE 010/2013-UDESC/SC Objeto: Aquisição de água, açúcar e leite, assinados em 12/02/2014. Partes: UDESC e Estancia Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda, Costa Esmeralda Distribuidora. Inclua-se a vigência de 31/12/2014. Florianópolis, 11/03/2014. Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 206018

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO UDESC Referência: Pregão 012/2013. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para transporte escolar com van, ônibus e micro-ônibus para o Campus I, CERES e CESFI. **2º Termo Aditivo. Valor:** Fica aditivado o presente contrato no valor de **R\$ 6.812,96 (seis mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos)**, referentes a 06 (seis) diárias para ônibus executivo, no valor de R\$ 2.772,00 e 08 (oito) diárias para ônibus convencional, no valor de R\$ 4.040,96. Em decorrência do acréscimo, fica alterado o valor contratual de R\$ 304.932,30 **para R\$ 311.115,26, a partir de 30/04/2014.** A alteração gerou um acréscimo de 22,2% ao valor global do contrato. **Fiscal:** Fica modificado o Fiscal de Contrato na FAED e na Reitoria, suprimindo o nome dos servidores Jarbas José Cardoso e Luiz Carlos Cisne e substituindo-os pelos

servidores Eduardo Antônio Angeloni na FAED e Simone Soares Silva na Reitoria. **Assinado em:** 30/04/2014. Florianópolis, 26/05/2014. **Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.** Cod. Mat.: 206174

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

EXTRATO DO CONTRATO FATMA/SC RURAL Nº 002/2014
CONTRATADA: ADELINA CECÍLIA DE ANDRADE BERNES (CPF Nº 029.375.529-94).
OBJETO: Contratação de Consultoria INDIVIDUAL Especializada para PLANEJAMENTO E A Execução DE ATIVIDADES VISANDO A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO timbó EM NÍVEL LOCAL.
VALOR: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: até 20/05/2015
DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2014, PELA FATMA: ALEXANDRE WALTRICK RATES, PELA CONSULTORA, ADELINA CECÍLIA DE ANDRADE BERNES.
FLORIANÓPOLIS, 20 DE MAIO DE 2014.
ALEXANDRE WALTRICK RATES
PRESIDENTE

Cod. Mat.: 205464

Economias Mistas

EXTRATO DE ADITIVO nº 00684/10 - TA – 04 ORIGEM: lei 8.666/93 - Nº. 246/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - Concórdia (GR) **CONTRATADA:** Sergio Bocca Me **CNPJ/CPF:** 85.344.760/0001-79 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/04/2014 a 31/03/2015 **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.675,32 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903910; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 12/03/2014, por Sergio Bocca, Repres. Legal, Luiz Carlos Bergamo, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 205679

EXTRATO DE ADITIVO nº 00562/11 - TA – 03 ORIGEM: lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº. 262 **CONTRATANTE:** Epagri - Palmitos (GR) **CONTRATADA:** Erico Spessatto **CNPJ/CPF:** 097.936.079-04 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 01/04/2014 a 31/03/2015 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.216,28 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 30/03/2014, por Erico Spessatto, Repres. Legal, Mircon Fruhauf, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 205681

EXTRATO DE CONTRATO nº 00648/14 ORIGEM: lei 8.666/93, ART. 24.II - Dispensa de Licitação Nº. 08714 **CONTRATANTE:** Epagri - Rio do Sul (GR) - José Boiteux (EM) **CONTRATADA:** Comércio de Combustíveis São Sebastião Ltda **CNPJ/CPF:** 84.151.141/0001-03 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 11/04/2014 a 31/12/2014 **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.388,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903039, 33903001, 33903003; Ação 3114, 3698, 2117, 2171, 2206, 2246; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 261, 628, 640, 660, 685, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 11/04/2014, por Mario Augusto Moser, Repres. Legal, Nivaldo Jose Nicoladelli, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 205683

EXTRATO DE ADITIVO nº 00056/13 - TA – 02 ORIGEM: lei 8.666/93 - Nº. 184/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - Urussanga (EE) **CONTRATADA:** Cm Construção Civil Ltda **CNPJ/CPF:** 07.093.021/0001-48 **OBJETO:** Obras e Instalações **VIGÊNCIA:** 04/02/2014 a 17/04/2014 **VALOR GLOBAL:** R\$ 570.266,95 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905181; Ação 2206; Fonte 628, 685 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 04/02/2014, por Claudio Nunes do Amaral, Repres. Legal, Fernando Damian Preve Filho, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 205686

EXTRATO DE CONTRATO nº 00669/14 ORIGEM: lei 8.666/93, ART. 24.II - Dispensa de Licitação Nº. 09214 **CONTRATANTE:** Epagri - Rio do Sul (GR) - Apíuna (EM) **CONTRATADA:** Posto Agrícola Ltda **CNPJ/CPF:** 83.488.882/0009-60 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 22/04/2014 a 31/12/2014 **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.144,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903039, 33903001, 33903003; Ação 3114, 3698, 2117, 2171, 2206, 2246; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 261, 628, 640, 660, 685, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 22/04/2014, por Angelo Alberto Chiodini, Repres. Legal, Nivaldo Jose Nicoladelli, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 205688

EXTRATO DE ADITIVO nº 00675/13 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 119/2013 **CONTRATANTE:** Epagri - Florianópolis (GR) **CONTRATADA:** Sindicato Dos Trabalhadores Rurais de São João Batista **CNPJ/CPF:** 86.153.756/0001-96 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/05/2014 a 30/04/2015 **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903910; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 01/05/2014, por Maurilio Trombelli, Repres. Legal, Jose Orlando Borguezan, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 205691

EXTRATO DE ADITIVO nº 00688/09 - TA – 05 ORIGEM: lei 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 467/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - Mafra (GR) - São Bento do Sul (EM) **CONTRATADA:** Sindicato Rural de Sao Bento do Sul **CNPJ/CPF:** 82.770.538/0001-40 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/05/2014 a 30/04/2015 **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.729,24 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903910; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 01/05/2014, por Martim Gruber, Repres. Legal, Bernadete Grein, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 205693

EXTRATO DE ADITIVO nº 00582/12 - TA – 02 ORIGEM: lei 8.666/93 - Nº. 260/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (GR) **CONTRATADA:** Luiz Carlos da Silva Mello **CNPJ/CPF:** 422.538.539-68 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 10/04/2014 a 31/03/2015 **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.559,16 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 05 - Dispensa por Valor **ASSINADO EM:** 01/04/2014, por Luiz Carlos da Silva Mello, Repres. Legal, Nelson Beretta, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 205694

EXTRATO DE ADITIVO nº 00945/13 - TA – 02 ORIGEM: lei 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 149/13 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (GR) **CONTRATADA:** Restaurante Princesa Ltda. **CNPJ/CPF:** 79.298.170/0001-54 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 07/05/2014 a 31/12/2014 **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.400,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903941; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 10462, 10463, 10465; Fonte 228, 240, 261, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 07/05/2014, por Ovidio Márcio de Oliveira Waldrgues, Repres. Legal, Nelson Beretta, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 205695

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 040/12- OBJETO: Prorrogação da Vigência e reajuste econômico. **CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 12.11.2013.

Luiz Antônio Ramos – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo e Financeiro

Cod. Mat.: 206013

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 041/12- OBJETO: Prorrogação da Vigência e reajuste econômico. **CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 12.11.2013.

Luiz Antônio Ramos – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo e Financeiro

Cod. Mat.: 206015

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 042/12- OBJETO: Prorrogação da Vigência. **CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 12.11.2013.

Luiz Antônio Ramos – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo e Financeiro

Cod. Mat.: 206017

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 054/13- OBJETO: Prorrogação da vigência. **CONTRATADA:** Capital So-

luções Ltda Me. **DATA DA ASSINATURA:** 02.03.2014.
Luiz Antonio Ramos – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo e Financeiro
 Cod. Mat.: 206020

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 063/13
OBJETO: Prorrogação da vigência. **CONTRATADA:** Contabilidade Starosky Ltda Me. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2014.
Luiz Antonio Ramos – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo e Financeiro
 Cod. Mat.: 206026

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 070/13
OBJETO: Prorrogação da vigência. **CONTRATADA:** Peschel Contabilidade Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2014.
Luiz Antonio Ramos – Diretor Presidente e Olívio Karasek Rocha – Diretor Administrativo e Financeiro
 Cod. Mat.: 206027

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 14/01246 – PC 4500133031 - Adm. Central
Objeto: Aquisição de 'No Breaks'. Contratada: CP Eletrônica Ltda. **Valor:** R\$ 205.704,72. **Assinatura:** 12/05/14. **Adm. Contrato:** Daniel Benthien.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 48.952 – Concorrência nº 12/6391 – Adm. Central
Objeto: O termo aditivo nº 51269 prorroga os prazos de execução e vigência em 200 dias, com término respectivamente em 19/09/2014 e 21/11/2014. **Contratada:** Proelt Engenharia Ltda. **Assinatura:** 03/03/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 49.341 – Concorrência nº 12/10027 – Adm. Central
Objeto: O termo aditivo nº 51270 prorroga os prazos de execução e vigência em 200 dias, com término respectivamente em 25/10/14 e 24/12/2014 e altera o valor contratual de R\$ 10.017.085,17 para R\$ 10.110.281,61. **Contratada:** Coelge Construção de Obras Elétricas Ltda. **Assinatura:** 04/04/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 50.476 - Pregão Eletrônico nº 13/8510 – Adm. Central
Objeto: O termo aditivo nº 51271 prorroga os prazos de execução e vigência em 120 dias contados a partir de 08/04/2014 e 06/06/2014 respectivamente. **Contratada:** WEG Equipamentos Elétricos S/A. **Assinatura:** 08/04/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 49.882 – Concorrência nº 12/7647 – Adm. Central
Objeto: O termo aditivo nº 49.882 prorroga os prazos de execução e vigência em 120 dias, com termos, respectivamente, em 26/06/2014 e 02/09/2014 e altera as fórmulas de reajuste, em função da descontinuidade de alguns índices divulgados pela FGV. **Contratada:** Proelt Engenharia Ltda. **Assinatura:** 24/02/2014.
 Cod. Mat.: 206028

Prefeituras Municipais

Agrolândia

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2014 – Tipo Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATÉ 1.500 TONELADAS DE CALCÁRIO, COM CAMINHÃO BASCULANTE, IDA E VOLTA DE BOTUVERÁ ÀS PROPRIEDADES DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO, CADASTRADOS NO PROGRAMA TERRA BOA, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E AQUISIÇÃO DE CASCALHO GRADUADO PARA REVESTIMENTO

PRIMÁRIO EM RODOVIAS MUNICIPAIS. **Abertura da Sessão:** Às 09:00h do dia 06/06/2014. **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, SC. Informações e Cópias do Edital: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros nº 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas,, de Segunda à Sexta feira ou pelo telefone (0xx47) 3534-4212, ou através do site www.agrolandia.sc.gov.br.
 José Constante - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 206191

Alfredo Wagner

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
 Processo Licitatório Nº 24/2014 Pregão presencial
 Tipo de Licitação: Menor Preço Item/Rota
 Data Abertura: 09 de junho de 2014
 Horário de Abertura: 09h30min
 Local da Abertura: **Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis, 250, Centro- Alfredo Wagner - SC.**
 Contratação de serviço de transporte escolar para Secretaria de Educação do Município de Alfredo Wagner, abaixo divididos por rotas, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos, parte integrante deste edital. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, duvidas telefone 48- 3276 1211 setor de licitações.**
 Alfredo Wagner, em 26 de maio de 2014
 Naudir Antônio Schmitz
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 206055

Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
 Processo Licitatório Nº 25/2014
 Modalidade: Pregão Presencial p/ Registro de Preços
 Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item
 Data Abertura: 09/06/2014
 Horário de Abertura: 15h00min
 Local da Abertura: **Prefeitura Municipal, Rua Anitápolis, 250, Centro- Alfredo Wagner - SC.**
 Contratação de empresa para fornecimento de refeições(marmitas), para alimentação de funcionários do município, inclusive sábado, domingo e feriado, com cardápio variável, acondicionado em embalagens adequadas de papel alumínio ou isopor, com no mínimo 06 (seis) tipos de alimentos diferentes. A refeição diária terá o seguinte cardápio básico, com aproximadamente **800 (oitocentas) gramas cada marmita**, sendo: 650 (seiscentos e cinquenta) gramas de: arroz, feijão, massa, legumes e saladas e 150 (cento e cinquenta) gramas de carne (branca ou vermelha), cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I, parte integrante deste edital. **Informa ainda que o edital e seus anexos encontram-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, duvidas telefone 48- 3276 1211 setor de licitações.**
 Alfredo Wagner, em 26 de maio de 2014
 Naudir Antônio schmitz
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 206056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 26/2014
TOMADA DE PREÇOS: 03/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA ABERTURA: 11/06/2014
HORÁRIO DE ABERTURA: 10h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, sito à Rua Anitápolis, nº 250, piso superior, Centro, Alfredo Wagner-SC

Contratação de empresa para pavimentação em lajota com fornecimento de materiais, relacionados e vinculados aos Anexos, parte integrante deste edital, conforme memorial descritivo, projeto arquitetônico, cronograma físico financeiro e demais elementos constitutivos, anexados, que ficam fazendo parte deste edital. **Informa ainda que o edital encontra-se no site: www.alfredowagner.sc.gov.br, duvidas telefone 48- 3276 1211 setor de licitações.**
 Alfredo Wagner, em 26 de maio de 2014
 Naudir Antônio Schmitz
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 206058

Anitápolis

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2014 - Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão no dia 09/06/2014, às 09:30 horas, na Sala de reuniões de licitações. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos, hospitalares, laboratorial, eletrônico, móveis para escritório, ar condicionados e serviço de instalação, para o Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis. O Edital, impresso, contendo as instruções, especificações e condições para participação, estará a disposição dos interessados, no dia 27/05/2014, a partir das 8:00 horas, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-000 - Centro – Anitápolis. Telefone (48) 3256-0131. Email: licita@anitapolis.sc.gov.br. Anitápolis, 26/05/2014. Solange Back Weiss – Secretária Municipal de Saúde.
 Cod. Mat.: 205709

Apiúna

Prefeitura Municipal de Apiúna
Aviso de Licitação Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia nº 82/2014
Objeto: Execução de uma ponte de concreto, com extensão de 39,00m, sobre o Ribeirão Neise na comunidade de Vargem Grande, Apiúna/SC
 Local da Abertura: Prefeitura de Apiúna, 1º andar, sala nº 02
 Data/ Hora Recebimento e Protocolo dos envelopes: 12/06/2014 - até 10 horas
 Data/Hora da Abertura: 12/06/2014 – às 10 horas e 15 minutos
 Maiores Informações Fone 47 3353 2000
 Nicanor Morro/Prefeito de Apiúna
 Cod. Mat.: 205434

Prefeitura Municipal de Apiúna
Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 83/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em segurança patrimonial
 Local da Abertura: Prefeitura de Apiúna, 1º andar, sala nº 02
 Data/ Hora Credenciamento: 09/06/2014 – Das 09 horas às 09 horas e 20 minutos
 Data/Hora da Abertura/Lances e Julgamento: 09/06/2014 – Às 09 horas e 40 minutos
 Maiores Informações Fone 47 3353 2000
 Nicanor Morro/Prefeito de Apiúna
 Cod. Mat.: 205641

Prefeitura Municipal de Apiúna
Aviso de Licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 84/2014
Objeto: Aquisição parcelada de concreto usinado
 Local da Abertura: Prefeitura de Apiúna, 1º andar, sala nº 02
 Data/ Hora Credenciamento: 09/06/2014 – Das 14 horas às 14 horas e 20 minutos
 Data/Hora da Abertura/Lances e Julgamento: 09/06/2014 – Às 14 horas e 40 minutos
 Maiores Informações Fone 47 3353 2000
 Nicanor Morro/Prefeito de Apiúna
 Cod. Mat.: 205704

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAQUARI
Contratado: PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA EPP
Objeto: Cancelamento de contrato para aquisição de gêneros alimentícios, por deficiência na execução do objeto, com aplicação de multa de R\$ 4.065,61 e proibição de licitar com o município pelo prazo de 5 anos.
Valor: R\$ 4.065,61
 Araquari (SC), 16 de maio de 2014

JOÃO PEDRO WOITEXEM
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205849

Balneário Camboriú

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RUA DINAMARCA 320 - FONE (47) 3267-7000
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014 – PMBC
PREGÃO Nº: 088/2014 – PMBC

OBJETO: Registro de preços de Materiais de Consumo de Laboratório, para fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, segundo as conveniências da Administração direta - SSSM-FMS.

EMPRESA: AJMN COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

CNPJ: 11.487.989/0001-26

VALOR: R\$ 8.887,41 (Oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).

PRAZO: 12 meses

Balneário Camboriú, 23 de maio de 2014.

João Batista Leal

Secretário de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 205751

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I Nº 320 - FONE 047-32677000
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2014 - SSSM/FMS

OBJETO: Contratação empresa com capacidade técnica para ampliação do Posto de Saúde no Bairro das Nações, mediante contrato de empreitada de mão de obra e material, na forma do projeto básico (Termo de Referência) e seus elementos constituintes, em anexo ao edital.

Considerando a Ata da Abertura de Documentação, de 26/05/2014, a Comissão após analisar os documentos apresentados pelos licitantes, resolve por **habilitar** as empresas: CESC EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SANTA FÉ LTDA E CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, por atenderem as condições editalícias, conforme Ata anexa na íntegra no site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, link compras & licitações. Abre-se prazo recursal. Publique-se. Intime-se. Balneário Camboriú, 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA ALVARES

Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 206187

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PRAÇA PAPA JOÃO PAULO I Nº 320 - FONE 047-32677000
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2014 - SSSM/FMS

OBJETO: Contratação empresa com capacidade técnica para construção do Posto de Saúde no Bairro dos Municípios, mediante contrato de empreitada de mão de obra e material, na forma do projeto básico (Termo de Referência) e seus elementos constituintes, em anexo ao edital.

Considerando a Ata da Abertura de Documentação, de 26/05/2014, a Comissão após analisar os documentos apresentados pelos licitantes, resolve por **habilitar** as empresas: CESC EDIFICAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA SANTA FÉ LTDA E, por atenderem as exigências editalícia e **inabilitar** as Empresas: CS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, por não atender integralmente as exigências editalícias do item V.1.4.4, alínea b e CONSTRUTORA NATINHO LTDA EPP, por não atender as exigências do item IV.3 do Edital, conforme Ata anexa na íntegra no site www.balneariocamboriu.sc.gov.br, link compras & licitações. Abre-se prazo recursal. Publique-se. Intime-se.

Balneário Camboriú, 27 de maio de 2014.

ALESSANDRA ALVARES

Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 206192

Bandeirante

MUNICIPIO DE BANDEIRANTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

Objeto: Contratação de laboratórios para prestação de serviços de confecção de próteses dentária parcial removíveis em atendimento a população do município, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento dos envelopes de documentação e proposta até 13:50 do dia 09/06/2014 no

Dpto de Licitações da Prefeitura Municipal, a Av. Santo Antônio, iniciando a fase de lances às 14:10 horas do mesmo dia. Informações pelo fone (049) 3626 0012. Bandeirante/SC, 26 de Maio 2014-Nestor Rossini – Gestor do FMS

Cod. Mat.: 205711

ERRATA Nº 001/2014

Ao processo de licitação da modalidade de pregão presencial nº 11/2014 do processo licitatório nº 25/2014 do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina.

O Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Berti, no uso de suas atribuições legais, especialmente em razão de equívocos ocorridos no instrumento convocatório do processo licitatório nº 25/2014, modalidade de pregão presencial nº 11/2014, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **errata** nos seguintes termos:

1 - Ficam alterados os itens: 14, 24, 25, 27 e 28 do Anexo I do Edital nº 11/2014, Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de pneus novos, destinados a manutenção e conservação dos veículos e maquinários das secretarias municipais, de acordo com as quantidades e especificações constantes no anexo I, com a seguinte redação:

Onde se lê: Item 14- Pneu 12.5/80-18 A 16 lonas Retro LB 110

Leia-se: Item 14- Pneu 12.5/80-18 A 12 lonas Retro LB 110

Onde se lê: Item 24- Pneu 700/16 – 12 Lonas Borrachudo – Micro Ônibus

Leia-se: Item 24- Pneu 700/16 – 10 Lonas Borrachudo – Micro Ônibus

Onde se lê: Item 25- Pneu 700/16 Liso 12 Lonas – Micro

Leia-se: Item 25- Pneu 700/16 Liso 10 Lonas – Micro

Onde se lê: Item 27- Pneu 18.4-34 Tras 16 Lonas- Trator Massey 4291

Leia-se: Item 27- Pneu 18.4-34 Tras 12 Lonas- Trator Massey 4291

Onde se lê: Item 28- Pneu 18.4-30 Tras 16 Lonas- Trator Massey 4291

Leia-se Item 28- Pneu 18.4-30 Tras 12 Lonas- Trator Massey 4291

3 – Da mudança da data para recebimento e abertura dos envelopes.

Os envelopes de habilitação e propostas deverão ser entregues até às 08h40min horas do dia 09 de Junho de 2014, junto ao departamento de licitações da Prefeitura de Bandeirante (SC), sito a Av. Santo Antônio, s/n, iniciando-se a fase de lances às 09h00min no mesmo dia e local.

Por não afetar as condições de participação dos interessados ficam mantidas as demais especificações do edital. Bandeirante/SC, 26 de Maio de 2014. José Carlos Berti - Prefeito Municipal
 Cod. Mat.: 205814

Blumenau

MUNICIPIO DE BLUMENAU

PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014.

Informamos que a abertura da licitação modalidade pregão presencial nº 054/2014, prevista para o dia 27/05/2014, às 14:00 horas está SUSPensa, sendo a data para abertura dos envelopes Prorrogada para o dia 06 de junho de 2014, às 09:00 horas. **OBJETO:** Registro de preços para cestas básicas em atendimento às ações do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no edital, pelo período de 01 (um) ano - FMAS. **EDITAL COMPLETO:** sem custos via e-mail pregoes@blumenau.sc.gov.br ou no site oficial do município www.blumenau.sc.gov.br. Horário de Expediente: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas. **OBS:** A EMPRESA QUE OBTIVER O EDITAL DIRETAMENTE PELO SITE, SERÁ RESPONSÁVEL PELA CONSULTA DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES/INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESTA LICITAÇÃO. **BASE LEGAL:** Decretos Municipais nº 7106/02 e 7732/04, Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93. Blumenau, 26/05/2014 – CARLOS XAVIER SCHRAMM – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Cod. Mat.: 206059

Braço do Norte

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE.EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2014.MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2014. CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE**.OBJETO:

"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, COM EXTENSÃO DE 1.373,922m.CONTRATO Nº 91/2014,CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.CNPJ nº 83.665.141/0001-50. Rua Francisco Martinhago, nº 258, Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC. Valor: R\$ 4.268.493,30 (Quatro milhões duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos).Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Mais informações, Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro. Braço do Norte/SC, 23 de maio de 2014. Ademir da Silva Matos. Sr. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205754

Caibi

MUNICIPIO DE CAIBI - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Nº 056/2014 na modalidade Pregão Presencial RP Nº 018/2014 que tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do município de Caibi –SC do tipo menor preço- Global, o recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação juntamente com o credenciamento serão recebidos pela Pregoeira na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP 89.888-000, até às **08:00 horas do dia 09 de Junho de 2014**, a abertura das propostas e a etapa dos lances será no mesmo dia, no mesmo horário e local. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações, fone (49)3648-0211. Caibi –SC 26 de Maio de 2014. **DILAIR MENIN – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 206063

Canelinha

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 64/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial 51/2014

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de 829 horas de serviços de Escavadeira Hidráulica, 700 horas de Retroescavadeira e 1.200 horas de Caminhão Caçamba, para limpeza de córregos e vias do Município de Canelinha, conforme itens e especificações descritos no Anexo II, parte integrante do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 06 de junho de 2.014, às 08:00 horas. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cantório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC e no site www.canelinha.sc.gov.br. Canelinha/SC, 26 de maio de 2014. **ANTÔNIO DA SILVA** - Prefeito do Município.

Cod. Mat.: 206033

Capinzal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0095/2014

Tomada de Preço para Obras e Serviços Engenharia Nº 0005/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para construção de quadra poliesportiva coberta e com vestiários, na Escola Belisário Pena, localizada na Rua Dona Linda Santos esquina com Rua José Vicari, no centro de Capinzal/SC, com Recursos Próprios e Convênio PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013, conforme cronograma e projetos em anexo. **ENTREGA E ABERTURA:** Documentos e propostas, até as 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 13/06/2014.

Menor Preço Global

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: Centro Administrativo Prefeito Silvío Santos, sala de Licitações, RUA CARMELO ZOCOLLI, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. **TELEFONE** Nº (0xx49) 3555-8739, **FAX** Nº (0xx49) 3555-8744

Capinzal, 27 de Maio de 2014 .

ANDEVIR ISGANZELLA

Prefeito Municipal de Capinzal

Cod. Mat.: 205941

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 0096/2014

Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 0001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação em C.A.U.Q. de vias urbanas da área central do município de Capinzal, nas ruas: Aparício Ribeiro, Carmelo Zócoli, Rolindo Casagrande, Gracia Pereira de Lima e Armindo Hanel, parte da Avenida XV de Novembro e Ernesto Hachmann (parte I e II)

ENTREGA E ABERTURA: Documentos e propostas, até as 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 30/06/2014.

Menor Preço Global

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155.

HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

TELEFONE Nº (0xx49) 3555-8739, FAX Nº (0xx49) 3555-8744

Capinzal, 27 de Maio de 2014.

Elisângela Bagnolin

Presidente da Comissão de Licitações

Cod. Mat.: 206096

Coronel Freitas

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO 4ª ETAPA, Ligando o Município de Coronel Freitas ao Município de União do Oeste, numa extensão de 6,10 Km.

Tipo: Menor Valor /Global

Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 30/06/2014.

Abertura dos envelopes 08:30 horas do dia 30/06/2014.

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 27 de Maio de 2014

Mauri José Zucco

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 206057

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO 4ª ETAPA, Ligando o Município de Coronel Freitas ao Município de União do Oeste, numa extensão de 0,6 Km.

Tipo: Menor Valor /Global

Entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 27/06/2014.

Abertura dos envelopes 08:30 horas do dia 27/06/2014.

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 1022 nos dias úteis, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone: 3347.3400

Coronel Freitas (SC), 27 de Maio de 2014

Mauri José Zucco

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 206071

Curitiba

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 156/2014

O Município de Curitiba, por intermédio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento **Pelo Menor Preço Global**, regida pela Lei Federal 10.520/02, pela Lei 8.666/93, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, com o fim específico de escolher a proposta mais vantajosa a esta administração, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA DE PALCO, CAMARIM, GRADE DE PROTEÇÃO, PAVILHÃO, CAMAROTE, ESTANDES, BARRICADAS E TENDAS, PARA A EXPOCENTRO 2014, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 17 A 20 DE JULHO DE 2014, CONFORME ANEXO I DES-TE EDITAL

Os interessados em participar do certame deverão entregar o envelope contendo a Proposta de Preços e o envelope contendo a Documentação de Habilitação até as 17:30 horas do dia 10/06/2014, no Protocolo Central da Prefeitura Municipal, sito a rua Cel. Vidal Ramos, 860.

A partir das 18:00 horas do dia 10/06/2014, será realizada sessão pública para a classificação das propostas e em seguida a fase de lances das propostas classificadas, no setor de Licitações e Contratos, sito a Cel. Vidal Ramos, 860.

Curitiba, 26 de maio de 2014.

José Antonio Guidi
Prefeito Municipal

Diego Sebem Wordell
Pregoeiro

Cod. Mat.: 206122

Florianópolis

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Obras

Diretoria de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 425/SMA/DLC/2014. A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada Concorrência, tipo menor preço tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção do Viaduto da Rodovia SC 405 com Rodovia Dr. Luiz Moura Gonzaga. – Rio Tavares – (Elevado do Rio Tavares) - Florianópolis/SC. A data limite para a entrega dos envelopes às 14:00 hs do dia 27/06/2014. A reunião de abertura dos envelopes será na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

Jarrie Albani Leiria

Diretor de Licitações e Contrato

Cod. Mat.: 205969

Formosa do Sul

MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL – SC

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Adm. nº 56/2014 - Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2014

Tipo: Menor preço – Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão-de-obra para execução de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e sinalização viária de parte da Travessa Angelo Simonato, Via de acesso ao Centro Administrativo Municipal e Rua Pierina Cella, com área total de 2.300,00M². Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 13 de junho de 2014. Abertura dos Envelopes: 09:10 horas do dia 13 de junho de 2014. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Antonio Cella 173, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (049) 3430010, ou pelo e-mail licitacao@formosa.sc.gov.br. Formosa do Sul, 26/05/14. Jorge Antonio Comunello - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 206167

Forquilha

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Edital Concorrência Pública Nº. 119/PMF/2014.

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Rodovia Jacob Westrup, extensão de 2.280 metros (estaca 68 + 020 até estaca 70 + 400) no Município de Forquilha/SC conforme convênio junto ao Estado de Santa Catarina.

DATA DE ABERTURA: Dia 26 de junho de 2014 às 09:00 horas.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilha, no Paço Municipal “26 de Abril” Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelos telefones (48) 3463 8121 ou fone/fax 3463 8123.

Forquilha, 26 de maio de 2014.

ADEMIR BRANDIELI PEDRO

Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 205847

Fraiburgo

Extrato do Contrato nº CT14PMF88

Município de Fraiburgo - SC

Contratante: Município de Fraiburgo. **Contratada:** I. Silveira e Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de ginástica para instalação de Academia de Saúde ao Ar Livre junto ao Centro de Convivência da Melhor Idade “Flor De Maçã”, nesta Cidade. **Valor Total:** R\$ 6.718,05 (seis mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos). **Data do Contrato:** 23.05.2014. **Prazo de Vigência do Contrato:** 23.05.2014 a 30.11.2014. **Processo Administrativo Licitatório:** nº 0101/2014 – PMF. **Pregão Presencial:** nº 0062/2014. **Recursos:** 167 (1.200) Secretaria De Ação Social e 272 (9.503) Convênio TR3747 – Processo SDR09 2660/2013 *Convênio TR3747 – Processo Nº SDR09 2960/2013, Celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Videira.* Fraiburgo (SC), 26 de maio de 2014.

Ivo Biazolo – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205985

Içara

HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES NO PROCESSO LICITATÓRIO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 101/PMI/2013, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO, ELABORAÇÃO DE PRODUTOS CARTOGRÁFICOS, IMPLANTAÇÃO DE REDE DE REFERÊNCIA CADASTRAL MUNICIPAL, LEVANTAMENTO CADASTRAL IMOBILIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO NO MUNICÍPIO DE IÇARA, RAZÃO PELA QUAL, ADJUDICO VENCEDORA DO CERTAME o **CONSÓRCIO AEROCARTA SC ENGENHARIA com a pontuação final em 111 pontos, e valor a total de R\$ 1.170.165,00 (Hum milhão, cento e setenta mil, cento e sessenta e cinco reais), PELO CRITÉRIO DE TÉCNICA E PREÇOS. TUDO CONFORME DETERMINA A LEI 8.666/93, EDITAL ATA DE JULGAMENTO, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS, PARA O MUNICÍPIO DE IÇARA/SC. IÇARA/SC, 22 DE MAIO DE 2014.**

MURIALDO CANTO GASTALDON
PREFEITO MUNICIPAL DE IÇARA

Cod. Mat.: 206066

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Içara

Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/FUNDER/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura: **10/06/2014 às 14:00 horas.**

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção mecânica da frota de máquinas pesadas da Secretaria de Agricultura do município de Içara/SC.

Informações: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara – SC, 26 de Maio de 2014.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Cod. Mat.: 206069

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/PMI/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data e horário da sessão de abertura: 09/06/2014 às 15h00min.
Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, em Içara - SC.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de forma parcelada de hora máquina de motoniveladora e retroescavadeira para fazer manutenção e limpeza nas vias não pavimentadas e diversos rios e canais no município de Içara/SC, durante o exercício de 2014.

Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara - SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 26 de Maio de 2014.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

Cod. Mat.: 206074

Imbituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

CONCORRÊNCIA Nº 02/2014

PROCESSO Nº 77/2014

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica, que realizará às 13:30 horas do dia 27 de junho de 2014, licitação na modalidade de Concorrência, tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para Contratação de empresa para pavimentação e drenagem da Rua Izaías Domingos Borges, localizada no bairro de Nova Brasília – Imbituba/SC.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Diretoria de Licitações, situada à Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, ou no site www.imbituba.sc.gov.br – link Portal da Transparência.

Imbituba, 27 de fevereiro de 2014.

Milene Ribeiro da Silva

Presidente da CPL

Cod. Mat.: 206142

Imbuia

MUN. DE IMBUIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 30/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

A Pregoeira do Município de Imbuia torna público resultado do julgamento do Pregão Presencial que tinha por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de **UMA ACADEMIA AO AR LIVRE A SER IMPLANTADA NA COMUNIDADE DE GARRAFÃO NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, objetivando a execução de ações relativas à Proposta no SIGEF nº. 0000012348/2014, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ituporanga e o Município de Imbuia**, na qual declara vencedoras as empresas: **PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**, CNPJ: 08.374.053.053/0001-84, valor das aquisições: R\$ 29.000,00, respectivamente. Data: 27/05/2014. Edna da Silva - Pregoeira.

Cod. Mat.: 205336

MUN. DE IMBUIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014

Contrato que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa **PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**, CNPJ: 08.374.053.053/0001-84. Objeto contratação de empresa

para o fornecimento de **UMA ACADEMIA AO AR LIVRE A SER IMPLANTADA NA COMUNIDADE DE GARRAFÃO NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, objetivando a execução de ações relativas à Proposta no SIGEF nº. 0000012348/2014, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Ituporanga e o Município de Imbuia**. Data: 27/05/2014. Valor das aquisições: R\$ **29.000,00**. Antonio Oscar Laurindo – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 205337

MUNICÍPIO DE IMBUIA

TOMADA DE PREÇO Nº 33/2014.

Tipo “Menor Preço” (GLOBAL), para eventual contratação sob regime de empreitada global, de empresa especializada de engenharia para a execução da **construção da rampa de lubrificação e lavação e do piso da oficina na garagem da Prefeitura Municipal de Imbuia**. Conforme o Edital de Licitação nº.33/2014.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Pref. Municipal, localizada na Av. Bernardino de Andrada, nº 86, Imbuia/SC, às 09h, de 11/06/2014. Informações pelo email licitacao@imbuia.sc.gov.br ou (47) 3557-2400 no Dep. de Licitações. Em 27/05/2014. Antonio Oscar Laurindo – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 206019

Indaial

MUNICIPIO DE INDAIAL

Fundo Municipal de Assistência Social de Indaial

Licitatório nº 118/2014.

Inexigibilidade nº 008/2014-18201

Objeto: Contratação de palestra para treinamento profissional com o tema “Se sêntor bem”.

Entrega dos envelopes: 27/05/2014 as 09:15h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8904

licitador@indaial.sc.gov.br – licitadora@indaial.sc.gov.br

www.indaial.sc.gov.br

Sérgio Almir dos Santos

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 206032

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EXTRATOS DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2014 - CONVITE Nº 2/2014 – OBJETO: aquisição de computadores, impressoras, no-break. CONTRATO – CONTRATADA – VALOR TOTAL. **Nº 51/2014** J J Eletrônica Ltda. ME. R\$ 1.680,00. **52/2014** Moacir José França EPP – R\$ 3.719,00. **53/2014** Polis Informática Ltda. ME – R\$ 46.715,14. Prazo: 31-12-2014. Itaiópolis, 16 de maio de 2014. Gervásio Uhlmann Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 205868

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Processo Licitatório nº 45/2014 - Pregão Presencial nº 35/2014 – Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de lavagem de veículos, caminhões e máquinas. LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, 3º Piso, Centro, Itaiópolis – SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto a Prefeitura Municipal, no dia 09 de junho de 2014, até às 09hs10min. ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 09 de junho de 2014, às 09hs15min. O Edital estará à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado ou pelo Site www.itaioipolis.sc.gov.br. Itaiópolis, 26 de maio de 2014. Gervásio Uhlmann Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205878

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 83/2014

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 83/2014,

cujo objeto é a aquisição de materiais diversos para reforma do prédio da Prefeitura de Itapiranga. Entrega da documentação e proposta até às 09:00 horas do dia 06 de junho de 2014. Maiores informações bem como cópia do edital, podem ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, pelo fone/fax (49) 3678-7714 ou por email: compras@itapiranga.sc.gov.br
Itapiranga - SC., 26 de maio de 2014.

Milton Simon

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205760

Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 55/2014. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para ampliação de 70,68M² e reforma de 452,62 M² da Capela Mortuária e reforma de 25 M² do Cruzeiro, no cemitério do Bairro Vila Lenzi, situado na Rua Onélia Horst S/N, no Bairro Vila Lenzi, em Jaraguá do Sul SC, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 13:15 horas do dia 13 de junho de 2014, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC. ABERTURA dos ENVELOPES: 13:30 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital estará disponível na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. Os Anexos do Edital (Projeto, Memorial e Planilha orçamentária), deverão ser retirados na Gerência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no endereço acima, no horário das 07:30 as 11:30hs e das 13:00 as 17:00hs, mediante apresentação do recibo de pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa para pagamento dos Anexos do Edital, deverá ser retirado no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, no endereço acima no horário das 8:00 às 11:00hs e das 13:00h às 16:00hs. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 379.004,03 (trezentos e setenta e nove mil quatro reais e três centavos). Jaraguá do Sul (SC), 14 de maio de 2014.

Dieter Janssen

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205874

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 63/2014. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para implantação de uma praça no Bairro Centenário, denominada praça da APAE, com área de 1.616,67m² (hum mil, seiscentos e dezesseis vírgula sessenta e sete metros quadrados), com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 09:00 horas do dia 13 de junho de 2014, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC. ABERTURA dos ENVELOPES: 09:30 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital estará disponível na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. Os Anexos do Edital (Projeto, Memorial e Planilha orçamentária), deverão ser retirados na Gerência de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, no endereço acima, no horário das 07:30 as 11:30hs e das 13:00 as 17:00hs, mediante apresentação do recibo de pagamento de taxa de R\$ 20,00 (vinte reais). A taxa para pagamento dos Anexos do Edital, deverá ser retirado no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, no endereço acima no horário das 8:00 às 11:00hs e das 13:00h às 16:00hs. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 489.843,57 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Jaraguá do Sul (SC), 23 de maio de 2014.

Dieter Janssen

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205876

CONVITE Nº 08/2014 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo Menor Preço por ITEM

OBJETO: Este convite tem por objeto a aquisição e instalação de móveis em MDF sob medida destinados a sede do novo Abrigo Provisório para Crianças e Adolescentes, em conformidade com as especificações técnicas constante no Anexo III e demais anexos deste Edital. **REGIMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08h30 do dia 03/06/2014** no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sita na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. **ABERTURA DOS ENVELOPES: Sessão pública às 09 horas do dia 03/06/2014**, no endereço abaixo, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Criança e Adolescente. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 14.082,40 (Quatorze mil, oitenta e dois reais e quarenta centavos) **OBSERVAÇÃO:** A íntegra deste Convite estará disponível na Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria de Assistência Social, Criança e Adolescente, sito a Rua Walter Marquardt, 1111, no bairro Barra do Rio Molha em Jaraguá do Sul – SC, no horário das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs. **DÚVIDAS:** As eventuais dúvidas referentes ao objeto principal deste convite poderão ser esclarecidas no telefone (47) 2106-8292 ou no e-mail ld8916@jaraguadosul.sc.gov.br (Sr Sérgio/ Projetos SEMASCRI). Jaraguá do Sul, SC, 16 de abril de 2014. **EMANUELA CHRISTIAN WOLFF**, Gerenciadora do Fundo Municipal de Assistência Social

Cod. Mat.: 205906

Joinville

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville pela **DISPENSA Nº. 183/2014** conforme Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, na condição de Locatário, torna público, a Locação do Imóvel, sito à Estrada do Sul, Km 18 - Vila Nova, nesta cidade, com o Locador o Sr. Genésio Cavichioli, inscrita no CPF nº 081.666.769-15, destinado à manutenção das instalações da UBS Vila Nova Rural, no Valor: R\$ 10.800,00, pela Verba: 46.01.10.301.06.2.1119.264, pelo Período: 27/05/2014 a 27/05/2015. Homologação: 26/05/2013. Larissa Grun Brandão Nascimento, Secretária Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 205834

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA o PREGÃO Nº 087/2013** para Aquisição de Material de Expediente – Papel A4 (1º lugar): Referente ao **Item 01**, foi vencedor a empresa Fernando de Aviz EPP, valor unitário R\$ 15,90. A ATA encontra-se apenas ao Edital. Larissa Grun Brandão Nascimento, Secretária Municipal da Saúde. 26/05/14.

Cod. Mat.: 206094

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** em 26/05/14 a **Tomada de Preços nº. 152/2014** para **Contratação de pessoa jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução da Obra na Unidade Básica de Saúde da Família Estevão de Matos. Vencedora** (1º lugar): Planojet Construções Ltda, pelo valor de R\$ 330.901,50 (trezentos e trinta mil, novecentos e um reais, cinquenta centavos). A ATA encontra-se apenas ao Edital. Larissa Grun Brandão Nascimento, Secretária Municipal da Saúde. 26/05/2014.

Cod. Mat.: 206186

Lages

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Executivo de Licitações e Contratos

REVOGAÇÃO

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014 – SMS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ENTRADA DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA EM MÉDIA TENSÃO DE 23. KV, DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE LAGES.

O Município de Lages, embasado no pedido de revogação da Secretaria Municipal da Saúde, para readequação da planilha orçamentária e memorial descritivo do projeto, e fundamentada no

Parecer Jurídico nº 473/2014 (PROGEM), delibera-se, pela Revogação do processo licitatório em tela.
Maiores informações pelo telefone (49) 3221-1169.
Lages, 26 de maio de 2014.

Pedro Marcos Ortiz
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 205829

Lauro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO N22/2014 FMS
PROCESSO 22

O MUNICÍPIO DE LAURO MULLER através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na rua Walter Vertteli, Centro, Lauro Müller/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº, 11.292.440/0001-86 por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, comunica que estará realizando dispensa, em conformidade com a Lei 8666/93, art. 24, IV
OBJETO: ALUGUEL DE CASA LOCALIZADA NA RODOVIA SC 108 BAIRRO CENTRO S/N MUNICIPIO DE LAURO MULLER/SC COM AREA TOTAL DE 528,50M².
CONTRATADO: JOSE DIAS FILHO portador do CPF 228.247.310-87
VALOR: 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2014
FABRÍCIO KUSMIN ALVES
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205722

Lebon Régis

MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS – SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2014

O Município de Lebon Régis através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que se realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Aquisição e colocação de assentos esportivos nas arquibancadas do Ginásio Municipal de Esportes firmado por Projeto aprovado através de portaria, pelo Conselho Estadual de Esportes e homologado pelo Comitê Gestor do Fundo, nos termos do art. 10, inciso II da Lei Estadual nº 13.336/05. Recebimento da documentação e das propostas até 14h00min do dia 05 de Junho de 2014. Reunião pública para abertura das propostas comerciais a partir das 14h10min do dia 05/06/2014. Obtenção do Edital e maiores informações pelo site: www.lebonregis.sc.gov.br, e-mail: licitacoes@lebonregis.sc.gov.br ou tel.: (49) 3247-0188. Lebon Régis (SC), 19 de Fevereiro de 2014. Ludovino Labas – Prefeito.

Cod. Mat.: 205692

Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2014

O Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, torna pública a Inexigibilidade de Licitação nº 1/2014 para contratação da empresa AGF – ANTI-GRANIZO FRAIBURGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.910.392/0001-14, com sede no Município de Lebon Régis, SC, para instalação e operacionalização de 3 (três) Geradores de Solo do sistema Anti-Granizo no Município, nas localidades de: Assentamento São Roque, Matos Costa, Assentamento Santa Rita III, locais estes estabelecidos mediante estudo, para proteção no combate ao Granizo com eficiência média de 50-70%, no período de 20 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2014, conforme Convenio Transferência nº 000838/2014 – Processo nº SDR10 0000865/2014, no valor total de R\$ 56.272,73, com fulcro no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Matos Costa, SC, 20 de maio de 2014.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205956

Otacílio Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL PREGÃO Nº 033/2014

Luiz Carlos Xavier, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa especializada na manutenção de informática para todas as Secretarias. O Credenciamento e o recebimento dos envelopes será feito das 09:00 hs do dia 06/05/2014 e abertura dos envelopes às 09:15 hs. do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br. Informações pelo fone: 0xx49- 3221-8000 ramal 8014. Otacílio Costa 22/05/2014.

Luiz Carlos Xavier – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 205699

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA
EDITAL PREGÃO Nº 033/2014

Luiz Carlos Xavier, Prefeito Municipal de Otacílio Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa especializada na manutenção de informática para todas as Secretarias. O Credenciamento e o recebimento dos envelopes será feito das 09:00 hs do dia 06/05/2014 e abertura dos envelopes às 09:15 hs. do mesmo dia. A íntegra do Edital pode ser obtido no horário de expediente da Prefeitura, Setor de Licitações ou pelo site www.otaciliocosta.sc.gov.br. Informações pelo fone: 0xx49- 3221-8000 ramal 8014. Otacílio Costa 22/05/2014.

Luiz Carlos Xavier – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 205819

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA.
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2014 PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de leite infantil e suplementos alimentares **Tipo: Menor Preço Unitário, Presencial Registro de Preços; Entrega dos envelopes:** até o dia 06 de junho de 2014 às 13:40hs; **Início da Sessão Pública:** 06/06/2014 – 13:55hs. **Base legal:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decretos Municipais nºs 1783 de 31 de Maio de 2007 e 1975 de 10 de junho de 2009 e demais legislação vigente e pertinente à matéria. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 hs às 17:00hs, na Rua Sérgio Glewinski 134, fone (47) 3653-2166. Papanduva, 26 de maio de 2014. Odair José Leandro Dias – Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 205997

Piratuba

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2014

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de reforma do piso do Ginásio de Esportes da Escola Amélia Poletto Hepp.

Tipo: Menor Preço Global.**Recebimento das propostas:** até às 08h15 do dia 16/06/2014.**Abertura:** dia 16/06/2014, às 08h30.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.piratuba.sc.gov.br, link “Licitações”. Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de se-

gunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288.

Piratuba, SC, 26 de maio de 2014.

marcos luiz folle
Supervisor de Compras

Cod. Mat.: 205854

Porto Belo

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de licitação: Tomada de Preço – 001/2014 PMPB

Tipo de licitação: Menor preço global;

Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços especializados para a pavimentação asfáltica, passeios públicos, sinalizações e drenagem pluvial, com extensão de 1.040,00m, localizado no trecho da estrada Santa Luzia do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I(Termo de Referência) do Edital.

Recebimento das Propostas: Até as 08:45 horas do dia 13/06/2014, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo.

Abertura das Propostas: Às 09:00 horas do dia 13/06/2014, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Porto Belo. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão a disposição no departamento de Compras e Licitações da PMPB – End. Av. Governador Celso Ramos, 2.500 – Centro–Porto Belo – SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 ou pelo e-mail compras@portobelo.sc.gov.br

Porto Belo, 23 de maio de 2014.

CHIRLEY LAURENCIO
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 205671

Presidente Getúlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Estado de Santa Catarina
PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Getúlio, torna publico aos interessados que se acha aberto o Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2014. **OBJETO:** AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MATERIAL DE INFORMATICA, ELETROELETRONICOS PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO. Mais informações junto ao setor de Licitações, sito Praça Otto Muller, nº 10, nesta cidade, e retirada do Edital no site: www.presidentegetulio.sc.gov.br .

Presidente Getulio 27 de MAIO de 2014.

NILSON FRANCISCO STAINSACK – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 206014

Presidente Nereu

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU Departamento de Licitações e Compras

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu torna público que fará realizar no dia **06/06/2014 às 09:00** horas, na sala de licitações da Prefeitura, **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor preço por item**, visando o Registro de Preços para eventual Aquisição de Pneus novos para a Frota do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu. O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 08:00 hs 13:00 horas. Maiores Informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura

Municipal ou pelo e-mail compras@presidentenereu.sc.gov.br.
Presidente Nereu, 26 de maio de 2014.

VALDEMAR PETRI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 206002

Princesa

MUNICÍPIO DE PRINCESA, SC.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2014 PM.

Processo Licitatório nº 33/2014 PM. O Município de PRINCESA, SC, torna público que estará realizando licitação, na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço item, destinada a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DA ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL RENASCER, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO, CENTRO, EM PRINCESA, SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- ART e anexos.”, sendo regida pela, Lei nº 8.666/1993 consolidada e Lei Complementar nº 123/2006. O recebimento dos envelopes contendo a proposta e a habilitação serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, nº 494, até às **08:30 horas do dia 11 de junho de 2014**. Cópia do Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, ou pelo fone (0xx49) 3641-0059. Princesa, SC, 21 de Maio de 2014. Oli do Nascimento – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 205846

Rio do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

PROC. LICITATÓRIO Nº 1356/2014 - TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos ambulatórios e Equipamentos para Escritório e Informática. **Recebimento dos envelopes:** até às 09:00 horas do dia 06/06/2014. **Credenciamento:** Até às 09h15min do dia 06/06/2014. **Abertura dos envelopes de Proposta de Preços para digitação:** após o credenciamento. A íntegra do Edital esta no site: www.riodooeste.com.br. Mais informações através do telefone (47) 3543 - 0261.

Rio do Oeste, 27/05/2014.

HUMBERTO PESSATTI

Prefeito

Cod. Mat.: 206009

Sangão

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANGÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº005/PMS/2014

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra de Pavimentação Com Lajotas e Drenagem Pluvial de Ruas do Município de Sangão-SC, área total 2.094,00 m² **Data da Abertura:** Dia 17/06/2014 às 09h30min.

Local de cada Licitação: Dept. Compras Município de Sangão.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (0**48) 3656-3500.

Sangão (SC) – 26/05/2014.

Cod. Mat.: 205698

Santa Rosa do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO SUL/SC

Edital de Licitação nº 58/2014

Concorrência Pública nº 58/2014

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Sul – SC, torna público

que se encontra aberto o processo de licitação para Contratação de empresa(s) especializada(s) para Pavimentação com lajotas sextavada e pavimentação com concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), drenagem pluvial e sinalização, em estradas rurais do município de Santa Rosa do Sul/SC, totalizando 17.300 m², onde tudo será executado conforme projetos arquitetônicos, plantas, memoriais descritivos, orçamentos discriminativos e cronograma físico financeiro. Com recebimento da documentação e proposta até às 11h:30min do dia 26/06/2014, início da sessão de abertura dos envelopes e julgamento às 14:00horas do mesmo dia. Cópia do edital e seus anexos serão obtidos junto ao departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Rua Ferminio Pedro Raupp, Nº 400, Centro, Santa Rosa do Sul. Fone:(0xx48) 3534-1113. E-mail: licitacao@santarosadosul.sc.gov.br. Santa Rosa do Sul (SC), 26 de maio de 2014. Nelson Cardoso de Oliveira - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 206095

Santiago do Sul

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 51/2014.

Edital: PREGÃO Nº. 36/2014.

Tipo: Unitário.

Objeto: Aquisição de veículo Trator Agrícola e implementos agrícolas utilizadas nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 06 de junho de 2014.

Abertura dos Envelopes: 08:00 horas do dia 06 de junho de 2014.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das

Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas,

pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.

SANTIAGO DO SUL, 23 de junho de 2014.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 205413

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 52/2014.

Edital: PREGÃO Nº. 37/2014.

Tipo: Unitário.

Objeto: Recuperação de Equipamento Rodoviário Trator de Esteiras Nº. 66, utilizado nos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Entrega dos Envelopes: 08:00 horas do dia 10 de junho de 2014.

Abertura dos Envelopes: 08:00 horas do dia 10 de junho de 2014.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das

Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas,

pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.

SANTIAGO DO SUL, 23 de junho de 2014.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 205419

Santo Amaro da Imperatriz

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2014

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: O Objeto desta licitação consiste na contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de 30 (trinta) abrigos de passageiros de ônibus para o sistema de transporte coletivo do Município de Santo Amaro da Imperatriz, incluindo sinalização horizontal e vertical, conforme especificações contidas nos Anexos I, II e III, IV, V, VI e VII, parte integrante deste Edital. **Abertura dos Envelopes:** 14:00 h do dia 11 de junho de 2014.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov.

Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de

segunda-feira à sexta-feira, das 12h00min às 18h00min.

Santo Amaro da Imperatriz, em 26 de maio de 2014.

Sandro Carlos Vidal

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205789

São Bento do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

SUSPENSÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 82/2014

O Município de São Bento do Sul através do Secretário Municipal de Administração, amparado pela conveniência e o interesse da Administração Pública e de acordo com caput do art. 49 da Lei 8.666/93, **SUSPENDER LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 82/2014** destinado a: **OUTORGA DE PERMISSÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE COBRANÇA DE TARIFAS, OS QUAIS COMPREENDERÃO OBRIGATORIAMENTE: I) A VENDA DE ATAÚDES (URNAS); II) TRANSPORTE DE CADÁVERES; III) HIGIENIZAÇÃO DO CORPO; IV) SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CADÁVER PARA O VELÓRIO; V) FORNECIMENTO DE, NO MÍNIMO, 4 VELAS POR FUNERAL; VI) ORNAMENTAÇÃO DA URNA COM FLOR NATURAL DA ÉPOCA OU FLOR ARTIFICIAL, A CRITÉRIO DO USUÁRIO; VII) VÉU PARA COBRIR O CORPO; VIII) EDREDON (OU SIMILAR) NA URNA; IX) EMPRÉSTIMO.** Vem através deste comunicar que, devido À Mandado de Segurança com pedido de Liminar nº03003349-19.2014.8.24.0058, suspende por tempo indeterminado processo licitatório Concorrência Pública 82/2014. São Bento do Sul, 26 de maio de 2014.

ALCIONEI FRANÇA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Cod. Mat.: 205707

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2014

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Empreitada que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato no fornecimento de material e mão de obra para execução de serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária e pavimentação asfáltica da Rua Pedro Fleischmann, Bairro Oxford, conforme Memorial Descritivo, Projetos e de acordo com o Programa Juro Zero – BADESC / CIDADES e conforme Edital de Tomada de Preços nº 102/2014.

DO VALOR: R\$ 271.020,36 – Valor Total.

DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar desta data.

São Bento do Sul, 26 de maio de 2014.

ASS: CÁSSIO LUIZ ZSCHOERPER, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, como Contratada.

Cod. Mat.: 205749

São Cristóvão do Sul

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVAO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014

O Município de São Cristóvão do Sul – SC torna publico para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 26/2014, que se realizara nos termos que preceitua a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 16 LUGARES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Vencimento: 10/06/2014 as 14:00 (quatorze horas)

Maiores informações, e edital completo, na Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, junto ao departamento de Licitações, sito a rua Juventino França de Moraes, 19 – Centro - São Cristóvão do Sul – SC, pelo telefone (49) 3253-1200 ou pelo site: www.saocristovao.sc.gov.br ou pelo e-mail: toniel@saocristovao.sc.gov.br **SISI BLIND** - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 206102

São Francisco do Sul

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 056/2014**

A Comissão Especial de Licitação do Processo Licitatório CP nº 056/2014, informa a quem possa interessar, que a resposta ao pedido de impugnação ao Edital de Licitação Concorrência Pública nº 056/2014, que visa a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, protocolado pela empresa Itajui Engenharia de Obras Ltda. encontram-se disponíveis para consulta no balcão do Setor de Licitação localizado na Praça Dr. Getúlio Vargas nº 01, Centro e no site do Município que pode ser consultado por intermédio do link <http://www.saofranciscodosul.sc.gov.br/d/65>

São Francisco do Sul, 21 de maio de 2014.

FERNANDO DE OLIVEIRA LEDOUX
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Cod. Mat.: 205700

São João Batista

Extrato do Contrato nº 054/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Extra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda EPP – CNPJ 06.034.038/0001-86; **Processo:** Pregão Presencial 025/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de leites especiais para atender as necessidades das crianças do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 19.179,45 (dezenove mil cento e dezessete reais e quarenta e cinco centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09); **Data da assinatura:** 09/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205645

Extrato do Contrato nº 055/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Medigran Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 04.470.877/0001-05; **Processo:** Pregão Presencial 025/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de leites especiais para atender as necessidades das crianças do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 10.753,40 (dez mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09); **Data da assinatura:** 09/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205646

Extrato do Contrato nº 056/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ 07.909.536/0001-73; **Processo:** Pregão Presencial 025/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de leites especiais para atender as necessidades das crianças do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 5.358,87 (cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09); **Data da assinatura:** 09/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205647

Extrato do Contrato nº 033/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Clinivati Clínica do Vale de Tijucas Ltda – CNPJ 80.935.885/0001-50; **Processo:** Tomada de Preços 014/FMS/2014; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de média e alta complexidade destinados aos pacientes encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC; **Valor:** 111.108,00 (cento e onze mil cento e oito reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09); **Data da assinatura:** 17/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205648

Extrato do Contrato nº 058/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** DMI Diagnóstico Médico Por Imagem Ltda – CNPJ 02.202.456/0001-60; **Processo:** Tomada de Preços 032/FMS/2014; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de média e alta complexidade destinados aos pacientes encaminhados pelo Fun-

do Municipal de Saúde de São João Batista, SC; **Valor:** 78.290,00 (setenta e oito mil duzentos e noventa reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09), (44) e (74); **Data da assinatura:** 16/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205649

Extrato do Contrato nº 047/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Dimaci/SC Material Cirúrgico Ltda – CNPJ 05.531.725/0001-20; **Processo:** Pregão Presencial 020/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais de controle periódico de insulina, destinado aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC; **Valor:** 10.000,00 (dez mil reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (41) e (73); **Data da assinatura:** 27/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205651

Extrato do Contrato nº 048/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Fufa/SC Comércio e Representações Ltda – CNPJ 07.164.711/0001-40; **Processo:** Pregão Presencial 020/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais de controle periódico de insulina, destinado aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC; **Valor:** 76.000,00 (setenta e seis mil reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (41) e (73); **Data da assinatura:** 27/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205652

Extrato do Contrato nº 057/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Rivel Veículos Ltda – CNPJ 85.106.037/0001-51; **Processo:** Pregão Presencial 031/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de 03 (três) veículos zero km, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC; **Valor:** 69.800,00 (sessenta e nove mil oitocentos reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (64), (67) e (80); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205653

Extrato do Contrato nº 035/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Labeclinica São Lucas Ltda ME - CNPJ 75.494.021/0001-00; **Processo:** Credenciamento 018/FMS/2014; **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de laboratório de análises clínicas de acordo com a tabela SUS, exceto exame de DNA, destinado ao atendimento aos municípios de São João Batista, SC; **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (44); **Data da assinatura:** 26/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205654

Extrato do Contrato nº 036/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Hemo Laboratório de Análises Clínicas ME - CNPJ 79.245.197/0002-60; **Processo:** Credenciamento 030/FMS/2014; **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de laboratório de análises clínicas de acordo com a tabela SUS, exceto exame de DNA, destinado ao atendimento aos municípios de São João Batista, SC; **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (44); **Data da assinatura:** 26/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205655

Extrato do Contrato nº 043/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ 00.802.002/0001-02; **Processo:** Pregão Presencial 019/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atender as necessidades das Unidades de Saúde de São João Batista, SC; **Valor:** 2.637,22 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (36), (39) e (70); **Data da assinatura:** 27/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205656

Extrato do Contrato nº 044/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ 83.157.032/0001-22; **Processo:** Pregão Presencial 019/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atender as necessidades das Unidades de Saúde de São João Batista, SC; **Valor:** 12.044,28 (doze mil quatrocentos e quatro reais e vinte e oito centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (36), (39) e (70); **Data da assinatura:** 27/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205657

Extrato do Contrato nº 045/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Olimed Material Hospitalar Ltda – CNPJ 03.033.589/0001-12; **Processo:** Pregão Presencial 019/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atender as necessidades das Unidades de Saúde de São João Batista, SC; **Valor:** 18.189,42 (dezoito mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (36), (39) e (70); **Data da assinatura:** 27/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205658

Extrato do Contrato nº 046/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Plasmedic Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda – CNPJ 09.200.303/0001-22; **Processo:** Pregão Presencial 019/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atender as necessidades das Unidades de Saúde de São João Batista, SC; **Valor:** 7.382,00 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (36), (39) e (70); **Data da assinatura:** 27/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205659

Extrato do Contrato nº 030/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Corporalle Clínica de Fisioterapia Ltda – CNPJ 04.624.852/0001-00; **Processo:** Tomada de Preços 012/FMS/2014; **Objeto:** Contratação de empresa com profissional comprovadamente habilitado para execução de serviços de fisioterapia, hidroterapia e fisioterapia domiciliar adequado a sofisticação de serviços básicos solicitados por profissionais especialistas do ESF e NASF do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista, SC; **Valor:** 15.000,00 (quinze mil reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (44); **Data da assinatura:** 12/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205660

Extrato do Contrato nº 037/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** D & D Produtos de Higiene e Limpeza Ltda ME – CNPJ 11.372.104/0001-43; **Processo:** Pregão Presencial 017/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09) e (18); **Data da assinatura:** 26/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205661

Extrato do Contrato nº 038/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda – CNPJ 02.477.571/0001-47; **Processo:** Pregão Presencial 017/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 17.027,15 (dezesseis mil vinte e sete reais e quinze centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09) e (18); **Data da assinatura:** 26/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205662

Extrato do Contrato nº 039/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda EPP – CNPJ 91.083.212/0001-35; **Processo:** Pregão Presencial 017/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 3.975,70 (três mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09) e (18); **Data da assinatura:** 26/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205664

Extrato do Contrato nº 040/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Phrodent Comércio e Representação de Produtos Hospitalares e Dentários Ltda – CNPJ 93.327.161/0001-75; **Processo:** Pregão Presencial 017/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 23.105,70 (vinte e três mil cento e cinco reais e setenta centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09) e (18); **Data da assinatura:** 26/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205665

Extrato do Contrato nº 041/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Prohospital Sul Comércio de Materiais Médicos e Odontológicos EIRELI EPP – CNPJ 05.077.346/00001-01; **Processo:** Pregão Presencial 017/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 12.100,75 (doze mil cem reais e setenta e cinco centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09) e (18); **Data da assinatura:** 26/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205666

Extrato do Contrato nº 042/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda Me – CNPJ 04.989.294/0001-87; **Processo:** Pregão Presencial 017/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 603,56 (seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (09) e (18); **Data da assinatura:** 26/03/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205667

Extrato do Contrato nº 059/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Aglon Comércio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ 65.817.900/0001-71; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205668

Extrato do Contrato nº 060/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ 00.802.002/0001-02; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 16.204,30 (dezesseis mil duzentos e quatro reais e trinta centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205669

Extrato do Contrato nº 061/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Andrômeda Distribuidora de Medicamentos ME- CNPJ 13.568.558/0001-10; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 7.057,75 (sete mil cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205670

Extrato do Contrato nº 062/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ 04.217.590/0001-60; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 15.235,00 (quinze mil duzentos e trinta e cinco reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205672

Extrato do Contrato nº 063/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalar Ltda ME - CNPJ 02.607.956/0001-81; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 23.134,00 (vinte e três mil cento e trinta e quatro reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205674

Extrato do Contrato nº 064/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 03.652.030/0001-70; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 7.398,40 (sete mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205675

Extrato do Contrato nº 065/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda – CNPJ 79.250.676/0001-93; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 11.059,00 (onze mil e cinquenta e nove reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205676

Extrato do Contrato nº 066/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 94.516.617/0002-34; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 1.510,00 (um mil quinhentos e dez reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205677

Extrato do Contrato nº 067/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – CNPJ 67.729.178/0004-91; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 16.809,00 (dezesseis mil oitocentos e nove reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205678

Extrato do Contrato nº 068/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda – CNPJ 05.531.725/0001-20; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 27.667,31 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205680

Extrato do Contrato nº 069/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ 02.520.829/0001-40; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 5.801,50 (cinco mil oitocentos e um reais e cinquenta centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205682

Extrato do Contrato nº 070/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda – CNPJ 76.386.283/0001-13; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 12.546,50 (doze mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205684

Extrato do Contrato nº 071/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda – CNPJ 73.773.129/0001-06; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 20.276,90 (vinte mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205685

Extrato do Contrato nº 072/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Mauro Marciano Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ 94.894.169/0001-86; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 13.239,70 (treze mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205687

Extrato do Contrato nº 073/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Promefarma Representações Comerciais Ltda – CNPJ 81.706.251/0001-98; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 3.617,10 (três mil seiscentos e dezessete reais e dez centavos); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205689

Extrato do Contrato nº 074/FMS/2014

Contratante: Município de São João Batista (SC), por intermédio do Fundo Municipal de Saúde; **Contratada:** Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda – CNPJ 09.944.371/0001-04; **Processo:** Pregão Presencial 033/FMS/2014; **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de São João Batista, SC; **Valor:** 3.085,00 (três mil oitenta e cinco reais); **Item orçamentário / projeto:** Despesa orçamentária 2014: (40), (41), (71) e (73); **Data da assinatura:** 17/04/2014; **Vigência:** 12 meses.

Cod. Mat.: 205690

São Lourenço do Oeste
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE–SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Sessão de Licitação no dia 12/06/2014, às 08:30 horas**, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2014, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 003/2014, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE CONTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIOS, PADRÃO FNDE, COM ÁREA DE 980,40M², PARA A ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC206628/2013.** Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 – ramais 8564/8588. Site www.saoulourenco.sc.gov.br.

GERALDINO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 205879

São Ludgero

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
 Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2014
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: Nº 17/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECÍFICA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DOS VEÍCULOS VINCULADOS A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data Recebimento e Abertura de Envelopes: 10/06/2014
 Hora Recebimento e Abertura de Envelopes: 09h00min

O edital e esclarecimento poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Av Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30 h às 11:30 h e das 13 h as 17 h, email: licitacoes@saouludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero (SC), 23 de Maio de 2014

Nilva Schlickmann Pickler
Secretaria de Saúde e Promoção Social

Cod. Mat.: 206120

São Miguel da Boa Vista

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2014-FMS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

VALMIR CESAR SCHROTER, Prefeito Municipal em exercício de São Miguel da Boa Vista (SC), torna público, Licitação do tipo “**MENOR PREÇO**”, por item, para contratação de serviços na área de medicina (médico)(a) e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:45 horas do dia 09/06/2014. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtidas com o setor de Licitações, e setor de compras, de Segunda a Sexta – Feira, horário de expediente, das 07:00 as 13:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei n.º 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 26 de maio de 2014.

VALMIR CESAR SCHROTER – Prefeito Municipal em exercício.
 Cod. Mat.: 205986

São Pedro de Alcântara

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
 Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000 – Fone: 48-32770122 – R-223

1º ADITIVO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL n.º 43/2014 CONSIDERANDO a previsão contida no item 17.8 do **Edital n.º 43/2014**, que permite à Administração a alteração dos termos da licitação, respeitados os princípios da conveniência e oportunidade públicas; **CONSIDERANDO** que o objetivo maior do procedimento licitatório é a ampliação da competitividade e, conseqüentemente, maior economicidade à Administração Pública na aquisição de produtos e serviços; **RESOLVE** a Comissão Permanente de Licitações retificar o Edital no item 1.1.1 “Do Objeto” **Onde Lia-se: A presente licitação tem como objeto a aquisição, para a Secretaria Municipal de Agricultura de 01 TRATOR AGRÍCOLA sobre rodas, ano/modelo 2014, motor á diesel, no mínimo 03 cilindros, mínimo de 55 CV de potência, tração 4x4, com plataforma do operador, suportes com pesos frontais, cambio lateral com no mínimo 8 a frente e no mínimo 2 á ré, pneus com especificações mínimas de dianteiros 9,5X24.R1 e pneus traseiros 16.9-28 R1, capacidade mínimo do levante hidráulico 1.700kg, TDP de no mínimo 540 rpm e proporcional, capota e arco de segurança em aço, direção hidrostática, freio a discos em banho a óleo, seta, faróis,**

buzina, pisca alerta.

Leia-se: A presente licitação tem como objeto a aquisição, para a Secretaria Municipal de Agricultura de 01 TRATOR AGRÍCOLA sobre rodas, ano/modelo 2014, motor á diesel, no mínimo 03 cilindros, mínimo de 60 CV de potência, tração 4x4, suportes com pesos frontais, cambio lateral com no mínimo 8 a frente e no mínimo 2 á ré, alavancas laterais, pneus com especificações mínimas de dianteiros 9,5X24.R1 e pneus traseiros 16.9-28 R1, capacidade mínimo do levante hidráulico 1.700kg, TDP de no mínimo 540 rpm e proporcional, capota e arco de segurança em aço, direção hidrostática, freio a discos em banho a óleo, seta, faróis, buzina, pisca alerta. Com a alteração do edital e nova publicação (art. 21, § 3.º, Lei n.º 8.666/1993), passa a vigorar nova data para o recebimento da documentação de habilitação e a proposta de preços até às **09:00h (nove horas), do dia 10 de junho de 2014.**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações. Publique-se, Registre-se e cumpra-se. São Pedro de Alcântara/SC, 23 de maio de 2014 **JUCÉLIO KREMER - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 205663

Schroeder

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2014 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2014-PMS - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos) de reforma do prédio na Escola Municipal Vali Jurck Voigt, contemplando uma área de 214,19m², conforme projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos que fazem parte integrante deste Instrumento convocatório.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 12 de junho de 2014 às 08h45min

Abertura do Processo: 12 de junho de 2014 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br.

Schroeder, 27 de maio de 2014.

Oswaldo Jurck - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205302

Tigrinhos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIGRINHOS

EXTRATO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 032/2014.
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2014.

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento geral dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO/EMPREGADA GLOBAL para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DOS VESTIÁRIOS NO CAMPO MUNICIPAL. Para o recebimento da documentação e propostas será até às 08h30min do dia 17/06/2014 no departamento de Compras e Licitações do Município de Tigrinhos, e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia. Maiores informações bem como cópia do Edital e Projeto, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sito na Avenida Felipe Baccinski, 479, Tigrinhos/SC, fone: 49-36580064, com Cleise Honaiser. Tigrinhos, 26 de Maio de 2014.

RUDIMAR FRANCISCO GUTH
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205650

Tijucas

MUNICÍPIO DE TIJUCAS – SC
AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 129/PMT/2014

A Prefeitura Municipal de Tijucas por meio do presidente da CPL, comunica a Suspensão da Tomada de Preços nº 129/PMT/2014, marcado para o dia 17/06/2014, as 09h00. Tijucas (SC), 26 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 205923

Timbó

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2012/01. CONTRATANTE: Município de Timbó. CONTRATADO: Engeplan – Terraplenagem, Saneamento e Urbanismo Ltda. OBJETO: Supressão ao objeto e ao preço no valor total de R\$ 18.894,76 (dezoito mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). OBRA: Construção do Binário de Acesso a Cidade, ligando a Rua Sete de Setembro com a Rua Blumenau por intermédio de Ponte – Edital de Concorrência nº 127/2011. Data da Assinatura: 22/05/2014. LAÉRCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó

Cod. Mat.: 206137

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATORIO 037/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por item para aquisição de até: ITEM I 5.000 M³ DE BASE PARCIALMENTE BRITADA e ITEM II 5.000 M³ DE BASE PENEIRADA, para manutenção e recuperação das estradas vicinais integrantes do sistema viário municipal e serviços gerais do Município, para o exercício 2014. **A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 11/06/2014 às 08h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O recebimento e protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preço serão até o dia 11/06/2014 às 08h00min.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min mediante o recolhimento de uma taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a título de custo de publicação. Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretária de Administração e Finanças ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no Horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Treviso(SC),26 de maio de 2014.

ANDRE LUIZ BADA
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 205708

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global para aquisição de 02 (dois) veículos populares, ano/modelo mínimo 2014, tipo quatro portas, zero quilômetro, com ar condicionado, direção hidráulica, gasolina/álcool (flex), cor branca, potência mínima do motor 1.0 cilin-

drada, com todos os equipamentos de segurança obrigatórios. **A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 09/06/2014 às 15h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 15h00min do dia 09/06/2014.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretária de Administração e Finanças ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h. Treviso(SC), 26 de maio de 2014.

ANDRE LUIZ BADA
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 205710

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATORIO 038/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Município de Treviso, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a aquisição de lixeiras com telas otis fio 8 malha 5 x 5 com cantoneira 1 metro de altura 600 x 600 x 100 galvanizada. **A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 09/06/2014 às 13h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O protocolo e credenciamento deverão ser realizados até às 13h00min do dia 09/06/2014.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.. Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretária de Administração e Finanças ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Treviso(SC),26 de maio de 2014.

ANDRE LUIZ BADA
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 205712

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Município de Treviso, através do Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, tornam público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global para aquisição de uma ambulância simples remoção para o Município de Treviso. **A abertura das propostas e documentação será realizada no dia em 10/06/2014 às 08h30min na Secretaria de Administração e Finanças. O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 08h00min do dia 10/06/2014.** A íntegra do edital poderá ser obtida junto a Secretaria de Administração e Finanças sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretária de Administração e Finanças ou pelo telefone (48) - 3469-9000, no das 07h30min às 11h30min e das 13:00h às 17:00h.

Treviso(SC),26 de maio de 2014.

ANDRE LUIZ BADA
Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 205753

Tunápolis

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS – SC
Processo de Licitação nº 79/2014 - Edital de Tomada de Preço para obras e serviços de engenharia nº 08/2014

O Município de Tunápolis, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Tomada de Preço tem por objeto a contratação de empresa em regime de empreitada global (mão de obra e materiais) para implantação de internet e telefonia na área rural do Município de Tunápolis/ SC. Entrega das propostas até as 13h45min do dia 12 de junho de 2014. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone(0xx49) 3632-11-22, 91365329. Volmir Pedro Lawisch - Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 205974

MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS – SC
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 80/2014 - Edital de Pregão Presencial nº 52/2014

O Município de Tunápolis, torna público, para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei 8.666, de 21/06/93 e especialmente da Lei 10.520, de 17/07/2002, se acha aberto o Processo de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial, pelo seu julgamento por Item que tem por objeto aquisição de 1 (um) rolo Compactador de Solos Vibratório, novo ano 2014, motor a diesel com potência mínima de 110 hp. Entrega dos envelopes às 9h45min do dia 06 de junho de 2014. Informações do Edital, no Setor de Compras do Município de Tunápolis, ou pelo telefone (0xx49) 3632-1122. Email: compras@tunapolis.sc.gov.br. Volmir Pedro Lawisch - Prefeito Municipal em Exercício.

Cod. Mat.: 206064

Vargeão

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de projeto de pavimentação asfáltica com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e sinalização viária das ruas Ângela Araldi, Pedro Berté, Acesso Bragagnolo e de partes das ruas 7 de Setembro (trecho 1 e 2), 15 de Novembro, Governador Celso Ramos, Santa Catarina, Romildo Isotton, Vicente Sponchiado, João Batista Berté Neto e Isidoro e Helena, totalizando 22.739,00m²², com fornecimento de materiais e mão de obra especializada, a ser executada na cidade de Vargeão, SC. VALOR: R\$ 693.093,81 (seiscentos e noventa e três mil noventa e três reais e oitenta e um centavos). AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93, suas alterações, Tomada de Preços nº 02/2014 e Contrato nº 110/2014. Vargeão, SC, 26 de maio de 2014. Amarildo Paglia
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 205697

Xaxim

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 121/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 065/2014, até às **08h45min horas do dia de 06 de junho de 2014**, e farão abertura das mesmas às **09h00min** horas do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa visando à aquisição de uma **Pá Carregadeira o km**, através do **Convênio 2014TR001298 – FUNDAM - Processo SEF 8718/2014**, destinados às atividades operacionais do poder Executivo Municipal, conforme descrição completa no edital. **Tipo menor preço global**, de acordo com as regras do Edital, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber as demais legislações aplicáveis. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 26 de maio de 2014.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

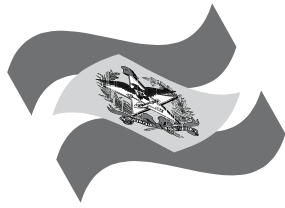
Cod. Mat.: 205946



Informações
(48) 3665-6204/(48) 3665-6267
ou via e-mail cemcopiassemcusto@sea.sc.gov.br




DIOESC
Diretoria da Imprensa Oficial e
Editora de Santa Catarina


**GOVERNO
DE SANTA
CATARINA**
Secretaria de Estado da Administração

Câmaras Municipais

Barra Velha

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRA VELHA

Processo Administrativo nº 004/2014

Pregão Presencial nº 004/2014

A Câmara de Vereadores de Barra Velha, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo Menor Preço por LOTE para prestação de serviços de transmissão ao vivo das Sessões, incluindo 9 (nove) inserções diárias de 1 (um) minuto **conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.**

Recebimento dos Envelopes até: 06/06/2014 às 14:00 horas.

Data da Sessão Pública: 06/06/2014 às 14:30 horas, no Plenário Getúlio Bittencourt da Câmara de Vereadores, situada na Rua Pedro Alcantara de Freitas, nº 125, Centro, Barra Velha/SC.

Coordenação do Processo: Pregoeira Amanda Elisângela Provesi de Aguiar. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supra, horário: 13:30 às 19:30 horas, ou no site <http://www.camarabarravelha.sc.gov.br>

Barra Velha, 26 de maio de 2014.

NIVALDO JOSÉ RAMOS – Presidente.

RUI JOSÉ MACHADO JUNIOR – Procurador Geral

Cod. Mat.: 205859

Irati

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Vereadores de Irati

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO edital de concurso público nº 01/2014.**CONFORME COMUNICAÇÃO Nº 352/2014 E INFORMAÇÃO Nº 29/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA SETOR DE DIRETORIA DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE IRATI/SC, através da Comissão de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para realização do Concurso Público para o provimento do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Irati/SC, para os seguintes cargos: Contador, Técnico Legislativo, Auxiliar de Serviços gerais. As inscrições serão realizadas no período de 30 de maio de 2014 a 30 de junho de 2014, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital completo, e as demais resoluções decorrentes estarão afixados no mural das publicações da Câmara Municipal de Irati e disponibilizados no site WWW.concursulsc.com.br, e pelos fones (49) 3433-2205, e (49) 3349-0041. Irati, 23 de maio de 2014.

Cod. Mat.: 206090

Publicações Diversas

LATORI CIA SECURITIZADORA - CNPJ/MF 10.963.881/0001-08 - NIRE 42300034088

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: 05/03/2014, às 14hr, na sede social da empresa. **CONVOCAÇÃO:** Carta - Convite dirigida a todos os acionistas **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas representantes do capital social; **MESA:** Luiz A. Riboli–Presidente, Telmo F. Riboli–Secretário. **ORDEM DO DIA:** a) Aprovação do Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis – Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012; b) Destinação dos lucros líquidos dos exercícios; c) Eleição dos novos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Outros assuntos de interesse social; **DELIBERAÇÕES:** a) Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133, da Lei nº

6.404/76, no uso da faculdade prevista pelo parágrafo 4º, do mesmo dispositivo, foi aprovado integralmente o relatório da Administração e Demonstrações Contábeis – Financeiras, referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012, publicadas no Jornal do Médio Vale e no Diário Oficial, ambos do Estado de Santa Catarina, em edições do dia 28/02/2014 e 24/02/2014, respectivamente, bem como aprovadas, sem qualquer ressalva ou restrição, todas as contas e atos praticados pela Diretoria da Companhia referentes aos exercícios acima mencionados. b) b.1) Aprovada a distribuição do Lucro Líquido do exercício 2010 de R\$ 941.801,90 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e um reais e noventa centavos) da seguinte forma: Em Reserva Legal - R\$ 47.090,10 (quarenta e sete mil, noventa reais e dez centavos); Distribuição de dividendos no valor total de R\$ 223.677,95 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), já pagos aos acionistas, Permanecendo R\$: 671.033,85 (seiscentos e setenta e um mil, trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) na conta Lucros Acumulados; b.2) Aprovada a Distribuição de Lucros Líquido do Exercício 2011 de R\$ 690.441,74 (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) da seguinte forma: Em Reserva Legal – R\$: 34.522,09 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e nove centavos); Distribuição de dividendos no valor total de R\$: 163.979,91 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) já pagos aos acionistas, permanecendo R\$ 491.939,74 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) na conta Lucros Acumulados; e b.3) Aprovada a distribuição do Lucro Líquido do exercício 2012 de R\$:505.494,65 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) da seguinte forma: Em Reserva Legal - R\$: 25.274,73 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos); Distribuição de Dividendos no Valor de R\$: 120.054,98 (cento e vinte mil, cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), já pagos aos acionistas, permanecendo R\$: 360.164,94 (trezentos e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) na conta Lucros Acumulados. c) Reeleitos e empossados neste ato como membros da Diretoria da companhia, para gestão por 03 (três) anos, devendo permanecer em seus cargos com plenos poderes até a posse da nova Diretoria, os senhores acionistas, Luiz A. Riboli, no cargo de Diretor Presidente e Telmo F. Riboli, como Diretor de Relação com Investidores, sendo fixado a remuneração dos mesmos em 01 (um) salário mínimo mensal para cada diretor. **LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Encerrada a Ordem do Dia e como ninguém mais se manifestasse, foi a presente ata lavrada em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi por todos assinada. Ass. Luiz A. Riboli, Alana Riboli e Telmo F. Riboli. Nº e data de arquivamento: Ata arquivada na M.M. Junta Comercial de Santa Catarina sob nº 20140643575, em sessão de 05/05/2014.

Cod. Mat.: 204681

VILLA PARTICIPAÇÕES S.A - CNPJ.: 80.143.792/0001-65 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-ORDINARIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da VILLA PARTICIPAÇÕES S.A. para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de Maio de 2014, às 8:00 horas em primeira convocação e às 8:30 em segunda convocação com qualquer número de acionistas presentes ou representantes, tendo como local a Avenida Brasil, nº 205, 5º andar, Ed. Trade Center, Bairro Ponta Aguda, Município de Blumenau/SC, para deliberação da seguinte: **ORDEM DO DIA.** Alteração Objeto Social; Alteração e Adequação Estatuto Social. Blumenau (SC), 23 de Maio de 2014. A Administração.

Cod. Mat.: 204941

O Produtor requer a FATMA o pedido de Renovação do Licenciamento Ambiental LAO de Suinocultura:

Sr. Valdecir Pamplona CPF: 055.258.539-49 localizada na Estrada Geral Santa Cecília Município de Presidente Nereu SC.

Cod. Mat.: 205154

CVG - CIA VOLTA GRANDE DE PAPEL**CNPJ 85.906.329/0001-79****AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos, que os Documentos da Administração, a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.013, estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social da companhia. Rio Negrinho, 21 de Maio de 2.014

Rio Negrinho, 21 de Maio de 2.014

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 205171

CVG - CIA VOLTA GRANDE DE PAPEL**CNPJ 85.906.329/0001-79****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas para a realização da Assembléia Geral Ordinária e Assembléia Geral Extraordinária no dia 23 de junho de 2.014, às 8:30 horas, na sede social da companhia, na Rua Visconde de Mauá, nº 366, Bairro Indl. Norte, em Rio Negrinho-SC, para apreciar e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras, relatórios da Diretoria e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.013; 2) Proposta pela Diretoria a alteração da letra "f" do artigo 12º. do Estatuto Social; 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade

Rio Negrinho, 21 de Maio de 2.014

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 205207

CETIL MICROCOMPUTADORES S/A

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 05 de junho de 2014, às 10h, na sede social da Empresa, na Rua Hermann Hering, 570, sala 05 - parte, em Blumenau-SC, com a seguinte ordem do dia:

Ordinariamente:

1. Exame e discussão das demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2012 e 31/12/2013;

Extraordinariamente:

2. Deliberar sobre a liquidação da companhia;
3. Instalação do Conselho Fiscal e eleição de seus membros;
4. Nomeação de empresa avaliadora;
5. Nomeação do liquidante;

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 205520

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CORTE

JOSÉ LUIZ VIZCAYCHIPI DE AGUIAR torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Instalação (LAI nº 2491/2014), válida por 36 meses; e a Autorização de Corte (AuC nº 321/2014), válida por 5 meses, para atividade de Terminal Retroportuário, localizado na Rodovia SC-415, S/N – Distrito Industrial – Itapoá / SC.

FATMA – Fundação do Meio Ambiente

Rua do Príncipe, 330, Ed. Manchester, 10º andar Centro – Joinville/SC

CEP 89.201-000 - Fone: (47) 3431-1441

Cod. Mat.: 205642

COMUNICADO

A empresa Montreal Comercio de Peças LTda, CNPJ 03.897.158/0001-02, comunica o extravio de uma impressora fiscal, (Tipo ECF-IF Marca Procomp, Modelo ECF 2011 Versão FCP-500, nº de fabricação 3346), Conforme boletim de ocorrência nº386694

Biguaçu, 26 de maio de 2014

Cod. Mat.: 205673

A empresa **Sassipan Panificadora e Confeitaria Ltda – EPP** - CNPJ: 79.250.932/0001-42, situada na Rua Carlos Graff, nº 459, Centro, Brusque/SC – CEP: 88.359-321, comunica que foi extraviado o equipamento de cupom fiscal marca SWEDA - modelo IF s-7000II - versão v03, com nº de fabricação 9706637. Conforme B. O. nº: 00034-2014-05201.

Cod. Mat.: 205706

CADENCE ELETRODOMÉSTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.106.170/0001-43 - NIRE 42300040959

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, horário e local: 20 de maio de 2014, às 10 horas, na sede social da Cadence Eletrodomésticos S.A., com sede e foro jurídico na cidade de Navegantes (SC), na Rua Santos Maccarini, nº 650, Sala 3, Bairro Machados, CEP 88371-904. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber, Nelson Lisot, Cristiano Lisot e Nelson Lisot Júnior. **Mesa:** a assembleia foi presidida e secretariada, respectivamente, por Cristiano Lisot e Nelson Lisot. **Convocação e publicação:** em conformidade com o §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, foi dispensada a publicação de editais de

convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Ordem do dia:** (a) aumentar o capital social da companhia; (b) alteração estatutária correlata. **Deliberações por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas e ou ressalvas:** **1. Aprovar** que a ata da assembleia seja lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, como facultado pelo artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada. **2. Aprovar** o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 123.040.077,00 (cento e vinte e três milhões, quarenta mil e setenta e sete reais), mediante a capitalização do saldo da Reserva de Lucros, no valor de R\$ 111.015.870,00 (cento e onze milhões, quinze mil, oitocentos e setenta reais), e do saldo da conta de Lucros Acumulados no valor de R\$ 12.024.207,00 (doze milhões, vinte e quatro mil, duzentos e sete reais), com a emissão de novas 123.040.077 (cento e vinte e três milhões, quarenta mil e setenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), cada, fixado com base no disposto no artigo 170, §1º, inciso I, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, as quais foram atribuídas aos acionistas Nelson Lisot, Cristiano Lisot e Nelson Lisot Júnior, na proporção de sua participação no capital social. **3. Aprovar** a nova redação o *caput* do artigo 5º do estatuto social, que passará a vigor com o seguinte texto: **“Art. 5º** O capital social é de R\$ 125.625.527,00 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais), e dividido em 125.625.527 (cento e vinte e cinco milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, quinhentas e vinte e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”. **Encerramento:** Nada mais havendo, a Assembleia foi encerrada e lavrada a ata que foi lida e tida conforme em todos os seus termos, sendo assinada pelos presentes. Navegantes (SC), 20 de maio de 2014. Cristiano Lisot; Nelson Lisot; Nelson Lisot Júnior. Visto do advogado: Ana Amélia Bastos Dos Santos - OAB/SC 38.842A, CPF: 934.592.700-04. **JUCESC:** Certifico o registro em 22/05/2014 sob nº 20141598697 - Protocolo: 14/159869-7, de 20/05/2014. Empresa 42300040959 Cadence Eletrodomésticos S/A. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 205732

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 04/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 01/2014
A Fundação Municipal de Esportes do Município de São Miguel do Oeste-SC, a partir do Presidente, Leva ao conhecimento dos interessados que realizou licitação na Modalidade de Dispensa de Licitação tendo como objeto Locação de um imóvel registrado sob Mat. N. 30.727, na R. Marcílio Dias s/n, Alberto Dalcanale e Travessa Guarani nesta Cidade, com área total de 17.714,08m² e imóvel sob a mat. N. 34.962, na R. Marcílio Dias e Alberto Dalcanale, nesta Cidade, com área de 3.552,95m², com construção de um Ginásio de Esportes e um Campo de Futebol com arquibancada coberta, para realização de treinamento e jogos das escolinhas de base de demais equipes esportivas que representam o Município em competições oficiais. Contratado: CLUBE ESPORTIVO GUARANI. Valor R\$ 84.250,00. Licitação regida pela Lei Federal n. 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade ou sito a Rua Marcílio Dias, 1199, fone (0xx49)36312005.
São Miguel do Oeste – SC, 26 de maio de 2014.
Valdir Bertholdo Fernandes
Presidente da Fundação

Cod. Mat.: 205784

BROCHMANN POLLIS INDUSTRIAL E FLORESTAL S.A.
CURITIBANOS – SANTA CATARINA
CNPJ 83.750.604/0001-82 – NIRE 42300013901
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DATA, HORA E LOCAL - 29 de abril de 2014, às 09:00 horas, na sede da companhia, na margem da rodovia BR.470, Km.251, em Curitiba (SC). **PRESENCAS** - Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de *Presença de Acionistas*. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - PRESIDENTE: Nelson Pedro Pollis. SECRETÁRIO: Nelson Brochmann. **CONVOCAÇÃO** – **Ordem do Dia:** **a)** prestação de contas da diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **b)** destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e distribuição de dividendos; **c)** ratificação e aprovação de distribuição de dividendos intermediários; **d)** eleição dos administradores para o período 2014/2016; **e)** fixação da remuneração da diretoria. **PUBLICAÇÕES** – O Relatório da diretoria e as Demonstrações Financeiras referente o exercício social encerrado em 31/12/2013 foram publicados no Diário Oficial do Estado na edição n.º 19.800, páginas 206 a 219 do dia 16/04/2014 e no Jornal A Semana na edição n.º 1.585, páginas 13 a 15 do dia 11/04/2014. A publicação dos anúncios de convo-

cação foi dispensada, tendo em vista que todos os acionistas haviam se comprometido informalmente em se fazerem presentes neste ato, como de fato o fazem (art. 124, § 4º da Lei 6.404/76). **DELIBERAÇÕES** - **a)-** Foram aprovadas, por unanimidade, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 e o Parecer dos Auditores Independentes; **b)-** Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte destinação para o resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013: Do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 14.896.420,26 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e seis centavos), foi aprovada a dedução de R\$ 744.821,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais) para crédito na conta de Reserva Legal. Em seguida, foi aprovada a distribuição de dividendos no montante de R\$ 7.761.905,70 (sete milhões, setecentos e sessenta e um mil, nove centos e cinco reais e setenta centavos), portanto acima do dividendo obrigatório de 25% previsto no Estatuto Social da Companhia, desconsiderando da base de cálculo para distribuição de dividendos os efeitos do ganho com o valor justo das propriedades e ativos biológicos e os respectivos impactos no IR e CSLL no lucro líquido, (da Brochmann Pollis Industrial e Florestal S.A. e dos resultados de equivalência patrimonial das suas coligadas), de forma a medir o caixa líquido gerado no período, apurado e ajustado, no valor de R\$ 8.170.427,70 (oito milhões, cento e setenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos). Deliberado também a distribuição de dividendos no valor de R\$ 3.238.094,30 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, noventa e quatro reais e trinta centavos) levando-se a débito da conta de Reserva de Lucros. Sendo assim, a distribuição total de dividendos deliberados e aprovados na presente assembleia, totaliza R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) e será pago aos acionistas até o dia 12/05/2014; **c)** Ratificada e aprovada a distribuição de dividendos em 22/08/2013 no valor de R\$ 2.252.145,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais), deliberada em reunião da diretoria em 20/08/2013, cujo montante foi levado a débito da conta de Reserva de Lucros; **d)** **Reeleitos** os seguintes diretores para o período 2014/2016 Diretor Presidente – **Nelson Pedro Pollis**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Evaldo Wendler, 90 - casa 45, São Lourenço, portador da Cédula de Identidade RG n.º 539.203, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Rio Grande do Sul em 29/05/1969 e do CPF n.º 006.142.209-63; Diretor Vice Presidente- **Nelson Brochmann**, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Porto Alegre – RS, à Rua Ildefonso Lopes, 201 – casa 10, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2008258135, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul em 03/05/1984 e do CPF n.º 093.648.380-68; Diretor Vice Presidente - **Arthur Edgar Pollis**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Curitiba - PR, à Rua Evaldo Wendler, 90 - casa 28, São Lourenço, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.217.889-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em 14/11/1984 e do CPF n.º 645.179.509-72; Diretor Superintendente - **Wolney Cesar Felipe**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, residente e domiciliado em Curitiba - SC, à Rua Orminda de Carvalho Righes, 42, portador da cédula de identidade RG n.º 750.964, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina em 08/06/1998 e do CPF n.º 356.310.749-15; Diretor Financeiro - **Paulo Cesar Dall'Alba**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - SC, à Rua Henrique Berger, 14, portador da cédula de identidade RG n.º 344.118, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina em 25/11/1999 e do CPF n.º 167.910.029-72. Os diretores eleitos declaram para os devidos fins, que não estão incurso e nem estão condenados por qualquer crime que os impeça de exercer administração de sociedade mercantil; **e)-** Foi aprovada a remuneração mensal/global dos diretores em até R\$ 70.000,00, já incluídos todos os benefícios e verbas de representação, a ser determinada em reunião da Diretoria. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Ordinária da Companhia suspensa para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi à mesma aprovada pelos senhores acionistas e, finalmente, assinada por todos os presentes, declarando o Senhor Presidente encerrada a Assembleia Geral. Curitiba, SC, 29 de abril de 2014. (ass.) Nelson Pedro Pollis – Presidente da Mesa; Nelson Brochmann – Secretário da Mesa. **ACIONISTAS PRESENTES:** Nelson Pedro Pollis, PBF S.A. Empreendimentos e Participações, representada pelos diretores Nelson Brochmann e Elizabeth Brochmann, Bronze Empreendimentos e Participações S.A., representada pelo diretor Nelson Brochmann. Certificamos que a presente é cópia fiel do original, transcrita no livro de *Registro de Atas de Assembleias Gerais* da Companhia nº 04, autenticado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 04/066836-3, às folhas 33 e seguintes. Certificado o Registro na JUCESC em sob n.º 20141381582, NIRE 42300013901.

Cod. Mat.: 205812

SV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CURITIBANOS – SANTA CATARINA
CNPJ 04.747.694/0001-86 – NIRE 42300028762
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DATA, HORA E LOCAL - 29 de abril de 2014, às 11:00 horas, na companhia, na margem da rodovia BR.470, Km.251, parte, em Curitiba (SC). **PRESENCIA** - Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de *Presença de Acionistas*. **COMPOSIÇÃO DA MESA** - Presidente: NELSON PEDRO POLLIS. Secretário: NELSON BROCHMANN. **CONVOCAÇÃO:** **a)-** prestação de contas da diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012; **b)-** destinação do resultado do exercício findo. **PUBLICAÇÕES** – O Relatório da diretoria e as Demonstrações Financeiras foram publicados no Diário Oficial do Estado na edição n.º 19.795, página 48, do dia 09/04/2014 e no Jornal A Semana na edição n.º 1.585, página 08, do dia 11/04/2014. A publicação dos anúncios de convocação foi dispensada, tendo em vista que todos os acionistas haviam se comprometido informalmente em se fazerem presentes neste ato, como de fato o fazem (art. 124, § 4º da Lei 6.404/76). **DELIBERAÇÕES:** - **Aprovados:** **a)-** O Relatório da diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; **b)-** A apuração sem qualquer resultado, em virtude de não haver qualquer lançamento contábil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral suspensa para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a mesma aprovada pelos srs. acionistas e, finalmente, assinada por todos os presentes, declarando o sr. presidente encerrada a Assembleia. Curitiba, SC, 29 de abril de 2014. (ass.) Nelson Pedro Pollis - Presidente; Nelson Brochmann - Secretário. **ACIONISTAS PRESENTES:** Nelson Pedro Pollis, PBF S.A. - Empreendimentos e Participações, representada pelos diretores Nelson Brochmann e Elizabeth Brochmann, BRONZE Administração e Participações S.A., representada pelo seu diretor Nelson Brochmann. Certificamos que a presente é cópia fiel do original, transcrita no Livro de atas da Sociedade n.º 01 às folhas 24 vrs. e 25, autenticado na JUCESC sob n.º 04/066663-8. Certificado o registro na JUCESC em 15/05/2014 sob nº. 20141381574, NIRE 42300028762.

Cod. Mat.: 205826

Condomínio Nouvelle Campeche Résidence, CNPJ 16.944.176/0001-31, torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Licença Ambiental de Operação (LAO), válida por 48 meses para um Condomínio Residencial Vertical Multifamiliar, localizado na Rua Nivaldo Dias, n.º 199, Campeche, Florianópolis/SC. **Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, 88010-001 – Florianópolis – Santa Catarina, Fone: + 55 48 3216 1700, E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br, URL: www.fatma.sc.gov.br.** **CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO**

Cod. Mat.: 205894

CIA. HERING
CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2014

Data, Horário e Local: 23 de abril de 2014, às 12h30min, na sede social da Companhia, estabelecida na Rua Hermann Hering nº 1790, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina. **Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs., Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2014. **Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os Senhores Conselheiros, deliberaram por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, aprovar o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, levantadas em 31 de março de 2014, revisado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. É cópia fiel e autêntica extraída à folha nº 54 do Livro 05 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Blumenau (SC), 23 de abril de 2014. Ata Registrada em 12/05/2014 sob nº 20141254513 - JUCESC.

Cod. Mat.: 205904

SUPERMERCADO JAC LTDA, comunica extravio de máquinas de cupom fiscal: ECF DIGISAT, modelo 1E, versão FCP-500, nº fabricação 0000003216; ECF DIGISAT, modelo 1E, versão FCP-500, nº fabricação 0000003214; ECF DIGISAT, modelo 1E, versão FCP-500, nº fabricação 0000003215, Conforme BO registro nº: 00426-2014-00354.

Cod. Mat.: 205907

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DE SANTA CATARINA EDITAL

A OAB/SC notifica os advogados e interessados a seguir relacionados para comparecerem na Sede da OAB/SC, em Florianópolis, no próximo dia **16.07.2014, às 9h15min**, a fim participar da audiência de instrução nos autos nº 0228/2012: S.C.E. (Adv. Gabriel Fabrício Rodrigues, OAB/SC 19776) e L.J.V.J. (Adv. Lino João Vieira Júnior OAB/SC 5525), Florianópolis, 26 de maio de 2014. Sandra Krieger Gonçalves, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.

Cod. Mat.: 205944

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMESC – CISAMESC

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 01/2014

Pregão Presencial - menor preço por item. Objeto: Aquisição de "MEDICAMENTOS", destinados ao atendimento das necessidades da rede básica municipal de saúde dos 15 municípios da Amesc consorciados (CISAMESC). Data da entrega dos envelopes: até as 09:00 horas do dia 10 de junho de 2014. Abertura da Sessão: a partir das 09:00 horas do dia 10 de junho de 2014. Local e cópia do Edital: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Amesc – CISAMESC, localizado na Avenida 7 de Setembro, 653 - sala 1 - Cidade Alta, no município de Araranguá/SC – CEP 88900-000, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, em dias úteis; fone/fax (48) 3524-6018 ou através do e-mail www.cisamesc.com.br na opção "Licitações". Wagner da Rosa - Presidente do CISAMESC.

Cod. Mat.: 205949

BOCA DO MONTE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 08.582.770/0001-00 - NIRE 4230031046

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os senhores acionistas da BOCA DO MONTE

ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de junho de 2014, às 10h (dez horas), na sede da Sociedade, localizada na Rua Anfilóquio Nunes Pires, nº 4.700, CEP 89110-000, Bairro Bela Vista, Gaspar/SC, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a realização de Contrato de Contragarantia, através do qual a Sociedade irá avalizar, solidariamente, o aval a ser concedido pela COPREL Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento à CPFL Comercializadora de Energia em operação de swap de energia da BME ENERGIA S/A, autorizando que os dividendos dos acionistas da Sociedade sejam retidos para fins de pagamento da obrigação assumida em caso de inadimplemento. 2) Outros assuntos de interesse da companhia. Gaspar (SC), 26 de maio de 2014. Tarcísio de Meira Lins Filho - Diretor Superintendente.

Cod. Mat.: 205994

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI - CNPJ: 83.779.413/0001-43

LICITAÇÃO no 05/2014 – Tomada de Preços

Data/horário abertura: 16/06/2014 / 10:00 h. Tipo de Julgamento: Menor preço global. A Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberto Licitação, na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, objetivando a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ETAPA III DA AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA DA SEDE DA AMMVI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, conforme Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da AMMVI, localizada na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, na cidade de Blumenau (SC), de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo e-mail ammvi@ammvi.org.br ou pelo telefone (47) 3331.5825. Blumenau (SC), 23 de maio de 2014. **SÉRGIO ALMIR DOS SANTOS - Presidente da AMMVI. JOSÉ RAFAEL CORREA - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 206016

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Rodeio - CNPJ: 83.793.075/0002-85 - I. E.:

254.347.665, situada na Rua 11 de Março, nº 81, 1º Andar, Bairro: Centro, CEP: 89140-000 – IBIRAMA/SC, comunica o extravio de uma máquina de cupom fiscal tipo ECF-IF, Caixa 1, Marca

TRENDS, Modelo TRENDS 1.0 E, Fabricação 1070, versão FCP-500, que deixou de ser utilizada em 2006, quando da venda do estabelecimento. Informações extraídas do Boletim de Ocorrência Registro 00294 – 2014 – 00387, emitido em 21/05/2014.

Cod. Mat.: 206044

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 069/2013 -

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA PACIENTES INTERNADOS, PACIENTES PROVENIENTES DO PRONTO SOCORRO E PACIENTES PROVENIENTES DOS AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES E DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL. JULGAMENTO DE PROPOSTA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nos termos do art. 109, inciso I, letra "a", da Lei 8.666/93, intima os interessados da decisão da Comissão que julgou classificada e vencedora a proposta apresentada pela empresa **SPX Serviços de Imagem Ltda.** no valor total de R\$ 1.654.933,98 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no Serviço de Licitação da Autarquia Municipal. Joinville, 26 de maio de 2014. **Claudio José Gonçalves de Lima. Presidente da C.E.L**

Cod. Mat.: 206050

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

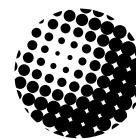
Sidney Paint Ltda. – ME, torna público que requereu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Operação (LAO), válida por 48 meses, para o serviço de lanternagem, pintura e manutenção de veículos automotores, na Estrada Rio Negro, nº 1834, Rio Negro, São Bento do Sul – SC. Foi determinado (Estudo de conformidade Ambiental).

FATMA - Rua Felipe Schmidt, 485, Centro, 88010-001

Florianópolis/SC - Fone: + 55 48 3216 1700

E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br - URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 206177



DIOESC

Diretoria da Imprensa Oficial e
Editora de Santa Catarina

Informações

(48) 3665-6204/(48) 3665-6267

ou via e-mail cemcopiassemcusto@sea.sc.gov.br



O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

é publicado, comercializado e distribuído pela Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Administração.
Esta Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados.

Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site
www.doe.sea.sc.gov.br.

CONTATOS OFICIAIS DO DIÁRIO OFICIAL

✓ Para publicações diversas:

Fone: (48) 3665-6272 / 3665-6273

E-mail: comercial@sea.sc.gov.br

✓ Para prefeituras:

Fone: (48) 3665-6272 / 3665-6273

E-mail: comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

✓ Para órgãos do governo do estado:

Fone: (48) 3665-6268 / 3665-6269 / 3665-6270

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov

